

**Avaliação do Plano Nacional
de Educação 2001 - 2008**

Volume 2
Modalidades de Ensino

Presidente da República Federativa do Brasil
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Fernando Haddad

Secretário Executivo
José Henrique Paim Fernandes

Secretário Executivo Adjunto
Francisco das Chagas

Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001 - 2008

Políticas, Programas e
Ações do Governo Federal

Volume 2
Modalidades de Ensino

Avaliação do Plano Nacional
de Educação 2001 - 2008

Volume 2
Modalidades de Ensino

PESQUISA “AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO: DESAFIOS E PERSPECTIVAS”

PESQUISADORES:

Dr. Luiz Fernandes Dourado – Coordenador Geral – UFG

SUB-COORDENADORES

Dr. João Ferreira de Oliveira – UFG

Dra. Marcia Angela da Silva Aguiar – UFPE

Dra. Nilma Lino Gomes – UFMG

Dra. Regina Vinhaes Gracindo – UnB

PESQUISADORES PARTICIPANTES:

Dr. Alfredo Macedo Gomes – UFPE

Dra. Arlene Carvalho de Assis Climaco – UFG

Dra. Catarina de Almeida Santos

Dr. Marcos Correa da Silva Loureiro – UFG

Dra. Luciene Lima de Assis Pires – UFG

Dr. Nelson Cardoso Amaral – UFG

Dra. Walderês Nunes Loureiro – UFG

ESTATÍSTICA E INDICADORES EDUCACIONAIS

Vanessa Nespoli de Oliveira – INEP

Ms. Carlos Eduardo Moreno – INEP

REVISÃO

Eliane Faccion

EQUIPE DE COLABORADORES

Francisco das Chagas Fernandes – SEA/MEC

Arlindo Cavalcanti de Queiroz – SEA/MEC

Adriana Lopes Cardozo – SEA/MEC

Andreia Couto Ribeiro – SEA/MEC

Cleber Cardoso Xavier – SE/MEC

Glorineide Pereira Souza – SEA/MEC

Lindaura Olina Dourado de Moura

Nádia Mara Silva Leitão

Apresentação	7
I - INTRODUÇÃO	9
II - ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	25
1. Educação infantil	27
2. Ensino fundamental	91
3. Ensino médio	165
4. Ensino superior	219
III - MODALIDADES DE ENSINO	313
5. Educação de jovens e adultos	315
6. Educação a distância e tecnologias educacionais	377
7. Educação tecnológica e formação profissional	431
8. Educação especial	471
9. Educação indígena	537
IV - MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	595
10. Formação dos professores e valorização do magistério	597
V - FINANCIAMENTO E GESTÃO EDUCACIONAL	663
11. Financiamento e gestão	665
VI - CONSIDERAÇÕES FINAIS	761

III

Modalidades de ensino

5

Educação de jovens e adultos



Introdução

Embora a educação de jovens e adultos (EJA) se integre à visão ampliada de educação ao longo da vida, no Brasil ela acabou priorizando as ações de escolarização formal para os adolescentes, jovens e adultos que não concluíram a educação básica ou sequer se alfabetizaram, dadas as dificuldades de acesso ou permanência na escola que, de alguma forma, os excluíram do ambiente escolar.

Considerando, pois, a faceta de escolarização hipertrofiada na EJA, torna-se relevante destacar dados¹ sobre a situação da alfabetização no Brasil. Eles revelam que, de 2000 a 2007, houve redução de 3,6 pontos percentuais na taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais, indicando a existência de 14,4 milhões de pessoas nessa situação, ao final do período, concentrados nas camadas mais pobres, nas áreas rurais, especialmente do Nordeste, entre os mais idosos, de cor preta e parda. Vale notar que, 45.216 pessoas, especificamente na população de 15 anos a 17 anos que não sabe ler e escrever, em 2007, segundo a PNAD, frequentaram, em algum momento, a escola².

Importante registrar que as taxas de analfabetismo no Brasil expressam também as disparidades regionais³. Assim, da taxa média de 10% referente ao Brasil em 2007, a Região Nordeste se de-

1 IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/exibedados.php

2 IBGE – Pnad 2007.

3 Taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Regiões Metropolitanas – 2007 http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaodevida/indicadoresminimos/sinteseindic sociais2006/indic_sociais2006.pdf

staca com 19,9%, seguida da Região Norte, com 10,8%, Região Centro-Oeste, com 8,1%, Região Sudeste, com 5,7%, e Região Sul, com 5,4% de analfabetos com 15 anos ou mais.

Taxas ainda mais negativas da realidade educacional da população brasileira referem-se ao analfabetismo funcional⁴. Elas revelam⁵, nesse mesmo grupo social, que, em 2007(dados atualizados de 2007), 33,5% da população analfabeta funcional estava localizada no Nordeste, índice bem acima da média brasileira (21,7%) e da taxa das regiões Norte (25%), Centro-Oeste (20,3%), Sul (16,7%) e Sudeste (15,9%).

A superação desse quadro exige iniciativas que vão além do mero debate educacional, implicando questões de direitos humanos, justiça e democracia, relacionadas ao mundo do trabalho, como propõe a Declaração de Hamburgo (1997). Dessa forma, são demandadas ações que continuem a impactar na distribuição de renda encontrada no Brasil, demonstrada nos dados⁶, que revelam melhoria de 0,047 (de 1998 a 2007) (dado

atualizado para 2007), mas que, ainda assim, expõem as faces da pobreza e da exclusão no País. .

No contexto específico da educação, a Constituição Federal prevê, no seu art. 208, que o ensino fundamental deve ser oferecido gratuitamente pelo Estado a todos os que a ele não tiveram acesso, independentemente da idade. Dessa forma, todas as pessoas que, mesmo ultrapassando a idade de 14 anos, não concluíram o ensino fundamental têm seu direito assegurado pelo Estado como direito público subjetivo.

Segundo a Constituição de 1988, um dos objetivos do PNE é induzir o poder público a integrar ações que conduzam à eliminação do analfabetismo. Mas, embora o analfabetismo esteja concentrado nas faixas etárias mais avançadas ⁷, 30,3 % têm 65 anos ou mais, não é exclusivo dos mais velhos, pois o problema não se restringe à questão geracional. Há uma redução na reposição do número de analfabetos ao longo da história da educação brasileira. No entanto o analfabetismo continua sendo produzido pela exclusão social e pelo “fracasso” escolar. Na política pública educacional, dado o quadro indicado, é preciso atuar em quatro frentes: (a) na oferta de educação de jovens e adultos (EJA), incluindo desde os processos iniciais de alfabetização, à garantia de ensino fundamental, médio e profissional, para os jovens

4 É considerado analfabeto funcional pelo IBGE a pessoa que não completou, pelo menos, quatro de anos de estudos.

5 Tabela 2.3 - Taxa de analfabetismo funcional das pessoas de 15 anos ou mais de idade, por características selecionadas, segundo as Grandes Regiões – 2007-
ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2008/Tabelas/Educacao.zip

6 IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - Índice de Gini da distribuição do rendimento mensal dos domicílios com rendimento - http://www.ibge.gov.br/series_estatisticas/exibedados.php?idnivel=BR&idserie=FED103

OBS: Índice de Gini: medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima).

7 IBGE, Síntese dos indicadores sociais, ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2008/Tabelas/Educacao.zip

e adultos; (b) na garantia de qualidade no ensino regular, para evitar o analfabetismo das novas gerações; (c) na adoção de estratégias pedagógicas adequadas à faixa etária de 15 a 17 anos para o atendimento de jovens que se encontram fora da escola, sem conclusão dos níveis fundamental e médio, bem como a inclusão de profissionalização para esse grupo social; d) no estabelecimento de parâmetros de qualidade para a oferta, acompanhamento e avaliação da EJA, inclusive sob a forma de educação a distância.

Apesar da importância da superação do analfabetismo, no entanto, a meta para a educação de jovens e adultos vai além da alfabetização. É necessário que os educandos/cidadãos tenham o direito de cursar todas as etapas da educação básica garantida pelo Estado. Nesse sentido, os alunos que passam pelas classes de alfabetização devem ser estimulados a continuar os estudos. Só assim se poderá garantir o êxito das iniciativas de alfabetização, pois, sem continuidade, elas se perderão, tal como mostram as histórias de campanhas de alfabetização no País. A garantia desse direito exige investimento e clara consciência de justiça social por parte do Estado, dado o número de analfabetos e o dos que não concluíram o ensino fundamental.

Importante destacar que as políticas de focalização, desenvolvidas especialmente na década de 1990, ao priorizarem financiamento e ações para os estudantes de 7 a 14 anos,

encaminharam adolescentes de 15 a 17 anos para a EJA, sem o adequado preparo das redes para recebê-los na referida modalidade. Com isso, 238.717 adolescentes de 15 a 17 anos frequentavam a EJA⁸, ampliando e reforçando sua dimensão de escolarização, em detrimento de sua dimensão de “educação ao longo da vida”. Há hoje uma disputa teórico-prática, no campo da educação, sobre o espaço mais adequado para atendimento a esses adolescentes de 15 a 17 anos: se no ensino fundamental e médio regular ou se na educação de jovens e adultos. Esta questão necessita de maior aprofundamento e de estudos no sentido de indicar a forma mais adequada de atendimento desses estudantes, para o futuro PNE.

Quanto ao financiamento EJA, verifica-se que ele foi historicamente problemático e os recursos, sempre irrisórios. No final da década de 1950 e início da década de 1960, houve mais investimento nessa modalidade de educação, mas ela acontecia fora do sistema oficial de ensino. Vale destacar que, com a criação do Movimento Brasileiro de Alfabetização (Mobral), na década de 1970, houve ampliação do investimento oficial, mas também como ação paralela aos sistemas de ensino.

Em 1996, com a aprovação, pelo Congresso Nacional, da Emenda Constitucional nº 14, que instituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

⁸ Fonte: Censo Escolar Inep/2007.

e de Valorização do Magistério (Fundef), havia sido consignada, para a modalidade educação de jovens e adultos, a contagem de matrículas para efeito do cálculo dos coeficientes de redistribuição dos recursos entre estados e municípios. Todavia, o chefe do Executivo vetou a inclusão da matrícula de EJA no Fundef. O veto teve como consequência sua exclusão no cômputo de matrículas, gerando, com isso, claro desestímulo à expansão da sua oferta – a cargo das redes estaduais e municipais. Também desobrigou a União de contribuir com o financiamento dessa modalidade. Como medida compensatória, posteriormente foi instituída uma linha de financiamento, entre os anos 2000 e 2002, com o Programa Recomeço, substituído, a partir de 2003, pelo Programa Fazendo Escola. Até 2004, esse programa era restrito aos chamados bolsões de pobreza do País. De 2005 a 2006, a cobertura do programa Fazendo Escola foi ampliada e passou a conceder apoio financeiro com base em todos os alunos matriculados nos sistemas municipais e estaduais de EJA, declarados no Censo Escolar do ano anterior.

Foi criado, também em 2003, o Programa Brasil Alfabetizado, para o financiamento de iniciativas de alfabetização, atendendo às redes estaduais e municipais de ensino e às organizações da sociedade civil. O Programa representa uma contribuição inédita da União para a correção de uma dívida social de longa data com aqueles que não tiveram acesso

à escola e/ou dela foram excluídos. Em 2006, com a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), a Educação de Jovens e Adultos passa a ser incluída no fundo, com previsão de contemplar, com ampliações sucessivas, em um prazo de três anos, todas as matrículas da educação de jovens e adultos. No Fundeb, os municípios recebem os recursos com base no número de alunos da educação infantil e do ensino fundamental e os estados, com base no número de alunos do ensino fundamental e médio, observada uma escala de inclusão onde, a partir de 2009, 100% dos estudantes de EJA serão incluídos no cômputo geral dos recursos. A distribuição dos recursos leva em conta, também, fatores de ponderação, na qual a educação de jovens e adultos com a avaliação no processo é contemplada com o índice de 0,80 e a EJA, integrada à educação profissional de nível médio com a avaliação no processo, com 1,0, tendo como base a ponderação de 1,0 do EF urbano.

Os desafios da EJA são muitos. O primeiro deles, fundamental, é conseguir que os alunos voltem à escola. Após essa conquista, que exige o oferecimento da escola e, às vezes, de salas de aula o mais próximo possível da residência ou local de trabalho, vem a luta para que os alunos continuem na escola e prossigam nos estudos até a

conclusão da educação básica. Isso requer organização escolar própria, com projetos político-pedagógicos que levem em conta as condições e necessidades dos estudantes, tais como:

1. estreita relação das políticas de EJA com as da educação básica regular e as do ensino profissional;

2. mudança do currículo para torná-lo mais interessante e adequado à forma como esses estudantes aprendem e constroem seu conhecimento, garantindo, tal como foi aprovado na Conferência Nacional de Educação Básica⁹, a necessidade premente de promover a aproximação dos currículos de EJA com o mundo do trabalho;

3. elaboração e sistematização de metodologias e materiais adequados ao trabalho com o público da EJA;

4. redefinição do calendário escolar de modo a fazer com que a duração do tempo da aula e sua organização no ano civil estejam de acordo com a especificidade desse público, que, mesmo de forma precária, já ocupa alguma posição no mercado de trabalho;

5. reconhecimento das aprendizagens múltiplas que os alunos adquiriram ao longo da vida, consideradas no âmbito dos currículos e das propostas pedagógicas;

6. garantia de formação inicial e continuada dos professores, que precisam de conhecimentos específicos sobre essa faixa etária

e de condições adequadas de trabalho, para favorecer a inclusão dos alunos no espaço escolar;

7. superação do preconceito e discriminação, dentro da sala de aula e da escola, em relação à aprendizagem de pessoas mais velhas e dos jovens ditos “defasados” em relação ao ensino regular;

8. expansão da cobertura do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para toda a educação básica, o que inclui a Educação de Jovens e Adultos;

9. política de fomento à leitura que contribua para o desenvolvimento da capacidade crítica e para a consolidação da subjetividade, assim como para diminuir o descompasso existente entre escolaridade e acesso a bens culturais, bem como com vistas ao impacto sobre a continuidade da escolarização de jovens, adultos e idosos e, conseqüentemente, sobre o desenvolvimento de suas habilidades de leitura e escrita ao longo do tempo e da garantia do processo de letramento;

A educação de jovens e adultos, como já comentado, exige um equacionamento que vá além da perspectiva puramente educacional. Nesse sentido, várias têm sido as iniciativas do Governo Federal, envolvendo a criação de um novo marco legal, como o Programa de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); até a criação de programas – caso do Programa Nacional de Inclusão do Jovem Trabalhador

9 Realizada em abril de 2008.

(Projovem/Trabalhador, incorporado pelo Projovem) e do Saberes da Terra. Para que a EJA tenha um alcance maior, sua oferta deve estar cada vez mais combinada com algum tipo de qualificação profissional e com a preparação para o mundo do trabalho, como sinalizou a Conferência Nacional de Educação Básica (Coneb).

A EJA representa a conquista do direito de acesso e permanência na escola daqueles que, pelos mais diversos motivos, não chegaram a frequentá-la na infância ou dela foram excluídos. Constitui, também, a oportunidade de profissionalização básica desses cidadãos, em sua maioria trabalhadores já inseridos no mercado formal ou informal de trabalho, demandando atualização constante em seu campo de atividade e contribuindo, assim, para o pleno direito de exercício de sua cidadania, quer no âmbito da escolarização, quer no da profissionalização. Mas a educação de jovens e adultos não pode minimizar, como tem ocorrido, sua função de proporcionar educação ao longo da vida, que responde às demandas dos sujeitos sociais que precisam estar sintonizados com os avanços da ciência e da tecnologia, num mundo em constantes transformações.

A frágil concretização do regime de colaboração entre União, estados e municípios, inclusive a dependência, para isto, de um financiamento condizente com suas necessidades, certamente foi decisiva para o não alcance pleno das metas de EJA estabeleci-

das no PNE. Cabe lembrar a importância da atuação da sociedade civil nessa modalidade de ensino, especialmente na alfabetização, embora o financiamento de EJA pelos poderes públicos seja decisivo.

Deve-se registrar que, mesmo não tendo sido consignado na análise de cada meta de EJA no PNE, dadas as suas singularidades, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), implantado a partir de 2007, vem desenvolvendo ações que incidem de forma indireta na educação de jovens e adultos, quais sejam: Coneb; Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares; Progestores; Programa Nacional de Bibliotecas (Pnbem); Nova Lei de Estágio; Brasil Profissionalizado; Fundeb; Prodocência; Profunionário; Piso Salarial Nacional para Profissionais do Magistério; Coleção Educadores; Portaria n.º 6.504 (computador portátil para professores).

Sem contar o movimento legislativo de retirada do setor da educação da DRU, todas essas iniciativas deverão ter reflexos na EJA.

Além disso, temos o Programa do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA), a Coleção Literatura para Todos, que disponibiliza obras literárias destinadas ao público neoleitor, a articulação para a construção de uma política pública destinada à educação nas prisões, dentre outros.

Cabe considerar, finalmente, que o PNE estabelece diagnóstico, objetivos e 26 metas

para a educação de jovens e adultos, num total de 9,1% do total de metas do planejamento público da educação.

Educação de jovens e adultos

1

Estabelecer, a partir da aprovação do PNE, programas visando alfabetizar dez milhões de jovens e adultos, em cinco anos e, até o final da década, erradicar o analfabetismo.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Alfabetização Solidária (2000 a 2002).
Programa Brasil Alfabetizado (a partir de 2003).
Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea), 1998.
Projeto Pescando Letras (2005).
Projeto de Educação Prisional (2005).
Programa Fazendo Escola (de 2003 a 2006).
Coleção Cadernos de EJA.
Coleção Literatura para Todos.
Avaliação Diagnóstica (teste de entrada e de saída para os alfabetizandos do PBA).
Projeto Olhar Brasil.
Atendimento personalizado a municípios com taxa de analfabetismo igual ou superior a 25%.
Comissão Nacional de Alfabetização e EJA/CNAEJA.
Resoluções 048 e 050, que disponibilizam recursos para a oferta de cursos de formação continuada na modalidade de educação de jovens e adultos no formato de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização e, também, para os alfabetizadores e coordenadores de turma do Programa Brasil alfabetizado.

Observações e recomendações

1. Manter e ampliar os programas existentes;
2. Apoiar e incentivar as iniciativas dos estados e municípios para ampliar a oferta de alfabetização para jovens e adultos. O Programa Brasil Alfabetizado está totalmente direcionado para municípios e estados;
3. Incentivar as IES federais a desenvolverem programas de extensão universitária visando à alfabetização de jovens e adultos de sua região, envolvendo estudantes universitários que participariam desses programas como parte de sua formação e de seu currículo escolar.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais de idade.
2. Número de analfabetos de 15 anos ou mais.
3. Número de pessoas que participaram dos programas de alfabetização.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	13,6	12,4	11,8	11,6	11,4	11,1	10,4	10,0	
2.	16,2	14,9	14,6	14,6	15,1	15,0	14,4	14,1	
	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	milhões	
3.	700	930	1,1	1,6	1,5	1,9	1,6	1,3	
	mil	mil	milhão	milhão	milhão	milhão	milhão	milhão	

Com a política para a educação de jovens e adultos, o que inclui a alfabetização, o MEC não pretende apenas reservar uma etapa abreviada de alfabetização para a população jovem e adulta



Os dados apresentados no monitoramento da meta indicam que, no período de 2000 a 2007 e no segmento de pessoas com 15 anos ou mais, houve redução da taxa de analfabetismo da população (3,6%) e do número de analfabetos (2,1 milhões), o que indica a melhoria de 26,5% do impacto das ações de alfabetização.

Vale notar que a meta prevê uma etapa intermediária, indicada no ano de 2006, quando deveriam ser alfabetizados dez milhões de jovens e adultos. Os dados revelam que, somado o número total de pessoas que participaram dos programas de alfabetização de 2000 a 2006, encontra-se um total de 9,330 milhões de jovens e adultos, o que não implica, necessariamente, que todos foram alfabetizados.

Nos últimos 60 anos, o Brasil vem tentando lidar com o desafio de extinguir o analfabetismo por meio de campanhas e programas de curta duração. Estudos comprovam, no entanto, que, uma vez alfabetizados, os participantes dos programas retornam à condição de analfabetos, se não houver a continuidade nos estudos. Nesse sentido, o PDE busca enfrentar esse problema, quando estabelece avaliações dos estudantes nos anos iniciais do ensino fundamental (Provinha Brasil, Prova Brasil, Ideb), que revelam aos sistemas de ensino o seu desempenho, para que se atue no processo educativo de forma a não continuar a produzir analfabetos.

A seguir, um retrato da realidade do analfabetismo no Brasil a partir de um recorte por sexo, raça, localização e região.

Taxas de analfabetismo por sexo, raça, localização e região - Brasil - 2007						
Região	Sexo		Raça		Localização	
	Homem	Mulher	Branco	Negro	Rural	Urbano
Brasil	10,2	9,8	6,1	14,1	23,3	7,6
Norte	11,7	10,0	7,5	12,0	19,4	8,4
Nordeste	21,7	18,3	15,3	21,9	33,8	14,8
Sudeste	5,2	6,3	4,1	8,2	15,5	5,0
Sul	4,9	5,9	4,4	9,5	8,9	4,8
Centro-Oeste	8,2	7,9	5,5	9,9	15,6	6,9

Fonte: IBGE/PNAD 2007

Na tentativa de romper com essa situação, o MEC criou, em 2003, o Programa Brasil Alfabetizado e aperfeiçoou, a partir desse mesmo ano, o Programa Recomeço, que passou a ser denominado Programa Fazendo Escola, extinto em 2008 por conta do Fundeb que incluiu a EJA na distribuição dos recursos do Fundo. Por intermédio do Programa Brasil Alfabetizado, o MEC realiza transferência automática para estados e municípios darem início ao processo de alfabetização. O MEC acompanha e avalia a atividade didático-pedagógica dos conveniados.

O Programa Brasil Alfabetizado atende, atualmente, cerca de 1,2 milhão de pessoas e deverá ampliar esse atendimento para 1,5 milhões por ano, a partir de 2009, tendo, para tanto, um orçamento de R\$ 300 milhões. O foco são os 1.928 municípios com índice de analfabetismo igual ou superior a 25%, situados nos nove estados da Região Nordeste, além de Acre, Pará e Norte de Minas Gerais, com as seguintes alterações previstas:

- Ampliação do período de alfabetização de seis para até oito meses.
- Aumento de 50% nos recursos para a formação dos alfabetizadores.
- Estabelecimento de um piso para o valor da bolsa paga ao alfabetizador, aumentando a quantidade de turmas em regiões com baixa densidade populacional e em comunidades populares

de periferias urbanas.

- Implantação de um sistema integrado de monitoramento e avaliação do programa.

- Maior oportunidade de continuidade da escolarização de jovens e adultos, a partir dos recursos alocados para estados e municípios.

Já o Programa Fazendo Escola constituiu um apoio a estados e municípios para a educação fundamental de jovens e adultos, com o objetivo de apoiar a ampliação de matrículas de jovens e adultos em toda a rede pública de ensino. O Fazendo Escola assegurava apoio financeiro e técnico do MEC aos governos estaduais e municipais. Dessa forma, a parceria entre o MEC, os governos estaduais, as prefeituras municipais e a sociedade civil institucionalizou a educação de jovens e adultos como política pública no sistema de ensino brasileiro. O Fazendo Escola, com a inclusão da EJA no Fundeb, foi extinto.

Com a política implementada para a educação de jovens e adultos, o que inclui a alfabetização, o MEC não pretende apenas reservar uma etapa abreviada de alfabetização para a população jovem e adulta que não teve acesso à escola. Nessa concepção, a alfabetização deve integrar uma política pública permanente, articulada à ampliação da escolarização de jovens e adultos. Com o mesmo objetivo, o MEC criou, também em 2003, projetos para segmentos específicos da população, tais como o Projeto Pescando Letras. Em convênio com a Secretaria Especial de Agricultura e Pesca, era voltado para pescadores artesanais e trabalhadores da pesca, que integram uma das categorias mais atingidas pelo analfabetismo (79% dos trabalhadores são analfabetos ou com baixa escolaridade). A época e a duração desses cursos levavam em conta a disponibilidade de tempo dos pescadores.

Deve ser lembrado, ainda, o Projeto de Educação nas Prisões, convênio entre o MEC e o Ministério da Justiça. Trata-se do esforço de alfabetização de jovens e adultos em situação de conflito com a lei e de privação de liberdade, um programa melhor detalhado na meta 17, que trata especificamente do tema.

Outra ação que visa apoiar o sucesso dos processos de alfabetização em EJA é a Coleção Cadernos de EJA, elaborada para o ensino fundamental de jovens e adultos, da alfabetização até a 8ª série. Ela é parte de um convênio estabelecido, por meio do FNDE, entre a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e a Fundação Uniraballho. Além da coleção impressa, o projeto criou o portal EJA, que apresenta e disponibiliza os *Cadernos de EJA*. Ele tem como objetivo criar um canal de diálogo com os professores da educação de jovens e adultos do País, apoiando o processo de ensino-aprendizagem desenvolvido por eles no cotidiano da escola.

Outras ações de destaque: a Coleção Literatura para Todos, o Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA), Projeto Olhar Brasil, parceria com o Ministério da Saúde, que visa a identificação e correção de problemas de visão de alunos matriculados na rede pública de ensino da educação básica, assim como dos alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizado e na população com idade igual ou acima dos 60 anos; Avaliação Diagnóstico (teste cognitivo de entrada e de saída dos alfabetizandos do Programa Brasil Alfabetizado); formação inicial e continuada dos alfabetizadores e coordenadores de turma do Programa.

Para o futuro PNE, sugere-se nova redação para esta meta, substituindo o termo "erradicar o analfabetismo" por "garantir o direito de educação para todos".

Educação de jovens e adultos

2

Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais que não tenha atingido esse nível de escolaridade.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Recomeço (até 2002).
Programa Fazendo Escola (de 2003 a 2006).
Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pro-nera - 1998).
Proposta de emenda constitucional para a criação do Fundeb.
Parceria MEC/Abrinq/Natura (a partir de 2004).
Programa Saberes da Terra (2005).
Projeto Tecendo o Saber (Fundação Roberto Marinho).
Projovem.
Apoio financeiro para a constituição da Agenda de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e para a implementação da Comissão Estadual de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.
Comissão Nacional de Alfabetização e EJA/ CNAEJA.

Observações e recomendações

- 1.Desmembrar a meta estabelecendo planejamento e insumos necessários, formação de professores, reorganização das escolas, para ampliar a oferta de EJA, inclusive no turno noturno, diversificando o atendimento, contemplando o ensino a distância e o uso de espaços alternativos;
- 2.Ampliar a oferta de matrícula para os jovens e adultos que ainda não possuem os quatro anos de escolaridade do ensino fundamental;
- 3.Inserir a formação profissional como integrante do currículo básico desses jovens e adultos;
- 4.Proporcionar processos de aceleração da aprendizagem para esse grupo, sem perda da qualidade;
- 5.Adotar estratégias pedagógicas adequadas à faixa etária de 15 a 17 anos para o atendimento de jovens que se encontram fora da escola, sem conclusão dos níveis fundamental e médio, bem como a inclusão de profissionalização para esse grupo social;
- 6.Promover estudos para identificar onde melhor se situariam os adolescentes de 15 a 17 anos, se na EJA ou no ensino regular.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. População de 15 anos ou mais que não frequenta a escola e que possui menos de quatro séries concluídas com aprovação.
2. Matrícula no primeiro segmento (1ª a 4ª série) da educação de jovens e adultos (presencial).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	30,8 milhões	31 milhões	30,2 milhões	29,4 milhões	30,3 milhões	29,8 milhões	29,0 milhões	29,0 milhões	
2.	843 mil	1.151 mil	1.353 mil	1.551 mil	1.553 mil	1.489 mil	1.487 mil	1.142 mil	



Os dados resultantes do monitoramento da meta revelam, em primeiro lugar, que, de 2000 a 2007, houve a redução de apenas 6% de pessoas com 15 anos ou mais que não frequentam a escola e com menos de quatro séries. Isso reforça a idéia anteriormente comentada de que, mesmo havendo a concretização de alfabetização de muitos jovens e adultos no período, a escola regular continua a produzir analfabetos ano a ano.

As informações podem também identificar que, num universo de 29 milhões de pessoas que necessitam dessa escolarização, apenas 1.142 mil estão matriculadas, o que denota o pequeno esforço do poder público frente à enorme dívida social com esse segmento da população. E um desses esforços se refere, certamente, à questão do financiamento para essa modalidade de ensino.

O veto à educação de jovens e adultos, na instituição do Fundef, deve ser apontado como um dos principais motivos da falta de investimento, por parte de estados e municípios, na educação de jovens e adultos. Já o Fundeb prevê a elevação dos recursos e nova sistemática de distribuição dos investimentos educacionais.

Vale destacar que, enquanto o Fundeb não havia sido aprovado pelo Congresso, o Governo Federal repassava recursos para os sistemas estaduais e municipais de ensino, expandindo assim a oferta de EJA: em 2001 e 2002, por meio do Programa Recomeço, e, de 2003 a 2006, do Programa Fazendo Escola. Até 2004, os dois programas não contemplavam todas as matrículas de EJA e eram restritos às áreas com menor IDH. Em 2005, o Governo Federal ampliou a cobertura do Fazendo Escola, que passou a dar apoio financeiro, com base em todos os alunos matriculados nos sistemas municipais e estaduais de EJA e declarados no Censo Escolar de 2004. A decisão representou um passo no reconhecimento e constituição de um sistema de EJA. A orientação permaneceu até a criação do Fundeb. Com a implantação do Fundeb, o quadro tende a melhorar, posto que passa a haver financiamento específico para a EJA.

Alguns números do atendimento do primeiro segmento de EJA: em 2001, havia, no âmbito estadual, 176.693 matrículas e, no municipal, 263.671; em 2005, foram 323.954, na rede estadual, e 1.206.195, nas municipais, com evidente ampliação do atendimento pelos municípios, embora ainda se note significativa presença das redes estaduais.

O papel de indutor de políticas do MEC pode ser aferido com a criação do Fundeb e o desenvolvimento de seminários regionais de acompanhamento e avaliação do PNE, em 2006, bem como nos planos decenais correspondentes, além do apoio financeiro e técnico aos estados e municípios, o que inclui atendimento *in loco* aos 1.928 municípios com índice de analfabetismo superior a 25% (segundo Censo 2000), por meio do Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

Há que mencionar, ainda, o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera), de alfabetização e

educação de jovens e adultos trabalhadores rurais assentados, que tem se dedicado à educação desse segmento, desde 1998, agregando, inclusive, convênios com universidades para a qualificação de seus educadores.

Importante destacar, nesse conjunto de esforços federais, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem). Instituído pela Lei no 11.129, de 30 de junho de 2005, foi reconfigurado e ampliado pela Lei no. 11.692, de 10 junho de 2008, e é desenvolvido numa conjugação de ações da Secretaria-Geral da Presidência da República e dos ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, observada a intersetorialidade, sem prejuízo da participação de outros órgãos e entidades da administração pública federal.

Destinado a estudantes de 15 a 29 anos, o Projovem tem por objetivo promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano e é desenvolvido por meio de quatro modalidades:

- Projovem Adolescente (serviço socioeducativo, que se destina aos jovens de 15 a 17 anos), tem como objetivos: (1) complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária; e (2) criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional;
- Projovem Urbano, que tem como objetivo elevar a escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, para jovens com idade entre 18 e 29 anos que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental;
- Projovem Campo - Saberes da Terra, que tem como objetivo elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando à qualificação social e formação profissional jovens com idade entre 18 e 29 anos, residentes no campo, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental;
- Projovem Trabalhador, que objetiva preparar o jovem para o mercado de trabalho e com ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à inserção de jovens com idade entre 18 e 29 anos.

Atingir apenas parte desta meta, estendida para 2007, que requer o atendimento de 50% da clientela nos cinco primeiros anos, significaria garantir, em 2007, a oferta das quatro séries iniciais do ensino fundamental para cerca de 15 milhões de jovens e adultos. Dados da Pnad e do Censo Escolar mostram, no entanto, que somente 6% desse contingente foram alcançados (1.142 mil matrículas no primeiro segmento), mesmo com todos os esforços do Governo Federal, que se empenhou no apoio a programas de EJA.

Educação de jovens e adultos

3

Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes às quatro séries finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais que concluiu as quatro séries iniciais.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Fundeb.
Programa Recomeço (até 2002).
Programa Fazendo Escola (de 2003 a 2006).
Projovem (2005).
Proeja (2005).
Proneja (1998).
Comissão Nacional de Alfabetização e EJA/CNAEJA.

Observações e recomendações

- 1.Reorganizar os quatro anos finais do ensino fundamental de EJA;
- 2.Propor revisão dos currículos para aproximá-los do mundo do trabalho;
- 3.Adotar estratégias pedagógicas adequadas à faixa etária de 15 a 17 anos para o atendimento de jovens que se encontram fora da escola, sem conclusão dos níveis fundamental e médio, bem como a inclusão de profissionalização para esse grupo social;
- 4.Promover estudos para identificar onde melhor se situariam os adolescentes de 15 a 17 anos, se na EJA ou no Ensino Regular.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. População de 15 anos ou mais que não frequenta a escola e que possui quatro a sete séries concluídas com aprovação.
2. Matrícula no segundo segmento (5ª a 8ª série) da educação de jovens e adultos (presencial).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	31,8 milhões	30,6 milhões	30,9 milhões	30,8 milhões	31,7 milhões	32,1 milhões	32,3 milhões	31,6 milhões	
2.	1.429 mil	1.485 mil	1.435 mil	1.765 mil	1.866 mil	1.907 mil	2.029 mil	1.710 mil	



Da mesma forma como foram analisados os dados decorrentes do monitoramento da meta anterior, em primeiro lugar, cabe ressaltar que, de 2000 a 2007, houve a redução de apenas 0,2% de pessoas com 15 anos ou mais que não frequentam a escola e que possuem quatro a sete séries concluídas com aprovação. As informações podem também identificar que, do universo de 31,6 milhões de pessoas que necessitam dessa escolarização, apenas 1.710 mil estão matriculadas em escolas, mesmo com todos os esforços do Governo Federal, que se empenhou no apoio a programas de EJA.

Compete ao MEC fortalecer os sistemas municipais para que ofereçam todo o ensino fundamental, inclusive a EJA. Com este objetivo, o Fundeb proporciona a elevação e a distribuição racional dos investimentos em educação. O Fundo passa a atender ao ensino fundamental (6/7 a 14 anos), à educação infantil (0 a 5/6 anos), ao ensino médio (15 a 17 anos) e à educação de jovens e adultos, destinada aos que ainda não têm escolarização.

O apoio à oferta de escolarização pós-alfabetização, tal como o descrito nos comentários da meta 2, era feito pelo Programa Fazendo Escola, estendido a todos os alunos matriculados no segundo segmento de EJA, em classes presenciais, registradas no Censo Escolar.

Com o intuito de ampliar a matrícula e contribuir para o fortalecimento da educação de jovens e adultos, o MEC estabeleceu uma parceria com a Fundação Abrinq e Natura Cosméticos por meio da qual foram

matriculados 90 mil jovens e adultos no ensino fundamental, nos últimos anos.

Outro ponto que merece destaque na discussão sobre as metas para a EJA é a necessidade premente de revisão dos currículos, para aproximá-los do mundo do trabalho. A oferta da EJA deve estar cada vez mais vinculada a algum tipo de qualificação profissional.

As experiências já em curso do Projovem, Trabalho Doméstico e Cidadão e Saberes da Terra demonstram como é possível trabalhar na EJA, principalmente no segundo segmento do ensino fundamental, com elevação de escolaridade e qualificação profissional.

Ainda que se refira apenas à última etapa da educação básica, não se pode deixar de mencionar o Proeja. Sua proposta é criar condições técnicas e financeiras para implantar cursos para jovens e adultos que aliem o conteúdo do ensino médio aos princípios da educação profissional, nas escolas da rede.

A descrição do Projovem, nos comentários da meta anterior, merece destaque também na presente meta, na medida em que as quatro modalidades previstas também afetam o desempenho da meta 3.

É necessário insistir na importância da formação de professores de EJA para atender, com qualidade, à demanda real e potencial. Cabe ao curso de pedagogia estimular seus estudantes a buscarem uma aproximação com o universo das diferentes modalidades de ensino, inclusive EJA, uma vez que, no decorrer da vida profissional dos professores, é intensa a movimentação entre as diferentes modalidades da educação básica.

Educação de jovens e adultos

4

Estabelecer programa nacional, para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e de ensino e exames para jovens e adultos, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Brasil Alfabetizado.
Atendimento personalizado aos municípios prioritários com índice de analfabetismo igual ou superior a 25%.
Programa Fazendo Escola (de 2003 a 2006).
Pronea (1998).
Saberes da Terra (2005).
Exame Nacional de Certificação de Competências para o Ensino de Jovens e Adultos (Encceja, 2002).
Comissão Nacional de Alfabetização e EJA/ CNAEJA.

Observações e recomendações

Ampliar articulação entre os governos federal, estadual e municipal para a construção e consolidação de uma política de EJA que garanta o acréscimo no número de oferta de vagas na alfabetização, 1º e 2º segmento e ensino médio, com a inserção da formação profissional como integrante do currículo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Contemplar nos programas estabelecidos, mecanismos para assegurar que as escolas públicas de ensino fundamental e médio, localizadas em áreas caracterizadas por analfabetismo e baixa escolaridade, ofereçam programas de alfabetização e o ensino para jovens e adultos.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



O Programa Brasil Alfabetizado foi criado para fortalecer os sistemas municipais e estaduais de ensino, a fim de constituir uma rede pública de educação de jovens e adultos.

Em 2005, a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do MEC (Secad/MEC) atribuiu a todos os estados e municípios um Índice de Fragilidade em Educação de Jovens e Adultos (Ifeja). Tratava-se de um índice sintético, composto pela taxa de analfabetismo absoluto, mais a taxa de analfabetismo funcional e a taxa de indivíduos com 25 anos ou mais que não possuem ensino fundamental completo. Esse índice orientou o desenho dos programas Brasil Alfabetizado e Fazendo Escola.

No caso do Brasil Alfabetizado, o Ifeja possibilitou a definição de cotas por Estado e Município, garantindo o atendimento de todos os entes que aderissem ao programa. Para o Fazendo Escola, o Ifeja permitiu a criação de quatro faixas de cobertura dos estados e municípios, resultando na ampliação do programa, que passou a apoiar todos os sistemas de ensino que apresentaram matrícula no ensino fundamental de jovens e adultos no Censo Escolar.

A orientação política adotada a partir de 2004 foi, portanto, consolidada, ao privilegiar o financiamento de projetos de alfabetização de jovens e adultos desenvolvidos por entes públicos. Como resultado dessa estratégia, registrou-se o aumento no número de municípios e estados parceiros do Brasil Alfabetizado, passando de 166, em 2003, para 590, em 2005 (568 prefeituras e 22 secretarias estaduais de educação). No caso do Fazendo Escola, foram beneficiados 4.175 municípios de todas as unidades da Federação.

Com relação aos exames, cabem algumas observações. A LDB estabelece, em seu art. 37, que os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam frequentar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

A Resolução CEB/CNE nº 1/2000 determina que as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação

de jovens e adultos se estendem à oferta dos exames supletivos para efeito de certificação de conclusão das etapas do ensino fundamental e do ensino médio da EJA. Estabelece, ainda, ser de competência dos sistemas de ensino regulamentar, além dos cursos, os procedimentos para a estrutura e a organização dos exames supletivos, em regime de colaboração e de acordo com as suas competências.

Para aperfeiçoar a realização dos exames previstos pela LDB, desde o ano de 2002, o MEC vem emitindo uma série de portarias que disciplinam a realização do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja). Este exame, que conta com a parceria opcional de estados, do Distrito Federal e de municípios, tem como objetivo possibilitar uma avaliação de competências e habilidades básicas de jovens e adultos, de acordo com os preceitos legais, para atender às necessidades e ao perfil dessa população, que não teve oportunidade de acesso à escolaridade regular na idade própria. Pretende, ainda, sinalizar, para educadores, estudantes e interessados, a natureza e a função de uma avaliação de competências, fundamentais ao exercício pleno da cidadania.

Nesse quadro de competências para a realização de exames de EJA, vale considerar que: a competência para tal é dos sistemas de ensino; a União poderá oferecer esses exames, desde que demandados pelos sistemas de ensino; cabe a União uma avaliação mais ampla da EJA, para além da identificação do desempenho dos estudantes e do fluxo de aproveitamento, mas que também avalie os insumos necessários à qualidade do ensino, o que pode vir a servir de parâmetros para o estabelecimento de políticas públicas que visem à correção de problemas no desenvolvimento dessa modalidade de ensino.

No Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, está presente uma diretriz para que estados e municípios constituam turmas de alfabetização e EJA, visto que a existência dessas turmas contribui para a melhoria da qualidade da educação básica ofertada para crianças, adolescentes e jovens.

Educação de jovens e adultos

5

Estabelecer programa nacional de fornecimento, pelo Ministério da Educação, de material didático-pedagógico, adequado à clientela, para os cursos em nível de ensino fundamental, para jovens e adultos, de forma a incentivar a generalização das iniciativas mencionadas na meta anterior.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Fazendo Escola (de 2003 a 2006).
Programa Saberes da Terra (2005).
Programa Nacional da Biblioteca da Escola (PNBE).
Material didático para os 1º e o 2º segmentos de EJA: *Ensino Fundamental por meio de PTA*, Coleção Cadernos de EJA.
Coleção Literatura para Todos.
Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA).
Está em desenvolvimento na Secad a proposta de um Programa de Acervo para a EJA que contemple livro didático e material paradidático, tecnologias educacionais, obras literárias e de referência (PNBE, Coleção Literatura para Todos, Cadernos temáticos, dicionários, entre outros) e, também, a disponibilização de metodologias educacionais para a EJA. O trabalho está na fase inicial e terá a primeira etapa concluída em 2009, inclusive com a abertura de edital para avaliação pedagógica das obras existentes. A idéia é que o Programa para a EJA inclua, no futuro próximo, o PNLA.

Observações e recomendações

1. Redefinir o PNBE para atendimento de alunos do EJA e estabelecer critérios para analisar a adequação do material didático-pedagógico;
2. Garantir, nos programas estabelecidos, apoio, produção, publicação, impressão, aquisição e distribuição de material didático-pedagógico para ensino fundamental de EJA;
3. Incluir novamente, no questionário do Censo Escolar, quesitos que possibilitem calcular o indicador 2.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos de EJA/ensino fundamental atendidos pelo Programa Fazendo Escola.
2. Percentual de escolas públicas de EJA/ensino fundamental que participam do programa PNBE.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador deixaram de ser coletados)
3. Percentual de escolas públicas de EJA/ensino fundamental que receberam a Coleção Cadernos do EJA.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	-	38,5	48,9	57,6	56,7	98,4	94,6		
2.	16,6	15,9	27,9	29,4	32,6	...	...		
3.	-	-	-	-	-	-	-		



A pesar dos dados relativos ao indicador 2 apresentarem uma lógica crescente do percentual de escolas públicas de EJA/ensino fundamental que participavam do programa PNBE, de 2000 a 2004, a análise dos dados decorrentes do monitoramento desta meta ficou prejudicada, na medida em que essas informações deixaram de ser coletadas a partir de 2005, assim como não foram coletados os dados relativos ao indicador 3 em nenhum dos anos do período destacado.

A Resolução que estabelecia as diretrizes para o Programa Fazendo Escola, a partir de 2005, autorizava o uso dos recursos também para a produção de material didático. Nos anos anteriores, os recursos podiam ser utilizados somente para a aquisição e distribuição de livros. Outra inovação foi o apoio técnico e financeiro do MEC para a produção de material, incentivando o aparecimento de uma pluralidade de títulos à disposição dos profissionais que atuam na EJA. Nesse sentido, o percentual de alunos de EJA/ensino fundamental atendidos pelo Programa Fazendo Escola se ampliou de 38,5% (2001) para 94,6% (2006).

Vale notar que houve ampliação de 100% no percentual de escolas públicas de EJA/ensino fundamental que participam do Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), entre os anos de 2000 a 2004, em que esse dado foi coletado.

O MEC tem fomentado, também, a criação e o uso de materiais não impressos, como vídeos e outras mídias. Destaca-se o material didático para os 1º e 2º segmentos do ensino fundamental da educação de jovens e adultos, *Coleção Cadernos de EJA*, desenvolvida por meio de convênio com a Rede Unitrabalho, que aborda o tema trabalho e sua centralidade na vida moderna. Optou-se pela elaboração de material de uso flexível, com cadernos de coletâneas de textos de leitura diversos (vários gêneros, estilos, formas de apre-

sentação, contemplando as questões de diversidade) para os educandos; e cadernos de orientação para os educadores, contendo uma série de sugestões de atividades, para trabalhar cada texto e desenvolver os componentes curriculares.

Há também o material composto por cinco cadernos, com subsídios para a formação continuada de professores de EJA. Organizados por temas, os cadernos trazem textos significativos para a prática de sala de aula, com temas específicos para as turmas de EJA.

Vale mencionar, ainda, o material desenvolvido pelo Centro de Criação de Imagem Popular, destinado a formadores de professores e intitulado *Botando a Mão na Mídia*. Ele dá suporte pedagógico para seis oficinas sobre a intersecção entre educação e comunicação. É composto por manual, fita de vídeo e dois cartazes, com conteúdos teóricos e práticos sobre a mídia, especialmente televisão e vídeo, mas também rádio, jornal, revista e cinema.

Com o objetivo de oferecer material adequado aos alunos em processo de alfabetização, foi instituído, em dezembro de 2005, o Concurso Literatura para Todos, que selecionou obras nas categorias conto e novela, crônica, poesia, biografia, tradição oral e teatro. Em maio de 2006, foi anunciada a lista dos premiados, com duas indicações de menção honrosa para as categorias poesia e conto, além da recomendação de uma obra para o programa de formação de alfabetizadores e professoras de educação de jovens e adultos (EJA). Em 2008, tivemos a premiação do II Concurso Literatura para Todos, que disponibilizará uma coleção com novas obras, em 2009.

Merece ser ressaltado que a meta, ao enfatizar a produção de materiais nacionais e únicos, encontra-se defasada frente à orientação atual do MEC, priorizando o uso de material que traduza a diversidade cultural e territorial dos sujeitos da EJA.

Educação de jovens e adultos

6

Realizar, anualmente, levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de erradicação do analfabetismo.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Pesquisa Mapeamento de Esforço em Alfabetização, realizada pela Secad/MEC, 2005.
Pesquisa Avaliação qualitativa dos parceiros que atuam em alfabetização e EJA, realizada pela Secad/ MEC.
Premiação Medalha Paulo Freire.
Seminário Metodologias de Alfabetização: será realizado em 2009 um encontro com os parceiros do Programa Brasil Alfabetizado, para discutir as metodologias utilizadas.

Observações e recomendações

1. Manter o desenvolvimento de pesquisas e avaliações em alfabetização de jovens e adultos pela Secad/MEC;
2. Incentivar as IES públicas a ampliar suas pesquisas sobre alfabetização de jovens e adultos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Identificação das experiências de alfabetização e EJA.
2. Elaboração e aplicação de instrumento de avaliação das experiências de alfabetização e EJA.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0	0	0	0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	0	0	0	0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Em 2005, foi concluído o Mapeamento Nacional das Iniciativas de Alfabetização de Jovens e Adultos, que permitiu avaliar a capacidade do programa de mobilizar recursos físicos e humanos para a alfabetização de jovens e adultos. Foram duas etapas, que levantaram informações sobre mais de mil entidades, que atendiam, em três mil municípios, a dois milhões de jovens e adultos em seus projetos de alfabetização.

Também em 2005, pela primeira vez, foi entregue o Prêmio Medalha Paulo Freire, instituído em 2003, a personalidades e instituições que se destacaram no esforço de alfabetização de jovens e adultos. Foram quatro projetos vencedores, em uma iniciativa que atesta o propósito da Secad/MEC de enfrentar as inúmeras facetas do analfabetismo neste país tão diversificado.

Uma parceria da Secad/MEC com a Fundação Abrinq e a Natura Cosméticos colocou a educação de jovens e adultos como foco do Programa Crer para Ver– Inovando a EJA, desenvolvido pelas duas entidades com o objetivo de contribuir para a melhoria do sistema público de ensino, valorizando e reconhecendo iniciativas bem-sucedidas. Dos 192 projetos inscritos, sete foram premiados (cinco na categoria escola e dois na categoria professor).

A avaliação diagnóstica dos programas Brasil Alfabetizado e Fazendo Escola foi realizada de outubro de 2004 a abril de 2005, em parceria entre a Secad/MEC e a Unesco. O trabalho foi feito por uma rede de pesquisadores em educação de jovens e adultos, vinculados

a diferentes instituições, particularmente às universidades públicas. Os resultados foram obtidos por estudo qualitativo de entrevistas, grupos focais e observação in loco em seis estados e dez municípios brasileiros. O estudo possibilita aprofundar o conhecimento sobre alunos, alfabetizadores, gestores e responsáveis por projetos financiados pelo Brasil Alfabetizado e Fazendo Escola, abrangendo diversas instituições governamentais e não-governamentais. Hoje, o conjunto de informações qualitativas a respeito da operação dos dois programas vem sendo utilizado como importante referência pelas demais equipes de avaliação do programa Brasil Alfabetizado.

O monitoramento da meta indica que, de 2004 a 2007, foram identificadas experiências de alfabetização e EJA, assim como de experiências sobre elaboração e aplicação de instrumento de avaliação das experiências de alfabetização e EJA. Ocorre, no entanto, que esses dados não dimensionam a amplitude das experiências e nem mesmo sua qualidade.

Dessa forma, para o futuro PNE, propõe-se a reformulação da meta, em função do uso do termo erradicação do analfabetismo, dada a possibilidade de quantificá-la e de verificar sua qualidade. Esta meta seria expressa da seguinte forma: “Realizar, anualmente, levantamento, avaliação e pesquisas sobre experiências em alfabetização de jovens e adultos que constituam referência para os agentes integrados ao esforço nacional de garantir o direito da educação para todos”.

Educação de jovens e adultos

7

Assegurar que os sistemas estaduais de ensino, em regime de colaboração com os demais entes federativos, mantenham programas de formação de educadores de jovens e adultos, capacitados para atuar de acordo com o perfil da clientela, e habilitados para, no mínimo, o exercício do magistério nas séries iniciais do ensino fundamental, de forma a atender à demanda de órgãos públicos e privados envolvidos no esforço de erradicação do analfabetismo.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Formação para a Diversidade e Cidadania.
 Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (Rede), 2003.
 Programa de Formação de Professores em Exercício (Pro-formação).
 Seminário Nacional sobre Formação de Educadores de Jovens e Adultos (2006).
 Programa Fazendo Escola (de 2003 a 2006).
 Coleção Trabalhando com Educação de Jovens e Adultos.
 Parceria MEC/Abrinq/Natura.
 Prêmio Crefal.
 Capes da Educação Básica.
 Sistema Nacional Público de Formação dos Profissionais do Magistério (em implantação).
 Coleção Literatura para Todos.
 Coleção Educação para Todos.
 Manual do Alfabetizador, disponibilizado por meio do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA).
 Resoluções 048 e 050 de 2008: disponibilização de recursos para a oferta de cursos de formação continuada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no formato de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização e, também, para os alfabetizadores e coordenadores de turma do Programa Brasil Alfabetizado.

Observações e recomendações

Incluir no desenvolvimento da Política Nacional de Formação de Professores (PNFP):

- o tema EJA no currículo da formação de todos os licenciados (licenciatura em Pedagogia e nas demais áreas e disciplinas);
- programas específicos para formação continuada de docentes que atuam na EJA;
- programas específicos para formação continuada dos docentes que atuam no ensino regular, com adolescentes de 15 a 17 anos;
- incentivo à formação pós-graduada (lato e stricto sensu) voltada para EJA.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

- Número de cursos de graduação com habilitação em EJA.
- Número de cursos de graduação com a inclusão da EJA na grade curricular obrigatória.
- Número de cursos que contemplam a EJA em seu currículo.
- Número de professores leigos habilitados por meio do Proformação.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	9	11	19	22	29	29	29		
2.	0	0	0	0	0	0	0		
3.	0	0	0	0	0	0	0		
4.	203	15.376	7.860	-	6.065	-	2.468		



Foram inúmeras as ações desenvolvidas pelo MEC concernentes à meta 7. No entanto, não houve a preocupação de incluir os indicadores nos instrumentos de avaliação desenvolvidos pelo Inep. Com isso, o monitoramento ficou prejudicado, pois somente quanto ao número (i) de cursos de graduação com habilitação em EJA e (ii) de professores leigos habilitados pelo Proformação há algum tipo de informação, no período de 2000 a 2006.

Quanto ao primeiro indicador, percebe-se a ampliação de nove para 29 cursos com essa característica, o que não é significativo face ao grande atendimento de EJA. Quanto aos concluintes do Proformação, há um significativo incremento de formados nos anos de 2001 e 2003, que decresce de forma importante, em 2006. É bem verdade, cabe dizer, que o mencionado curso não é destinado especificamente à formação de professores de EJA, sendo, portanto, um dado sem muito impacto na avaliação da meta.

No campo da formação, cabe destacar a atuação da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica (Rede) – embora não especificamente voltada para formação de professores de EJA – e do Proformação.

A Rede foi implantada em 2003, com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e dos alunos. É integrada por universidades que constituem centros de pesquisa e desenvolvimento da educação. Cada um desses centros mantém uma equipe, que coordena a elaboração de programas para a formação continuada dos professores de educação básica nos sistemas estaduais e municipais de educação. Seu público-alvo são, prioritariamente, professores de educação básica, em exercício, diretores de escola, equipe gestora e dirigentes dos sistemas públicos de educação.

O Programa Fazendo Escola permitiu a utilização de recursos para a oferta de formação continuada aos professores do ensino fundamental e jovens e adultos. De específico, há que se destacar que, na área de formação alfabetização e linguagem, constam como produtos: o Programa de Formação Continuada em Alfabetização de Jovens e Adultos (UFMG) e o curso Alfabetização de Jovens e Adultos em uma Perspectiva de Letramento (UFPE).

O Proformação, da Secretaria de Educação a Distância, é um curso em nível médio, com habilitação para o magistério na modalidade normal, realizado pelo MEC em parceria com os estados e municípios. Destina-se a professores que, sem formação específica, encontram-se lecionando nas quatro séries iniciais, classes de alfabetização ou educação de jovens e adultos das redes públicas de ensino do País. Ante a persistência de um número significativo de professores sem habilitação mínima nas primeiras séries do ensino fundamental e/ou classes de alfabetização, a partir de 2004, o MEC passou a oferecer o Proformação para todas as regiões do País. Em 2005, foram elaborados dois módulos específicos para a formação dos professores sobre as questões inerentes ao en-

sino de jovens e adultos.

No que se refere ao Programa Educação para a Diversidade e Cidadania, cabe destacar a ação Apoio à Qualificação de Profissionais da Educação em Educação para Diversidade e Cidadania.

Em maio de 2006, o MEC realizou, em parceria com o segmento universidade, dos fóruns de EJA, o I Seminário Nacional sobre Formação de Educadores de Jovens e Adultos, que reafirmou a necessidade de as universidades incluírem as temáticas relacionadas à EJA em toda a sua vida acadêmica, no ensino, na pesquisa e na extensão.

Ainda em 2006, o MEC lança a Coleção *Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos*, composta por cinco cadernos temáticos, que tratam de situações concretas de sala de aula para subsidiar as práticas dos professores de EJA.

Conforme descrito na meta 3, a Parceria MEC/ Abrinq/ Natura apoiava projetos de capacitação de professores de jovens e adultos desenvolvidos nos sistemas públicos de ensino.

Outro projeto que destaca a participação das universidades na política de EJA é o direcionado ao município de Angicos - RN, melhor explicitado nos comentários da meta 11.

O Prêmio Crefal, para as melhores teses sobre EJA (graduação, mestrado e doutorado) na América Latina e Caribe, configura-se, também, como material que pode ser útil para a formação inicial e continuada de docentes.

Vale destacar o ano de 2008 como marco divisor histórico para a formação docente, por meio da implantação da Capes da Educação Básica e da proposta do Sistema Nacional Público de Formação dos Profissionais do Magistério.

O primeiro busca centralizar os esforços da União num órgão do MEC, que deve estabelecer as políticas de governo para a área e a sistemática de acompanhamento e avaliação das ações. O segundo, dar legalidade e substância a todos os programas de formação de docentes, sejam eles apresentados como formação inicial ou continuada, fornecendo um conjunto de princípios e mecanismos de incentivos para lhes garantir qualidade. Sua finalidade é a de organizar, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para as redes públicas da educação básica. E em seu conteúdo reserva especial atenção à educação de jovens e adultos.

Por meio do Conselho Técnico-Científico da Educação Básica da Capes, está em finalização um decreto que institui a política nacional de formação de professores onde, explicitamente, estará inserida orientação para a formação de professores de EJA.

Por fim, para o futuro PNE, propõe-se a alteração da redação da meta, substituindo-se a expressão “no esforço de erradicação do analfabetismo”, para “no esforço de garantir a educação para todos”.

Educação de jovens e adultos

8

Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalho comunitário das entidades da sociedade civil, para a educação de jovens e adultos.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Programa Brasil Alfabetizado. Articulação da Secad/MEC com os fóruns de educação de jovens e adultos nas unidades da Federação. Escola Aberta (2004). A política pública do MEC para EJA está alicerçada nos sistemas públicos de ensino (redes municipais e estaduais).	1.Continuar o aperfeiçoamento dos programas existentes; 2.Incentivar a efetivação de novos programas nesse sentido.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Contemplar, nos programas estabelecidos, políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos na comunidade e do potencial de trabalho comunitário para a educação de jovens e adultos das entidades da sociedade civil.									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Em 2003, para aprofundar a interlocução com a sociedade civil, foi criada a Comissão Nacional de Alfabetização, formada por 14 representantes de diferentes instituições da sociedade civil e presidida pelo ministro da Educação. De caráter consultivo, a comissão presta assessoria ao governo na definição de ações e, também, assegura a transparência e o controle social sobre os mecanismos de financiamento, a operacionalização e os resultados das políticas adotadas e dos programas realizados.

Em julho de 2005, a comissão teve sua agenda e denominação ampliadas, para abranger a educação de jovens e adultos, transformando-se, assim, na Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA). Os fóruns de educação de jovens e adultos de todo o País e demais instituições/segmentos participantes da Comissão têm ocupado um lugar de destaque na interlocução com o MEC para a construção e a condução das políticas de EJA.

Ainda no âmbito das parcerias, cabe lembrar que o Brasil Alfabetizado desenvolve-se por meio dos sistemas públicos de ensino, estadual e municipal.

Quanto ao aproveitamento de espaços ociosos, há o Escola Aberta, uma parceria entre os ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego, do Esporte e da Cultura, e com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco). O

programa tem por objetivo promover a melhoria da qualidade da educação no País, ampliando as oportunidades de acesso a atividades educativas, culturais, esportivas, de lazer e de geração de renda, por meio da abertura, nos fins de semana, de escolas públicas de 5ª a 8ª séries e de ensino médio. As atividades são abertas a toda a comunidade e visam à melhoria do relacionamento entre professores, alunos e familiares, de maneira a reduzir os índices de violência entre os jovens, sobretudo aqueles em situação de vulnerabilidade social. Iniciado em 2004, o programa tem como meta atender a 1,2 mil escolas, até 2007.

Se, de um lado, percebe-se o esforço do poder público em ampliar parcerias com a sociedade civil para o atendimento da meta, de outro, não há como identificar o aproveitamento dos espaços ociosos na comunidade para o desenvolvimento das atividades de EJA.

Por outro lado, as entidades parceiras do Programa Brasil Alfabetizado buscam facilitar o acesso às salas de aula por meio da diversificação de locais onde se dá a oferta de vagas, como se vê no Mapa do Brasil Alfabetizado (base exercício 2007), na distribuição dos locais das turmas do Programa (edição de 2007), quais sejam: escola (53,23%), casa do alfabetizador (28,57%), igreja (3,37%), outro (não identificado, 8,85%), salão paroquial (2,05%) e sociedade de amigos do bairro (3,93%).

Educação de jovens e adultos

9

Instar estados e municípios a procederem a um mapeamento, por meio de censo educacional, nos termos do art. 5º, § 1º da LDB, da população analfabeta, por bairro ou distrito das residências e/ou locais de trabalho, visando localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Publicação Mapa do Analfabetismo no Brasil. Censo Demográfico do IBGE. Censos Escolares do Inep/MEC.	Articular Inep, Secad e IBGE, para avaliarem a possibilidade de realização dessa pesquisa ou incluir questões na Contagem Populacional, a ser realizada pelo IBGE.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Mapeamento da população analfabeta por município. 2. Mapeamento da população analfabeta por bairro ou distrito.									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	100,0	...	...	...	...	...	...	...	...
	2.	100,0	...	...	...	...	...	...	...	...

Em 2006, destacam-se as articulações entre o Inep, a Secad e o IBGE para contemplar, em seus levantamentos de dados, questões relativas à alfabetização e educação de jovens e adultos e à escolarização dessa população



Em 2003, o Inep publicou o Mapa do Analfabetismo no Brasil, com o objetivo de subsidiar a implantação de políticas de alfabetização de jovens e adultos promovidas pelo MEC.

A publicação apresenta uma síntese dos dados do IBGE sobre analfabetismo e escolarização de jovens e adultos no Brasil, por região geográfica, unidade da Federação, municípios e faixa etária, e a relação entre

taxa de escolarização e nível de renda.

Em 2006, destacam-se as articulações entre o Inep, a Secad e o IBGE para contemplar questões relativas à alfabetização e educação de jovens e adultos e à escolarização dessa população nas informações a serem coletadas na Pnad.

Não há dados coletados sobre a meta no período de 2001 a 2007, o que compromete sua avaliação.

Educação de jovens e adultos

10

Reestruturar, criar e fortalecer, nas secretarias estaduais e municipais de educação, setores próprios incumbidos de promover a educação de jovens e adultos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Reestruturação do MEC com a criação da Deja/Secad.
Articulação entre secretarias estaduais/municipais/ Deja.
Apoio à realização dos Encontros Nacionais de Educação de Jovens e Adultos (Eneja).
Reuniões periódicas com os coordenadores estaduais de EJA.
Implementação do sistema de monitoramento da EJA (Monieja).
Obrigatoriedade da designação de uma equipe coordenada para o programa Fazendo Escola (até 2006).
Obrigatoriedade de que o gestor local do Programa Brasil Alfabetizado seja um servidor público.
Encontros anuais e regulares com os coordenadores estaduais de EJA e AJA.
Apoio financeiro para a constituição da Agenda de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos e para a implementação da Comissão Estadual de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos.
Comissão Nacional de Alfabetização e EJA/ CNAEJA (participação ativa do Consed e da Undime).

Observações e recomendações

Dar continuidade às articulações com o Consed e a Undime para a discussão da política de educação de jovens e adultos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Estruturação, no âmbito do MEC, de setor próprio incumbido de promover a EJA.
2. Estruturação, no âmbito das secretarias estaduais de Educação, de setor próprio incumbido de promover a EJA.
3. Percentual de secretarias municipais de Educação com setor próprio incumbido de promover a EJA.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	...	...	...	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
3.	...	...	...	...	40,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A meta em destaque teve um considerável avanço nos últimos anos, especialmente a partir de 2004, quando o MEC instituiu, em sua estrutura, a Secad, dentro da qual foi criada a Diretoria de Políticas da Educação de Jovens e Adultos (DPeja), que coordena as políticas nacionais de EJA.

A busca de atendimento adequado para a EJA passa, também, por uma sólida colaboração entre os entes da Federação: União, estados e municípios. A Dpeja/Secad apoia as coordenações de educação de jovens e adultos das secretarias estaduais de educação e incentiva a criação de setores próprios para a EJA nos municípios.

Reconhecendo a importância do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) na liderança dos segmentos que representam, a Secad fez das duas entidades instâncias consultivas para questões de caráter específico, que implicam e envolvem recursos e ações públicas de colaboração. As articulações políticas com esses dois órgãos têm fornecido subsídios e legitimado as principais decisões tomadas pela Secad na condução dos programas de educação de jovens e adultos.

A Secad/MEC tem incentivado a criação de estruturas administrativas estaduais, municipais e no DF para a educação de jovens e adultos. Um exemplo foi a obrigatoriedade da designação de uma equipe coordenadora, por parte de cada Estado e Município beneficiário, prevista na resolução que estabelecia diretrizes para a execução do programa Fazendo Escola.

Em 2006, um dos avanços do Programa Fazendo Escola foi a implementação do Sistema de Monitora-

mento da EJA (Monieja). Assim, todas as equipes coordenadoras eram cadastradas nesse sistema, permitindo melhor interlocução entre o MEC e as secretarias estaduais e municipais de educação. Por meio do mesmo sistema, as equipes preenchiam seus relatórios de planejamento, acompanhamento e execução do Programa. Merecem destaque, ainda, as reuniões semestrais promovidas pela Secad/MEC com os coordenadores estaduais de educação de jovens e adultos, com o objetivo de debater a política de EJA e as várias ações em andamento por todo o território brasileiro.

Importante destacar que, com o apoio da Secad/MEC, durante todos esses anos foram realizados os encontros nacionais de educação de jovens e adultos (Eneja) dos quais participaram representantes de todos os setores atuantes na educação de jovens e adultos, no País, que buscam propiciar a articulação necessária entre os diversos níveis da administração pública, bem como com os inúmeros segmentos sociais interessados na EJA.

Outra ação relevante: o Brasil vai receber, em maio de 2009, a 6ª Conferência Internacional de Educação de Adultos (Confintea), um evento intergovernamental realizado a cada período de 11 ou 12 anos, desde 1949. Será a primeira edição na América do Sul, com cerca de 190 delegações de todos os continentes. Os preparativos brasileiros para a conferência internacional contaram, em 2008, com a realização de 32 encontros regionais e um seminário nacional que resultaram em uma proposta brasileira a ser apresentada na 6ª Confintea.

A meta foi atingida plenamente.

Educação de jovens e adultos

11

Estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio que participarem de programas de educação de jovens e adultos.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Universidade na Educação de Jovens e Adultos (UniEJA-PPA).
Programa Brasil Alfabetizado.
Conexões dos Saberes.
Sistema Nacional Público de Formação de Professores.
Rede UAB - Edital n.1 Secad/MEC de 16 de abril de 2008.
Rede UAB - O MEC, por meio da Secad, em parceria com a SEED e a Capes, instituiu a Rede de Educação para a Diversidade, com ações a serem implementadas por instituições de ensino superior públicas e confessionais.

Observações e recomendações

1. Incentivar as IES federais a desenvolver programas de extensão universitária, visando a alfabetização de jovens e adultos de sua região, envolvendo estudantes universitários que participariam desses programas como parte de sua formação e de seu currículo escolar;
2. Estabelecer mecanismos e ações na Política Nacional de Formação de Professores (PNFP), no que diz respeito à concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio que participarem de programas de educação de jovens e adultos.
3. Articular o UniEJA-PPA com a PNFP.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Contemplar, nos programas estabelecidos, mecanismos para estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio que participarem de programas de educação de jovens e adultos.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A Universidade na Educação de Jovens e Adultos (UniEJA – PPA) consistiu, inicialmente, de uma ambiciosa proposta de articular universidades e ações de formação, pesquisas e estudos acerca de educação de jovens e adultos.

Um projeto, em fase final de conclusão, diz respeito ao município de Angicos – RN, que centraliza, atualmente, o convênio com três universidades federais do Nordeste: a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (voltada para a formação de professores), a Universidade Federal da Paraíba (que elabora e hospeda um banco de dados) e a Universidade Federal de Pernambuco (que realiza pesquisa sobre o perfil dos participantes de EJA). Tem por objetivo contribuir para a expansão da escolaridade da população jovem e adulta do município de Angicos-RN, bem como fazer com que essa experiência se transforme em referência nacional, para o atendimento diferenciado a esse público, no campo da alfabetização, do ensino fundamental e médio e no campo da educação continuada.

Outra atividade que integra o UniEJA é o Portal dos Fóruns de EJA, que compõe as discussões sobre o Observatório de Inclusão Digital, desenvolvido em parceria com a Universidade de Brasília. Esta é, também, uma ação apoiada pelo MEC na busca de ampliar o diálogo com as universidades que, em suas atividades básicas de ensino, pesquisa e extensão, têm contribuído com a formação de profissionais e a produção de saber sobre essa modalidade de ensino.

Um dos objetivos da Rede de Educação para a Diversidade, descrita como atividade desenvolvida pela União, é estabelecer um grupo permanente de IES dedicadas à formação inicial e continuada, presencial e semipresencial.

Para a formação a distância há uma parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Neste

caso, as universidades devem estar credenciadas à UAB e seus polos cadastrados no Sistema.

As temáticas da diversidade contemplam a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação ambiental, a educação integral, a educação para os direitos humanos, a educação das relações étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual dentre outros.

Dentre os cursos oferecidos – que podem ter formato de extensão, aperfeiçoamento ou especialização –, a DPEJA/Secad é responsável pelo Curso de Educação de Jovens e Adultos na Diversidade.

Com o objetivo de fomentar o acesso a tecnologias modernas e adequadas à formação de professores e de contribuir para a criação de uma rede de aprendizagem virtual multimídia, o MEC ofereceu um curso a distância de formação continuada de professores, que trabalha as temáticas abordadas pela Secad (EJA, educação no campo, educação escolar indígena, educação das relações étnico-raciais, educação ambiental, educação para os direitos humanos), denominado Educação na Diversidade.

Verifica-se que o poder público efetivamente implantou mecanismos para estimular a concessão de créditos curriculares aos estudantes de educação superior e de cursos de formação de professores em nível médio que participam de programas de educação de jovens e adultos. No entanto, não há forma de se inferir como esses mecanismos se concretizaram na prática, por meio de dados quantitativos que dimensionem a importância das ações desenvolvidas.

Importante articular, a partir de 2009, a Política Nacional de Formação de Professores com todas as demais ações desenvolvidas pela Secad/MEC que contemplem esta meta.

Educação de jovens e adultos

12

Elaborar, no prazo de um ano, parâmetros nacionais de qualidade para as diversas etapas da educação de jovens e adultos, respeitando-se as especificidades da clientela e a diversidade regional.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Pesquisa Mapeamento de esforço em alfabetização, realizada pela Secad/MEC (2005).

Pesquisa Avaliação Qualitativa dos Parceiros que Atuam em Alfabetização e EJA, realizada pela Secad/MEC.

Articulação com os fóruns de EJA, Consed, Undime e coordenadores estaduais de EJA.

Parecer CNE/CEB no. 11/2000 e Resolução 1/2000 (homologados).

Parecer CNE/CEB nº 23/2008 e projeto de Resolução (aguardando homologação).

Avaliação Diagnóstica (teste cognitivo de entrada e de saída dos alfabetizandos do PBA).

Observações e recomendações

1. Estabelecer um projeto político-pedagógico nacional para EJA, a partir da interlocução efetiva com os fóruns de EJA, Consed, Undime, coordenadores estaduais de EJA, CNE, UNCME e FNCEE;

2. Ampliar o prazo da meta para 2009;

3. Inclusão da EJA no sistema nacional de avaliação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Parâmetros Nacionais de Qualidade elaborados.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



Como já comentado na meta 6, em 2005 foi concluído o Mapeamento Nacional das Iniciativas de Alfabetização de Jovens e Adultos, o que permitiu a avaliação da capacidade do programa de mobilizar recursos físicos e humanos para o tema da alfabetização de jovens e adultos.

A Secad/MEC vem promovendo ou apoiando seminários regionais, estaduais e municipais em torno do tema, em articulação com os fóruns de EJA, Consed, Undime, coordenadores estaduais e municipais de educação de jovens e adultos.

Na articulação com os diversos entes federados, destacam-se, ainda, várias iniciativas de formação da SEB que, se não são voltadas diretamente para a discussão da qualidade em EJA, têm o mérito de colocar em discussão todos os níveis e modalidades de educação relacionados à educação básica.

Assim, aos programas de formação de professores, tais como a Rede e o Proformação, já mencionados na meta 7, pode-se acrescentar outros, voltados especialmente para secretários de educação (Pradime) e conselheiros (Pró-conselho), além dos programas de formação de conselheiros escolares, como atividades importantes para estimular municípios a assumir compromisso com as modalidades de educação básica sob sua responsabilidade, entre elas a EJA, e a contribuir para a definição de parâmetros de qualidade.

Já a realização, em 2006, dos seminários regionais de acompanhamento e avaliação do PNE e dos planos decenais correspondentes inaugurou nova etapa de discussão, estimulando municípios e estados a criar os respectivos planos decenais, em conformidade com as orientações emanadas do MEC.

Há que registrar a participação do Conselho Nacional de Educação no estabelecimento das diretrizes curriculares nacionais para a EJA, por meio do Parecer 11/200 e da Resolução 1/2000, homologados pelo ministro da Educação. Elas se configuram como a base para a definição de parâmetros curriculares nacionais. Cabe, também, destacar a recente aprovação, pela CEB/CNE, do Parecer 23/2008 e do projeto de Resolução que institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e educação de jovens e adultos, desenvolvida por meio da educação a distância, que aguarda a homologação do ministro.

Stricto sensu, a meta não foi cumprida dentro do prazo inicial previsto mas várias iniciativas foram tomadas para a sua realização, razão pela qual parece razoável a sugestão de adiar o seu cumprimento para 2009.

Educação de jovens e adultos

13

Aperfeiçoar o sistema de certificação de competências para prosseguimento de estudos.
(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Exame Nacional para Certificação de Competências Jovens e Adultos (Encceja).
Acompanhamento dos exames supletivos realizados pelos estados por meio de reuniões periódicas com os coordenadores estaduais de EJA.
Levantamento dos dados sobre a oferta e a realização dos exames supletivos nos estados.
Parecer CNE/CEB no. 11/2000 e Resolução 1/2000 (homologados).
Parecer CNE/CEB nº 23/2008 e projeto de Resolução (aguardando homologação).

Observações e recomendações

- 1.Reavaliar a meta, com o objetivo de empreender ações e programas voltados à avaliação nacional de EJA - sem, necessariamente, ter como objetivo a certificação de desempenhos dos estudantes (o que demandaria adesão dos sistemas) - mas, sobretudo, como instrumento para futuras políticas públicas na área;
- 2.Incluir a EJA nas avaliações nacionais desenvolvidas pelo Inep;
- 3.Garantir que a certificação promovida pelos exames de EJA seja competência dos sistemas;
- 4.Garantir qualidade nas certificações existentes;
- 5.Ampliar os indicadores a serem avaliados pela União, em EJA, com maior articulação entre Inep e Secad;
- 5.Auxiliar tecnicamente os sistemas na organização dos exames de EJA.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. O Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) implantado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	-	-	100,0	-	-	100,0	-	-	100,0



O MEC acompanha a realização dos exames de EJA nos estados por meio de reuniões periódicas com os coordenadores estaduais de EJA e de levantamento sobre os dados referentes à aplicação desses exames, tais como: número de inscritos, número de desistentes, número de aprovados etc.

Em julho de 2002, o Inep lançou o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), a fim de avaliar competências e habilidades de jovens e adultos que não tiveram acesso ou abandonaram os estudos na idade obrigatória, com certificação a ser feita por instituições credenciadas.

Procurando aperfeiçoar a realização dos exames previstos pela LDB, desde 2002, o MEC vem emitindo uma série de portarias para disciplinar sua realização. Os exames contam com a parceria opcional de estados, DF e municípios, conforme os comentários da meta 4. O objetivo é possibilitar a avaliação de competências e habilidades básicas de jovens e adultos, de acordo com os preceitos legais, para atender às necessidades e ao perfil dessa população, que não teve oportunidade de acesso à escolaridade regular na idade própria.

Destaque-se que o Conselho Nacional de Educação, por intermédio da Câmara de Educação Básica

e com apoio da Secad, desenvolveu uma série de reuniões e três audiências públicas com representantes do MEC (Secad, SEB, Seed e Inep), de conselhos e secretarias estaduais e municipais de educação, pesquisadores universitários e especialistas, membros dos fóruns de EJA, da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos do MEC para, dentre outros assuntos, debater os impactos que a implementação de um exame para certificação de competências único concentrado na esfera federal podem trazer aos sistemas de ensino.

Assim, o Parecer e a proposta de Resolução aprovados em outubro/2008 na CEB/CNE encaminham e ratificam a competência dos sistemas de ensino na aplicação dos exames de EJA, compreendendo que a União poderia também se incumbir dessa tarefa, desde que haja adesão dos sistemas.

Vale registrar, também, a posição favorável de que a União deve estabelecer mecanismos para inserir em seu sistema de avaliação uma ampla avaliação nacional de EJA, como instrumento diagnóstico para a definição de políticas públicas compatíveis com a realidade.

Educação de jovens e adultos

14

Expandir a oferta de programas de educação a distância na modalidade de educação de jovens e adultos, incentivando seu aproveitamento nos cursos presenciais.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Portal da Inclusão Educacional (inclui curso de formação a distância).

TV Escola (Salto para o Futuro e Programação de EJA).

Parecer CNE/CEB no. 11/2000 e Resolução 1/2000 (homologados).

Parecer CNE/CEB nº 23/2008 e projeto de Resolução (aguardando homologação).

Rede UAB - Edital n.1 Secad/MEC, de 16 de abril de 2008.

Observações e recomendações

1. Garantir a formação de profissionais para atuar em educação a distância e elaborar material didático (articulação, também financeira, entre Secad, Seed e Sesu), inseridos na Política Nacional de Formação de Professores;

2. Realizar programas sobre educação de jovens e adultos (EJA), veiculando-os pelo TV Escola/Salto para o Futuro;

3. Planejar uma faixa da programação da TV Escola para jovens e adultos;

4. Garantir a implementação das exigências do Parecer 23/2008 e a respectiva proposta de Resolução, no que concerne à EJA, desenvolvida por meio da educação a distância;

5. Consolidar a Rede de Educação para a Diversidade, criada pelo MEC/Secad, com ações a serem implementadas por instituições de ensino superior públicas e confessionais.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programas de educação de jovens e adultos elaborados e veiculados.
2. Faixa de educação de jovens e adultos no TV Escola.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0



O Portal dos Fóruns de EJA é uma das ferramentas de educação a distância, composta por discussões sobre o Observatório de Inclusão Digital, desenvolvido em parceria com a Universidade de Brasília.

A Secad ofereceu, em 2006, curso de formação continuada de professores e gestores a distância que trabalha as temáticas abordadas pela Secretaria (EJA, educação no campo, educação escolar indígena, educação das relações étnico-raciais, educação ambiental, educação para os direitos humanos), com o objetivo de fomentar o acesso a tecnologias modernas e adequadas à formação de professores e contribuir para a criação de uma rede de aprendizagem virtual multimídia.

Além do curso descrito anteriormente, o MEC desenvolve os programas da série Salto para o Futuro, que reserva, em sua programação, espaços para a formação de professores da modalidade EJA. O “Salto”, como é conhecido entre os professores, conjuga os recursos da educação a distância com a utilização de material impresso, recursos tecnológicos, como TV, fax, telefone e internet a momentos presenciais nas telessalas de recepção organizada, onde os professores discutem e participam com a mediação de um orientador de aprendizagem.

Por meio do “Salto”, propostas pedagógicas da atualidade vêm sendo discutidas em séries temáticas. O programa tem uma especificidade: sendo ao vivo, sua estrutura foi pensada para a participação interativa dos professores, organizados em telessalas nos mais diversos pontos do País, permitindo o diálogo permanente com os diferentes programas do MEC, com a própria programação do canal e com os mais diversos projetos no campo da educação no País. É justamente a interatividade que torna o “Salto” um programa que se constrói a cada dia, segundo a participação dos professores.

Vale destacar que o recente Parecer 23/2008 e sua respectiva proposta de Resolução aprovados pela CEB/CNE e aguardando homologação do ministro, prevê uma série de mecanismos para garantir qualidade a esses cursos a distância (Art. 7º). Dentre eles, cabe assinalar: 1) a necessidade do reconhecimento de que

o ambiente virtual como espaço de aprendizagem seja restrito ao segundo segmento do ensino fundamental e ao ensino médio; 2) que a duração mínima para esses cursos seja de 1.600 horas, nos anos finais do ensino fundamental e de 1.200 horas, no ensino médio; 3) que a idade mínima para esses cursos seja de 18 anos completos tanto para o ensino fundamental como para o ensino médio; 4) que cabe à União, em regime de cooperação com os sistemas, o estabelecimento padronizado de normas e procedimentos para os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos a distância e das instituições, garantindo-se sempre o padrão de qualidade; 5) que cabe aos sistemas de ensino o credenciamento de instituições para a oferta desses cursos; 6) que esses cursos sejam desenvolvidos em comunidade de aprendizagem em rede, com garantia de ambiente presencial escolar devidamente organizado para as necessárias práticas; 7) que sejam desenvolvidos por professores licenciados na disciplina ou atividade, garantindo relação adequada de professores por número de estudantes; e 8) que haja avaliação periódica das instituições, com garantia do efetivo controle social de seus desempenhos.

Destaque-se que um dos objetivos da Rede de Educação para a Diversidade é estabelecer um grupo permanente de IES dedicadas à formação inicial e continuada, presencial e semipresencial. Além disso, para a formação a distância há uma parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Neste caso, as universidades devem estar credenciadas à UAB e seus polos cadastrados no Sistema.

As temáticas da diversidade contemplam a educação de jovens e adultos, a educação do campo, a educação indígena, a educação ambiental, a educação integral, a educação para os direitos humanos, a educação das relações étnico-raciais, de gênero e diversidade sexual etc. E, dentre os cursos oferecidos (que podem ter formato de extensão, aperfeiçoamento ou especialização), a DPEJA/Secad é responsável pelo Curso de Educação de Jovens e Adultos na Diversidade.

Educação de jovens e adultos

15

Sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Proeja.
Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Educação Qualificação e Ação Comunitária (Projovem).
Programa Saberes da Terra.
Trabalho Doméstico Cidadão.
Parceria com o Sesi.
Reestruturação do Sistema "S".
Escola de Fábrica.

Observações e recomendações

Implementar e consolidar programas de EJA articulados a cursos básicos de educação profissional, considerando indicadores tais como: faixa etária, trabalhadores em serviço sem qualificação e jovens e adultos ainda não inseridos no mercado de trabalho.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programa EJA profissionalizante implantado.
2. Número de alunos matriculados em cursos de EJA integrado à Educação Profissional de Nível Médio.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	...	...	...	...	...	...	...	9.747	



Destacam-se, neste cenário, as iniciativas do Ministério do Trabalho e Emprego, baseadas no Plano Nacional de Qualificação e no Programa Economia Solidária em Desenvolvimento. É uma tentativa de articulação com a EJA.

Por intermédio da Secad, o MEC vem apoiando, técnica e financeiramente, projetos que partem do eixo temático “EJA e o mundo do trabalho” e que levam à formulação de processos de formação integrados entre alfabetização e/ou elevação de escolaridade – nível fundamental – e qualificação profissional.

Busca-se, assim, a articulação efetiva entre os processos de alfabetização, de continuidade de estudos e de elevação da escolaridade, com atividades de geração de emprego e renda voltadas ao empreendedorismo, à economia solidária, ao mercado de trabalho formal e à ação comunitária.

Como apresentado na meta de 3, o Proeja propõe a criação de condições técnicas e financeiras em escolas de ensino fundamental e médio, em cursos para jovens e adultos que aliem o conteúdo do ensino médio aos princípios da educação profissional.

Em julho de 2006, foi aprovado o Parecer do CNE relativo às diretrizes e procedimentos técnico-pedagógicos para a implementação do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária (Projovem). Destina-se ao atendimento de jovens com idade entre 18 e 24 anos que já tenham concluído pelo menos a 4ª série, ou equivalente, do ensino fundamental, mas não tenham concluído esse nível de ensino e, tampouco, possuam vínculo empregatício.

Aos alunos matriculados no curso, será proporcionada formação integral, por um período ininterrupto de 12 meses, compreendendo 1.200 horas de atividades

presenciais e 400 horas de atividades não presenciais.

Das 1.200 horas presenciais, 350 destinam-se à qualificação profissional inicial para o trabalho e 50 horas ao desenvolvimento de atividades de ação comunitária. O aluno fará jus a um auxílio financeiro no valor mensal de R\$ 100,00.

O Programa Escola de Fábrica foi integrado ao Projovem. Com a unificação, o Escola de Fábrica passou a fazer parte do Projovem Trabalhador, cuja gestão é de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego. Durante a sua execução, o programa possibilitou a ampliação dos espaços educativos, com a instalação de salas de aula no ambiente das empresas, além de estimular o ingresso e a permanência do jovem na educação básica e sua inserção, por parte das empresas parceiras, no mundo do trabalho¹.

Outra iniciativa importante nessa proposição do ensino fundamental é o Programa Saberes da Terra, em execução, em 2006, em 12 estados da Federação, numa parceria entre secretarias estaduais, municipais, movimentos sociais do campo e universidades, voltado para a agricultura familiar (maior detalhamento na meta 22).

Vale destacar, também, a atual reorganização do Sistema “S”, que amplia a oportunidade de atendimento gratuito em cursos profissionalizantes.

Embora o PNE tenha explicitado, em sua meta 15, a determinação de vincular o ensino fundamental à formação para o trabalho, esta não tem sido a regra observada. Assim, mesmo que o monitoramento da meta identifique que o Programa EJA profissionalizante tenha sido 100% implantado, somente 9.747 alunos estavam matriculados, em 2007, em cursos de EJA integrados à educação profissional de nível médio, o que demonstra sua pequena amplitude.

¹ http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=com_content&task=view&id=750&Itemid=868.

Educação de jovens e adultos

16

Dobrar em cinco anos e quadruplicar em dez anos a capacidade de atendimento nos cursos de nível médio para jovens e adultos.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Proeja.
Escola de Fábrica.
Projovem.
Cefet.
Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Observações e recomendações

1. Expandir a EJA de ensino médio na educação de jovens e adultos;
2. Adotar estratégias pedagógicas adequadas à faixa etária de 15 a 17 anos, para o atendimento de jovens que se encontram fora da escola, sem conclusão dos níveis fundamental e médio, bem como a inclusão de profissionalização para esse grupo social;
3. Desenvolver mecanismos de acompanhamento, a fim de evitar um aligeiramento na formação dos alunos nos cursos de EJA;
4. Garantir alimentação escolar aos alunos da EJA por intermédio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae),

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Matrícula em cursos de EJA de nível médio (presencial e semipresencial).
2. Concluintes em cursos de EJA de nível médio (presencial e semipresencial).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	873 mil	987 mil	1.288 mil	1.452 mil	1.709 mil	1.718 mil	1.751 mil	1.608 mil	
2.	380 mil	365 mil	418 mil	582 mil	570 mil	565 mil			



O Programa Escola de Fábrica, uma iniciativa do Governo Federal, foi executado pelo Ministério da Educação por intermédio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), com o objetivo de incluir jovens de baixa renda no mercado de trabalho, por meio de cursos de iniciação profissional em unidades formadoras no próprio ambiente das empresas, criando renda e inclusão social.

Era voltado para jovens com idade entre 16 e 24 anos, com renda *per capita* de 1,5 salário mínimo, e que estejam matriculados no ensino básico regular ou na educação de jovens e adultos (EJA). Propõe-se certificar 40 mil jovens, até dezembro de 2006.

Em 2007, esse Programa foi integrado ao Programa Unificado de Juventude (Projovem). Com a unificação, o Escola de Fábrica passou a fazer parte do Projovem Trabalhador, cuja gestão é de responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego. Durante a sua execução, o programa possibilitou a ampliação dos espaços educativos com a instalação de salas de aula no ambiente das empresas, além de estimular o in-

gresso e a permanência do jovem na educação básica e sua inserção, por parte das empresas parceiras, no mundo do trabalho¹.

Com relação à meta 16, o MEC está desenvolvendo o Proeja, já mencionado nas metas de 3 e 14. Sob a coordenação da Setec, com a participação da Secad, o Proeja será implementado pelos centros federais de educação tecnológica (Cefet), nas escolas agrotécnicas, nas escolas vinculadas e para secretários municipais de educação que aderirem ao programa por meio de convênio com o MEC.

Vale notar que o monitoramento da meta identifica a ampliação de 873 mil (2000) para 1.608 mil (2007) no número de matrículas em cursos de EJA de nível médio (presencial e semipresencial) - ou seja, quase 100%.

Quanto aos concluintes dos cursos, houve a ampliação de 380 mil (2000) para 565 mil (2005), o que indica um incremento de 67%. Os dados demonstram que a meta ainda não foi atingida, necessitando de esforço complementar para tal.

1 http://portal.mec.gov.br/setec/index.php?option=com_content&task=view&id=750&Itemid=868

Educação de jovens e adultos

17

Implantar, em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendam adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de formação profissional, contemplando para essa clientela as metas 5 e 14.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Apoio aos programas de EJA oferecidos pelos estados, por intermédio de suas secretarias estaduais de Segurança e Educação.

Realização de cinco Encontros Regionais, 2006.

Realização do Enem em unidades prisionais.

Realização do Seminário Nacional de Educação nas Prisões, 2006.

Documento Secad – Educação nas Prisões.

Parecer CNE/CEB no. 11/2000 e Resolução 1/2000 (homologados).

Parecer CNE/CEB nº 23/2008 e projeto de Resolução (aguardando homologação).

Recurso disponível por meio do PAR para 25 Estados para realização de curso de extensão para gestores.

Fomento, por intermédio das universidades, para a formação continuada para professores da zona rural e urbana, gestores, diretores, diretores de estabelecimentos penais, agentes penitenciários e demais profissionais da educação na modalidade da educação de jovens e adultos.

Participação e articulação: Redlece, Eurosocial, OEI; Paraguai.

Publicações: *Educando para a liberdade e Educação Escolar entre as grades.*

Observações e recomendações

1.Consolidar as ações e programas, por meio da articulação com estados e municípios e secretarias de segurança pública, para efetivar o papel da União na cooperação técnica e financeira do direito à educação no sistema penitenciário;

2.Aprimorar o questionário do Censo Escolar ou elaborar pesquisa especial, para identificar essa modalidade de oferta (articulação entre Secad e Inep).

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de escolas de EJA que funcionam em unidades de internação/prisional.
2. Número de pessoas infratoras privadas de liberdade (Unidade de Internação e Unidade Prisional) matriculadas em cursos de EJA.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	...	...	249	
2.	...	...	...	...	...	...	...	30.639	



O primeiro passo para a consecução desta meta foi o estreitamento das relações entre o MEC e o Ministério da Justiça, a fim de otimizar esforços na elaboração da política pública de educação de jovens e adultos para a população prisional e definir competências e estratégias de atuação nos sistemas penitenciários.

Assim, constituiu-se um grupo de trabalho com representantes dos dois órgãos. A primeira atividade conjunta foi um levantamento dos projetos e ações educacionais para essa população, das formas de gerência do sistema prisional e suas articulações nos governos dos estados. O trabalho incluiu pesquisas sobre legislações estaduais, visitas e entrevistas com secretários responsáveis pelos sistemas prisionais, secretários de educação, gestores de unidades prisionais, responsáveis pelo ensino dentro do sistema, diretores de escolas que funcionam dentro das unidades, coordenadores e professores. Para a obtenção de um diagnóstico que contemplasse todos os envolvidos, houve contatos, ainda, com vários internos. Em um painel, foram elencados os principais desafios para o cumprimento da meta de levar programas de educação de jovens e adultos às unidades prisionais.

As discussões entre os dois órgãos apontaram a necessidade de metodologias específicas, de produção de material didático, da formação de gestores e agentes penitenciários como facilitadores do processo educacional, além da promoção de ações que possibilitem aos estados a elaboração de um plano estadual de educação para o sistema prisional.

Inicialmente, foram firmados convênios com 12 secretarias estaduais de educação, com o objetivo de fortalecer o programa Brasil Alfabetizado, oferecido nas unidades prisionais, possibilitando a formação de classes de alfabetização com metodologias próprias e a continuidade de seus egressos em turmas de primeiro segmento, assumidas pelos sistemas regulares de ensino. Para o apoio a esses projetos, concorrem recursos oriundos dos ministérios da Educação e da Justiça, além de recursos de projetos internacionais de cooperação.

A população prisional brasileira¹ é de 422.590 presos, dos quais 244.168 informaram, em pesquisa realizada pelo Ministério da Justiça, que não completaram o ensino fundamental e, destes, 30.534 informaram ser analfabetos. Note-se que a pesquisa apresenta um número significativo de "não informado", o que compromete a apresentação de taxas definitivas. A expectativa é a de que o Projeto Educando para a Liberdade contribua para a restauração da autoestima e para a reintegração posterior dos apenados à sociedade, o que inclui a preparação para o trabalho.

Em 2006, as diretrizes sobre educação de jovens e adultos nas prisões foram discutidas em cinco encontros regionais (Goiânia/GO, Rio de Janeiro/RJ, João Pessoa/PB, Porto Alegre/RS e Fortaleza/CE), promovidos pelo Governo Federal em parceria com a Unesco e as secretarias estaduais de educação e de administração penitenciária. As propostas levantadas em tais encontros serviram de base para a elaboração de um documento com diretrizes para ampliar o acesso e melhorar a qualidade do ensino nas penitenciárias brasileiras. A conclusão do trabalho ocorreu em encontro nacional sobre ensino no sistema prisional, no mês de julho de 2006.

Como resultado foi criado o Programa Educando para a Liberdade, revigorado pelo lançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que articula ações sociais com políticas de segurança pública e tem como um dos objetivos a ressocialização dos indivíduos que cumprem penas privativas de liberdade e egressos do sistema prisional, mediante a implementação de projetos educativos e profissionalizantes. A ideia central do Pronasci é integrar ações de segurança pública com ações de cidadania. No âmbito do Pronasci foram elaborados planos diretores estaduais do sistema penitenciário, o que permitiu a produção de informações mais detalhadas a respeito da demanda e da oferta de educação nas prisões brasileiras.

O Ministério da Educação tem contribuído para a garantia de uma oferta de educação mais sistêmica, por meio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE). Este Plano, criado em 2007, assume papel estratégico no desenvolvimento da política educacio-

nal brasileira, ao disponibilizar diferentes programas objetivando a adesão dos entes federados e o cumprimento das metas previstas no Plano Nacional de Educação. Equalizar o acesso a educação de qualidade significa explicitamente contemplar os diversos segmentos da população, dentre eles os jovens e adultos privados de liberdade. Neste sentido, a temática da educação de jovens e adultos em estabelecimentos penitenciários está intrinsecamente contemplada no PDE.

Para responder ao desafio de educação de qualidade para todos e, inclusive, para a população dos estabelecimentos penitenciários, os estados da Federação necessitam organizar suas demandas de forma a articular programas e políticas. Dentre os instrumentos de política pública disponíveis para o segmento da EJA, os entes federados podem acionar recursos do Programa Brasil Alfabetizado e recursos para a realização do Programa Educando para a Liberdade, por meio do PAR, complementares aos recursos disponibilizados pelo Fundeb.

Visando conhecer mais profundamente as dificuldades da oferta e as limitações para o seu crescimento, o Ministério da Justiça, em cooperação com a Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), está promovendo um diagnóstico censitário nos mais de 1.000 estabelecimentos penais distribuídos pelo País. O diagnóstico também permitirá conhecer e avaliar as expectativas dos presos e dos professores. Em continuidade às ações já desenvolvidas no âmbito do Projeto Educando para a Liberdade, os ministérios da Justiça e da Educação estão aportando recursos para a formação de professores, criação de acervos literários e a produção de material pedagógico, além de proporcionar assessoria técnica para os estados produzirem seu respectivo planejamento das ações de educação nas prisões.

Pensar a educação de jovens e adultos em prisões não é apenas uma prioridade nacional: está em construção uma articulação no contexto internacional para discutir e propor políticas públicas para o segmento. O Brasil integra o Projeto Euro-social de Educação nas Prisões, criado no âmbito da cooperação internacional entre União Européia e América Latina, que visa contribuir com a promoção da coesão social na AL, por meio do fortalecimento das políticas públicas e da capacidade institucional de gestão.

Em junho de 2006, Catargena de Índias (Colômbia) sediou o primeiro encontro de Rede Euro-social de Educação, com a participação, em grupos de trabalho, dos representantes dos ministérios da Educação da Argentina, Bolívia, Brasil, Honduras e Nicarágua.

No Brasil, em 2006, os representantes das administrações governamentais latino-americanas responsáveis pelas políticas de educação nas prisões, reuniram-se para propor aos ministros do Mercosul e associados à Coordenação Educativa e Cultural da Centroamérica (CECC) que aprovassem a criação da Rede Latino-americana nas Prisões. Nessa reunião, os ministros da Educação dos países do Mercosul expressaram seu apoio à iniciativa do Programa Euro-social da União Européia, com a participação da OIE, para organizar a Rede Latino-americana de Educação nas Prisões.

A Rede Latino-americana de Educação nas prisões tornou-se um fórum especializado de análises, intercâmbio e cooperação técnica entre os países latino-americanos e objetiva prestar apoio aos responsáveis, planejadores e gestores a cargo da elaboração, aprovação e implementação das políticas públicas educativas, com o fim de incrementar suas capacidades e competências, de modo que isso redunde na melhoria das condições de acesso e permanência no sistema educacional dos sujeitos privados de liberdade, concebida como um direito por toda a vida.

Com todo esse movimento, o interesse pelo Enem cresce a cada ano nas unidades penitenciárias. O Enem/2006 é aplicado também a jovens e adultos que cumprem sentenças judiciais em seis estados e no Distrito Federal. Em 2002, primeiro ano em que a prova foi aplicada nesses locais, apenas cinco estabelecimentos participaram.

Mesmo não possuindo dados dos anos anteriores, que poderiam identificar os avanços logrados, é importante destacar que, em 2007, como resultado de significativo esforço do poder público, havia 249 escolas de EJA em unidades de internação/prisional e 30.639 pessoas infratoras e privadas de liberdade (unidade de internação e unidade prisional) matriculadas em cursos de EJA.

1 Fonte: http://www.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEI_TEMIDC_37B2AE94C6840068B1624D28407509CPT_BRIE.htm

Educação de jovens e adultos

18

Incentivar as instituições de educação superior a oferecerem cursos de extensão para prover as necessidades de educação continuada de adultos, tenha ou não formação de nível superior.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Apoio à Extensão Universitária Voltado às Políticas Públicas (Proext) (Sesu/MEC), 2003.
Seminário Nacional sobre Formação de Educadores de Jovens e Adultos.
Sistema Nacional Público de Formação de Professores.
Rede UAB - Edital n.1 Secad/MEC de 16 de abril de 2008.
Resoluções 048 e 050 de 2008: recursos para a oferta de cursos de formação continuada na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos no formato de cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização e, também, para os alfabetizadores e coordenadores de turma do Programa Brasil alfabetizado.

Observações e recomendações

1. Incentivar a formulação de políticas de extensão nas IES públicas;
2. Ampliar a articulação entre Secad e Sesu;
3. Estabelecer prazo e quantitativo de cursos para cumprimento da meta;
4. Financiar um número estabelecido de cursos por IES públicas;
5. Consolidar a Rede de Educação para a Diversidade com ações a serem implementadas por instituições de ensino superior públicas e confessionais.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de cursos, projetos ou programas de extensão oferecidos pelas instituições de educação superior.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	33,9 mil	62 mil	57,4 mil	86,1 mil	117,2 mil	105,3 mil		



A extensão universitária é o processo educativo, cultural e científico, que visa articular o ensino e a pesquisa de forma indissociável, e viabilizar uma relação transformadora entre a universidade e a sociedade.

A interação da universidade com a sociedade (as comunidades externas em suas mais diferentes formas de organização) pode propiciar uma troca entre os saberes acadêmico e popular, resultando em produção de novo conhecimento, democratização do conhecimento acadêmico e participação efetiva da comunidade na atuação da universidade.

Uma das atribuições estratégicas do sistema de ensino superior, tanto público como privado, no projeto de desenvolvimento cultural, econômico e social do País, é promover uma profunda relação com a sociedade, valorizando a extensão como instância de mediação.

Por isso, o MEC, criou o Programa de Apoio à Extensão Universitária Voltado às Políticas Públicas (Proext), que abrange programas e projetos de extensão universitária com ênfase na inclusão social, para aprofundar uma política que fortaleça as atividades de extensão nas instituições federais de ensino superior. O objetivo geral do Proext é apoiar as instituições federais de ensino superior no desenvolvimento de programas e/ou projetos de extensão que contribuam para a implementação e para o impacto de políticas, potenciali-

zando e ampliando patamares de qualidade das ações propostas. Dentre os vários projetos apresentados e aprovados encontram-se alguns voltados para a área de EJA.

O Proext definiu, em 2003/2004, como um dos temas prioritários, a educação de jovens e adultos, incluindo o apoio ao desenvolvimento de sistemas locais e regionais de educação, alfabetização e letramento. Foram apoiados 18 projetos relacionados a este tema. O Edital para o Programa 2005 manteve a EJA como tema para apresentação de projetos pelas universidades.

A Secad, em parceria com o segmento universidade, ligado aos fóruns de EJA, apoiou a realização de seminários nacionais sobre formação de educadores de jovens e adultos, com a participação de universidades de todos os estados da Federação que atuam na EJA. A maioria das experiências no campo da EJA, nas universidades, vincula-se às atividades ligadas à extensão. Nesses seminários, todavia, foi reafirmada a necessidade de articulação também do ensino e da pesquisa na modalidade EJA.

Os dados referentes ao monitoramento da meta demonstram que o número de cursos, projetos ou programas de extensão oferecidos pelas instituições de educação superior saltou de 33,9 mil (2000) para 105,3 mil (2006), o que representa a ampliação de 68%.

Educação de jovens e adultos

19

Estimular as universidades e organizações não-governamentais a oferecer cursos dirigidos à terceira idade.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Comissão Especial para Educação Superior e Envelhecimento Populacional no Brasil (e estudos).
A população idosa está contemplada no Programa Brasil Alfabetizado e nas demais ações da Diretoria de Políticas da Educação de Jovens e Adultos – DPEJA/Secad.

Observações e recomendações

1. Estimular as universidades e organizações não-governamentais a oferecer cursos dirigidos à terceira idade;
2. Estabelecer prazo para cumprimento da meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Política de estímulo implementada.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



Não há muitos indicadores que possam fornecer informações sobre o desenvolvimento da meta, no período. Sabe-se, no entanto, que, em novembro de 2004, foi criada uma parceria entre a Sesu e a Capes na Comissão Especial para Educação Superior e Envelhecimento Populacional no Brasil.

Os estudos dessa comissão dirigem-se a uma população já numerosa e que, segundo os indicadores, será no futuro percentualmente de grande relevância, lidando, assim, com um padrão, que tende a ser regra. De acordo com dados do IBGE, até 2050 o Brasil terá uma população de 36 milhões de idosos.

Na Política de Saúde do Idoso está prevista a responsabilidade do MEC na difusão entre as instituições de ensino e seus alunos de informações relacionadas à promoção da saúde dos idosos, na adequação dos currículos e na formação de profissionais, visando ao atendimento das diretrizes fixadas pelo documento supracitado.

A avaliação da meta 19 está comprometida, pois não houve indicadores coletados nas avaliações do Inep que pudessem desvelar o impacto das políticas de estímulo implementadas, visando à oferta de cursos dirigidos à terceira idade.

Educação de jovens e adultos

20

Realizar em todos os sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Pesquisa Mapeamento de esforço em alfabetização, realizada pela Secad/MEC, 2005.
Pesquisa Avaliação Qualitativa dos Parceiros que Atuam em Alfabetização e EJA, realizada pela Secad/MEC.
Articulação com os fóruns de EJA, Consed, Undime e coordenadores estaduais de EJA.
Implementação do Sistema de Monitoramento da EJA (Monieja).

Observações e recomendações

1. Dar continuidade a uma política nacional de educação de jovens e adultos, com interlocução efetiva com os fóruns de EJA, Consed, Undime e coordenadores estaduais de EJA, realimentada bienalmente por avaliações resultantes da consolidação das pesquisas realizadas;
2. Empreender ações e programas para a implementação de uma avaliação nacional da EJA, inserida no sistema Nacional de Avaliação e que contemple para além do desempenho de estudantes;
3. Apoiar tecnicamente os sistemas de ensino para realizarem as avaliações bianuais.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Realização de avaliação e divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



A Secad/MEC desenvolve, desde 2004, o Sistema de Avaliação do Programa Brasil Alfabetizado. O primeiro componente desse sistema é o chamado Plano de Avaliação, que tem como objetivo mapear o conjunto de possibilidades de análises, de forma a contemplar os aspectos relativos ao gerenciamento e à institucionalidade do programa, passando pelas questões pedagógicas, sociais, e chegando à percepção dos diferentes atores que participam da ação, ou seja, gestores, professores e alunos.

Um segundo componente do sistema de avaliação é a comissão de especialistas, formada por pesquisadores e técnicos com grande experiência no campo da educação de jovens e adultos e/ou da avaliação de programas sociais, para avaliar o conteúdo técnico do plano e acompanhar sua implementação.

O terceiro e último importante componente do sistema de avaliação do Programa Brasil Alfabetizado é o quadro institucional do sistema. A avaliação de programas educacionais possui uma natureza intrinsecamente multidisciplinar, uma vez que necessita de competências no campo da pedagogia, psicometria, economia, sociologia, estatística, coleta de dados, dentre outros.

Assim, a Secad/MEC contou, até 2007, com as parcerias do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), da Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence), do Centro de Alfabetização Leitura e Escrita da Universidade Federal de Minas Gerais (Ceale/UFMG) e do Instituto Paulo Montenegro, ligado ao Grupo Ibope.

A construção do Sistema de Avaliação do Programa Brasil Alfabetizado contempla as seguintes di-

mensões: mapeamento das iniciativas de alfabetização de jovens e adultos; teste cognitivo; sócio-econômica; gestão; seleção de beneficiários; percepção; qualidade; custo; e demanda.

A Secad trabalha com a perspectiva de estender esse sistema para a EJA e, com isso, contribuir para corrigir uma grande lacuna, verificada nos programas sociais desenvolvidos pelo Governo Federal: a inexistência da avaliação sistemática de sua eficiência e efetividade.

O Sistema de Monitoramento da EJA (Monieja), descrito na meta 10, a Secad recebia dados sobre a oferta do ensino fundamental de jovens e adultos dos sistemas públicos de ensino, com vistas ao monitoramento do Programa Fazendo Escola. Este Programa foi extinto com o atendimento de financiamento pelo Fundeb à Educação de Jovens e Adultos.

Cabe destacar que as ações descritas devem ser ampliadas e articuladas ao Sistema Nacional de Avaliação, na medida em que há que se aproximar a EJA do ensino regular.

Apesar das ações anteriormente descritas, que revelam a importância desta meta, não há dados específicos sobre as diferentes práticas de educação de jovens e adultos, tornando impossível o seu monitoramento. Assim, o Inep necessita estabelecer indicadores potentes que quantifiquem e qualifiquem as ações de avaliação e de divulgação dos resultados dos programas de educação de jovens e adultos.

A Secad e o Inep estão estudando a ampliação da aplicação da Prova Brasil para as turmas de EJA.

Educação de jovens e adultos

21

Realizar estudos específicos com base nos dados do censo demográfico da Pnad, de censos específicos (agrícola, penitenciário, etc.) para verificar o grau de escolarização da população.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Publicação <i>Mapa do Analfabetismo no Brasil</i> – Inep. Publicação <i>Economia Solidária e Educação de Jovens e Adultos</i> – Inep/2005. Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária – MDA/Incra/Pronea e MEC/Inep.	1. Estabelecer prazo para cumprimento da meta; 2. Indicar campos prioritários para os estudos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Estudos realizados sobre o grau de escolaridade da população.									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

O levantamento em todos os assentamentos está contribuindo para elaborar políticas públicas de redução da taxa de analfabetismo e melhorar a qualidade do ensino nos projetos da reforma agrária



Por intermédio do Inep, e com a participação da Secad, o MEC está estreitando as relações com o IBGE, no sentido de incluir, nos questionários aplicados nas Pnads, questões que abordam as temáticas de diversidade e, em especial, sobre a escolarização da população jovem e adulta.

Além dos levantamentos e estudos realizados pelo Inep, merecem destaque os trabalhos que coletam dados sobre escolarização de segmentos específicos da população. É o caso da Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária, realizada em 2004, em

uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio do Incra/Pronera/MEC/Inep. Esse levantamento, realizado em todos os assentamentos, está contribuindo para a elaboração de políticas públicas com vistas a reduzir a taxa de analfabetismo e melhorar a qualidade do ensino nos projetos da reforma agrária no País e, assim, promover o desenvolvimento e a inclusão social no campo.

O IBGE está concluindo, e divulgará em 2009, um Suplemento Especial sobre a EJA, a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Municípios (Pnad).

Educação de jovens e adultos

22

Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Articulação com duas secretarias (Qualificação Profissional e Economia Solidária) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Programa Escola de Fábrica, executado pela Setec/MEC.

Trabalho Doméstico Cidadão com a participação da Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade Racial (Sepir) e Ministério do Trabalho e Emprego.

Parceria firmada com o Serviço Nacional da Indústria (Sesi/Firjan), desde 2004.

Saberes da Terra: Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos para Agricultores/Agriculturas Familiares.

Proeja.

Projovem.

Observações e recomendações

1. Estabelecer prazo para cumprimento da meta;
2. Continuar os programas existentes;
3. Implantar novos programas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Políticas de educação de jovens e adultos articuladas com as políticas de proteção contra o desemprego e de geração de empregos.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



O MEC reconhece a importância de aproximar as políticas de educação de jovens e adultos às políticas de geração de renda e emprego. Por isso, vem estreitando as relações com o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), para o desenvolvimento de ações conjuntas que conjuguem a elevação da escolaridade à qualificação profissional.

Ressalte-se o apoio a projetos a partir do eixo temático “EJA e o mundo do trabalho”, buscando a articulação efetiva entre os processos de alfabetização, continuidade de estudos e elevação de escolaridade com atividades de geração de emprego e renda, voltados para ações de empreendedorismo, de economia solidária, do mercado de trabalho formal e de ação comunitária.

Outro destaque dessa parceria é o Programa Trabalho Doméstico Cidadão, para a elevação da escolaridade, que também conta com a participação da Secretaria Especial para a Promoção da Igualdade Racial (Sepir).

Cabe registrar a parceria firmada com o Serviço Nacional da Indústria (Sesi/Firjan), que, desde 2004, vem construindo uma agenda para que jovens e adultos analfabetos participem de um processo que se inicia com a alfabetização e prossegue nos segmentos do ensino fundamental.

Dentre os projetos apoiados, destaca-se o Programa Nacional de Educação de Jovens e Adultos para Agricultores/Agriculturas Familiares (Saberes da Terra), integrado com qualificação social e profissional, desenvolvido pela Secad e Setec, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, por meio da Secretaria da Agricultura Familiar (SAF) e da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT), e com o MTE, por intermédio do Departamento de Qualificação (DEQ) e da Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes).

Sob o princípio de uma política educacional que reconhece a realidade diferenciada do campo, o programa propõe fortalecer e ampliar o acesso e a permanência de jovens agricultores familiares no sistema formal de ensino, oferecendo oportunidades de elevação de escolaridade, qualificação social e profissional e o desenvolvimento da solidariedade e da cidadania. Desenvolvido em parceria com estados e municípios, tem a participação de organizações não-governamentais e movimentos sociais do campo com experiência na integração em educação de jovens e adultos e qualificação social e profissional.

Ressalte-se, ainda, o Projeto Escola de Fábrica, integrado ao Projovem, que tinha como um dos eixos

norteadores a inclusão de jovens e adultos no dia a dia do mercado de trabalho em sua região para “sintonizar a iniciação profissional aos Arranjos Produtivos Locais”. Inserido no ambiente de trabalho, busca transcender a formação do conteúdo formal, pois aborda os aspectos científico e não-científico, conjugando conteúdos curriculares a temas transversais e a enfoques vivenciais e da prática nas empresas.

O Projovem foi resultado de uma construção coletiva, desencadeada a partir das discussões do Grupo de Trabalho Interministerial da Juventude, coordenado pela ação de quatro ministérios: a Casa Civil, por meio da Secretaria Nacional de Juventude; o Ministério da Educação, pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social. O programa visa ao atendimento de um público jovem, entre 18 e 24 anos, oportunizando-lhe uma ação integrada de elevação da escolaridade para a conclusão do ensino fundamental, qualificação profissional básica e participação coordenada em ação comunitária, especialmente com a inclusão, em 2008, da modalidade Projovem Trabalhador, que objetiva preparar o jovem para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à inserção de jovens com idade entre 18 e 29 anos.

O Projea pode ser incluído no rol dessas ações, na medida em que promove a inclusão da educação de jovens e adultos, prevista no Decreto nº 5.478/2005, como alternativa para a oferta da educação profissional técnica de nível médio de forma integrada com o ensino médio, estabelecida pelo Parecer CNE/CEB nº: 20/2005 e Resolução 4/2005.

Considerando-se o empenho do Governo Federal nas políticas, programas e ações elaborados para o cumprimento da meta 22, há um aparente descompasso entre elas e o monitoramento da meta, possivelmente pela não inclusão de indicadores, nas avaliações do Inep, que pudessem dar maior precisão às articulações desenvolvidas e seu reflexo na EJA.

Há que se destacar, também, a implantação da Resolução de nº 51, que visa ao fomento da produção de material pedagógico-formativo e de apoio didático, para a formação de educadores, coordenadores, gestores da educação de jovens e adultos que integrem EJA e Economia Solidária, bem como a publicação de experiências de EJA e economia solidária.

Educação de jovens e adultos

23

Nas empresas públicas e privadas incentivar a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores, assim como de condições para a recepção de programas de teleducação.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Parceria com o Sesi. Projeto Formar. Escola de Fábrica.	Ampliar a articulação do MEC com o Ministério do Planejamento, objetivando contribuir com a coordenação pedagógica do programa Secad/MEC.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Incentivo à criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos implantados.									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



Em um universo de 496 mil servidores federais, avalia-se que cerca de 114 mil não possuem o nível médio. Para reverter o quadro, o Governo Federal vem desenvolvendo o Projeto Formar, a fim de que todos os servidores da Administração Pública Federal alcancem a escolaridade de nível médio. Vários órgãos da administração pública vêm integrando tal projeto. Coordenado pelo Ministério do Planejamento, cuja Secretaria de Recursos Humanos o criou em 1998, incentiva a participação dos funcionários e oferece turmas de EJA nos locais de trabalho.

Nas empresas privadas, destaca-se a parceria firmada com o Sesi para a oferta de cursos de EJA, também nos espaços de trabalho.

O programa Por um Brasil Alfabetizado (Sesi/MEC) destina-se à alfabetização da população acima

de 15 anos e resulta de um compromisso assumido pelo Sesi com o Governo Federal. O projeto foi implementado em agosto de 2003, para alfabetizar, nos quatro anos seguintes, em todo o País, 10% da população analfabeta absoluta, o que equivale a dois milhões de brasileiros.

Essa parceria prevê, ainda, a formação de profissionais da educação para atuar em diferentes níveis e modalidades, além de cursos para jovens que buscam o primeiro emprego.

Considerando as políticas, programas e ações do Governo Federal para o cumprimento da meta 23 e como ela não determina prazo para seu alcance, considera-se que ela está sendo atingida, mesmo sem a possibilidade de avaliar seus indicadores, devendo ser melhor detalhada nos próximos planos.

Educação de jovens e adultos

24

Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as culturais, de sorte que sua clientela seja beneficiária de ações que permitam ampliar seus horizontes culturais.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Articulação com a Unesco na produção de material de leitura para alunos, bibliotecas públicas, escolas e professores.

Projeto Leituração.

Concurso Literatura para Todos.

Coleção Cadernos de EJA.

Almanaque Aluá e Coleção Literatura para Todos.

Resolução/ FNDE / CD / N° 44 de 16 de outubro de 2008 - estabelece critérios e procedimentos para a execução de projetos de fomento à leitura para neoleitores jovens, adultos e idosos, mediante assistência financeira aos estados, municípios, Distrito Federal, instituições públicas de ensino superior e entidades sem fins lucrativos.

Em fase de execução junto ao FNDE a distribuição da primeira edição da Coleção Literatura para Todos para 100 mil turmas de alfabetização do Programa Brasil Alfabetizado e para 198 mil bibliotecas de escolas públicas que ofertam EJA, por meio do PNBE.

Observações e recomendações

Ampliar a articulação do MEC com o Ministério da Cultura, para criar e ampliar ações de fomento cultural para os alunos de EJA.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Políticas de educação de jovens e adultos articuladas com as políticas culturais.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



O MEC desenvolve um conjunto de ações denominadas Projeto Leituração, que se baseia na importância da formação de leitores críticos e criativos (capazes de se situar conscientemente no contexto atual), e na escolaridade como principal fator de promoção de habilidades e práticas de leitura. Assim, tem procurado implementar uma política de leitura, apta a oferecer alternativas para estimular práticas de leitura entre jovens e adultos recém-alfabetizados, fortalecendo o processo de alfabetização iniciado no programa Brasil Alfabetizado.

No Projeto Leituração, destaca-se o lançamento, em dezembro de 2005, do concurso literário nacional Literatura para Todos, com o objetivo de selecionar obras inéditas destinadas ao público jovem e adulto. Na iniciativa, já mencionada nos comentários da meta 5, foram selecionados, em março de 2006, oito títulos de diferentes gêneros literários, com tiragens de 200 mil exemplares, para distribuição a bibliotecas públicas, espaços de leitura e para circulação entre os alunos do Brasil Alfabetizado. Esse concurso teve nova edição em 2007, com a seleção das obras finalizada em 2008.

Em articulação com a Unesco, também estão sendo construídas coleções formadas por cadernos de diferentes temáticas, escritas ou apresentadas por escritores ou personalidades de reconhecida competência

no País. Seu formato, assim como os dos livros vencedores do concurso, merece cuidado do MEC, para que sejam verdadeiramente atraentes, capazes de conquistar os neoleitores que se deseja formar.

Em outubro de 2005, foram lançadas quatro publicações da coleção Educação para Todos, que é, também, fruto de uma parceria entre o Ministério da Educação e a Unesco, para a divulgação de textos, documentos oficiais, estudos e pesquisas nacionais e internacionais que provoquem e aprofundem o debate em torno da busca de uma educação de qualidade para todos. Interessam diretamente à área de EJA os livros *Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos*, cujos textos abordam conceitos, informações e experiências no campo de educação para jovens e adultos e *Educação Popular na América Latina: diálogos e perspectivas*, que traz uma coletânea de artigos elaborados por educadores e pesquisadores de vários países latino-americanos sobre a compreensão da educação popular e da participação da sociedade civil na transformação social.

De toda sorte, há que estabelecer indicadores para favorecer o monitoramento da meta 24 e, além disso, há que ampliar as políticas de educação de jovens e adultos que melhor se articulem com as políticas culturais.

Educação de jovens e adultos

25

Observar, no que diz respeito à educação de jovens e adultos, as metas estabelecidas para o ensino fundamental, formação dos professores, educação à distância, financiamento e gestão, educação tecnológica, formação profissional e educação indígena.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Criação das câmaras temáticas do MEC (não estão funcionando mais). Conferências estaduais de Educação Básica (Ceeb).	1. Institucionalizar as câmaras temáticas no âmbito do MEC, dando continuidade ao trabalho iniciado e fomentando iniciativas semelhantes nas secretarias estaduais e municipais de educação; 2. Melhorar a articulação intraMEC, interministerial e com os outros níveis de governos, para o desenvolvimento e implementação de políticas efetivas para a EJA.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador										
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008



No âmbito do MEC, um importante avanço a registrar foi a criação das câmaras temáticas. Seu principal objetivo era integrar as diversas ações desenvolvidas para um mesmo público, mas que se encontram dispersas em várias secretarias e, por isso, nem sempre seus esforços são otimizados e seus resultados efetivamente alcançados.

Coordenada pela Secad e com a participação de representantes da SEB, Setec, Sesu, Seesp e Seed, a Câmara Temática para a EJA discutiu questões relevantes e contribuiu para o desenho da política de educação de jovens e adultos que se está implementando.

Na Câmara Temática eram apresentados temas como Fundeb, Encceja, Proeja, Escola de Fábrica, materiais didáticos para a EJA, projeto de leitura. Essa estratégia possibilitava que as ações fossem consideradas em suas várias dimensões e que as propostas guardassem certa coerência e unicidade com relação aos sujeitos a que se destinam.

Como preparação para a Conferência Nacional de Educação Básica, as conferências estaduais de

educação, realizadas em 2007, de alguma forma trouxeram e explicitaram a necessidade de articulação entre a EJA com as demais modalidades da educação básica e com aspectos globais de formação, financiamento e gestão.

Nesse sentido, a articulação proposta pode vir a incidir tanto na melhoria da educação básica regular, o que pode diminuir a evasão escolar e a consequente formação de novos adolescentes, jovens e adultos sem escolaridade adequada, quanto na melhoria das próprias atividades de EJA.

O alcance da meta é, portanto, determinado pelas articulações internas, dentro da própria Secad e, principalmente, dentro do próprio MEC.

Com a reformulação da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAE-JA), todas as secretarias do MEC têm assento como membro da Comissão. Desta forma, constrói-se uma nova arena para as articulações intraMEC.

Educação de jovens e adultos

26

Incluir, a partir da aprovação do Plano Nacional de Educação, a educação de jovens e adultos nas formas de financiamento da educação básica.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

Observações e recomendações

1. Ampliar o índice relativo à EJA no Fundeb;
2. Articular a EJA com outros programas e projetos dos demais setores sociais do governo;
3. Articular a ampliação da oferta da EJA nos sistemas de ensino, estadual e municipal.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação do Fundeb contemplando a educação de jovens e adultos.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0



A estrutura legal brasileira não deixa margem a dúvidas: afirma claramente ser necessário que o financiamento da educação se norteie pela busca e promoção de padrões mínimos de qualidade.

A EJA é uma modalidade da educação básica nas etapas do ensino fundamental e médio, e possui 9% do total de matrículas da educação básica. A criação do Fundef (Lei no 9.424/96) situou-se em um contexto de reforma educacional marcado pela lógica da racionalização do gasto público, tendo como eixos a desconcentração do financiamento e sua focalização no ensino fundamental de crianças e adolescentes. O Parecer CNE/CEB no 11/2000, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, já explicitou o prejuízo da lógica do Fundef para a EJA e a necessidade de sua superação¹.

O contexto atual possui outra lógica, na qual a política educacional defende não só a educação como direito de todos, como sua importância ao longo de toda a vida. Assim se insere o Fundeb, como um sistema de financiamento para toda a educação básica (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio), em todas

as suas modalidades, contemplando, no caso, a educação de jovens e adultos.

Apenas 6,1% dos 30,5 milhões de brasileiros de 14 anos ou mais, que têm menos de quatro anos de estudo, estão em turmas de EJA ou do ensino regular noturno. Esse percentual é de 9,7% para os que têm entre 4 a 7 anos de estudo.

O atendimento à demanda exige duplo movimento: de um lado, os sistemas precisam se preparar para o atendimento, pois há especificidades no processo que exigem das redes de ensino organização de tempo e espaço para aprendizagens diferenciadas, bem como professores formados para esse fim; e o outro movimento, ainda mais difícil, de convencimento para o retorno à escolarização dos jovens e adultos, que em grande parte desacreditam de sua capacidade de aprender e da importância de voltar à escola.

O princípio da educação como direito de todos e ao longo da vida, no contexto do Fundeb, materializa-se pelo investimento real do sistema público na expansão da matrícula de jovens e adultos, o que em hipótese alguma constitui tarefa fácil, diante das dificuldades já destacadas.

Assim, com a aprovação do Fundeb, a meta 26 foi plenamente atingida, ainda demandando, porém, um esforço para a ampliação do índice atualmente estabelecido para a EJA.

1 "O Fundef se aplica tão só ao ensino fundamental (regular) no momento em que muitos trabalhadores e mães de família, afastados dos estudos por longos anos, pressionam por uma entrada ou retorno à educação escolar, seja para melhorar a renda familiar, seja para a busca de mobilidade social."

6

Educação a distância e tecnologias educacionais



Introdução

A história da educação a distância (EAD) no Brasil data de, pelo menos, 1904, quando foram instaladas as chamadas “escolas internacionais”, instituições privadas que ofereciam cursos por correspondência. Mas a consolidação da sua utilização de forma mais ampla é recente, em especial na educação superior, apesar do primeiro projeto de lei no Congresso Nacional para criação de uma Universidade Aberta do Brasil datar da década de 1970. A expansão atual, em especial na educação superior, bastante tardia em relação a inúmeras experiências de sucesso em todo o mundo, acompanha, em larga medida, a luta pela universalização e democratização do ensino no País. Trata-se de uma perspectiva tanto dos governantes brasileiros, como de muitos atores que vêem a EAD como modalidade necessária à democratização das oportunidades educacionais, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, e como forma de levar a educação superior a lugares em que não há instituições presenciais gratuitas e de qualidade.

A implantação, em especial na educação superior, o desenvolvimento e a utilização da EAD no País foram potencializados, sobretudo, com a definição conceitual e de marcos jurídicos e de regulação adequada para essa modalidade, o avanço das tecnologias de informação e comunicação, a criação e expansão de canais de televisão e rádio educativas, que possibilitaram maior conhecimento da modalidade por parte da população.

Outros aspectos fundamentais para a disseminação da EAD

no Brasil foram as ações desencadeadas a partir da década de 1990, quando ela passou a figurar mais nitidamente no âmbito das políticas educacionais no País, sobretudo nos dispositivos legais, demonstrando que essa modalidade entraria no âmbito das políticas educativas do Ministério da Educação. Nesse sentido, em 1995, foi criada na estrutura do MEC a Secretaria de Educação a Distância (Seed), apontada como “uma estratégia para dar um salto de qualidade e para enfrentar os problemas de equidade do ensino em um país de acentuadas desigualdades, múltiplas culturas e vasta extensão territorial” (Brasil, MEC e Seed, 1995).

As ações subsequentes, especialmente, no campo da legislação educacional, são elementos que traduzem a importância que a EAD assume a partir dessa década. Cabe destacar o art. 80 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 e os decretos posteriores, especialmente o Decreto nº 5.622/05, que regulamentam esse artigo, revogando os Decretos nº 2.494 e 2.561, de 1998, que atualizam a legislação para a EAD no Brasil, em todos os níveis e modalidades em que ela pode ser ofertada. O decreto traz um avanço significativo para a regulação de EAD, na medida em que define os critérios para credenciamento institucional de oferta de cursos a distância, supervisão, controle e avaliação, bem como aponta para o papel e as competências dos sistemas de ensino. De acordo com o mesmo documento, “compete ao Ministério

da Educação promover os atos de credenciamento de instituições para a oferta de cursos e programas a distância para educação superior” (art. 10).

No âmbito da educação básica, nas modalidades de educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, a competência para o credenciamento das instituições é dos sistemas de ensino estaduais e do Distrito Federal, devendo a instituição que pretender atuar fora da unidade da Federação em que estiver sediada solicitar credenciamento ao MEC.

Paralelamente, foram criados os procedimentos específicos para os ritos regulatórios e de supervisão, adequados à essa modalidade educacional. Assim, os órgãos públicos responsáveis pela educação a distância, em especial o Ministério da Educação e os conselhos estaduais passaram a atuar de forma mais intensa no controle de qualidade dos cursos a distância. Destaca-se que, no atual marco regulatório, a proposta é de conceder os atos autorizativos às instituições e, de forma intensiva, no âmbito da supervisão, criar as condições para o efetivo acompanhamento e cobrança de padrões aceitáveis de qualidade.

A Secretaria de Educação a Distância do MEC iniciou, em 2008, as ações de supervisão já com a assinatura de termos de saneamento de deficiências por parte de instituições de ensino superior credenciadas para essa modalidade, a partir da atualização dos Referenciais de Qualidade em Educação a Distância, que

provocou a criação dos instrumentos de avaliação específicos para a regulação da EAD (instrumentos para autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância, credenciamento institucional e credenciamento de polos de apoio presencial)

É nessa perspectiva que o PNE, que tem como elementos fundamentais a democratização das oportunidades educacionais e a melhoria da qualidade do ensino no Brasil, considera a EAD. Para cumprir seus objetivos, o PNE estabelece um conjunto de diretrizes e metas, abrangendo todos os níveis, etapas e modalidades educativas, dentre as quais a educação a distância e as tecnologias educacionais, o que remete à necessidade de articulação entre todas as unidades temáticas do PNE.

Os objetivos e metas para a EAD, preconizados no PNE, buscam, dentre outros: o estabelecimento de prazos para a normatização dessa modalidade de ensino; o credenciamento das instituições educativas que irão ofertar cursos na modalidade; o estabelecimento de padrões de avaliação; o desenvolvimento de pesquisas na área; a formação de profissionais; e a garantia de que as escolas tenham acesso às tecnologias de informação e comunicação, por meio da instalação de laboratórios de informática e da formação de professores para trabalhar com informática educativa nas escolas de educação básica.

Os dados nacionais sobre EAD demonstram que, apesar das metas não terem sido

cumpridas na totalidade, as iniciativas desencadeadas pelo MEC têm possibilitado conquistas e avanços na área, em especial após a instituição do Sistema Universidade Aberta do Brasil, pelo Governo Federal, com o Decreto nº 5.800, de junho de 2006.

Os números traçam o mapa da EAD no País. Em 2006, havia no Brasil 778.458 mil alunos matriculados em escolas oficialmente credenciadas para a oferta de ensino nessa modalidade. Do total, 575.709 mil alunos estavam matriculados em cursos de graduação e tecnológicos, sequenciais e de pós-graduação, e 202.749 mil na educação de jovens e adultos, educação profissional e educação especial.

Os dados sobre essa modalidade de ensino demonstram que a Região Sul detém 33,20% dos alunos matriculados em cursos de educação a distância no Brasil, seguida da Região Sudeste, com 31,20%, e das Regiões Nordeste e Centro-Oeste, com 17,50% e 11,50%, respectivamente. A Região Norte detém o menor percentual de alunos, com apenas 6,50%.

De acordo com o resultado do último Censo sobre EAD divulgado pelo INEP, em 2007, foram oferecidas, no ano de 2006, 818.580 vagas nas 104 instituições credenciadas pelo MEC e nos 349 cursos de graduação, que contavam com 207.991 alunos matriculados. Das 818.580 vagas oferecidas no ano de 2006, nesse nível e modalidade de ensino, 786.854 (96%) foram nas IES privadas, enquanto que as públicas ofereceram apenas 31.726. Do to-

tal de IES credenciadas, 53 (67%) são da rede privada de ensino e 30 (33%) da rede pública. A distribuição geográfica das instituições credenciadas para a oferta de educação a distância está assim: 28 na Região Sul, 39 na Sudeste, 21 na Região Nordeste, dez na Centro-Oeste e cinco na Região Norte. De acordo com esses dados, as regiões Sul e Sudeste detêm 66,1% das instituições credenciadas para a oferta de cursos em EAD, situação semelhante à do ensino presencial, em que esse percentual é de 65%. A situação discrepante se agrava, quando comparadas as regiões Sul e Nordeste, tendo em vista que, no ensino presencial, a segunda detém 18,2% contra 17% da primeira, ao passo que na EAD a realidade se inverte, tendo em vista que a região Sul tem 27,4% das IES credenciadas e, o Nordeste, apenas 19,8%.

Dos 349 cursos de educação superior ofertados na modalidade a distância no País, 245 (72%) são oferecidos nas cidades em que as IES oferecem cursos presenciais, 90 (27%) em polos dentro do Estado e apenas quatro (1%) fora do Estado, mas em regiões em que a IES mantém algum *campus* universitário. Seguindo a tendência da educação presencial, do total de 349 cursos, 122 (35%) são oferecidos nas IES de 21 capitais e 227 (65%) em 92 municípios do interior, distribuídos nas cinco regiões do País, com destaque para o Nordeste, com 35 municípios, enquanto o Sul e o Sudeste têm 22 municípios cada (Inep, 2007).

O paradoxo é que a oferta da modalidade está concentrada nas regiões mais desenvolvi-

das, com melhor infraestrutura educacional, o que sugere que a EAD não estaria cumprindo uma das suas principais promessas: a democratização das oportunidades educacionais. Tais indicadores revelam que, no caso brasileiro, a democratização real da educação superior implica o estabelecimento de políticas direcionadas à expansão consequente de educação presencial e a distância. Essa expansão deve também ter como parâmetro a urgência de um posicionamento efetivo das IES públicas frente ao predomínio da rede privada de ensino na educação superior a distância caracterizado pela oferta maciça de cursos de custo reduzido e, muitas vezes, de baixa qualidade.

Uma das iniciativas mais ambiciosas na perspectiva de democratização da educação superior no País foi a criação do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB), pelo MEC, em 2005. O Decreto nº 5.800, de junho de 2006, instituiu o Sistema UAB, voltado para o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior (Brasil, MEC, 2006). Os objetivos da UAB, segundo o decreto, são “oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, do Distrito Federal e dos municípios; oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; ampliar o acesso à educação

superior pública; reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação” (Brasil, MEC, 2006).

Segundo dados recentes, disponíveis na página internet da Capes, a UAB oferece cursos de educação superior a distância por meio de 49 instituições federais de ensino superior, selecionadas em edital específico, sendo 39 universidades e dez centros federais de educação tecnológica (Cefet). Ao todo, conta com 289 polos de apoio presencial, municipais e estaduais, que oferecem 128 cursos de graduação, dentre os quais 91 são de licenciatura, cinco cursos de aperfeiçoamento e 45 de pós-graduação no nível de especialização. Até o final de 2008, o Sistema UAB deve atingir 600 polos, com cerca de 100 mil alunos. Com a plena implantação da UAB, em 2011, são previstos 850 polos, com 400 a 500 mil alunos.

Esse incremento inédito no País da oferta pública de cursos superiores na modalidade EAD pressupõe uma grande demanda por melhoria no uso de tecnologias na educação. No âmbito das metas estabelecidas para a instalação de equipamentos tecnológicos nas escolas e a capacitação dos profissionais da educação para fazer uso desses equipamentos, muito

vem sendo feito, e há ainda grandes desafios para o seu cumprimento. É notório, contudo, o esforço do Governo Federal, dos governos estaduais e municipais nessa direção.

Em 2008, o Ministério da Educação vai dobrar a compra de laboratórios de informática para escolas urbanas da rede pública de ensino. Estão em processo de licitação, por meio de pregão eletrônico, 19 mil laboratórios para escolas urbanas. Somados à aquisição de sete mil laboratórios para escolas rurais, ocorrida em setembro, o Programa Nacional de Tecnologia Educacional (Proinfo), da Secretaria de Educação a Distância do MEC, vai fornecer, ao todo, 26 mil laboratórios nesse ano. A licitação representa a duplicação do total de computadores adquiridos em toda a história do programa, tendo em vista que cerca de 27 mil laboratórios foram comprados anteriormente pelo Proinfo.

Em pouco mais de dez anos, mais de 310 mil computadores foram licitados, beneficiando os alunos de aproximadamente 22 mil escolas em todo o Brasil. Por sua vez, o debate sobre a formulação de uma política de educação integral, instituído pela cobertura dessa modalidade no financiamento da educação (Fundeb - Lei 11.494/2007), propiciou a oferta do campo de inclusão digital como um dos meios para o enriquecimento da organização das rotinas escolares e da formação dos profissionais da educação. Essa oferta integra o Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial n.º 17/2007.

O número também representa o dobro da compra realizada em 2007, quando foram licitados 12 mil laboratórios – nove mil para escolas urbanas e três mil para rurais. Ao menos uma escola de cada um dos 5.564 municípios deve ser beneficiada pelos 19 mil laboratórios que estão sendo comprados.

O lançamento do programa Banda Larga nas Escolas, por meio de parceria entre órgãos do Governo Federal, Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e operadoras de telefonia, é uma das ações que contribuirá para alcançar a meta do PNE, que prevê a instalação de computadores com conexão à internet em aproximadamente 75 mil escolas de ensino fundamental e médio com mais de 100 alunos. O programa foi lançado em abril de 2008 e prevê que nos próximos três anos todas as escolas públicas com mais de 50 alunos terão laboratórios de informática com internet banda larga.

Com esse projeto, que será implementado em 56.685 mil escolas públicas até dezembro de 2010, serão desenvolvidas três frentes de ação: instalação dos laboratórios de informática no âmbito do Proinfo; conexão de internet em banda larga, que as operadoras levarão gratuitamente às escolas até 2025, atualizando a velocidade periodicamente, e a capacitação dos professores. Nesse processo, serão oferecidos cursos a distância, acompanhados pela Seed/MEC.

De acordo com a parceria, a previsão é que 40% das escolas públicas de educação

básica previstas pelo projeto tenham laboratórios de informática com internet banda larga, ainda em 2008. Em 2009, mais 40% das escolas serão atendidas e, em 2010, as 20% restantes. O serviço vai beneficiar 37,1 milhões de estudantes quando estiver plenamente implantado. Estima-se que 86% dos alunos serão alcançados pelo programa.

Quanto ao programa TV Escola, os dados do Censo Escolar de 2005 apontam que 49.885 escolas possuíam o *kit* tecnológico, composto por aparelhos de TV e vídeo-cassete e antena parabólica. De acordo com a Seed, o TV Escola oferece 17 horas diárias de programas, envolvendo documentários, debates, séries educativas, com horários alternativos, e atende atualmente a 29,5 milhões de alunos e 1,2 milhão de professores em 47.900 escolas (Seed/MEC, 2006). Vale ressaltar o esforço do MEC para a modernização e ampliação do alcance do TV Escola, com o Projeto DVD Escola. Segundo a Seed, foram adquiridos e enviados a 50 mil escolas públicas de educação básica um aparelho de reprodução de DVD e uma caixa com 50 mídias DVD, contendo, aproximadamente, 150 horas de programação produzida pelo TV Escola. Além de atender a 50 mil escolas, beneficiando 852.833 professores, 21.255.683 alunos, em 5.090 municípios, em todos os estados, o programa vai alcançar, também, 375 núcleos de tecnologia educacional (NTE), cadastrados pela Seed, que receberão aparelhos de gravação de DVD para atuar como polos de difusão e atualização permanente das novas

programações do TV Escola (Seed, 2006)

Os dados sobre a formação de multiplicadores são satisfatórios, tendo em vista que a previsão era capacitar, em dez anos, 12 mil professores com essa finalidade. Foram 5.468 professores capacitados em informática da educação, nos cinco primeiros anos. Significa que 46%, ou seja, quase a metade do previsto, já foi alcançada.

Mas quando o assunto é a formação dos professores e técnicos em informática educativa, os indicadores revelam o trabalho a ser, ainda, realizado. A meta 20 deste capítulo do PNE previa a capacitação de 150 mil professores e 34 mil técnicos na área de informática educativa, em cinco anos, além da ampliação de 20% ao ano na oferta da capacitação. Ao final do prazo estabelecido, os dados evidenciam que apenas 25,3% dos professores e 41,2% dos técnicos receberam a formação.

A última meta do capítulo da educação a distância e tecnologias educacionais previa, em todas as escolas da educação básica, no ensino médio e fundamental com mais de 100 alunos, a instalação, em dez anos, de computadores com conexão à internet, preconizando a instalação de uma Rede Nacional de Informática na Educação e o desenvolvimento de programas educativos apropriados, especialmente a produção de *softwares* educativos de qualidade.

Nos primeiros seis anos do plano, os dados do Censo Escolar de 2005 mostram que apenas 33,35% das escolas de ensino funda-

mental com mais de 100 alunos tinham acesso à internet. Já nas escolas de nível médio, os resultados são mais animadores, tendo em vista que mais da metade dessas escolas (65,28%) já possuem acesso à internet. Isso não significa, no entanto, que todas as escolas com computadores e conexão à internet estejam usando a informática com finalidade educativa. Em 2004, apenas 26,9% das escolas de ensino fundamental faziam uso pedagógico da informática e, nas escolas de nível médio, esse percentual era de 53,9%. Significa que uma política de instalação de equipamentos ou recursos tecnológicos nas escolas deve vir acompanhada de processos de formação dos que irão utilizá-los. Os equipamentos são meios a serem usados nos processos de ensino e aprendizagem para que a escola atinja a sua finalidade última, a formação do aluno.

Os indicadores revelam o desafio de se consolidar, no País, políticas, programas e ações que contribuam para o uso e disseminação efetiva da educação a distância, com qualidade, e das tecnologias educacionais para universalização e democratização do ensino. Para superar esse desafio, é de fundamental importância o empenho do MEC na implantação do Sistema UAB, em parceria com estados e municípios, enfatizando a prioridade à formação inicial e continuada de professores, com capacitação adequada em tecnologias educacionais e na modalidade a distância, podendo impulsionar um salto substancial de qualidade na educação brasileira.

Educação a distância e tecnologias educacionais

1

A União deverá estabelecer, dentro de um ano, normas para credenciamento das instituições que ministram cursos a distância.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Documento de recomendações: *Ações estratégicas em educação superior a distância em âmbito nacional*, 2005.
Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005.
Referenciais de qualidade para cursos a distância.
Indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância (MEC, 2000)
Credenciamento das instituições de ensino superior para oferta de cursos a distância.
Decreto 5.773, de 09 de maio de 2006.
Decreto 6.303, de 12 de dezembro de 2007.
Portaria nº1, de 10 de janeiro de 2007.
Portaria Normativa N. 2, de 10/01/2007.
Portaria Normativa N. 40, de 10/12/2007.
Instrumento de autorização de curso para oferta na modalidade a distância.
Instrumento de credenciamento institucional para oferta da modalidade de educação a distância.
Instrumento de credenciamento de polo de apoio presencial para educação a distância.
Instrumento de reconhecimento de cursos superiores na modalidade de EAD.

Observações e recomendações

1. Garantir sistemática de atualização periódica da legislação e normatização vigentes;
2. Credenciar, avaliar, supervisionar e controlar os cursos oferecidos a distância, de forma a atender os padrões de qualidade;
3. Garantir uma expansão baseada em padrões de qualidade acadêmica;
4. Capacitar todos os representantes dos órgãos relacionados aos ritos de regulação e supervisão em EAD, em especial Inep, secretarias do MEC, CNE, CEE e CTAA.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Regulamentação das normas para credenciamento das instituições que ministram cursos a distância.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A meta vem-se cumprindo, a partir da construção da base legal para a implementação da EAD no Brasil.

Os indicadores de qualidade para cursos de graduação a distância, elaborados pela Seed, servem de referência para as IES e os especialistas se orientarem na análise de projetos de cursos a distância e no credenciamento das instituições. Criados em 1998 e reformulados em 2006, esses indicadores, que passaram a se chamar Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, são o documento-base para a EAD em nível superior no Brasil.

O Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, passou a regulamentar o artigo 80 da LDB, revogando os anteriores e trazendo definições mais claras acerca da EAD. De modo geral, o conteúdo desse decreto trata do desenvolvimento sistêmico da modalidade de educação a distância, nos diferentes níveis em que ela pode ser ofertada, além de favorecer a expansão da modalidade com padrões de qualidade (educação básica de jovens e adultos, educação profissional de nível médio, educação especial e educação superior).

A nova regulamentação estabelecida pelo referido decreto garante a equivalência geral e irrestrita entre diplomas obtidos por meio de cursos presenciais e a distância. O novo marco regulatório de EAD traz os seguintes avanços:

- Propicia a consolidação do regime de colaboração e cooperação entre os conselhos estaduais e o Conselho Nacional de Educação e diferentes esferas administrativas para troca de informações; complementação recíproca da supervisão; unificação das normas; padronização de procedimentos; articulação de agentes.
- Estabelece a preponderância da avaliação presencial dos estudantes sobre as avaliações feitas a distância.
- Mantém o credenciamento de IES na esfera da União.
- Mantém a descentralização do credenciamento institucional para os sistemas estaduais, em termos de educação básica, para privilegiar a importante experiência acumulada pelos estados, desde a edição do Decreto nº 2494, de 1998.
- Estabelece que o credenciamento para educação básica terá limitação territorial (Estado), o que significa que a instituição que for oferecer cursos a distância fora do Estado em que está sediada deverá ser credenciada pela União; (Art 11 do Dec. 5.622 ainda não regulamentado).
- Explicita os critérios para o credenciamento institucional, principalmente em relação aos polos de atendimento e sua oferta no exterior.
- Estabelece normas para coibir abusos, como a oferta desmesurada do número de vagas na educação superior sem condições adequadas.
- Prevê atendimento aos portadores de necessidades especiais.
- Explicita casos emergenciais em que a modalidade poderá ser usada na educação básica.
- Incorpora atos definidos, desde o último decreto, em portarias, resoluções etc., efetivamente consolidados e que

contribuem para melhoria da EAD, como, por exemplo, a revalidação de diplomas de cursos de EAD no exterior e a implantação de cursos em parcerias.

- Possibilita o desenvolvimento da pós-graduação, com garantia de padrões de qualidade.

Esse decreto teve alguns dos seus dispositivos alterados pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, estabelecendo que:

- O pedido de credenciamento da instituição para educação a distância deve vir acompanhado de pedido de autorização de pelo menos um curso na modalidade.
- O credenciamento para educação a distância que tenha por base curso de pós-graduação *lato sensu* ficará limitado a esse nível.
- A instituição credenciada exclusivamente para a oferta de pós-graduação *lato sensu* a distância poderá requerer a ampliação da abrangência acadêmica, na forma de aditamento ao ato de credenciamento." (NR¹)
- O credenciamento de instituição para a oferta dos cursos ou programas a distância terá prazo de validade condicionado ao ciclo avaliativo, observado o Decreto nº 5.773, de 2006, e normas expedidas pelo Ministério da Educação.
- A instituição credenciada deverá iniciar o curso autorizado no prazo de até 12 meses, a partir da data da publicação do respectivo ato, ficando vedada a transferência de cursos para outra instituição.
- Os pedidos de credenciamento e recredenciamento para educação a distância observarão a disciplina processual aplicável aos processos regulatórios da educação superior, nos termos do Decreto nº 5.773, de 2006, e normas expedidas pelo Ministério da Educação.

Os pedidos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores a distância de instituições integrantes do sistema federal devem tramitar perante os órgãos próprios do MEC.

Complementando a base legal para a implementação da EAD, a Portaria Normativa Nº 02/2007 dispôs sobre os procedimentos de regulação e avaliação da educação superior na modalidade a distância e em especial fixou regras para o credenciamento de instituições e o funcionamento de polos de apoio presencial.

A Portaria nº 40/2007, que revogou a Portaria Normativa nº 02/2007, instituiu o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação, inclusive os de educação a distância.

Esses decretos e portarias, juntamente com as demais políticas do MEC, são passos fundamentais na democratização das oportunidades educacionais, especialmente por meio da EAD.

Mas há, ainda, outras iniciativas, no sentido de garantir que o aluno da EAD tenha não só acesso, mas também um ensino de qualidade. Dentre estas se destacam o acompanhamento dos cursos oferecidos nas instituições credenciadas, das condições de trabalho do corpo docente e do desenvolvimento de pesquisa nas IES.

1 Nota do Redator.

Educação a distância e tecnologias educacionais

2

Estabelecer, dentro de dois anos, em cooperação da União com os estados e municípios, padrões éticos e estéticos mediante os quais será feita a avaliação da produção de programas de educação a distância.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Regulamentação do art. 80 da LDB.

Elaboração do documento *Aspectos Básicos para Escolha de Vídeos Educativos para o TV Escola* (MEC/Seed, 1997).

Referenciais para a Produção de Programas Educacionais Multimeios (MEC/Seed, 2005).

Referenciais de Qualidade para os Cursos de Graduação a Distância (MEC/Seed, 1998, e revisão em 2002).

Criação de uma comissão de avaliação dos vídeos que são disponibilizados no portal do professor.

Observações e recomendações

1. Dar a seguinte redação para a meta: "Elaborar, em cooperação entre a União, os estados e municípios, padrões éticos e estéticos mediante os quais serão feitos avaliação, acompanhamento, supervisão e validação da produção de programas de educação a distância";

2. Criar comissão permanente de avaliação dos programas e cursos de educação a distância.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Documento "Aspectos Básicos para Escolha de Vídeos Educativos para o TV Escola" – elaborado e em utilização no processo de seleção.
2. Documento "Referenciais para a Produção de Programas Educacionais Multimeios" – elaborado e em utilização no processo de produção própria.
3. Documento "Referenciais de Qualidade para os Cursos de Graduação a Distância".

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.						100,0	100,0	100,0	100,0
3.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Há muito tempo que alguns países vêm fazendo uso intensivo da EAD nos processos de ensino e aprendizagem. Na maioria dos países em desenvolvimento, no entanto, a utilização dessa modalidade educativa é mais recente.

Incentivados pelas possibilidades decorrentes das novas tecnologias da informação e das comunicações (TIC), cada vez mais cidadãos e instituições vêm nessa forma de educação um meio de democratizar o acesso ao conhecimento e de expandir oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

No caso brasileiro, essa expansão, especialmente na educação superior, concretiza-se a partir da década de 1990. Nesse sentido, vale ressaltar a importância do estabelecimento de códigos éticos para garantir que esse processo de ampliação da oferta venha acompanhado de um conjunto de princípios norteadores em prol do desenvolvimento ordenado e de qualidade da EAD no País. Estabelecer uma meta, com a definição de padrões éticos e estéticos para a avaliação da produção de programas de EAD, é de suma importância, sobretudo porque o poder público tem como obrigação garantir o direito de acesso do cidadão a uma educação de qualidade, em instituições públicas ou particulares.

Assim, a meta vem sendo cumprida de forma gradativa, com algumas ações relevantes implementadas pela Seed/MEC. Dentre elas, destaca-se a elaboração do documento que define os aspectos básicos para escolha de vídeos educativos para TV. Ele orienta a escolha dos vídeos educativos do programa de educação a distância de maior abrangência, no âmbito da educação básica, o programa TV Escola. O documento-base que orienta a programação do programa vem acompanhado de um *Guia de Perguntas para Seleção de Filmes e Programas*. O manual foi criado em 1997 e tem como propósito atender aos princípios estabelecidos pela Constituição para a educação nacional (art. 206) e pela

LDB, que vão desde a liberdade de ensinar e aprender à garantia de padrão de qualidade. O guia vem sendo aperfeiçoado, continuamente, de modo a adequar-se às mudanças, no decorrer dos anos, no campo da EAD, especialmente no que se refere à legislação.

Um documento importante, elaborado em 2005, estabelece referenciais para a produção de programas educacionais multimeios e, atualmente, está em processo de construção na Seed um instrumento para avaliação de recursos multimídias a serem disponibilizados no Banco Internacional de Objetos Educacionais e a criação de um comitê editorial para avaliar e validar a publicação dos recursos nesse espaço. Esta iniciativa também contribui para o cumprimento da meta em análise.

Outra iniciativa nesse sentido é a Câmara Temática de Integração de Educação a Distância, que é composta por representantes da Secad, Sesu, Setec, Seb e Seesp, e tem a finalidade precípua de fazer articulação e acompanhamento dos programas que utilizam a modalidade de educação a distância no âmbito dos programas do MEC.

Os referenciais de qualidade de EAD para a autorização de cursos de graduação a distância também se coadunam com o que define essa meta. Esses referenciais têm como objetivo orientar especialistas, alunos, professores, técnicos e gestores de instituições de ensino superior que podem usufruir dessa modalidade de educação.

Apesar da compreensão sobre a importância das ações desenvolvidas, é possível perceber que o setor ainda carece de projetos, especialmente no âmbito da avaliação dos programas e cursos oferecidos no País, de modo a garantir que a qualidade, tão destacada nos textos legais e documentos de orientação, seja uma realidade.

Educação a distância e tecnologias educacionais

3

Utilizar os canais educativos televisivos e radiofônicos, assim como redes telemáticas de educação, para a disseminação de programas culturais e educativos, assegurando às escolas e à comunidade condições básicas de acesso a esses meios.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

TV Escola.

Parceria com operadoras que utilizam o sistema DTH, atingindo a cerca de um milhão e meio de assinantes da Directv, Sky e Telefônica.

Acordos de cessão e permuta de imagens e programas televisivos.

Experiências-piloto de transmissão da programação por IPTV (banda larga).

Parceria com operadoras de TV a cabo (negociação e em fase piloto).

Criação do portal do professor.

Observações e recomendações

1. Aumentar os investimentos e melhorar a infraestrutura na emissora que transmite o sinal da TV Escola, para a ampliação das horas diárias de programação;

2. Consolidar as parcerias entre o MEC, as operadoras e os potenciais parceiros;

3. Criar ou otimizar canais radiofônicos e desenvolver projetos com as escolas e a comunidade local;

4. Aumentar o número de escolas com acesso à internet;

5. Desenvolver projetos de rádio-escola, em colaboração com estados e municípios.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Horas de programação por ano.
2. Horas de direitos de exibição adquiridos.
3. Horas de direitos de exibição cedidas à Seed
4. Parceria com operadoras de DTH.
5. Assinatura de termos de cessão e permuta de imagens e programas televisivos.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	3.504h	4.405h	3.672h	5.451h	5.540h	6.205h	8.760h	8.760h	8.760h
2.	298h	180h	78h	38h	35h	150h	400h	670h	720h
3.	35'	39h	92h	12h	58h	35h	50h	30h	30h
4.	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
5.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



O programa TV Escola é um canal de educação especificamente implantado para a disseminação de programas educacionais, com uma programação diversificada, voltada para o atendimento de educadores, alunos e comunidade. Foi atualizado e ampliado com a substituição da plataforma tecnológica. Nesse processo, cerca de 20 mil *kits* analógicos foram substituídos por equipamentos digitais, buscando a melhoria da qualidade de som e imagem do canal para professores e alunos aperfeiçoarem o uso pedagógico da TV Escola.

Em muitas escolas, no entanto, a rede elétrica não é adequada, o *kit* tecnológico não funciona e, em outras, esses *kits* ficam trancados em salas por diversos motivos, dentre eles a falta de informação e de formação de professores e funcionários para usar o *kit* e a falta de tempo dos professores para selecionar e gravar os programas da TV Escola. Os esforços para estender o alcance da TV Escola, como a formação de parcerias, que funcionam desde 2002, com operadoras

que utilizam o sistema DTH (Sky, Directv e Telefônica) é fundamental para a solução de alguns desses problemas.

A articulação entre a Seed, estados e municípios será essencial para superar esses desafios. Além do que, já vem sendo desenvolvido e, dos projetos já concebidos, faz-se necessário mais investimento em projetos de rádio-comunitária e rádioescola, já previstos no financiamento do Programa Mais Educação, para a produção e disseminação de programas culturais e educativos, como preconiza a meta.

Visando o alcance da meta de disseminação de recursos culturais e educacionais e outras, como a de inclusão digital, em 2008 foram lançados, em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia, o Portal do Professor e o Banco Internacional de Objetos Educacionais, contendo um repositório de recursos, em diferentes formatos e idiomas, além de espaços interativos e de autoria.

Educação a distância e tecnologias educacionais

4

Garantir a integração de ações dos ministérios da Educação, da Cultura, do Trabalho, da Ciência e Tecnologia e das Comunicações para o desenvolvimento da educação a distância no País, pela ampliação da infraestrutura tecnológica e pela redução de custos dos serviços de comunicação e informação, criando, em dois anos, um programa que assegure essa colaboração.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Participação da Seed/MEC em grupos interministeriais que tratam de infraestrutura tecnológica.
Criação e ampliação do Projovem.
Projeto Casa Brasil.
Programa OLPC (laptop de 100 dólares).
Governo Eletrônico e Serviço de Atendimento ao Cidadão (Gesac).
Criação e expansão da UAB.
Aquisição de equipamentos e montagem de Laboratórios.
Banda Larga.
Computador para os professores.
Fórum das Estatais.
Criação da TV Pública.

Observações e recomendações

1. Publicar o *e-ProInfo* na forma de *software livre* para a universalização do acesso e utilização da educação a distância no Brasil;
2. Criar um grupo interministerial de TICs na educação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Ações e políticas de compartilhamento da utilização do ambiente de educação a distância.
2. Ações e políticas para elaboração de conteúdo público compartilhado.
3. Percentual de escolas públicas com laboratório de informática.
4. Percentual de escolas públicas com acesso à internet.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
3.	4,3	4,9	6,1	7,4	14,4	9,6	11,3	14,5	
4.					11,8	13,3	15,6	18,6	



De acordo com a Constituição Federal, os entes federados deverão trabalhar em regime de colaboração, para garantir o direito a educação para os cidadãos. Se o regime de colaboração é importante no âmbito das esferas de governo, as ações coordenadas entre os ministérios são fundamentais na efetivação de projetos e ações para favorecer o desenvolvimento do País.

Quanto ao desenvolvimento tecnológico, o planejamento e a execução de ações coordenadas entre os ministérios, conforme preconiza a meta, são essenciais ao avanço da educação a distância. Essa articulação pode trazer como benéfico a ampliação da infraestrutura tecnológica e a redução de custos dos serviços de comunicação e informação, fundamentais para o desenvolvimento da EAD e a oferta de mais educação com melhor qualidade.

Existem projetos em andamento que, indiretamente, podem contribuir para o alcance do que está previsto no PNE. O Projeto Casa Brasil, por exemplo, tem o propósito de implantar, junto às comunidades carentes, um espaço destinado à convergência das ações do Governo Federal nas áreas de inclusão digital, social e cultural, geração de trabalho e renda, ampliação da cidadania, popularização da ciência e da arte. Propõe o uso intensivo das tecnologias da informação e da comunicação para capacitar os segmentos excluídos da população na inserção crítica à sociedade do conhecimento, buscando romper a cadeia de exclusão.

No âmbito específico da educação, estão em discussão acordos bilaterais de cooperação técnica entre o Fórum das Estatais pela Educação e o MEC, tendo como objetivo formalizar ações no âmbito dos projetos centrais do fórum. Criado em setembro de 2004, o Fórum das Estatais pela Educação tem a coordenação geral do ministro chefe da Casa Civil, a coordenação executiva do ministro de Estado da Educação e a participação efetiva e estratégica de empresas estatais. Entre os objetivos do fórum está o desenvolvimento de ações para potencializar as políticas públicas pro-

movidas pelo Governo Federal e pelo MEC, com a participação das empresas estatais brasileiras. Tem como objetivo, ainda, estabelecer o debate com a sociedade civil, empresários, trabalhadores e organismos internacionais, em busca de solução para os problemas da educação, do estabelecimento de metas e ações, com vistas a uma política de educação inclusiva e cidadã, para a construção de um novo modelo de desenvolvimento. Entre as ações do fórum estão os projetos Universidade Aberta do Brasil, Projeto Presença, Escola Aberta, Brasil Alfabetizado e Escola de Fábrica.

No que se refere à EAD, o Fórum das Estatais contribui com o projeto UAB, participando da sua organização e do financiamento das atividades desenvolvidas por consórcios para o funcionamento de cursos na modalidade EAD. No âmbito da UAB, vem sendo implantada a Rede de Formação para a diversidade, que visa à formação de professores e profissionais da educação em temáticas como educação integral, educação ambiental, educação do campo, relações étnico-raciais, educação em direitos humanos, educação de jovens e adultos (EJA) e formação de tutores.

Em abril de 2008 foi lançado, em uma parceria firmada entre órgãos do Governo Federal (Ministério da Educação, Casa Civil, Comunicações) a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e operadoras de telefone, o programa Banda Larga nas Escolas. A parceira possibilitará que, nos próximos três anos, todas as escolas públicas com mais de 50 alunos tenham laboratórios de informática com internet banda larga.

O projeto prevê a implantação de Banda Larga em 56.685 mil escolas públicas até dezembro de 2010, com previsão de que 40% das escolas públicas de educação básica previstas pelo projeto tenham laboratórios de informática com internet banda larga ainda este ano, mais 40% em 2009 e, em 2010, esse percentual será estendido aos 20% restantes. O serviço vai beneficiar 37,1 milhões de estudantes quando estiver plenamente implantado. Estima-se que 86% dos alunos serão alcançados pelo programa.

Educação a distância e tecnologias educacionais

5

Enviar ao Congresso Nacional, no prazo de um ano, proposta de regulamentação da reserva de tempo mínimo, sem ônus para o Poder Público, para transmissão de programas educativos pelos canais comerciais de rádio e televisão, inclusive em horários nobres.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Canal de difusão para o programa TV Escola. Convênio entre o MEC e a Associação Brasileira de Emis- soras de Rádio e Televisão (Abert).	Elaborar legislação, propondo a redução das taxas de cor- reio para a educação e a redução ou isenção de tarifas de telecomunicações, para ser possível a conexão das esco- las à internet.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Proposta de legislação enviada ao Congresso Nacional visando à regulamentação da reserva de tempo mínimo para transmissão de programas educativos.									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A maioria dos programas educativos veiculados na televisão está nos canais por assinatura, o que faz com que uma parcela mínima da população tenha acesso a eles. A garantia de espaço nos canais de tv aberta e nas rádios para veiculação de programas educativos em horários diversificados estimularia a produção de maior número de programas pois, sem ônus para o poder público, traria produções mais independentes e críticas e possibilitaria acesso a esses programas a uma parcela maior da população.

Apesar de ainda não ter sido implementada, houve ações que favorecem o desenvolvimento da meta. Dentre elas, o convênio firmado, em 2003, entre o MEC e a Abert para a veiculação de programas educacionais nesses meios de comunicação. O convênio vigorou até 31 de dezembro de 2006, garantindo ao MEC a veiculação gratuita de mensagens institucionais e de utilidade pública durante cinco minutos, diariamente, na forma de inserções de 30 segundos a um minuto, em todas as emissoras de televisão e rádios AM e FM filiadas à entidade, e a transmissão de três programas, de cinco minutos cada um, aos sábados e domingos.

Os programas são produzidos e distribuídos pelo MEC, assim como as mensagens institucionais. Alfabetização, ensino básico, médio, tecnológico e superior, educação especial e a distância fazem parte do conteúdo da programação.

Em abril de 2007, o convênio foi renovado e está possibilitando ao Ministério da Educação a veiculação nas emissoras de rádio e televisão de campanhas com atividades que ajudam a melhorar a qualidade do ensino, e ações governamentais, como o Plano de Desenvolvimento da Educação. Com a renovação do convênio, o MEC lançou, a partir de junho de 2007, uma campanha de 36 histórias, com cinco episódios de um minuto cada. Temas como a importância da leitura, de atividades no contraturno das aulas e a existência de conselhos escolares foram tratados nos programas e são

exibidos em horário das 18h às 23h, na tv, e das 7h às 12h, nas rádios.

Além disso, as emissoras deverão levar ao ar mais oito inserções de 30 segundos, em horários diversos, somando mais quatro minutos de anúncios educativos. As emissoras não são obrigadas a ceder espaço em horário nobre, mas a orientação da Abert, é para que as redes de rádio e TV exibam a série educativa nesse horário.

Outra iniciativa foi a criação do Grupo de Trabalho Interministerial, em 2004, com a finalidade de analisar a situação da radiodifusão comunitária no País e propor medidas para a disseminação das rádios comunitárias, para ampliar o acesso da população a essa modalidade de comunicação, agilizar os procedimentos de outorga e aperfeiçoar a fiscalização do sistema. O GT conta com a participação de representantes do Ministério das Comunicações, Casa Civil da Presidência da República, Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República, Secretaria-Geral da Presidência da República, Assessoria Especial da Presidência da República, Ministério da Justiça, Ministério da Educação e Ministério da Cultura.

Também relevante foi o Decreto nº 4.901, de 26 de novembro de 2003, que instituiu o Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), com a finalidade, dentre outros, de promover a inclusão social, a diversidade cultural do País e a língua pátria por meio do acesso à tecnologia digital, visando à democratização da informação; propiciar a criação de rede universal de educação a distância; estimular a pesquisa, o desenvolvimento, e propiciar a expansão de tecnologias brasileiras e da indústria nacional relacionadas à tecnologia de informação e comunicação.

Essas ações são fundamentais, mas é urgente que os projetos de lei que estão tramitando no Congresso Nacional sobre o tema sejam votados para que a meta possa ser cumprida.

Educação a distância e tecnologias educacionais

6

Fortalecer e apoiar o Sistema Nacional de Rádio e Televisão Educativa, para desenvolver programas que atendam às metas propostas neste capítulo.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Assinatura de acordos de cessão entre a Seed/MEC e outros meios para permuta de imagens e programas televisivos.

Intensificação, por parte da Seed/MEC, da coprodução de programas educativos com as instituições participantes do Sistema Nacional de Rádio e Televisão Educativa, a partir de 2005.

Fortalecimento do programa Rádio Escola.

Observações e recomendações

1. Estabelecer convênios com as TVs e rádios educativas, para produção, em conjunto, de programas que atendam às necessidades e supram as carências das nossas escolas e da sociedade em geral, em relação à temática;

2. Divulgar e socializar os programas produzidos, especialmente nas escolas;

3. Possibilitar a participação das escolas na construção das propostas e na produção dos programas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Acordos de cessão e permuta de imagens e programas televisivos firmados.
2. Programas educacionais realizados em coprodução com TVs educativas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	-	-	-	-	-	100,0	100,0	100,0	100,0



As novas tecnologias da informação e comunicação são instrumentos importantes para o desenvolvimento comunitário e para as mudanças sociais, sobretudo levando-se em conta o contexto cultural, social, político e econômico.

Fortalecer e apoiar o Sistema Nacional de Rádio e Televisão Educativa é fundamental para o processo de produção de programas que venham a suprir carências e preencher lacunas de uma programação educativa de qualidade e para a implementação do que se propõem este e outros capítulos do PNE.

Existem, no Brasil, aproximadamente 125 emissoras de rádio e 42 de tvs educativas. Isso significa que o potencial para a discussão de questões referentes aos problemas sociais, educacionais e a construção do conhecimento é relativamente grande. Esse potencial pode ser ampliado, ao levar em conta que o número de tvs e rádios educativas pode ser bem maior, tendo em vista que o Ministério das Comunicações não dispõe dos dados referentes às rádios e tvs universitárias. Mas as tvs e rádios educativas, no País, geralmente funcionam de forma precária, devido à falta de recursos.

O fortalecimento e o apoio preconizados na meta dependem fundamentalmente do apoio do poder pú-

blico, mas também das parcerias com as empresas privadas. Uma rede pública, envolvendo tv e rádio, traz possibilidades enormes de diversificação de opiniões, acesso a conteúdos, programas culturais, dentre outros, que contribuam para a formação continuada e crítica do telespectador participante.

Algumas ações, no sentido de atender a meta, estão sendo desenvolvidas pela Seed/MEC. Dentre elas, é possível destacar a retomada da estratégia de co-produção, em 2005, de programas educativos, em parceria com as instituições participantes do Sistema Nacional de Rádio e Televisão Educativa. Segundo a Seed/MEC, desde 2005, foram produzidas as seguintes séries educativas: “Toda Criança é Única”, sobre educação infantil inclusiva; “Patos, Asas e Balões”, animação sobre a história da aviação; “Todos Podem Aprender a Ler e Escrever”, sobre a alfabetização e desenvolvimento; e “Educação Fiscal e Cidadania”, que ensina os conceitos de tributos para crianças e jovens.

O Ministério está negociando a coprodução de uma revista eletrônica de cunho educativo e informativo que objetiva articular os campos da informação e da educação.

Educação a distância e tecnologias educacionais

7

Promover imagens não estereotipadas de homens e mulheres na televisão educativa, incorporando em sua programação temas que afirmem pela igualdade de direitos entre homens e mulheres, assim como a adequada abordagem de temas referentes à etnia e portadores de necessidades especiais.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Documentos: *Aspectos Básicos para Escolha de Vídeos Educativos para a TV Escola* e *Guia de Perguntas para Seleção de Filmes e Programas*.

Referenciais para a Produção de Programas Educacionais Multimeios.

Séries e programas na TV Escola sobre educação inclusiva.

Criação da Comissão de Avaliação dos vídeos que são disponibilizados no Portal do Professor.

Criação do Portal do Professor

Observações e recomendações

Estabelecer convênio entre a Seed/MEC e as tvs educativas, para a produção de programas que discutam as questões raciais, de gênero e o respeito às diferenças.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Produção de programas sobre educação inclusiva.
2. Objetos de aprendizagem interativa da Rede Interativa Virtual de Educação a Distância (Rived), disponibilizados para portadores de necessidades especiais auditivas e visuais.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A formação da população brasileira sempre teve como característica básica a diversidade étnico-racial devido à mistura de raças e povos.

No entanto, a intolerância ao diferente, a criação de estereótipos, a discriminação aos índios, negros, nordestinos, mulheres, portadores de necessidades especiais se faz presente no nosso cotidiano, sendo muitas vezes explorada e reforçada nos meios de comunicação de massa.

Esse processo se reflete inclusive na formação escolar da população. Os dados do PPA 2004-2007 demonstram que a desigualdade regional no perfil de escolaridade da população brasileira é marcante: enquanto no Sudeste 34% da população de 25 a 34 anos têm o ensino médio ou superior, no Nordeste, apenas 23% dos jovens e adultos dessa faixa etária têm a mesma formação. Por outro lado, 3% desse grupo, no Sudeste, não possuem instrução, contra 12% no Nordeste.

Os dados do IBGE, por meio da Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílios (Pnad), mostram que, em 2004, o analfabetismo na faixa etária de 15 a 24 anos era de 7,2% no Nordeste contra a 1,0% no Sul e Sudeste. Entre a população com 25 anos ou mais, essa diferença aumenta significativamente. A taxa de analfabetos no Sul e Sudeste é de 7,9% e 8,4%, respectivamente, enquanto no Nordeste esse percentual é de 28,9%. A educação se mostra desigual também por raça/cor: negros e pardos constituem 67% dos analfabetos e a proporção de negros entre as pessoas com 12 anos de escolaridade ou mais não passa de 2,8%.

A produção e veiculação de programas que busquem destruir os estereótipos e combater a discriminação são fundamentais para a superação das desigualdades socioeducacionais.

Para reverter esse quadro, O MEC vem realizando iniciativas como o Programa de Educação em Direitos Humanos, que promoveu, em 2008, cinco programas Salto para o Futuro, na TV Escola, com a temática “Educação e Relações de Gênero”. Além disso, o Projeto Escola que Protege, também em 2008, promoveu cinco programas Salto para o Futuro com a temática “Educação e Trabalho Infantil”, desenvolvendo a discussão sobre o trabalho infantil doméstico e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

No que se refere à meta, cabe destacar as seguintes ações:

- As produções televisivas sobre educação inclusiva, realizadas, anualmente, em articulação com a Secretaria de Educação Especial (Seesp) e veiculadas

na grade do Salto para o Futuro, programa produzido e veiculado pela TV Escola;

- os acordos firmados com os Cefet, para adequação dos objetos de aprendizagem da Rede Interativa Virtual de Educação a Distância (Rived) para portadores de necessidades especiais;

- as negociações com órgãos especializados sobre Libras e *closed caption* em relação à exibição dos programas e séries educativas na TV Escola. A TV Escola mantém como norma em suas produções a realização de uma versão em Libras, com o intuito de tornar sua programação inclusiva e permitir o acesso do maior número de telespectadores. No caso do *closed caption*, a TV Escola exibe diariamente quatro horas de sua programação com a opção de legenda oculta. No entanto, existe um projeto que pretende aumentar esse número para 24 horas diárias de *closed caption*, o que tornaria a programação da TV Escola muito próxima do ideal de inclusão.

Além dessas ações, as questões referentes à igualdade de direitos entre homens, mulheres, etnias e portadores de necessidades educacionais especiais estão contidas nos documentos *Aspectos Básicos para Escolha de Vídeos Educativos para a TV Escola*, incluídas no *Guia de Perguntas para Seleção de Filmes e Programas e Referenciais para a Produção de Programas Educacionais Multimeios*. Temáticas como alfabetização e educação de jovens e adultos, educação do campo e em áreas remanescentes de quilombos, educação indígena, educação integral e outras poderão vir a ser inseridas nesses e em outros documentos da mesma natureza.

Quanto à educação inclusiva, a Seed produz séries e programas sobre o tema, veiculando-os na grade de programação da TV Escola.

Vale ressaltar, ainda, o conjunto de programas desenvolvidos pela Secad, com o objetivo de contribuir para a redução das desigualdades educacionais, por meio da participação de todos os cidadãos, em especial de jovens e adultos, em políticas públicas que ampliem o acesso à educação continuada.

A Secad tomou iniciativas para favorecer o acesso e a permanência de afrodescendentes em todos os níveis da educação escolar, fortalecer e valorizar a diversidade étnico-racial brasileira por meio, dentre outros, de ações afirmativas, como o programa Diversidade na Universidade, que tem como objetivo defender a inclusão social e o combate à exclusão social, étnica e racial.

Educação a distância e tecnologias educacionais

8

Ampliar a oferta de programas de formação a distância para a educação de jovens e adultos, especialmente no que diz respeito à oferta de ensino fundamental, com especial consideração para o potencial dos canais radiofônicos e para o atendimento da população rural.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

TV Escola (Salto para o Futuro e Programação de EJA).
Rádio Escola – Programa de Formação de Jovens e Adultos via Rádio (em 2002).
Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil).

Observações e recomendações

1. Criar o centro de educação a distância nas escolas para atendimento a jovens e adultos;
2. Criar um canal de comunicação entre os alunos que fazem cursos a distância e as instituições responsáveis pela oferta dos cursos, através das rádios;
3. Disponibilizar professores orientadores para os alunos que fazem cursos a distância na EJA, além de encontros presenciais.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programas de educação de jovens e adultos elaborados e veiculados.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Os dados do IBGE demonstram a existência de cerca de 16 milhões de adultos brasileiros analfabetos, completamente excluídos do processo educacional. No Nordeste, a taxa de analfabetismo está estimada em 24,3%, enquanto no Sul e no Sudeste em 7,1% e 7,5% respectivamente. O País, no entanto, tem encontrado enormes dificuldades para solucionar essa questão e garantir a todos os brasileiros o direito à educação, consagrado na Constituição.

Levando-se em conta as dificuldades, agravadas pelas dimensões continentais do País e pelas diferenças regionais, a utilização da educação a distância configura-se como uma possibilidade para o atendimento da população rural. Segundo dados da Associação Brasileira de Educação a Distância (Abed), atualmente existem 202.749 alunos matriculados em cursos de EJA, ensino fundamental, médio e técnico, na modalidade a distância.

O Decreto nº 5.622, de dezembro de 2005, colaborará para a expansão da EAD na educação básica, pois dispõe sobre a oferta de educação a distância nos diferentes níveis e modalidades. Esse decreto traz possibilidades do aumento de programas de EJA a distância, como preconiza a meta, pois esclarece muitos aspectos que estavam obscuros na legislação sobre EAD.

O Decreto nº 6.301, de 2007, que institui a o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), contribui para o atendimento da meta, na medida em que visa o desenvolvimento da educação profissional

técnica na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio públicos e gratuitos no País.

O que também vem colaborando para a implementação da meta é a articulação entre a Secad e a TV Escola, que tem realizado programas sobre EJA, veiculando-os, em especial, por meio do programa Salto para o Futuro.

O cronograma de 2008 do Salto para o Futuro traz uma série de programas que discutem a EJA: *Educação de Jovens e Adultos: continuar e aprender por toda a vida*; *EJA e educação do campo*; *Especial de Jovens e Adultos: história e memória* são alguns dos assuntos abordados.

O programa Rádio Escola utiliza a linguagem radiofônica para o aprimoramento pedagógico de comunidades escolares, o desenvolvimento de protagonismos cidadãos e o treinamento de grupos profissionais. O Rádio Escola oferece três tipos de produtos de educação a distância: *Usando a tecnologia do áudio*: - a série do Professor, a série do Aluno e a série do Radialista.

Vale ressaltar que a efetiva consolidação desta meta requer maior aporte de recursos e uma grande articulação entre estados, municípios e a União, para o estabelecimento de ações conjuntas, como: provimento de apoio político e pedagógico; criação de estruturas de apoio para os alunos e professores; materiais adequados e canais efetivos de comunicação entre os agentes envolvidos no processo.

Educação a distância e tecnologias educacionais

9

Promover, em parceria com o Ministério do Trabalho, as empresas, os serviços nacionais de aprendizagem e as escolas técnicas federais, a produção e difusão de programas de formação profissional a distância.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Escola de Fábrica.
Programa Projovem.
Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil).

Observações e recomendações

Fazer parceria entre as empresas, os serviços nacionais de aprendizagem e as escolas técnicas federais, para que, paralelamente à formação profissional, seja oferecida formação de nível fundamental e médio.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Implantação do programa Escola de Fábrica.
2. Implantação do programa Projovem.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0

O Projovem foi reformulado para permitir que mais jovens sejam reintegrados ao processo educacional, recebam qualificação profissional e tenham acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer



A existência de cerca de 16 milhões de adultos brasileiros analfabetos, completamente excluídos do processo educacional, e o considerável número de pessoas que está retornando ao sistema de ensino, em idade tardia, para cursar o ensino fundamental e médio dão a exata dimensão dos desafios educacionais a serem enfrentados no Brasil.

O mercado de trabalho exige cada vez mais a conclusão do Ensino Médio. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), do Ministério do Trabalho, mostrou que, nas oito maiores regiões metropolitanas do País, os postos de trabalho que exigiam escolaridade básica diminuíram 22%, entre 1998 e 2001, enquanto os empregos que exigiam a escolaridade média completa aumentaram 28%, nesse mesmo período.

Segundo os dados do IBGE, o contingente de jovens e adultos sem escolaridade ou com até dois anos de escolaridade chega a 25 milhões, para os quais é de fundamental importância a educação e a formação profissional. De acordo como o Censo Escolar de 2005, há no Brasil 707.263 alunos matriculados na educação profissional. Esses indicadores revelam que é necessário garantir a formação profissional aos milhões de jovens e adultos que representam a força de trabalho do País.

Os programas Escola de Fábrica e Projovem, embora não sejam a distância, são ações interministeriais, em parceria com empresas, e que certamente colaborarão para a implementação da meta. Escola de Fábrica é executado pelo MEC, em parceria com empresas, com o objetivo de incluir jovens de baixa renda no mercado de trabalho, através de cursos de iniciação profissional em unidades no próprio ambiente das empresas.

Em setembro de 2007, o Escola de Fábrica foi integrado ao Programa Unificado de Juventude (Projovem). Com a unificação, o Escola de Fábrica passou a fazer parte do Projovem Trabalhador, cuja gestão ficará sob a responsabilidade do Ministério do Trabalho e Emprego. Durante a sua execução, o programa possibilitou a ampliação dos espaços educativos com a instalação de salas de aula no ambiente das empresas, além de estimular o ingresso e a permanência do jovem na educação básica e sua inserção, por parte das empresas parceiras, no mundo do trabalho. Com a integração ao Projovem, o Ministério da Educação está - em 2008 - na execução das últimas 500 turmas do programa Escola de Fábrica.

Na primeira versão do programa, o Projovem atendia a moças e rapazes com 18 a 24 anos de idade que terminaram a quarta série, mas não concluíram o ensino fundamental, com emprego mas sem carteira profissional assinada. O curso tinha duração de um ano e objetivava proporcionar a conclusão do ensino fundamental, o aprendizado de uma profissão e o desenvolvimento de ações comunitárias, além do incentivo mensal de R\$100,00.

Os alunos têm, ao longo de 12 meses, aulas com as disciplinas próprias do ensino fundamental, língua inglesa, informática básica e qualificação profissional inicial adequada às oportunidades de trabalho de sua cidade. O programa é executado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, em

parceria com as prefeituras e a participação dos ministérios da Educação, Trabalho e Emprego e Desenvolvimento Social e Combate à Fome. O Governo Federal paga o incentivo de R\$ 100,00 aos alunos; o salário dos professores, assistentes sociais, orientadores, educadores profissionais e gestores; a produção e distribuição do material didático; a aquisição do equipamento multimídia, computadores e impressoras para os laboratórios de informática. As prefeituras entravam com o espaço físico para os núcleos de juventude, acervo para as bibliotecas, instalação de equipamentos e contratação de pessoal.

O Projovem foi reformulado para permitir que mais jovens sejam reintegrados ao processo educacional, recebam qualificação profissional e tenham acesso a ações de cidadania, esporte, cultura e lazer. Até 2010 o Governo Federal oferecerá 4,2 milhões de vagas para atender aos jovens entre 15 e 29 anos e que vivam em situação de vulnerabilidade social. No novo formato, está subdividido em quatro modalidades: Projovem Adolescente, de 15 a 17 anos; Projovem Urbano, de 18 a 29; Projovem Campo, de 18 a 29 anos; e Projovem Trabalhador, que atenderá aos jovens desempregados, com idade entre 18 e 29 anos, e que sejam membros de famílias com renda *per capita* de até meio salário mínimo. Com o processo de ampliação e integração, o governo pretende que o programa tenha uma trajetória de continuidade, facultando ao jovem o acesso a programas como Brasil Alfabetizado, até o ProUni.

Por meio de parcerias, o Governo Federal vem desenvolvendo programas de formação profissional. Tais programas, a despeito de não se caracterizarem diretamente como vinculados à formação profissional a distância, contribuem para a implementação da meta. Além do Escola de Fábrica e Projovem, há, ainda, iniciativas como o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio para Jovens e Adultos (Proeja); o projeto Casa Brasil, que, além da inclusão digital pode oferecer oficina de produção de rádio e de manutenção de equipamentos de informática; e os centros vocacionais tecnológicos (CVT). O CVT é uma unidade de ensino e profissionalização, voltado à capacitação tecnológica da população, com uma unidade de formação profissional básica, de experimentação científica, de investigação da realidade e prestação de serviços especializados. Assim, recomenda-se que as parcerias firmadas, para além das ações já em curso, consolidem outros projetos para cursos de educação profissional a distância.

A Criação do Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil) contribuirá para o atendimento da meta, tendo em vista que entre os seus objetivos, estão: a expansão e democratização da oferta de cursos técnicos de nível médio, especialmente para o interior do País e para a periferia das áreas metropolitanas; a capacitação profissional inicial e continuada para os estudantes matriculados e para os egressos do ensino médio, bem como para a educação de jovens e adultos; e a criação de uma rede nacional de educação profissional nas instituições públicas de ensino, para oferta de educação profissional a distância, em escolas das redes públicas municipais e estaduais.

Educação a distância e tecnologias educacionais

10

Promover, com a colaboração da União e dos estados e em parceria com instituições de ensino superior, a produção de programas de educação a distância de nível médio.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

TV Escola.
Rede Interativa Virtual de Educação a Distância (Rived).
Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil).

Observações e recomendações

Disponibilizar recursos financeiros, materiais e humanos, de modo a garantir a implementação da meta, por meio de programas de apoio técnico e financeiro do MEC.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programas veiculados na TV Escola.
2. Número de novos objetos de aprendizagem produzidos e publicados na Rived.
3. Convênios firmados/parcerias com universidades para implementação da Rived.
4. Número de acessos ao repositório da Rived.
(Até 2004 não havia contador de acesso).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	0	26	28	66	16	40			
3.	0	0	0	0	0	11			
4.	...	...	...	...	...	15,0mil			



Um dos primeiros programas de educação a distância, de nível médio, oferecidos por instituições públicas foi o Proformação, que começou em 1999. É um curso de nível médio em magistério, na modalidade de EAD, destinado a professores das redes estaduais e municipais que não possuem a formação mínima exigida e atuam nas quatro séries iniciais do ensino fundamental e classes de alfabetização.

O Proinfantil é mais um curso em nível médio, a distância, na modalidade normal, destinado aos professores da educação infantil que ainda não possuem a formação exigida por lei, em exercício em creches e pré-escolas das redes públicas – municipais e estaduais – e da rede privada sem fins lucrativos, conveniadas ou não.

A TV Escola, desde 1999, destina uma faixa da programação específica para enriquecimento e apoio ao ensino médio. Os programas *Sala de Professor*, *Com Ciência*, *Acervo* e *Fazendo Escola* podem ser mencionados como ações desenvolvidas a distância e que atendem ao ensino médio. Mas as ações para a produção de programas de educação a distância de nível médio, como preconiza a meta, começaram de forma mais efetiva a partir de 2004, com a capacitação de 16 equipes de 11 universidades sobre a metodologia de produção de conteúdos pedagógicos digitais e, em 2005, com o estabelecimento de 11 convênios com instituições de ensino superior, para implementação da Rede Interativa Virtual de Educação (Rived), voltada para as áreas de Matemática, Física, Química e Biologia, expandido mais tarde também para outras áreas.

Em 2007, a ação de fomento à produção foi substituída por uma de maior alcance – a chamada pública para a produção de conteúdos para todo o currículo do ensino médio, nas áreas de matemática, física, química, biologia e língua portuguesa, por meio de parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia. A Rived tem por objetivo fomentar nas instituições de ensino superior a pesquisa e a produção de conteúdos pedagógicos digi-

tais, na forma de objetos de aprendizagem. Espera-se que tais conteúdos primem por estimular o raciocínio e o pensamento crítico dos estudantes, associando o potencial da informática às novas abordagens pedagógicas. A meta que se pretende atingir é a melhoria da qualidade da educação, no que diz respeito à aprendizagem dos alunos, oferecendo acesso a conteúdos digitais, de modo a enriquecer o repertório de conhecimentos dos professores e melhorar a sua prática em sala de aula.

Desde 2004, o Projeto Rived/Fábrica Virtual vem sendo desenvolvido com o propósito de intensificar e transferir o processo de desenvolvimento e produção de recursos educacionais digitais (na forma de objetos de aprendizagem) da Seed para as instituições de ensino superior e inserir novas abordagens pedagógicas, que utilizem a informática nas licenciaturas das universidades por meio da promoção de um trabalho colaborativo e interdisciplinar.

Tendo em vista que, para a utilização plena dos objetos de aprendizagem pelos alunos é fundamental a capacitação dos professores, a Seed, em parceria com instituição de ensino superior, planejou o curso *Como Usar* para ser ministrado a distância. O curso tem por objetivo capacitar técnica e pedagogicamente multiplicadores dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE), atuantes na rede pública de ensino, e demais professores interessados de todos os estados da Federação, para planejar, conduzir e avaliar atividades pedagógicas com o uso de conteúdos educacionais digitais disponíveis na internet, em particular aqueles produzidos pelo Rived. Em 2008, essa ação foi agregada à ação de formação do Proinfo Integrado, tendo em vista a sua abrangência e similaridade. O acesso aos recursos, antes possível somente no repositório do Rived, também passa a ser feito via Portal do Professor e Banco Internacional de Objetos Educacionais, contando, agora, com um acervo público nacional e internacional.

Educação a distância e tecnologias educacionais

11

Iniciar, logo após a aprovação do plano, a oferta de cursos a distância, em nível superior, especialmente na área de formação de professores para a educação básica.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Pró-Licenciatura.

Universidade Aberta do Brasil.

Credenciamento de IES para oferta de cursos a distância.

Observações e recomendações

1. Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos oferecidos;

2. Implantar o Programa Nacional de Formação Inicial dos Profissionais da Educação do Campo, que já se encontra em serviço, em nível médio e superior, por meio de programas específicos, que levem em conta as características específicas dos processos educativos, as condições próprias de trabalho, de vida, do meio ambiente e da cultura do campo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de professores matriculados em cursos de nível superior (na modalidade de EAD) com licenciatura para atuar no ensino fundamental e/ou médio (Prolicenciatura Fase II).
2. Número de vagas nas universidades públicas em cursos superiores de licenciatura a distância a serem oferecidas pelo Prolicenciatura (Fase I).
3. Número de cursos de graduação em licenciatura a distância oferecidos nas universidades brasileiras.
4. Número de matrículas de graduação em licenciatura a distância oferecidas nas universidades brasileiras.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0	0	0	0	0	0	50 mil		
2.	-	-	-	-	-	-	17.500		
3.	10	14	44	49	68	149	182		
4.	1.682	5.359	38.811	47.191	51.459	78.532	149.886		



A oferta de cursos de formação de professores em nível superior, na modalidade a distância, acontece no País desde 1995, com o curso de pedagogia da Universidade Federal do Mato Grosso. O curso, pioneiro, tem servido de referência e apoio na implantação de outros, na modalidade a distância, para outras IES. A oferta, no entanto, se intensifica a partir do final da década de 1990, com a implementação de cursos de formação de professores em diversas instituições federais de educação superior (Ifes). A partir de 2001, aumenta gradativamente o número de instituições que passam a oferecer cursos de graduação a distância, especialmente na área de licenciatura, chegando, em 2004, a 42 cursos, como demonstram os dados do Censo da Educação Superior (2004).

O Censo da Educação Superior de 2006 mostra que, no período de 2003 a 2006, o número de cursos passou de 52 para 349, o que significa aumento de 571%. O crescimento do número de estudantes em cursos de educação a distância também aumentou, pois passaram de cerca de 49 mil em 2003 para quase 208 mil em 2006, um crescimento de 315%.

Em 2004, a Seed iniciou o Prolicenciatura, programa de formação inicial voltado para candidatos a professor ou professores em exercício nos sistemas públicos de ensino que não têm habilitação legal para o exercício da função (licenciatura).

O Prolicenciatura teve início com a Chamada Pública nº 001/2004, que convocou as instituições públicas federais e estaduais de ensino superior, organizadas em consórcios, a apresentarem projetos para cursos de pedagogia e licenciatura em física, química, biologia e matemática.

O programa tem abrangência nacional e sua meta na primeira fase é ofertar 18 mil vagas. Seus objetivos são: a melhoria da qualidade da educação básica por meio da oferta de cursos de licenciatura para professores; a democratização do acesso ao ensino superior; a garantia de ensino superior público de qualidade; e o fomento ao uso das tecnologias de informação e comunicação.

A segunda fase do Prolicenciatura iniciou-se em 2005, por meio da Resolução CD/FNDE nº 34/2005, e é exclusiva para a formação de professores que atuam nos sistemas públicos nos anos/séries finais do ensino fundamental e ensino médio e que não têm habilitação legal para o exercício da função (licenciatura). O objetivo é formar 150 mil professores nas diversas licenciaturas: letras, ciências e artes.

O processo de seleção dos projetos ocorreu em duas etapas. A primeira consistiu na elegibilidade das IES pela comissão de elegibilidade, designada formalmente pela SEB e pela Seed, uma etapa eliminatória para o prosseguimento do processo seletivo. A segunda consistiu na seleção, julgamento, pontuação, classificação e aprovação dos projetos dos cursos pela comissão de seleção e julgamento, designada formalmente pela SEB e pela Seed.

Os projetos de cursos foram aprovados do ponto de vista pedagógico pelas comissões de seleção e julgamento, constituídas pela SEB e Seed, de acordo com os dispositivos da referida resolução e com os pareceres instituídos por meio das Portarias/SEB nº 17 e nº 18, de 4 de outubro de 2005 e da Portaria/SEB nº 20, de 19 de outubro de 2005. Foram aprovados 55 projetos das IES, públicas, comunitárias e confessionais para atender a 49 mil alunos de 21 unidades da Federação.

Em 2006, das 207.206 matrículas em cursos superior a distância, 149.998 eram em cursos de licenciatura. Dos 128 cursos de graduação oferecidos pela UAB, 91 são de formação de professores.

A expansão de cursos de formação de professores, em nível superior, na modalidade a distância, é relevante não só para o cumprimento desta meta, como daquelas estabelecidas para a formação e a valorização docente. No entanto, há que cuidar do acompanhamento e avaliação dos cursos oferecidos, para se garantir a qualidade da formação.

Educação a distância e tecnologias educacionais

12

Ampliar, gradualmente, a oferta de formação a distância em nível superior para todas as áreas, incentivando a participação das universidades e das demais instituições de educação superior credenciadas.
(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

UniRede.
Universidade Aberta do Brasil.
Pró-Licenciatura.
Credenciamento de IES para oferta de curso superior a distância.

Observações e recomendações

1. Criar mecanismos de acompanhamento e avaliação dos cursos oferecidos;
2. Implantar progressivamente, mas com início imediato, nas instituições públicas de ensino ou por meio de convênios com instituições comunitárias, cursos de habilitação específica em educação do campo, em nível médio e superior, com vistas a formar futuros profissionais de educação do campo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de cursos de graduação a distância.
2. Matrícula em cursos de graduação a distância.
3. Número de instituições que oferecem cursos sequenciais de formação específica a distância.
4. Número de instituições que oferecem cursos de graduação a distância.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	10	14	48	52	107	189	349		
2.	1.682	5.359	40.714	49.911	59.611	114.642	207.206		
3.	1	2	2	3	4	6	6		
4.	7	10	25	38	45	61	77		



Possivelmente esta seja uma das metas deste capítulo do PNE em que o processo de implementação se encontre mais avançado, especialmente no que se refere aos dados quantitativos.

A expansão dos cursos de educação superior a distância tem-se dado de forma singular. Em quatro anos, o número de alunos matriculados em cursos superiores nessa modalidade de ensino cresceu exponencialmente, passando de 1.682 em 2000, para 59.600, em 2004. O número de instituições que oferecem cursos de graduação a distância também aumentou muito em cinco anos. Em 2000, apenas sete instituições ofereciam cursos superiores na modalidade de EAD. Em 2005, esse número já era de 64. No que tange à quantidade de cursos oferecidos, os dados da EAD no Brasil demonstram que o número de cursos passa de 10, em 2000, para 107, em 2004.

No período de 2004 a 2006, o processo de credenciamento também sofre uma aceleração considerável. Do total de 104 instituições credenciadas para oferecer cursos na modalidade, 79 delas obtiveram o credenciamento no período. Assim, a média de credenciamento de instituições, que era de quatro por ano, sobe para 26.

De acordo com os dados, das 104 instituições de educação superior já credenciadas atualmente para oferta de cursos, apenas 19 (18,3%) obtiveram credenciamento entre os anos de 1998 a 2003, enquanto que, de 2004 a 2007, o número sobe para 85, o que significa que 81,7% das IES foram credenciadas nos quatro últimos anos.

Embora não seja suficiente para alcançar o índice geral de matrículas estabelecida no PNE, a graduação a distância impressiona também pelo crescimento ano a ano, especialmente a partir de 2004, quando o aumento em relação ao ano anterior foi de 105%, no que se refere ao número de cursos, 355,8% no número de vagas oferecidas e 75,6% no ingresso. A tendência se mantém no ano seguinte, fazendo com que o número de vagas em 2005 cresça mais de 274%, os candidatos inscritos, 360%, e o número de ingressos, 407%.

A criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) está contribuindo para elevar muito o número de cursos e alunos matriculados na EAD e atender a esta meta do PNE.

As mudanças na legislação devem favorecer o processo de expansão. Até 2005, as instituições eram credenciadas para a oferta de um curso específico. Para ofertar um novo curso, era necessário solicitar novo credenciamento. A partir de 2005, as instituições que detêm prerrogativa de autonomia universitária são credenciadas e podem ofertar qualquer curso superior a distância. Isso significa que, ao ser credenciada, a instituição pode organizar e extinguir cursos ou programas de educação superior na modalidade, de acordo com o Decreto nº 5.622, de dezembro de 2005.

O desafio que se coloca nesse processo é como garantir uma expansão de qualidade, ou seja, que esse crescimento não seja apenas quantitativo, mas também qualitativo. No âmbito das IES públicas, para que o processo seja realmente de expansão com qualidade, é necessária a garantia de financiamento por parte do poder público. Sendo assim, o MEC encaminhou projeto de reforma que subvincta 75% do orçamento federal da educação para a manutenção das Ifes. Tal subvinculação representa um avanço importante mas, certamente, outras fontes alternativas de recursos serão necessárias, para consolidar a expansão da educação superior com qualidade. Tais recursos são imprescindíveis para custear a infraestrutura física e material, e a formação dos profissionais que trabalharão com a EAD, o desenvolvimento de pesquisas, a avaliação dos serviços prestados e do ensino oferecido, entre outros itens.

O MEC vem desenvolvendo ações efetivas no campo da regulamentação, controle e avaliação dos cursos oferecidos nas IES públicas e particulares. Nesse sentido, o Decreto n. 6.303 de 2007, ao estabelecer um conjunto de normas para o credenciamento e autorização de cursos, além do Sinaes, constitui ação fundamental na avaliação e melhoria dos cursos superiores no País.

Educação a distância e tecnologias educacionais

13

Incentivar, especialmente nas universidades, a formação de recursos humanos para educação a distância.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Realização, em conjunto com a Unirede (consórcio de 70 universidades públicas), de curso de especialização em EAD para docentes das universidades.

Criação do Programa de Apoio a Pesquisa em EAD (Papad).

Observações e recomendações

1. Realizar concursos nas universidades para contratação de especialistas na área;
2. Implementar outros programas, em articulação com o Papad, direcionados à formação de recursos humanos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Matrícula em cursos que atenda o que solicita a meta na área de EAD.
2. Número de universidades conveniadas para oferta de cursos que atenda o que prevê a meta na área de EAD.
3. Número de universidades que incorporaram os conteúdos em seus programas de graduação, pós-graduação e extensão.
4. Número de projetos de pesquisa financiados pelo Papad.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	200	350	0	0	0				
2.	1	12	12	12	12				
3.	1	12	12	12	12				
4.	-	12	27	12	20	15			



É consenso entre os pesquisadores que educar e educar-se a distância requerem condições muito diferentes da escolarização presencial. Nesse processo, os alunos não contam com a presença cotidiana e continuada de professores, nem com o contato constante com os colegas.

No entanto, por meio de metodologias inovadoras e do desenvolvimento das tecnologias de informação e comunicação (TIC), é possível garantir uma comunicação dinâmica entre professores e alunos. Assim, o cuidado dos educadores envolvidos com os processos de ensino a distância deve considerar vários aspectos, como as linguagens utilizadas e a forma de trabalhar com os alunos. É importante que os profissionais usem de forma adequada as TIC e que a interlocução entre educadores e educandos seja desenvolvida via diferentes canais de comunicação. Esses cuidados são essenciais para a criação de uma sensibilidade, que permita ao professor perceber o desenvolvimento dos alunos com quem mantém interatividade, por diferentes meios e diferentes condições. Isto requer a preparação dos profissionais que irão trabalhar com a EAD, especialmente se for levado em conta que, nesse processo, um dos grandes problemas é o abandono dos estudos.

As ações desenvolvidas pelo MEC para o cumprimento da meta vêm se dando por meio de capacita-

ção de grupos de professores para produção e oferta de cursos na modalidade a distância. A capacitação, no entanto, vem ocorrendo mais pela necessidade dos professores que estão à frente dos processos de formação a distância e muito menos por meio de ações articuladas e planejadas para esse fim, no interior das IES.

O Programa de Apoio à Pesquisa em EAD (Papad), desenvolvido pela Seed em parceria com a Capes,¹ nos dois últimos anos não teve continuidade.

A Seed vem desenvolvendo oficinas para preparar os professores das universidades públicas para produzir material didático para a oferta de cursos, especialmente de especialização, a distância. A UAB também desenvolve trabalho semelhante com a IES que oferecem cursos de graduação na modalidade EAD. Essas instituições estão incorporando os conteúdos trabalhados nos cursos, em seus programas de graduação, pós-graduação e extensão, o que contribui para a disseminação da EAD e a formação de mais profissionais.

Nesse sentido, o andamento desta meta pode ser considerado positivo, especialmente se for levado em consideração que, numa perspectiva histórica, a utilização mais efetiva dessa modalidade educativa é nova no Brasil.

¹ Para apoiar projetos que visem ao desenvolvimento da educação a distância, cujo objetivo é o incentivo à realização de pesquisa e à construção de novos conhecimentos, que proporcionem a melhoria da qualidade, equidade e eficiência dos sistemas públicos de ensino, pela incorporação didática das novas tecnologias de informação e comunicação.

Educação a distância e tecnologias educacionais

14

Apoiar financeira e institucionalmente a pesquisa na área de educação a distância.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Apoio à Pesquisa em EAD (Papad).
Observatório da Educação (Inep/Capes).

Observações e recomendações

1. Criar suplementação orçamentária, para ampliar o número de teses e dissertações selecionadas e apoiadas, e objetos de aprendizagem premiados pelo programa;
2. Desenvolver uma política de incentivo à conclusão dos projetos de pesquisa na área de educação a distância, apoiados pelo CNPq.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de projetos de doutorados apoiados.
2. Número de projetos de mestrado apoiados.
3. Disponibilização das dissertações e teses no Cibec/Inep.
4. Número de objetos de aprendizagem apresentados e premiados.
5. Publicação dos objetos de aprendizagem no repositório eletrônico do Rived (em fase de elaboração).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	5	5	12	2	5	5			
2.	6	7	15	10	15	10			
3.	7	9	10	3	4				
4.	0	0	5	13	9	10			
5.	0	0	0	0	0	0	7,0		



No que se refere à EAD, a pesquisa cresce em importância, tendo em vista ser essa modalidade relativamente nova no País. Isto significa que há muitos aspectos a serem discutidos e problematizados, especialmente no que se refere aos processos avaliativos, recursos metodológicos, materiais didáticos, forma de atuação dos professores e tutores e relação professor-aluno.

A implementação da meta vem sendo efetivada por meio do Programa de Apoio à Pesquisa em EAD (Papad), criado em 1997, embora nos dois últimos anos não tenha tido continuidade. O Programa, desenvolvido pela Seed em parceria com a Capes, seleciona e apóia projetos de pesquisa que visem ao desenvolvimento da educação a distância.

Por meio do Papad, o MEC incentiva a pesquisa e a construção de novos conhecimentos que proporcionem a melhoria da qualidade, equidade e eficiência dos sistemas públicos de ensino, pela incorporação didática das novas tecnologias de informação e comunicação. O Papad apresenta-se estruturado em duas fases, denominadas pelo programa “chamadas I e II”. A “chamada I” tem como objetivo selecionar e apoiar financeiramente a elaboração de teses de doutorado ou dissertações de mestrado sobre aplicações tecnológicas à educação, destinadas, exclusivamente, a estudantes da pós-graduação *stricto sensu*. A “chamada II” tem como objetivo premiar a produção de materiais didático-pedagógicos

(objetos de aprendizagem e produtos multimídia) de elevado padrão de qualidade, para uso em cursos ou disciplinas ministrados, presencialmente ou a distância, na educação básica ou superior, desenvolvidos, exclusivamente, por docentes e pesquisadores de cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu*.

Embora tenham crescido significativamente as ações de atendimento, a meta ainda carece de mais ações direcionadas à investigação, pois o número de estudos e pesquisas que o País possui na área é pequeno, especialmente se considerarmos os desafios a serem enfrentados para a implementação e o desenvolvimento da EAD no Brasil para a formação de recursos humanos.

O programa Observatório da Educação deve contribuir para o cumprimento da meta, tendo em vista que financia projetos de educação que consolidem e ampliem o pensamento crítico estratégico sobre o desenvolvimento sustentável do País. Dentre os objetivos do programa estão o fomento e o desenvolvimento de estudos e pesquisas em educação, com a finalidade de estimular a produção acadêmica e a formação de recursos pós-graduados, em nível de mestrado e doutorado na área. Embora não seja voltado especificamente para a EAD, o programa apoiará a realização de projetos de pesquisa em nível de pós-graduação *stricto sensu*, inclusive nessa modalidade, utilizando-se da infraestrutura disponível das instituições de ensino superior.

Educação a distância e tecnologias educacionais

15

Assegurar às escolas públicas, de nível fundamental e médio, o acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento do equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Programa TV Escola. Programa Mídia Escola. Programa Mídias na Educação. Proinfo.	Oferecer cursos de formação continuada para os professores na área de TIC, de modo que as mídias educativas sejam utilizadas no desenvolvimento do projeto pedagógico da escola.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Percentual de escolas públicas de ensino fundamental, que participam do programa TV Escola ou outros programas de tv educativa. 2. Percentual de matrícula em escolas públicas de ensino fundamental, que participam do programa TV Escola ou outros programas de tv educativa. 3. Percentual de escolas públicas de ensino médio, que participam do programa TV Escola ou outros programas de tv educativa. 4. Percentual de matrícula em escolas públicas de ensino médio, que participam do programa TV Escola ou outros programas de tv educativa.									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	25,3	24,9	24,7	24,6	21,4	19,2	18,4	17,9	16,5
	2.	62,3	58,2	55,2	53,6	45,5	40,3	37,9	36,2	34,3
	3.	73,3	70,9	70,0	69,8	61,8	58,6	56,4	54,3	53,5
	4.	74,1	72,8	72,2	72,7	64,0	60,5	59,0	58,4	56,1

É fundamental que a escola, instituição criada para a construção e socialização do saber sistematizado, esteja em condições de refletir sobre o que está sendo veiculado nos meios de comunicação



Não há como negar o papel que os meios de comunicação de massa, especialmente a televisão, desempenham na vida das pessoas nas sociedades modernas, interferindo de forma direta na socialização de crianças, jovens e adultos. Assim, é fundamental que a escola, instituição criada para a construção e socialização do saber sistematizado, esteja em condições de refletir sobre o que está sendo veiculado nos meios de comunicação.

Mas, apesar das ações desencadeadas pelo MEC, especialmente por meio da Seed, a meta ainda está longe de ser atingida. Algumas iniciativas vêm sendo desenvolvidas; dentre elas estão:

- O programa TV Escola, que segundo os dados do Censo Escolar de 2005 está em 49.885 escolas públicas brasileiras. De acordo com a Seed, oferecem 24 horas diárias de programas, envolvendo documentários, debates, séries educativas, com horários alternativos, e atende atualmente 29,5 milhões de alunos e 1,2 milhões de professores em todo o País.
- O programa Mídias na Educação, oferecido na modalidade a distância e que busca contribuir para a formação de profissionais em educação, em especial professores da educação básica, capazes de produzir e estimular a produção dos alunos nas diferentes mídias, de forma articulada à proposta pedagógica. O curso oferece atualmente 36 mil vagas em curso de formação continuada para o uso pedagógico das tecnologias da

informação e da comunicação.

Para além das ações do Governo Federal, as secretarias estaduais e municipais de educação, em parceria com algumas IES, desenvolvem projetos dessa natureza. É o caso da Secretaria Municipal de São Paulo, que desenvolveu, em conjunto com o Núcleo de Comunicação e Educação da Universidade de São Paulo (ECA/ USP), o projeto Educom.tv, com o objetivo de capacitar alunos e professores do ensino fundamental para o uso de práticas de educomunicação através do rádio. Iniciativa inovadora, que reúne educação e comunicação, tem mudado a realidade das escolas públicas de São Paulo. A parceria também viabilizou o projeto Educom.rádio (Educomunicação pelas ondas do rádio). Uma questão a ser levantada é se, com o *kit* instalado, as gravações estão sendo feitas, se há material para as gravações e, sobretudo, qual o uso do material adquirido.

A utilização das mídias educativas nas escolas brasileiras tem se dado de forma muito tímida, porque as escolas com acesso a essas mídias, em sua maioria, não sabem como integrá-las ao seu projeto pedagógico. Nesse sentido, os desafios que se apresentam para o atendimento do que a meta propõe vão desde o fornecimento, instalação e funcionamento do *kit* tecnológico à preparação dos profissionais da escola para manuseá-lo, até a formação do pessoal docente para integrar-se ao projeto político-pedagógico.

Educação a distância e tecnologias educacionais

16

Capacitar, em cinco anos, pelo menos 500 mil professores para a utilização plena da TV Escola e de outras redes de programação educacional.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Proinfo.

Cursos: Mídias na Educação, TV na Escola e os Desafios de Hoje.

Resolução/FNDE/cd/nº 45 de 11/2005, que trata da seleção de projetos para cursos de especialização em tecnologias na educação.

Observações e recomendações

1. Realizar pesquisa na escola para levantamento de dados sobre os resultados efetivos da formação recebida, como o desenvolvimento de projetos com os conteúdos trabalhados nos cursos de formação;

2. Levantar e disponibilizar dados sobre a distribuição dessa formação, por estados e regiões, visando ao direcionamento de cursos para as localidades menos atendidas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de educadores matriculados em cursos na área de tecnologias na educação.
2. Número de universidades parceiras na oferta de cursos de tecnologias na educação
3. Número de professores capacitados em escolas atendidas pelo Proinfo e outras com projetos de informática educativa.

(Os valores apresentados referem-se ao total de professores capacitados de 1997 a 2005)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	35,0mil	56,0mil	32,6mil	30,0mil	0	10,0mil			
2.	17	27	27	27	0	30			
3.	-	-	-	-	-	400,0mil			



Sem dúvida, a educação a distância tem nos meios de comunicação, especialmente na internet, um grande aliado para sua disseminação e expansão, o que, em tese, possibilita a democratização do acesso, especialmente da informação. No entanto, paradoxalmente, o acesso à informação tem limitado o processo de avaliação das ações desencadeadas no campo da EAD, tendo em vista a dificuldade de acesso aos dados referentes à questão.

No que se refere ao monitoramento da meta, os últimos dados disponíveis são de 2005, segundo os quais, entre os anos de 2000 e 2005, 163,6 mil educadores se matricularam em cursos dessa natureza. Se todos os matriculados concluíram o curso, 32,7% do estabelecido pela meta estão capacitados no sexto ano de implementação do PNE.

Os dados mostram, ainda, que, em nove anos (1997-2006), foram capacitados cerca de 400 mil professores nas áreas de tecnologias e mídias educativas. Essa formação se deu predominantemente em escolas do Proinfo e outras instituições que tinham projetos de informática educativa.

A SeedMEC firmou parceria com 30 universidades públicas, para ofertar cursos na área de mídias e educação. A parceria foi fundamental para o desen-

volvimento de cursos de capacitação como: o “TV na Escola e os Desafios de Hoje” e todos os cursos de formação de multiplicadores financiados pelo Proinfo. Possibilitou, além da capacitação dos professores, a aquisição de *know how* na temática e capacitação em EAD, pelas universidades participantes.

A parceria entre as universidades e a Seed/ MEC, que deve continuar nos próximos anos, resultou no lançamento de um novo curso: “Mídias na Educação”. O programa é desenvolvido pela Seed/MEC, em parceria com secretarias de educação e universidades públicas, estas responsáveis pela produção, oferta e certificação dos módulos, assim como pela seleção e capacitação de tutores. Estão previstos, no curso, três níveis de certificação, constituindo ciclos de estudo: o Ciclo Básico, de Extensão, com 120 horas de duração; o Intermediário, de Aperfeiçoamento, com 180 horas; e o Avançado, de Especialização, com 360 horas. Esse Programa substituirá o curso “TV na Escola e os Desafios de Hoje”.

Com o incremento na oferta de cursos de aperfeiçoamento por meio de diversos programas da Seed, pode ser que a meta já esteja praticamente atendida. No entanto a falta de dados impossibilita uma análise pormenorizada do andamento da meta.

Educação a distância e tecnologias educacionais

17

Instalar, em dez anos, dois mil núcleos de tecnologia educacional, os quais deverão atuar como centros de orientação para as escolas e para os órgãos administrativos dos sistemas de ensino no acesso aos programas informatizados e aos vídeos educativos.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo).	1.Fazer parcerias com outros ministérios, como o das Comunicações, e com empresas privadas, para a aquisição de equipamento e conexão dos núcleos à internet; 2.Agilizar a liberação dos recursos do Fust, como previsto no PNE, para a montagem dos núcleos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Número de Núcleos de Tecnologia da Educação (NTE) ou similares instalados (dados acumulados até 2005).									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	-	-	-	-	-	382	400	450	600



O Núcleo de Tecnologia Educacional (NTE) foi concebido para ser dotado de infraestrutura de informática e comunicação, como o parceiro mais próximo da escola no processo de inclusão digital. Deve prestar orientação aos diretores, professores e alunos, em todas as fases do processo de incorporação das novas tecnologias nas escolas, passando pelo uso e aplicação dessas tecnologias, bem como a utilização e manutenção do equipamento.

Um dos papéis de suma importância dos núcleos é a capacitação de professores para trabalhar com as mídias educativas. Para isso, os agentes multiplicadores devem dispor de toda a estrutura para qualificar os educadores, sobretudo os que trabalham nas escolas dotadas de laboratórios de informática, a fim de utilizar as mídias, especialmente a internet, no processo educacional.

O Proinfo é realizado em parceria com os sistemas de ensino, que devem oferecer contrapartida. Muitos gestores desses sistemas não compreendem a importância dos NTE ou não dispõem de recursos e terminam por não garantir condições adequadas ao funcionamento dos núcleos. Os laboratórios de informática instalados nas escolas são um patrimônio que pode beneficiar toda a comunidade e o NTE deve ser agente colaborador.

Segundo as orientações do Proinfo, sua função é orientar o uso adequado desses instrumentos para promover o desenvolvimento não apenas da escola mas de toda a comunidade. A realidade é que o MEC, em suas ações, prioriza o atendimento com o quantitativo de núcleos a serem instalados no prazo estabelecido. Sendo assim, há a necessidade de se intensificar ações e políticas voltadas aos núcleos e à melhoria dos recursos materiais e humanos para a capacitação dos professores. Os recursos do Fundo de Universalização dos Sistemas de Comunicação poderiam ser alocados

para tal objetivo.

Segundo prognóstico do programa Banda Larga nas Escolas, nos próximos três anos, todas as escolas públicas com mais de 50 alunos terão laboratórios de informática com internet banda larga. O novo projeto será implementado em 56.685 escolas públicas até dezembro de 2010, sendo que 40% das escolas públicas de educação básica devem ter laboratórios de informática com internet banda larga, em 2008, e 40%, em 2009. Em 2010, esse percentual será estendido às 20% restantes.

Mas, há outros desafios. Por exemplo, fazer com que esses núcleos sejam centros de orientação para escolas e para órgãos administrativos dos sistemas, no que se refere ao acesso aos programas informatizados e aos vídeos educativos, como sinaliza a meta e o Proinfo. Para atender a esse objetivo, é fundamental rediscutir as condições materiais e humanas dos núcleos, os processos de organização e gestão, possibilitando aos profissionais que neles trabalham condições para fazer cursos de capacitação, para desenvolver pesquisa e produção de *softwares*, bem como oferecer cursos para os profissionais que trabalham nas escolas e nos sistemas de ensino. Isso requer um efetivo regime de colaboração entre União, estados e municípios.

É preciso, ainda, que os gestores dos sistemas de ensino entendam o trabalho com as mídias educativas como algo importante e que os professores nas escolas acreditem no potencial das mídias para auxiliar no desenvolvimento do trabalho pedagógico e na formação dos alunos.

Nesse sentido, o projeto tem três frentes de ação: a instalação dos laboratórios de informática no âmbito do Proinfo; a conexão de internet em banda larga e a capacitação dos professores. Para tanto, serão oferecidos cursos a distância, que serão acompanhados pela Secretaria de Educação a Distância do MEC.

Educação a distância e tecnologias educacionais

18

Instalar, em cinco anos, 500 mil computadores em 30 mil escolas públicas de ensino fundamental e médio, promovendo condições de acesso à internet.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo).
Programa OLPC (*laptop* de 100 dólares).

Observações e recomendações

1. Parceria com o Ministério das Comunicações para liberar os recursos do Fust e viabilizar a conexão das escolas públicas à internet;
2. Programa OLPC (*laptop* de 100 dólares).
3. Utilizar recursos do Fust, como previsto no PNE, para ajudar na viabilização do cumprimento da meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de escolas públicas de ensino fundamental com computador.
2. Número de escolas públicas de ensino fundamental com no mínimo 5 computadores.
3. Número de escolas públicas de ensino fundamental com acesso à internet.
4. Número de escolas públicas de ensino médio com computador.
5. Número de escolas públicas de ensino médio com no mínimo cinco computadores.
6. Número de escolas públicas de ensino médio com acesso à internet.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	26.716	31.024	36.095	40.903	42.930	45.472	49.498	54.743	
2.	7.221	8.548	10.567	12.982	14.303	15.671	18.888	27.016	
3.	6.353	9.667	12.399	15.035	19.044	21.217	24.946	29.798	
4.	9.467	10.518	11.891	13.286	14.076	14.780	15.595	16.346	
5.	5.037	5.637	6.353	7.227	7.574	8.003	9.313	13.234	
6.	2.914	4.284	5.635	6.856	8.616	9.673	10.931	12.366	

A liberação dos recursos do Fust, previstos inicialmente no PNE, otimizaria a implantação de novos laboratórios, a aquisição de mais equipamentos, a adequação ou substituição dos já instalados



Muito se tem discutido sobre a necessidade da inclusão digital dos que não têm acesso às tecnologias de informação e comunicação. Os dados do *Target Group Index*, uma pesquisa realizada pelo Ibope Mídia, com uma amostra válida para as nove maiores regiões metropolitanas do Brasil, indicam que, enquanto o acesso nas classes A e B chega a cerca de 80%, na classe C esse percentual cai para 23% e, nas classes D e E, é de apenas 6%.

Segundo os dados da *International Data Corporation* (IDC), o Brasil é o terceiro maior mercado de PC (*desktop*) no mundo, ficando atrás apenas dos Estados Unidos e da China e à frente de países como Japão, Rússia e Índia. Mas é, também, de acordo com o IBGE, o país em que, em 2005, 79% da população nunca tivera acessado à internet. Além disso, os dados demonstram ainda que, dentre as pessoas que tinham alguma ocupação, o rendimento dos 10% mais ricos era 15,8 vezes maior que o dos 40% mais pobres (IBGE, 2007).

A instalação de computadores nas escolas com acesso à internet pode ser um passo importante para a inclusão digital, pois essa inclusão deve ser parte do processo de ensino, de forma a promover a educação continuada. Os dados do Censo Escolar de 2005 mostram que 45.472 escolas de ensino fundamental e 14.780 de ensino médio possuem microcomputadores. Ainda segundo o Censo, 25.190 escolas públicas estão equipadas com laboratórios de informática, sendo 16.792 de ensino fundamental e 8.398 de ensino médio.

No que se refere ao acesso à internet, os dados mostram que 21.217 escolas de ensino fundamental e 9.673 de ensino médio estão conectadas à rede.

Segundo dados da Seed/MEC, os laboratórios de informática instalados pelo Proinfo beneficiam, atualmente, 5,8 milhões de alunos e 218 mil professores, em 4.910 escolas públicas de 1.853 municípios. Entre 2004

e 2005, o Proinfo investiu R\$ 10.milhões na aquisição de 5.000 computadores, para a instalação de 500 novos laboratórios de informática, sendo 260 em escolas públicas e 240 nos núcleos de Tecnologia Educacional (Seed/MEC, 2006).

A liberação dos recursos do Fust, previstos inicialmente no PNE, otimizaria a implantação de novos laboratórios, a aquisição de mais equipamentos, a adequação ou substituição já instalados. Possibilitaria, ainda, a produção e utilização de *softwares livres*, com a aquisição de equipamentos e formação de pessoal para ajudar na manutenção dos laboratórios, no desenvolvimento e gerenciamento de programas de segurança de rede.

Para que essas alternativas possam se traduzir em um bom uso pedagógico da informática educativa, é necessário, fundamentalmente, investir na formação dos professores para trabalhar com as mídias na educação, o que seria otimizado pela liberação dos recursos e a consolidação de programas de formação direcionados à EAD. Mas, apesar da não-liberação desses recursos, o MEC vem desenvolvendo outras ações, como o ProConexão, fruto de uma parceria com o Ministério das Comunicações, que tem como meta disponibilizar acesso à internet - e mais um conjunto de outros serviços de inclusão digital - às escolas públicas que ainda não possuem conexão à rede mundial de computadores.

O programa Banda Larga nas Escolas, lançado em abril de 2008, prevê a implantação, nos próximos três anos, de laboratórios de informática com internet banda larga em todas as escolas públicas com mais de 50 alunos. Até junho deste ano, a rede já estava instalada em mais de duas mil escolas, possibilitando que 2,4 milhões de alunos tivessem acesso à rede mundial de computadores.

Educação a distância e tecnologias educacionais

19

Capacitar, em dez anos, 12 mil professores multiplicadores em informática da educação.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo).
Valorização e formação de professores e trabalhadores da educação (Fundeb).

Observações e recomendações

1. Fazer convênios com as IES públicas, para a ampliação da oferta de cursos de especialização e extensão na área de mídias e educação ou educação e novas tecnologias;
2. Incluir conteúdos de educação e novas tecnologias nos currículos dos cursos de formação de professores.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de multiplicadores capacitados em informática da educação (os dados de 2005 referem-se aos multiplicadores capacitados no período 2003-2005).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	3.268	-	-	2.200			100.000



De acordo com os dados apresentados, a meta está sendo cumprida de forma satisfatória, tendo em vista que nos cinco primeiros anos foram formados 5.468 professores multiplicadores, das escolas públicas estaduais e municipais, em informática da educação. Isto significa que 46%, ou seja, quase a metade do que foi previsto para os dez anos, já foram alcançados.

Em 2007, foi instituído o Programa Nacional em Tecnologia Educacional (Proinfo), que passa a integrar três dimensões: infraestrutura tecnológica, disponibilização de conteúdos digitais (TV Escola e Portal do Professor) e formação de professores e gestores escolares.

Portanto, em 2008 iniciou-se o processo de formação, atingindo a meta em 100%, ou seja, 100.000 professores e gestores escolares dos sistemas públicos de ensino, por meio de dois cursos: Introdução à Educação Digital (40h) e Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC (100h).

As ações do MEC, via Seed, mostram o empenho do governo no cumprimento da meta. O curso Mídias na Educação, implantado em 2005, na sua versão piloto *on-line*, pode ser apontado como uma dessas ações. O curso foi oferecido no ambiente e-Proinfo, para 1.200 potenciais multiplicadores e tutores de todos os esta-

dos brasileiros.

No final de 2005, foi firmada a parceria para a versão *on-line* do ciclo básico, com certificação em extensão a dez mil profissionais de educação básica em todo o País, para o uso dos meios de comunicação no processo de ensino-aprendizagem. O curso oferece, atualmente, 36 mil vagas em formação continuada no uso pedagógico das tecnologias da informação e da comunicação, para professores da educação básica.

As universidades federais de Pernambuco (UFPE), Ceará (UFC), Rio Grande do Sul (UFRGS) e Alagoas (UFAL) foram as escolhidas para auxiliar o MEC, inicialmente, nessa capacitação. Atualmente, o curso Mídias na Educação é oferecido por 32 IES, entre universidades e Cefet. Faz-se necessário, no entanto, avaliar, monitorar e controlar a qualidade dos cursos oferecidos e analisar em que medida os professores formados estão multiplicando a formação recebida.

O alcance pleno da meta, como de muitas outras, vai depender fundamentalmente do nível de articulação entre os sistemas de ensino e as instituições formadoras, de forma que os cursos de formação de professores incorporem as TIC's em seu cotidiano, reduzindo a necessidade de financiamento para cursos mais demorados.

Educação a distância e tecnologias educacionais

20

Capacitar, em cinco anos, 150 mil professores e 34 mil técnicos em informática educativa e ampliar em 20% ao ano a oferta dessa capacitação.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de formação continuada "Mídias na Educação". Proinfo.

Observações e recomendações

- 1.Fazer convênios com as IES públicas para oferta de cursos de especialização e extensão na área de mídias e educação ou educação e novas tecnologias;
- 2.Incluir nos currículos dos cursos de formação de professores conteúdos de educação e novas tecnologias;
- 3.Desenvolver nos NTE/Proinfo cursos de formação continuada de professores e de técnicos em informática.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de professores capacitados em informática educativa.
2. Número de técnicos capacitados em informática educativa.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...			38 mil				100.000
2.					14 mil				4.500
3.						1.200	10.000	27.000	36.000



É sabido que existem cursos de formação de professores nessa área, tanto no MEC como nos sistemas de ensino, ofertados em nível de aperfeiçoamento e especialização e que, certamente, contribuem para o atendimento da meta. A falta de dados consolidados, no entanto, limita a análise e os indicadores que contribuem para o monitoramento da meta, tendo em vista que, além das ações do MEC, os sistemas de ensino desenvolvem cursos nem sempre computados pelo Governo Federal.

Os dados disponíveis de 2005 demonstraram que, apesar dos esforços, a meta não foi cumprida, tendo em vista que apenas 25,3% dos professores e 41,2% dos técnicos receberam a formação preconizada, embora este número deva ser maior, pois a capacitação dos professores para a utilização da informática na educação é de responsabilidade das coordenações estaduais e municipais e seus núcleos de Tecnologia Educacional (NTE). Isto significa que as secretarias estaduais e municipais de educação oferecem regularmente cursos aos seus professores e técnicos administrativos. A Seduc de Mato Grosso foi um exemplo, ao promover a especialização de 33 professores-multiplicadores e de 15 técnicos em informática, para atuar nos sete NTE.

Em 2008, com a retomada da formação do Proinfo Integrado, foram formados diretamente, por meio de encontros de formação de formadores/multiplicadores, aproximadamente, 2.500 formadores/multiplicadores e, indiretamente, 5.000 localmente. Essa rede de formadores foi responsável pelo crescimento da oferta de formação com cerca de 100.000 professores e gestores, formados em 2008.

O cumprimento da meta implica ações e programas federais e, também, programas desenvolvidos pelos sistemas de ensino. As iniciativas do MEC contribuem

efetivamente para garantir avanços nessa área, mas o desafio depende de articulação entre o Ministério da Educação e os sistemas de ensino.

Para isso, é fundamental a regulamentação do regime de colaboração entre União, estados e municípios e a articulação entre os sistemas de ensino e as instituições formadoras, de modo que os cursos de formação de professores e os cursos de engenharia da computação e áreas afins incorporem as tecnologias da informação e da comunicação (TIC) em seu cotidiano, reduzindo a necessidade de financiamento de novos cursos, além de cursos de atualização e formação continuada. A incorporação da formação dos técnicos de suporte no programa Mídias na Educação, também será de grande ajuda.

Mas o cumprimento da meta esbarra no fato de muitos professores não terem acesso ou não fazerem uso da informática. Apesar de o computador e a internet serem importantes ferramentas para auxiliar na educação de crianças e jovens, a maioria dos professores brasileiros, segundo pesquisa realizada pela Unesco e pelo Inep, em 2004, ainda não fazia uso da informática. Dos cinco mil profissionais entrevistados nos ensinos fundamental e médio de escolas públicas e particulares dos 27 estados brasileiros, 56,6% não usavam correio eletrônico, 58,4% não navegavam na internet e 53,9% não se divertiam com o seu computador.

Buscando a reversão desse quadro, o Governo Federal vem destinando recursos para a abertura de uma linha de crédito especial para professores adquirirem *notebooks*. A linha de crédito resulta de acordo entre o Ministério da Educação, Banco do Brasil e outros ministérios, para desenvolver ações conjuntas de estímulo e disseminação do acesso a tecnologias da informação aos professores da rede oficial de ensino e da rede nacional de escolas particulares.

Educação a distância e tecnologias educacionais

21

Equipar, em dez anos, todas as escolas de nível médio e todas as escolas de ensino fundamental com mais de 100 alunos, com computadores e conexões à internet que possibilitem a instalação de uma Rede Nacional de Informática na Educação e desenvolver programas educativos apropriados, especialmente a produção de *softwares* educativos de qualidade.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Nacional em Tecnologia Educacional (Proinfo).
Parceria com Ministério das Comunicações, para conectar as escolas públicas à internet.
Programa OLPC (*laptop* de 100 dólares).

Observações e recomendações

1. Agilizar a liberação de recursos do Fust, para ajudar na viabilização do cumprimento da meta, como previsto no PNE;
2. Fazer convênios com as IES públicas, para oferta de cursos de especialização e extensão na área de mídias e educação ou educação e novas tecnologias;
3. Incluir nos currículos dos cursos de formação de professores conteúdos de educação e novas tecnologias.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino fundamental com mais de 100 alunos e acesso à internet.
2. Percentual de escolas de ensino fundamental com mais de 100 alunos, acesso à internet e que faz uso pedagógico da informática.
3. Percentual de escolas de ensino médio com acesso à internet.
4. Percentual de escolas de ensino médio com acesso à internet e que faz uso pedagógico da informática.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	15,3	21,2	25,5	29,3	35,4	38,4	43,5	50,1	
2.	10,8	15,0	18,4	21,6	26,9	28,2	33,1	34,8	
3.	34,8	43,6	50,4	55,9	63,2	66,8	71,6	76,9	
4.	30,2	37,3	43,0	47,3	53,9	55,4	60,6	61,9	



O Censo Escolar de 2005 traz dados que possibilitam retratar o cumprimento da meta: das 143.631 unidades escolares de ensino fundamental, 63.602 tinham mais de 100 alunos. No ensino médio, havia 16.570 escolas, sendo que 14.817 tinham mais de 100 alunos.

As informações apontam que 25.190 escolas públicas tinham laboratórios de informática, sendo 16.792 de ensino fundamental e 8.398 de ensino médio. No que se refere ao acesso à internet, os dados mostram que 21.217 escolas de ensino fundamental e 9.673 de ensino médio estavam conectadas à rede. Tomando como base as escolas com mais de 100 alunos, por serem as priorizadas pela meta, falta montar laboratórios em 46.810 escolas de ensino fundamental e em 6.419 de ensino médio.

Quanto à conexão com a internet, apesar dos dados apontarem um número menor de escolas para serem atendidas com esse serviço, nas duas etapas do ensino (42.385 no fundamental e 5.144 no médio), em muitas vezes, a conexão se refere ao computador da área administrativa. Isto significa que o alunado não tem acesso direto ao benefício.

De qualquer forma, nas escolas de nível médio, os dados demonstram que a meta está em pleno desenvolvimento, tendo em vista que mais da metade (65,26%) já está conectada à rede.

No caso do ensino fundamental, a situação requer o desenvolvimento de ações mais efetivas, tendo em vista que apenas 33,35% das escolas possuem acesso à internet. Nos dois casos, no entanto, um outro dado merece atenção: o fato de as escolas terem laboratórios e estarem conectadas não significa que estejam fazendo o uso pedagógico da informática.

Das escolas de ensino fundamental que possuíam acesso à internet, em 2004, apenas 26,9% faziam uso pedagógico da informática. A situação é menos crítica nas escolas de nível médio, em que o percentual cresce para 53,9%. Isto significa que uma política de instalação de equipamentos ou recursos tecnológicos

nas escolas deve vir acompanhada de processos de formação daqueles que irão utilizar esses recursos.

Os equipamentos são meios que devem ser utilizados nos processos de ensino e aprendizagem para que a escola atinja a sua finalidade última, a formação do aluno. O grande desafio é entender por que essas escolas não estão fazendo uso pedagógico da informática, para reverter essa situação, e por que as escolas ainda não perceberam as possibilidades das mídias educativas no desenvolvimento do trabalho pedagógico.

O Governo Federal e os governos estaduais e municipais vêm investindo na informatização das escolas. O Proinfo beneficia, hoje, 5,8 milhões de alunos e 218 mil professores em 4.910 escolas públicas de 1.853 municípios. Mas o cumprimento da meta dependerá essencialmente da liberação dos recursos do Fust e da priorização das escolas no uso dos recursos.

As ações do Governo Federal para a inclusão digital vêm contribuindo para o atendimento da meta, além do programa de compra de computadores por parte do MEC para montagem de laboratórios nas escolas de educação básica. O Programa Banda Larga nas Escolas, fruto de uma parceria entre os ministérios da Educação, Comunicação e Casa Civil, a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e operadoras de telefonia, prevê a implantação de laboratórios, com acesso a internet Banda Larga em todas as escolas públicas com mais de 50 alunos. A previsão é de que, até 2010, 56.685 mil escolas públicas e 37,1 milhões de estudantes sejam beneficiados pelo programa.

Além desse programa, o MEC, por meio da Seed, vem adquirindo, através de pregão eletrônico, cerca de 25 mil computadores para montar laboratórios nas escolas públicas, especialmente naquelas que oferecem ensino fundamental e médio. Mas essas ações precisam ser articuladas com outras medidas, tendo em vista que muitas escolas recebem os equipamentos, mas não dispõem da infraestrutura para a montagem do laboratório.

Educação a distância e tecnologias educacionais

22

Observar, no que diz respeito à educação a distância e às novas tecnologias educacionais, as metas pertinentes incluídas nos capítulos referentes à educação infantil, à formação de professores, à educação de jovens e adultos, à educação indígena e à educação especial

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador										
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008



Para o cumprimento do que propõe o Plano Nacional de Educação a articulação e a organicidade entre as políticas, programas e ações são imprescindíveis.

Portanto, é fundamental não perder de vista que os objetivos e metas do PNE somente poderão ser alcançados se ele for pensado e acolhido como um compromisso entre União, estados, Distrito Federal e municípios, o que implica a efetiva regulamentação do regime de colaboração.

Mas é fundamental, ainda, uma forte articulação entre os órgãos, secretarias e/ou setores, no âmbito

de cada ente federado, para que não haja duplicação de ações que, ao invés de contribuir, atrapalhe o cumprimento do que estabelece o PNE.

Nessa ótica, o desenvolvimento de programas, políticas e ações, pelos ministérios, especialmente o Ministério da Educação e suas secretarias, precisa ser pensado de forma orgânica e articulada, pois os diferentes capítulos do PNE já apontam metas que se complementam e requerem um trabalho conjunto para que sejam cumpridas.

7

Educação tecnológica e formação profissional



Introdução

A formação profissional de trabalhadores para as diferentes áreas é um dos elementos essenciais na construção da equidade econômica, bem como um dos eixos capazes de minimizar as diferenças sociais, ao promover o acesso ao mercado de trabalho. Um país cuja população se qualifica de forma permanente será mais competitivo e terá maior e melhor inserção na economia mundial. Ampliar o acesso à formação profissional em todos os níveis é facultar ao trabalhador que ele transite, com competência e segurança, pela rede de oportunidades, resultado de uma economia estável.

Com esse nível de compreensão, o governo brasileiro desencadeou ações e políticas para a formação profissional, envolvendo vários órgãos e ministérios, destacando-se a atuação do Ministério da Educação (MEC). Projetos financiados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego, pela Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador, bem como as atividades da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), vinculadas ao Ministério da Saúde, integram-se aos projetos de outros ministérios, como Previdência e Ciência e Tecnologia.

A formação profissional está presente em vários momentos das políticas educacionais brasileiras nas mais diferentes vertentes. Os registros indicam uma formação voltada para as camadas mais pobres da população. As leis orgânicas editadas na década de 1940 (ensino industrial, agrícola e comercial), por exemplo, implantaram uma estrutura ampla e consistente para o ensino profissional, mas

faltou, naquele momento, mais flexibilidade entre os ramos do ensino profissional e do ensino secundário, tendo como resultado uma formação mecânica, que não atingiu, de modo adequado, os objetivos a que se propunha. Na mesma linha de raciocínio é que pode ser analisada a profissionalização compulsória definida pela Lei nº 5.692/71. Ela trouxe a proposta de conciliar o ensino profissionalizante ao ensino acadêmico para a formação do jovem trabalhador ao vincular a profissionalização ao ensino de segundo grau (atualmente ensino médio), mas não logrou superar a dicotomia já existente, mantendo a lógica de uma pseudoprofissionalização.

O Estado tem consciência de que cabe a ele definir as diretrizes para a formação do trabalhador, e isto vem sendo feito. As regulamentações são, cotidianamente, pautadas pelas agendas governamentais, mas, ao regulamentar, é preciso assegurar a oferta e o financiamento do ensino profissional e tecnológico para uma formação humana e não apenas técnica. Consolidar as diretrizes, equipar as escolas, investir na formação dos formadores e no aumento do número de professores são condição essencial para que a eficiência da escola seja maior e mais intensa.

As alterações propostas pela Lei nº 5.692/71 não se realizaram. As escolas de segundo grau se transformaram, todas elas, em escolas profissionalizantes sem, no entanto, terem assegurados os investimentos

necessários para que pudessem exercer o novo papel a elas atribuído na formação profissional. O jovem egresso dessas escolas estava habilitado profissionalmente, mas a habilitação recebida não assegurava o acesso ao mercado de trabalho e, antes mesmo de se constituir em um elemento fundante para a formação do trabalhador brasileiro, a Lei n. 7.044/82 acabou com a obrigatoriedade de se conciliar a formação profissional ao ensino propedêutico.

Quatorze anos depois, a nova LDB (Lei nº 9.394/96) trouxe a possibilidade de se instaurar nova perspectiva para a educação profissional, que, pela primeira vez, foi contemplada em uma Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Capítulo III, artigos 39 a 42). Efetivá-la vem requerendo das políticas educacionais a vinculação orgânica e não apenas a articulação entre a educação profissional e o sistema regular de ensino, para que a formação profissional seja concebida como uma modalidade de formação permanente, que acompanhe toda a vida do cidadão-trabalhador. As metas do PNE para a educação profissional e tecnológica foram definidas nessa perspectiva.

A análise da expansão do número de instituições de educação tecnológica no País traz números promissores. Verifica-se que os centros de educação tecnológica aumentaram 511,76%, de 2001 para 2006. O crescimento no período foi de 375% na capital e 707,14% no interior. Observando, também, o número

de matrículas, o aumento foi de 31,80%. Vale ressaltar que o índice de crescimento foi maior na população com mais idade: 34,07% (entre 20 e 24 anos); 75,80% (entre 25 e 29 anos); 62,38% (entre 30 e 39 anos) e 87,25% (acima de 39 anos).

O início da expansão deu-se com as políticas do Ministério da Educação para reestruturar a educação profissional, e pode-se dizer que, já em junho de 2003 (quando o MEC realizou o seminário “Educação profissional: concepções, experiências, problemas e propostas”, com o objetivo de avaliar e re-dimensionar as políticas implementadas), foi dada a largada para a reestruturação. Naquele momento, houve críticas ao modelo de formação profissional desenvolvido no País desde 1997, em função do Decreto nº 2.208/97, que não permitia a vinculação do ensino médio ao técnico, por exemplo; mas foram feitas sugestões de reestruturação da educação tecnológica. Como resultado do seminário, definiram-se, em primeiro plano, três questões a serem consideradas nas políticas específicas para a educação profissional: a necessidade de elevação da escolaridade como base para a educação profissional; a urgência de uma política de formação dos profissionais para a educação profissional; e a necessidade de revisão dos instrumentos legais.

A partir de uma visão ampla da educação e da educação tecnológica, o MEC iniciou a revisão dos instrumentos legais, em

2003. Em novembro, foi aprovado o Decreto nº 4.877/03 (que definiu o processo de escolha de dirigentes no âmbito dos centros federais de educação tecnológica). Nos anos seguintes, o aparato legal para a educação profissional continuou a ser regulamentado: Decreto nº 5.154/04 (regulamentou o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da LDB nº 9.394); Decreto nº 5.224/04 (dispôs sobre a organização dos centros federais de educação tecnológica); Parecer CNE/CEB nº 14/04 (autorizou a oferta de cursos superiores de tecnologia nas escolas agrotécnicas federais); Parecer CNE/CEB nº 39/04 (regulamentou a aplicação do Decreto nº 5.154/04 na educação profissional técnica de nível médio e no ensino médio); Decreto nº 5.478/05 (instituiu no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja); Lei nº 11.180/05 (instituiu o Projeto Escola de Fábrica); Lei nº 11.195/05 (previu a expansão da oferta de educação profissional e das escolas técnicas e agrotécnicas federais); Decreto nº 5.773/06 (dispôs sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino); Decreto nº 5.840/06 (instituiu, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração de Educação Profissional com a Educação

Básica, na Modalidade EJA, revogando o Decreto nº 5.478/05); Decreto nº 6.024/2007 (dispôs sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação); Decreto nº 6.095/07 (estabeleceu diretrizes para o processo de constituição dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia); Decreto nº 6.301/07 (instituiu o sistema Escola Técnica Aberta do Brasil); Decreto nº 6.302/07 (instituiu o programa Brasil Profissionalizado); Lei nº 11.534/2007 (dispôs sobre a criação de escolas técnicas e agrotécnicas); Portaria GM/MEC nº 870/2008 (instituiu novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio); Lei 11.892/2008 (criou os institutos federais de educação ciência e tecnologia).

O processo de redefinição do marco legal da educação tecnológica e da formação profissional e o redirecionamento das políticas para a área tiveram forte impacto, por exemplo, na criação, expansão e disseminação dos cursos superiores de tecnologia nos últimos cinco anos. A rede de educação tecnológica passou a configurar-se como novo *locus* de formação. Tal processo vem se dando por meio da expansão do espaço público, pela criação de novas instituições, pela diferenciação entre elas e a diversificação nas suas fontes de financiamento em função das atividades realizadas e da complexidade institucional.

Na reordenação da formação profissional no País, há que se destacar o papel des-

empenhado pelo chamado “Sistema S”: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac); Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar); Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi). Presentes na formação do trabalhador brasileiro desde a década de 1940, as instituições que compõem o “Sistema S” conquistam espaço cada vez maior na formação do trabalhador.

Experiências como a que o Senai desenvolveu, - com currículos por competência para a profissionalização de menores em situação de risco, na área de eletromecânica, e para a profissionalização de portadores de HIV, na área do vestuário, bem como a ampliação para a oferta de 2.500 vagas, em 2003, com a distribuição de bolsa de estudos, vale-transporte e vale-refeição para alunos com renda familiar inferior ao salário mínimo - demonstram a abrangência e a amplitude do atendimento, que chega a um fluxo de 10 mil alunos no Senai São Paulo.

A ampliação do espaço de atuação no “Sistema S” atendeu a uma necessidade de expansão da formação profissional, que, na Rede Federal, estava impedida pela Lei no 9.649/98, § 5º: A expansão da oferta de educação profissional, mediante a criação de novas unidades de ensino por parte da União, somente poderá ocorrer em parceria com estados, municípios, Distrito Federal, setor

produtivo ou organizações não-governamentais, que serão responsáveis pela manutenção e gestão dos novos estabelecimentos de ensino.

No que se refere ao Sistema S, há que se destacar o acordo firmado no dia 22 de julho de 2008, que traz como inovação o comprometimento com a gratuidade: dois terços das receitas líquidas do Senai e Senac serão destinados à oferta de vagas gratuitas em cursos de formação para estudantes de baixa renda ou trabalhadores. Sesi e Sesc destinarão um terço de seus recursos à educação. Eles devem evoluir, a cada ano, a partir de 2009, até alcançar 66,6% em 2014, seguindo o roteiro: 50%, em 2009; 53%, em 2010; 56%, em 2011; 59%, em 2012; 62%, em 2013; e 66,6%, em 2014.

Uma lei que veta ao Estado a possibilidade de criação de escolas demonstra a opção política anteriormente adotada de progressiva privatização da educação profissional e tecnológica. É com a alteração da Lei n. 9.649/98 pela Lei n. 10.683/03 que o Estado retoma o processo de expansão e, nesse sentido, há um movimento de reforço às experiências públicas bem sucedidas, em particular as federais, no campo da educação profissional e tecnológica.

A expansão da oferta dos diferentes níveis e modalidades de educação resulta de políticas adotadas no País, sobretudo a partir de 2003, reorientando as prioridades e redimensionando o arcabouço legal. No

caso da expansão da formação profissional e educação tecnológica, esse movimento de mudança na concepção e na legislação constituiu fator motriz imprescindível à expansão pública, que estava praticamente estagnada. O número de alunos matriculados na educação profissional de nível técnico aumentou de 462,3 mil, em 2001, para 693,6 mil, em 2007, um aumento percentual de 50%. Já na educação profissional de nível tecnológico o aumento foi de 63 mil, em 2000, para 278,7 mil, em 2006, o que representa um percentual de 342,3%.

Os indicadores educacionais revelam que a referida proibição da expansão da educação tecnológica na rede federal havia resultado, no período, em expansão maior na rede privada. Com as novas diretrizes postas pelo Estado, o quadro se alterou. O número de matrículas na educação profissional de nível técnico aumentou 31,8%, no período de 2002 a 2006, sendo 10,56% na rede federal; 24,85% na rede estadual; 17,14% na rede municipal e 42,72%, na rede privada. Percebe-se, assim, um aumento de 52,55% nas matrículas em educação profissional de nível técnico na rede pública.

Pensar políticas para a formação profissional, tecnológica e superior, em um país em desenvolvimento como é o Brasil, passa pela busca da democratização das oportunidades de formação tecnológica e profissional pública. Assim, o quadro vem se alterando com a promulgação da Lei no 10.683/2003. A partir

daí, a expansão da educação profissional e tecnológica ganhou novos matizes, que encontram forte ressonância na política do MEC de abertura de escolas e vagas no setor público, conforme demonstrado.

O plano de expansão da educação profissional no Brasil, apresentado em 24 de junho de 2005, prevê a expansão do ensino técnico para mais 1.300 municípios, em 18 unidades da Federação. Com ele, o MEC propôs a criação de 32 escolas e a abertura de 54.136 vagas em cursos técnicos de nível médio e superior de tecnologia. A proposta, uma vez implementada, resultará na geração de 3.338 novos empregos e no investimento de R\$ 70 milhões na construção de escolas ou na adaptação das estruturas já existentes, compra de equipamentos e capacitação profissional. Definiu-se como prioridade no atendimento: os estados que não possuem instituições da rede pública; a periferia de grandes centros urbanos; e os municípios das regiões mais interioranas.

Na mesma data, o presidente da República assinou o Decreto n. 5.478/2005, criando o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja), para ser desenvolvido pela Rede Federal de Educação Tecnológica. O Proeja atende a esse processo expansionista e destina-se a jovens e adultos que tenham concluído o ensino fundamental.

A análise das metas do PNE demonstra

que o caminho para a expansão estava delimitado. Nas 15 metas definidas, está prevista a ampliação do atendimento, da oferta de vagas e da rede de instituições nas metas 5, 6 e 10. Percebe-se, no entanto, que os recursos para isso seriam assegurados basicamente mediante parcerias e convênios – previstos em quatro metas. A rede de instituições públicas serviria de centro de referência às demais instituições, conforme a meta nove. A preocupação com a formação dos formadores insere-se em duas metas. No entanto, observa-se que nenhuma das 15 metas traz a preocupação com a estrutura física das instituições – laboratórios, equipamentos, bibliotecas, dentre outros. E duas delas se voltam para as populações que vivem no campo.

Prevê-se, também, a criação de um sistema integrado de informações sobre a educação profissional e a revisão e adequação da legislação para esta modalidade de educação.

A aprovação do Plano Decenal de Educação (PDE), em 2007, configurou-se como elemento articulador das políticas educacionais brasileiras e, no que se refere aos elementos constitutivos da educação profissional e tecnológica no Plano Nacional de Educação, o PDE reforçou as metas do PNE, ao instituir um novo modelo de expansão, que se propôs a abolir a antiga dicotomia entre ensino médio e educação profissional.

Na mesma perspectiva, a Lei n. 11.892/2008 criou 38 institutos federais de

educação ciência e tecnologia. Esses 38 institutos estarão presentes em todos os estados, com a oferta do ensino médio integrado profissional, cursos superiores de tecnologia, bacharelado em engenharias e licenciaturas, com destaque para as licenciaturas em ciências da natureza (física, química, matemática e biologia) e em educação profissional (como a formação de professores de mecânica, eletricidade e informática). Os institutos federais têm, também, como missão o investimento em pesquisa e inovação tecnológica, extensão e relação com a comunidade. Nos 38 institutos federais ter-se-á a educação profissional, científica e tecnológica distribuída em 312 *campi*.

Há que salientar, também, o processo de expansão que se efetivará, após convênio entre o Governo Federal e quatro entidades que compõem o Sistema S (Sesc, Sesi, Senai e Senac). O acordo é considerado histórico, pois prevê que as entidades estabeleçam um programa de comprometimento de gratuidade, iniciando com a aplicação de dois terços das receitas líquidas do Senai e do Senac na oferta de vagas gratuitas em cursos de formação para estudantes de baixa renda ou trabalhadores (empregados ou desempregados). O acordo prevê que, a partir de 2009, o Senac reserve 20% dos recursos das entidades para a oferta de cursos gratuitos. O Senai, por sua vez, propõe-se investir 50% em cursos gratuitos, no mesmo período.

Tais ações, aliadas à meta de construção

de 214 novas sedes, para as quais se prevê em torno de 500 mil matrículas em 2010, e complementadas por programas como Brasil Profissionalizado – com previsão de investimento de R\$ 900 milhões até 2010 - formam uma estrutura que modificará a realidade da formação profissional e tecnológica no País.

A seguir são apresentadas as 15 metas do PNE, os indicadores previstos para monitorá-las, bem como a análise dos resultados e os impactos das políticas, programas e ações do Governo Federal para o seu cumprimento.

Educação tecnológica e formação profissional

1

Estabelecer, dentro de dois anos, um sistema integrado de informações, em parceria com agências governamentais e instituições privadas, que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação inicial e continuada da força de trabalho.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Cadastro Nacional de Curso Técnico (CNCT).
Censo Escolar e Censo da Educação Superior.
Sistema de informações do Proep (Sipav).
Sistema Integrado da Educação Profissional (Siep) concebido e em início de implementação, utilizando todos os subsistemas já descritos.
Sistema de Informações Gerenciais (SIG).
Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologias, previsto pelo Decreto n. 5.773 de 9 de maio de 2006.
Acordo com o Sistema S.
Catálogo de Nível Médio.
Programa Escola de Fábrica.
Criação da TV Pública.
Criação do Sistema de Informações (Sistec).
Lei 11.892/2008 (Cria os institutos federais de educação ciência e tecnologia - Ifet).

Observações e recomendações

1. Dar continuidade às políticas e ações, sobretudo aos registros atualmente efetuados por meio de sistemas, cadastros, censos e catálogos, tendo em vista a produção de informações para subsidiar as políticas públicas na área;
2. Implementar o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, como prevê o Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006;
Implementação efetiva do Sistema de Informações (Sistec);
3. Criar um sistema de informações que oriente a expansão do Proepa;
4. Alterar essa meta para: "Estabelecer, dentro de dois anos, um sistema integrado de informações, em parceria com agências governamentais e instituições privadas, para subsidiar a definição de políticas para a educação profissional e tecnológica."

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Sistema integrado de informações que oriente a política educacional para satisfazer as necessidades de formação da educação profissional e tecnológica.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

A criação do Sistec, em 2008, reforça as ações para organizar, em âmbito nacional, um banco de dados cada vez mais abrangente com informações da educação profissional e tecnológica: matrículas de estudantes, cursos, carga horária, instituições



O MEC estabeleceu o Cadastro Nacional de Curso Técnico. A versão que se encontra à disposição agrupa os cursos conforme as características científicas e tecnológicas. Os cursos são agrupados em 12 eixos tecnológicos, que representam 185 possibilidades de oferta de cursos técnicos.

O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos apresenta denominações, que deverão ser utilizadas em todo o País e que definirão o perfil de formação, respeitando, no entanto, as especificidades regionais, visto que permitem currículos com diferentes linhas formativas. O Catálogo traz, também, anexa, uma tabela de convergência entre diferentes denominações, relacionando as atualmente utilizadas com as denominações lá inscritas, o que permite melhor adequação às terminologias.

O Decreto n. 5.773, de 9 de maio de 2006, prevê a criação do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, cuja versão preliminar já está disponível. O cadastro possibilita o mapeamento e, consequentemente, melhor direcionamento dos cursos na área. Tem a função de um guia sobre a escola e a oferta de cursos para referenciar estudantes, educadores, instituições, sistemas e redes de ensino, entidades representativas de classe, empregadores e o público em geral. Permite, assim, o direcionamento das políticas de expansão das redes pública e privada, pois a criação de cursos de tecnologia tende a se voltar para as exigências imediatas do mercado de trabalho, correndo o risco de perder de vista a formação mais ampla do trabalhador¹. O catálogo traz, enfim, a possibilidade de ordenar a criação dos cursos.

Ressalte-se que, à semelhança do Catálogo dos Cursos Técnicos, a listagem de cursos não esgota as inúmeras possibilidades de oferta de cursos de tecnologia no País, visto que, conforme o previsto no art. 44 do Decreto nº 5.773/06, podem ser criados cursos experimentais que, posteriormente, também poderão ser integrados ao catálogo já aprovado.

Concebido no âmbito do Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep), para que informações sobre os centros de educação profissional de todo o País fossem disponibilizadas na internet, tem-se o Sistema Integrado da Educação Profissional (Siep), que, objetivando “prover a Setec/MEC de instrumentos e ferramentas que possibilitem o exercício de sua função definidora de políticas e supervisora, estimulando um processo contínuo de avaliação, monitoramento, modernização, aprimoramento, transparência e controle social, da oferta e da expansão da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil”, possibilita, dentre outras diretrizes, a otimização dos recursos humanos e materiais; a efetivação de ações cooperadas, solidárias e em rede; o acesso a informações gerais sobre as instituições de EPT; o compartilhamento dessas informações com outras secretarias, órgãos e autarquias do MEC e dos diversos ministérios; a sistematização de indicadores e estatísticas sobre EPT. O Siep, como espaço público da EPT, pretende romper com a visão linear e fragmentada das informações; otimizar, valorizar e reconhecer o potencial inovador e empreendedor dos recursos humanos da

Rede de EPT; eliminar a repetição e sobreposição de ações e investimentos no âmbito da Rede de EPT.

O MEC desenvolveu o Sistema de Informações Gerenciais (SIG), denominação de um *software*, que permite a coleta de dados para a avaliação do desempenho gerencial das instituições federais de ensino superior (Ifes). As informações são transformadas em indicadores de apoio para a tomada de decisão e o aprimoramento da qualidade gerencial. O sistema tem como objetivo viabilizar, de forma prática e transparente, uma abordagem gerencial da ação educativa empreendida no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, permitindo a essas instituições e aos dirigentes do MEC acesso, em tempo real, a uma base de dados que contemple informações atualizadas.

O Senado aprovou, em março de 2008, a criação da Empresa Brasileira de Comunicação (EBC), tv pública, que permite transmissões ao vivo pela internet de audiências públicas, eventos culturais e religiosos, exposições, feiras, lançamento de produtos, palestras etc. É importante destacar que tv pública não é o mesmo que tv governamental ou estatal. Ela não se pauta pela lógica econômico-comercial da tv privada e não se subordina ao poder político. É uma instituição da sociedade civil que se configura como um elemento a mais na divulgação de informações.

Há que considerar, também, o programa Escola de Fábrica. Criado em 2005, com o objetivo de oportunizar a iniciação profissional para jovens de baixa renda, foi integrado ao Programa Unificado de Juventude (Projovem), em 2007, na linha do Projovem Trabalhador, cuja gestão ficou a cargo do Ministério do Trabalho. O Projovem destina-se a jovens entre 15 a 29 anos, com o objetivo de promover sua reintegração ao processo educacional, sua qualificação profissional e seu desenvolvimento humano. O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), ficou responsável pela gestão do Projovem Campo cujo foco é direcionado à escolarização, qualificação profissional e social de jovens agricultores familiares. Ressalta-se, ainda, que a execução e a gestão do Programa pressupõem a junção de esforços organizados de diferentes setores (com destaque para a Secretaria-Geral da Presidência da República), os ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, sem prejuízo da participação de outros órgãos e entidades da Administração Pública Federal.

A criação do Sistec, em 2008, por parte do MEC, a ser implementado progressivamente em 2009, reforça as ações no sentido de organizar, em âmbito nacional, um banco de dados cada vez mais abrangente sobre esta modalidade: matrículas de estudantes, cursos, carga horária, instituições, dentre outros itens (passo fundamental para a definição de políticas para a educação profissional tecnológica).

Considerando essas análises e as políticas em curso, a redação da meta deve ser alterada para: “Estabelecer, dentro de dois anos, um sistema integrado de informações, em parceria com agências governamentais e instituições privadas, para subsidiar a definição de políticas para a educação profissional e tecnológica.”

1 Submetidas ao imediatismo, as instituições criam, desordenadamente, cursos com grades curriculares semelhantes mas denominações diferentes.

Educação tecnológica e formação profissional

2

Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional, dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional observada as ofertas do mercado de trabalho, em colaboração com empresários e trabalhadores nas próprias escolas e em todos os níveis de governo.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Fórum Nacional de Educação Profissional.
Lei no 10.683/03.
Decreto no 5.154/04.
Decreto no 5.224/04.
Parecer CNE/CEB no 14/2004.
Parecer CNE/CEB no 39/2004;
Lei no 11.129/2005 (Projovem).
Lei no 11.180/05 (Escola de Fábrica).
Decreto no 5.773/06.
Decreto no 5.840/06.
Decreto no 6.302/07 (Programa Brasil Profissionalizado).
PPA (Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional).
PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação).
Acordo com o Sistema S.
Lei 11.892/2008 (Ifet).

Observações e recomendações

1. Estabelecer um sistema de integração entre os diferentes ministérios que lidam com a formação profissional, para monitorar sua oferta em todos os setores públicos;
2. Transformação do Fórum Nacional de Educação Profissional em encontro periódico, capaz de promover a integração entre os diferentes setores que atuam nessa modalidade de ensino;
3. Criação de indicadores para monitorar a meta, segundo a legislação que regulamenta a educação profissional e tecnológica nas diferentes regiões do País;
4. Alterar a redação dessa meta para: "Estabelecer - com todos os níveis de governo e em colaboração com empresários e trabalhadores - revisão sistemática e periódica, nas próprias escolas, da formação inicial e continuada dos trabalhadores, da educação profissional técnica de nível médio e da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, adequando-as às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional, considerando o cenário dos arranjos produtivos."

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação de Legislação, que regulamente a educação profissional.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Contemplada na LDB n. 9.394/96, e com metas específicas no PNE, a educação profissional e tecnológica ganhou novos contornos nos últimos dez anos. A possibilidade de expansão da rede federal, assegurada pela alteração da Lei n. 9.649/98, e a revogação do Decreto n. 2.208/97, que vetava a existência de cursos técnicos vinculados ao ensino médio, contribuíram para um redimensionamento da formação profissional no País.

O Decreto n. 5.154, de 23 de julho de 2004, regulamentou o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da LDB, e revogou o Decreto n. 2.208/97, trazendo de volta a possibilidade da integração entre o ensino médio e a formação profissional. Isso não representa simples retorno às antigas escolas técnicas, que sempre desempenharam papel fundamental na história da educação profissional brasileira. Mas redimensiona a formação profissional, voltada, agora, também para os cursos superiores de tecnologia.

Criado em 2003, o Fórum Nacional de Educação Profissional e Tecnológica tem caráter consultivo e articulador da relação Estado/Sociedade, vinculado ao Ministério da Educação. Tem como finalidade integrar e articular a educação profissional e tecnológica em seus vários níveis e esferas governamentais; sugerir medidas que levem à definição das bases do subsistema de educação profissional e tecnológica; propor instrumentos e mecanismos de financiamento estável e permanente que darão suporte ao desenvolvimento, implantação, implementação, acompanhamento e avaliação da política, programas, projetos e ações de educação profissional e tecnológica.

Aprovado em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação indica a necessidade de se oportunizar a formação profissional já no nível médio - integrando-os -, visto que nem todos os jovens chegam ao ensino superior. Tem-se, assim, na expansão da rede federal

de educação profissional e tecnológica, a volta dos cursos integrados, com a extinção do Decreto no 2.208/97. Prevê-se, até 2010, a criação de 500 mil vagas em 214 novas escolas, com ênfase na interiorização dos cursos.

Dando ênfase à necessária cooperação entre as diferentes esferas administrativas e incentivando a expansão de matrículas no ensino médio integrado nas redes públicas estaduais, o Governo Federal criou, em 2007, o programa Brasil Profissionalizado, que oferece parcerias para que estados ampliem a oferta de educação técnica e profissional, cuja meta é atender 800 mil alunos e construir 2.500 laboratórios. Prevê-se investimento de R\$ 210 milhões, em 2008, e mais R\$ 690 milhões, até 2011. O programa prevê, também, investimentos a serem empregados na formação de professores (na área de ciências, a meta é capacitar 14 mil professores).

Tendo em vistas as análises, sugere-se:

- Transformação do Fórum Nacional de Educação Profissional em encontro periódico, capaz de promover a integração entre os diferentes setores que atuam nessa modalidade de ensino.

- Criação de indicadores para monitorar a meta, segundo a legislação que regulamenta a educação profissional e tecnológica nas diferentes regiões do País.

Propõe-se a alteração da redação da meta para:

“Estabelecer - com todos os níveis de governo e em colaboração com empresários e trabalhadores - revisão sistemática e periódica, nas próprias escolas, da formação inicial e continuada dos trabalhadores, da educação profissional técnica de nível médio e da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, adequando-as às exigências de uma política de desenvolvimento nacional e regional, considerando o cenário dos arranjos produtivos.”

Educação tecnológica e formação profissional

3

Mobilizar, articular e aumentar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de cursos básicos destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, sem prejuízo de que sua oferta seja conjugada com ações para elevação da escolaridade.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Fórum Nacional de Educação Profissional.
Decreto nº 5.154/04.
Expansão da Rede Federal.
Lei nº 11.129/05 (Institui o Projovem).
Lei nº 11.180/05 (Projeto Escola de Fábrica).
Decreto nº 5.840/06 (Proeja).
Decreto nº 6.302/07 (Programa Brasil Profissionalizado).
Programa Mulheres Mil.
Lei 11.892/2008 (cria os institutos federais de Educação Ciência e Tecnologia - Ifet).
Programa Mais Educação.
Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Observações e recomendações

1. Aumentar a destinação de recursos para manutenção e ampliação da educação profissional;
2. Criar mecanismos permanentes de financiamento das unidades de educação profissional, com articulação entre recursos de outros ministérios.
3. Criar indicadores capazes de monitorar a expansão da rede de educação profissional associada à educação básica;
4. Realizar o Censo da Educação Profissional e Tecnológica (feito apenas em 1999).
5. Propor nova redação para esta meta: "Mobilizar, articular e aumentar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de cursos de formação profissional inicial e continuada para atender a população excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, sem prejuízo de sua conjugação com ações para elevação da escolaridade".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de matrículas no Projovem.
2. Número de alunos matriculados na educação profissional de nível técnico.
3. Número de alunos matriculados no ensino médio integrado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.									
2.	...	462,3 mil	565,0 mil	589,4 mil	676,1 mil	707,3 mil	744,7 mil	693,6 mil	
3.	...	...	...	...	...	40,6 mil	61,8 mil	86,6 mil	



Constituem elementos significativos no cumprimento da meta: o plano de expansão da rede federal; o Proeja; o projeto Escola de Fábrica; o Projovem e o programa Brasil Profissionalizado. A retomada na oferta de cursos de ensino médio integrado - reforçada pelo PDE - foi elemento importante nessa conquista, juntamente com a implantação e expansão do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (Proeja).

Voltado para formação profissional de jovens e adultos (integrada ou concomitantemente) com a escolarização, o Proeja prevê a oferta da educação profissional técnica de nível médio com ensino médio; formação inicial e continuada com o ensino médio; e formação inicial e continuada com ensino fundamental (5ª a 8ª série ou 6º a 9º ano); e, para atender as especificidades de cada região, admitem-se, ainda, cursos de formação inicial e continuada com o ensino médio. Ao prever a formação integral do cidadão e a inclusão dos sujeitos a partir de um projeto de sociedade mais justa e igualitária, o Proeja passou a ser considerado uma importante e significativa proposta de formação.

A população jovem que reside no campo, e que não estava contemplada no cumprimento da meta, tem no Projovem essa possibilidade. Mas ele atende não só a população do campo, pois integra quatro modalidades: Projovem Adolescente - Serviço Socioeducativo; Projovem Urbano; Projovem Campo - Saberes da Terra; e Projovem Trabalhador.

A União poderá conceder aos seus beneficiários nas modalidades Projovem Urbano, Projovem Campo, e Projovem Trabalhador um auxílio financeiro no valor de R\$ 100,00/mês. Percebe-se a complementaridade entre os objetivos do Projovem: Projovem Adolescente - complementar a proteção social básica à família, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária bem como criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional; Projovem Urbano - elevar a escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania; Projovem Campo - elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando a qualificação social e formação profissional; Projovem Trabalhador - preparar o jovem para o mercado de trabalho e ocupações alternativas geradoras de renda, por meio da qualificação social e profissional e do estímulo à sua inserção. A complementaridade entre os objetivos acima expostos permite confirmar a gestão da União na formação integral do jovem cidadão brasileiro.

Mas a preocupação com a população excluída do mercado de trabalho não se atém ao jovem - e o projeto Mulheres Mil o confirma. Com o objetivo de possibilitar a formação profissional e tecnológica de cerca de 1.000 mulheres desfavorecidas das regiões Nordeste e Norte, esse projeto tem como meta o acesso da mulher à capacitação que possibilite a ela criar os elementos necessários para incrementar seu potencial produtivo, promover a melhoria das condições de vida, da família e da comunidade, bem como o crescimento econômico sustentável capaz de contribuir para a sua inclusão social e o pleno exercício da cidadania. Estruturado em três eixos: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, é um programa implementado pela Setec, executado em sistema de cooperação entre os governos brasileiro e canadense; visa à sistematização das metodologias e dos saberes aplicados e desenvolvidos por 13 subprojetos, no período de 2007 a 2010. O objetivo do governo é que o Mulheres Mil se transforme em uma política pública a ser implementada em todas as instituições federais de educação, ciência e tecnologia, ampliando a oferta para as mulheres desfavorecidas em todo o País.

Mesmo não realizando um censo específico para a educação profissional e tecnológica, o Inep utiliza dados do Censo Escolar na elaboração de estudos sobre temas específicos da educação básica. É o caso da educação profissional técnica de nível médio. Os números demonstram expressiva expansão da educação profissional técnica de nível médio no Brasil, com crescimento de, aproximadamente, 26,9% no período de 2003 - 2005, totalizando, em 2005, 749 mil alunos distribuídos em 20 áreas profissionais, em 3.294 escolas. Visando fortalecer o redirecionamento dado às políticas, algumas ações são sugeridas:

- Criação de indicadores capazes de monitorar a expansão da rede de educação profissional associada à educação básica;

- Realização do Censo da Educação Profissional e Tecnológica (feito apenas em 1999).

Propõe-se a alteração da redação da meta para: "Mobilizar, articular e aumentar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de cursos de formação profissional inicial e continuada para atender a população excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, sem prejuízo de sua conjugação com ações para elevação da escolaridade".

Educação tecnológica e formação profissional

4

Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Decreto no 5.154/04.
Lei nº 11.129/05 (Projovem).
Lei nº 11.180/05 (Projeto Escola de Fábrica).
Decreto no 5.840/06 (Proeja).
Decreto no 6.302/2007 (Programa Brasil Profissionalizado).
Lei 11.892/2008 (Ifet).

Observações e recomendações

1. Aumentar a destinação de recursos para manutenção e ampliação da educação profissional;
2. Criar mecanismos permanentes de financiamento das unidades de educação profissional, com articulação entre recursos de outros ministérios, semelhante ao programa Projovem.
3. Dar continuidade aos programas que estão em consonância com essa meta, destacadamente: o programa Escola de Fábrica, o Proeja, o Projovem e o Brasil Profissionalizado.
4. Proposta de nova redação para esta meta: "Integrar a oferta de cursos de formação profissional inicial e continuada, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de pessoas de 15 a 45 anos de idade que não concluiu o ensino fundamental.
2. Número de matrículas no Projovem.
3. Número de alunos matriculados na educação profissional de nível técnico.
4. Número de alunos matriculados no ensino médio integrado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	52,6	49,6	47,2	44,7	43,0	41,5	39,2	36,2	
2.									
3.	...	462,3 mil	565,0 mil	589,4 mil	676,1 mil	707,3 mil	744,7 mil	693,6 mil	
4.	...	...	...	...	...	40,6 mil	61,8 mil	86,6 mil	

O programa Escola de Fábrica é uma iniciativa do Governo Federal e tem como objetivo incluir jovens de baixa renda no mercado de trabalho, por meio de cursos de iniciação profissional em unidades formadoras no próprio ambiente das empresas



A orientação atual do MEC está inteiramente de acordo com o previsto na meta, ou seja, articular cursos de formação profissional com programas de educação de jovens e adultos.

Nesse caminho, quatro iniciativas se destacam: o programa Escola de Fábrica, o Proeja, o Projovem e o Brasil Profissionalizado.

O programa Escola de Fábrica é uma iniciativa do Governo Federal, executado pelo MEC/Setec, e tem como objetivo incluir jovens de baixa renda no mercado de trabalho, por meio de cursos de iniciação profissional em unidades formadoras no próprio ambiente das empresas, gerando renda e inclusão social.

O programa Escola de Fábrica tem como missão fortalecer e delegar a execução de políticas públicas a atores sociais públicos e privados; apoiar ações de responsabilidade social dos setores produtivos; sintonizar a iniciação profissional (como itinerário formativo) aos arranjos produtivos locais, em consonância com as diretrizes do desenvolvimento sustentável. Ao articular a formação profissional com os cursos de educação de jovens e adultos, contribui para o cumprimento da meta. É um programa em processo de extinção, mas será substituído pelo Projovem, considerado mais abrangente em seus objetivos.

No que se refere à “oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente”, conforme prevê esta meta 4, o Projovem, nas modalidades Projovem Urbano e Projovem Campo - Saberes da Terra, é um dos elementos fundantes.

O Projovem Urbano tem como objetivo elevar a escolaridade, visando à conclusão do ensino fundamental, à qualificação profissional e ao desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, por meio de cursos específicos e experimentais. A possibilidade de oferta de cursos experimentais é prevista no artigo 81 da Lei nº 9.394/96. Atenderá a jovens com idade entre 18 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental.

O Projovem Campo - Saberes da Terra tem como objetivo elevar a escolaridade dos jovens da agricultura familiar, integrando qualificação social e formação profissional, por meio de cursos específicos e experimentais, estimulando a conclusão do ensino fundamental e proporcionando a formação integral do jovem, na modalidade educação de jovens e adultos.

A educação de jovens e adultos passou a ser uma modalidade de educação com a Lei nº 9.394/96, nas etapas do ensino fundamental e médio. E com um mercado de trabalho que exige, cada vez mais, o ensino

médio, a conclusão do ensino fundamental se transforma em requisito. A EJA possui especificidade própria, passando a receber tratamento específico. O Proeja reforça esta idéia: o ensino fundamental obrigatório para todos e não só para as crianças que ainda não passaram pela dicotomia idade/série. Assim, a EJA é uma das possibilidades de superação dessa dicotomia, conforme o previsto no artigo 37 da LDB: “a educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”.

O decreto que institui o Proeja prevê a quantidade de vagas a serem ofertadas anualmente (10% do total das vagas de ingresso), tendo como referência o quantitativo de vagas do ano anterior; nos anos seguintes, o MEC estabelecerá o percentual de vagas/ano.

O Proeja prevê a formação inicial e continuada de trabalhadores e a educação profissional técnica de nível médio. As áreas profissionais escolhidas para a estruturação dos cursos serão, preferencialmente, as que mais sintonia guardarem com as demandas de nível local e regional, contribuindo para o fortalecimento das estratégias de desenvolvimento sócio-econômico. O aluno que concluir com aproveitamento o curso de educação profissional técnica de nível médio, no âmbito do Proeja, obterá diploma com validade nacional, tanto para fins de habilitação na respectiva área, quanto para certificação de conclusão do ensino médio, possibilitando o prosseguimento de estudos em nível superior.

Além de habilitação profissional e certificação do ensino médio, o Proeja prevê que os cursos, quando estruturados e organizados em etapas com terminalidade, possibilitem ao aluno a obtenção de certificados de conclusão do ensino médio com qualificação para o trabalho referentes aos módulos cursados, desde que tenha concluído com aproveitamento a parte relativa à formação geral. E, também, amplia o acesso de jovens acima de 15 anos que residem no campo a cursos básicos profissionais, com ofertas de programas que permitam que os alunos que não concluíram o ensino fundamental obtenham formação equivalente. Expande, ainda, o número de jovens do campo matriculados na educação profissional de nível básico e técnico. O Proeja prevê, também, a formação inicial e continuada com o ensino fundamental (5ª a 8ª série ou 6º a 9º ano).

Considerando essas análises e as políticas em curso, a redação da meta deve ser alterada para: “Integrar a oferta de cursos de formação profissional inicial e continuada, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o ensino fundamental obter formação equivalente”.

Educação tecnológica e formação profissional

5

Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de formação de nível técnico aos alunos nelas matriculados ou egressos do ensino médio.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Fórum Nacional de Educação Profissional.
Decreto no 5.154/04.
Plano de expansão da rede federal.
Lei nº 11.129/05 (Institui o Projovem).
Lei nº 11.180/05 (Projeto Escola de Fábrica).
Decreto no 5.840/06 (Proeja).
Decreto no 6.302/07 (Programa Brasil Profissionalizado).
Lei 11.892/2008 (Ifet).

Observações e recomendações

1. Aumentar a destinação de recursos para manutenção e ampliação da educação profissional, com articulação entre recursos de outros ministérios;
2. Propor o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional e Qualificação do Trabalhador (Fundep) PLS no 274/2003, em tramitação no Senado;
3. Transformar o Fórum Nacional de Educação Profissional em espaço privilegiado da mobilização e articulação previstas nesta meta.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de estabelecimentos de ensino que oferecem educação profissional de nível técnico.
2. Número de alunos matriculados na educação profissional de nível técnico.
3. Número de estabelecimentos de ensino que oferecem ensino médio integrado.
4. Número de alunos matriculados no ensino médio integrado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	2.411	2.962	3.084	3.154	3.301	3.335	3.230	
2.	...	462,3 mil	565,0 mil	589,4 mil	676,1 mil	707,3 mil	744,7 mil	693,6 mil	
3.	...	...	...	...	...	262	413	499	
4.	...	...	...	...	...	40,6 mil	61,8 mil	86,6 mil	

A implantação dos institutos federais está relacionada a um conjunto de políticas em curso para a educação profissional e tecnológica, o que significa um elemento a mais no processo de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.



Os indicadores revelam que as ações desenvolvidas pelo MEC trouxeram resultados positivos no cumprimento desta meta.

No que se refere ao número de estabelecimentos de ensino que oferecem educação profissional técnica de nível médio e quanto ao número de alunos matriculados na educação profissional técnica de nível médio, os índices são promissores. Os programas implementados a partir de 2004 representam mais um elemento na consolidação desses indicadores.

Merece destaque no cumprimento desta meta a Lei n. 11.892/2008, que criou os institutos federais de educação, ciência e tecnologia. A Lei prevê a organização dos institutos federais em bases territoriais, compreendidas na dimensão geográfica de um Estado, do Distrito Federal ou de uma ou mais mesorregiões dentro de um mesmo Estado, caracterizadas por identidades históricas, culturais, sociais e econômicas.

Nesse sentido, dado às especificidades das instituições em alguns estados da União, prevê-se a criação de mais institutos e, nestes, a aprovação de um Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que contemple ações voltadas para: a oferta de educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando profissionais para os diversos setores da economia, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade; o desenvolvimento da educação profissional e tecnológica, como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais; a orientação de oferta for-

mativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico no âmbito de atuação dos institutos federais; a constituição de um centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica; a qualificação como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino; a oferta de programas de extensão, dando prioridade à divulgação científica; e o estímulo à pesquisa aplicada, à produção cultural, ao empreendedorismo, ao cooperativismo e ao desenvolvimento científico e tecnológico.

Foram criados 38 institutos, com 312 *campi*, antigas unidades descentralizadas dos Cefet ou unidades novas criadas na fase II do programa de expansão da rede federal de educação tecnológica. A implantação dos institutos federais está relacionada a um conjunto de políticas em curso para a educação profissional e tecnológica, o que significa um elemento a mais no processo de expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

Na direção desse processo de expansão, sugere-se transformar o Fórum Nacional de Educação Profissional em espaço privilegiado da mobilização e articulação previstas nesta meta.

Educação tecnológica e formação profissional

6

Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de educação profissional permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar às novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho.
(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Fórum Nacional de Educação Profissional.
Decreto no 5154/04.
Plano de expansão da rede federal.
Decreto no 5.840/06 (Proeja).
Lei nº 11.129/05 (Projovem).
Lei nº 11.180/05 (Projeto Escola de Fábrica).
Decreto no 5.840/06 (Proeja).
Decreto no 6.302/07 (Programa Brasil Profissionalizado).
Programa Incluir.
Profucionário.
Programa E-TEC Brasil.
Lei 11.892/2008 (Ifet).

Observações e recomendações

1. Aumentar a destinação de recursos para manutenção e ampliação da educação profissional, com articulação entre recursos de outros ministérios;
2. Garantir a oferta de educação tecnológica de graduação, mas principalmente de pós-graduação, como possibilidade de atualização de conhecimentos.
3. Garantir a efetivação de um fundo para manutenção da educação profissional e tecnológica;
4. Garantir a revisão da meta, em função da revogação do Decreto no 2.208/97 pelo Decreto no 5.154/04.
5. Proposta de mudança de redação da meta: "Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de formação inicial e continuada dos trabalhadores, da educação profissional técnica de nível médio e da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, para a população de jovens e adultos, oportunizando-lhe a inclusão sócio-produtiva".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de estabelecimentos de ensino que oferecem educação profissional de nível técnico.
2. Número de alunos matriculados na educação profissional de nível técnico.
3. Número de estabelecimentos de ensino que oferecem ensino médio integrado.
4. Número de alunos matriculados no ensino médio integrado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	2.411	2.962	3.084	3.154	3.301	3.335	3.230	
2.	...	462,3 mil	565,0 mil	589,4 mil	676,1 mil	707,3 mil	744,7 mil	693,6 mil	
3.	...	...	...	...	...	262	413	499	
4.	...	...	...	...	...	40,6 mil	61,8 mil	86,6 mil	



Não é recente a preocupação com as políticas de formação profissional e educação tecnológica, especialmente no que se refere à mobilização, articulação e ampliação da rede. Entretanto, a criação de um fundo de manutenção representará o redimensionamento desse processo e a possibilidade do cumprimento da meta nos cinco anos finais de vigência do plano. As políticas e ações desencadeadas nos últimos cinco anos indicam os caminhos para que estados e municípios priorizem a formação profissional do cidadão brasileiro e os indicadores desta meta mostram números promissores.

O Ministério da Saúde, por meio da Fiocruz, desenvolve uma política de formação e atualização de profissionais da saúde, que pode ser adotada por outros ministérios. O Ministério do Trabalho e Emprego também já desenvolve ações vinculadas ao FAT, por exemplo, que possibilitam uma educação profissional permanente.

Programas como o Pró-funcionário, da SEB/MEC, que prevê a oferta de cursos técnicos para os funcionários da educação, em nível médio, também contribuem para o cumprimento da meta. O Pró-funcionário é voltado para trabalhadores da educação básica em funções administrativas e prevê a habilitação em nível técnico nas áreas de: gestão escolar; multimeios didáticos; alimentação escolar e manutenção e infraestrutura escolar. Já foram atendidos, até 2007, 16.512 alunos e prevê-se, para 2008, a expansão para mais 30 mil servidores. A partir de 2008, o Profuncionário passou a contar com a participação dos institutos federais, responsáveis pela formação de tutores e professores orientadores que atuarão na formação técnica, em nível médio, dos funcionários da educação pública.

O programa Incluir e o E-TEC Brasil trazem, da mesma forma, números promissores. O Programa Incluir tem como objetivo fomentar e criar, nas instituições federais de ensino superior, núcleos de acessibilidade capazes de garantir a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica. Dentre as possibilidades de acesso está a eliminação de barreiras atitudinais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. Em 2005, foram aprovados 13 projetos, em 2006, 28 projetos, e

o número aumentou para 38 projetos, em 2007, com investimento de R\$ 2 milhões. Prevê-se, para 2008, o investimento de R\$ 3,3 milhões.

O programa Escola Técnica Aberta do Brasil (E-TEC Brasil) foi lançado em 2007, visando oferta de educação profissional e tecnológica a distância; o sistema de parcerias entre os sistemas públicos de ensino se faz presente no caso da formação profissional e tecnológica a distância, e, à União, cabe a assistência financeira na elaboração dos cursos, aos estados e ao Distrito Federal cabem as despesas com estrutura, equipamentos, recursos humanos, manutenção das atividades, dentre outros recursos necessários para a realização dos cursos. Para 2008, há uma previsão de investimentos da ordem de R\$60,8 milhões, sendo R\$ 32,5 milhões de capital e custeio e R\$29,3 milhões, de bolsas. Elemento importante para a democratização do acesso ao ensino técnico público na modalidade de educação a distância, o E-TEC Brasil visa levar cursos técnicos a regiões distantes das instituições de ensino técnico e para a periferia das grandes cidades brasileiras, incentivando os jovens a concluir o ensino médio. Trata-se de um grande reforço para o cumprimento das metas do PNE.

Garantir a todo o povo brasileiro o direito à formação básica é essencial, mas essa formação pode e deve vir aliada à possibilidade de inserção no mercado de trabalho, para a população em idade produtiva.

Por isso, é fundamental garantir a:

- efetivação de um fundo para manutenção da educação profissional e tecnológica;
- revisão da meta, em função da revogação do Decreto no 2.208/97 pelo Decreto no 5.154/04.

Proposta de mudança de redação da meta:

"Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada na rede de instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta de formação inicial e continuada dos trabalhadores, da educação profissional técnica de nível médio e da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, para a população de jovens e adultos, oportunizando-lhe a inclusão sócio-produtiva".

Educação tecnológica e formação profissional

7

Modificar, dentro de um ano, as normas atuais que regulamentam a formação de pessoal docente para essa modalidade de ensino, de forma a aproveitar e valorizar a experiência profissional dos formadores.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Decreto no 5.840/06 (Proeja).

Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais (Tecnep).

Sistema Nacional de Formação de Professores.

Licenciaturas em Educação Profissional.

Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (PIQDTEC).

Observações e recomendações

1.Dar continuidade aos programas e ações de formação dos formadores em curso, atualmente, nessa área;

2.Propõe-se que a redação da meta seja alterada para: "Estabelecer uma política de formação de pessoal docente e técnico administrativo para esta modalidade de educação, de forma a aproveitar e valorizar a experiência profissional dos formadores."

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Política de formação de pessoal docente e técnico administrativo para a educação profissional estabelecida.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0

A UTPF, os Cefet, as escolas técnicas e os institutos federais que já se inseriram na área da formação de professores deverão criar cursos de formação continuada e pós-graduação para a formação pedagógica dos formadores



A Setec/MEC, em parceria com a Capes, iniciou, em 2006, uma política de formação dos formadores da rede federal. Esta iniciativa se integra ao programa de apoio a cursos de pós-graduação *stricto sensu* interinstitucionais na rede federal de educação profissional e tecnológica. O programa dispõe de recursos da ordem de R\$ 7,2 milhões para a formação de mestres e doutores do quadro permanente das instituições da rede federal que estão distantes dos centros de ensino e pesquisa do País. Prevê-se, para 2008, a aplicação de até R\$ 2,4 milhões para apoio às propostas aprovadas.

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, os Cefet, as escolas técnicas e os institutos federais que já se inseriram na área da formação de professores deverão criar, como condição para permanecer nessa área, cursos de formação continuada e pós-graduação, voltados para a formação pedagógica dos formadores. Outro elemento fundamental no cumprimento desta meta é a reordenação da rede federal de educação tecnológica e a criação dos institutos federais, que deverão destinar 20% de suas vagas para a oferta de cursos de formação de professores. Paralelamente à criação dos institutos federais, o MEC apresentou a de licenciaturas para a formação de professores para a educação profissional. A proposta apresentada pelo MEC faz referência à necessidade e à urgência do cumprimento da meta 7 do PNE e reafirma a necessidade de “uma política ampla de formação de docentes para esta área da educação, que contemple a oferta de formação inicial, as licenciaturas”.

A expansão da rede federal de educação tecnológica ampliou a necessidade de formação docente para esta modalidade de ensino e a carência de pessoal docente qualificado constitui um dos pontos nevrálgicos de estrangulamento dessa expansão. Por isso o MEC receberá, a partir de 2008, propostas de cursos de licenciatura para professores de educação profissional em quatro modalidades: licenciatura para graduados; licenciatura integrada à graduação em tecnologia; licenciatura para técnicos de nível médio ou equivalente; licenciatura para concluintes do nível médio.

Com o Proeja e o Programa de Expansão da Rede de Educação Tecnológica, as escolas agrotécnicas – com suas unidades descentralizadas – representam uma possibilidade concreta de atendimento às populações do campo e à formação dos formadores.

O Proeja prevê a formação de 1.500 professores das redes públicas para o programa. E o Projovem Campo pretende formar, em 2009, cerca de 3.350 professores para atuar em EJA.

O Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais (TecNep) foi idealizado em conjunto pela Secretaria de Educação Especial (Seesp/MEC) e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC). Tem como objetivo promover a inserção produtiva de pessoas portadoras de necessidades especiais no meio social. Entre as ações previstas pelo programa está a propagação da cultura de inclusão social dos portadores de necessidades especiais nos estados e o desenvolvimento de uma parceria interministerial, para permitir o incremento do orçamento do MEC. A equipe das secretarias envolvidas definiu os conteúdos programáticos utilizados nas capacitações. As parcerias possibilitam aos interessados não apenas um curso de aperfeiçoamento mas uma especialização.

Tendo como público-alvo professores, servidores e estudantes de instituições federais de educação tecnológica e, também, organizações não-governamentais, a formação dos formadores para portadores de necessidades especiais se caracteriza como um projeto inovador. Para que processos educativos de qualidade, socialmente referenciada, sejam desenvolvidos, é fundamental considerar as condições objetivas e as peculiaridades dos sujeitos neles envolvidos.

Com o Sistema Nacional de Formação de Professores, lançado pelo Governo Federal em 2007, propõe-se a reestruturação na formação de formadores. Dentre as diretrizes, está a oferta de bolsas de iniciação à docência que servirão de incentivo para que os novos licenciados atuem na rede pública de ensino, além de indicarem melhor qualidade na formação desses formadores. Prevê-se a expansão da oferta de cursos de formação pela rede federal de educação tecnológica e pela UAB.

Buscando a efetivação das ações que orientam a formação, propõe-se que a redação da meta seja alterada para:

“Estabelecer uma política de formação de pessoal docente e técnico administrativo para esta modalidade de educação, de forma a aproveitar e valorizar a experiência profissional dos formadores.”

Educação tecnológica e formação profissional

8

Estabelecer, com a colaboração entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, as universidades, os Cefet, as escolas técnicas de nível superior, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, programas de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Lei 11.892/2008 (Cria os Institutos Federais de Educação Ciência e Tecnologia).
Decreto no 5.840/06 (Proeja).
Programa de Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Especiais (Tecnep).
Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Decreto no 5.825/06.
Sistema Nacional de Formação de Professores.
Licenciaturas em Educação Profissional.
Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (PIQDTEC).

Observações e recomendações

1.As metas 7 e 8 se assemelham; no entanto, devem ser percebidas de forma a se completarem mutuamente;
2.A meta 7, como uma situação emergencial (modificação em um ano), e a meta 8, como possibilidade efetiva de uma política de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional;
3.Estabelecer, com a colaboração entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho, as universidades, os institutos federais, os Cefet, os serviços nacionais de aprendizagem e a iniciativa privada, programas de formação de formadores para educação tecnológica e formação profissional.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de cursos de graduação de formação de professores de disciplinas profissionais.
2. Número de alunos matriculados em cursos de graduação de formação de professores de disciplinas profissionais.
3. Número de concluintes em cursos de graduação de formação de professores de disciplinas profissionais.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	368	412	430	480	613	673		
2.	66,1 mil	70,1 mil	79,2 mil	84,8 mil	90,0 mil	118,8 mil	125,9 mil		
3.	8,8 mil	10,1 mil	11,5 mil	13,2 mil	13,3 mil	17,7 mil	19,2 mil		



Percebendo as metas 7 e 8 como complementares, as análises e observações apresentadas na meta 7 subsidiam também a análise da meta 8. Pode-se destacar, ainda, no cumprimento de ambas, o Programa Institucional de Qualificação Docente para a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (PIQDTEC), que tem como objetivo viabilizar a formação dos integrantes do quadro de pessoal permanente da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica em nível de pós-graduação *stricto sensu*. A Setec, em parceria com a Capes, disponibilizará cotas anuais institucionais de bolsas de mestrado e doutorado a docentes, técnicos e gestores que sejam admitidos como alunos regulares em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* no País, de acordo com o Plano Institucional de Qualificação Docente (PIQD) da instituição de origem.

Quanto à formação de professores para a educação profissional, a proposta apresentada pelo MEC e denominada de “diferenciais inovadores na formação de professores para a educação profissional” tece uma crítica à meta 8 do PNE, ao afirmar que a meta prevê a criação de “programas de formação de formadores para a educação tecnológica e formação profissional”. No entanto, esse programa se apresenta como uma política mais ampla na formação de docentes para a formação profissional e se propõe a contemplar a oferta de formação inicial com a criação de licenciaturas. A oferta desses cursos já é uma realidade no País, haja vista os indicadores. Mas os números podem ainda ser considerados reduzidos, quando se pensa no potencial da demanda com o processo de expansão da rede federal de educação tecnológica. A expansão prevista, a partir de 2008, será um elemento a mais para o cumprimento da meta.

Instituições como as pertencentes ao “Sistema S” também se voltam para a formação de formadores e, conseqüentemente, contribuem para o cumprimento desta meta. Quando impossibilitadas de realizar a formação dos formadores da educação profissional, estabelecem parcerias com universidades para formar os profissionais que atuam em seus cursos. Exemplo disso é o convênio Sesi/Universidade do Sul de Santa Catarina (Unisul), para um curso que integra o Programa Especial de Formação Pedagógica para Formadores da Educação Profissional. O curso tem como objetivo geral a formação de profissionais que atuam como professores da educação profissional de nível médio e que não possuem a devida formação pedagógica para o exercício legal do magistério neste nível e modalidade de ensino.

O Projeto UAB foi criado pelo MEC, em 2005, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação. Este projeto de grande abrangência tem como objetivo a implantação de um sistema nacional de educação superior a distância, em caráter experimental, para sistematizar as ações, programas, projetos, atividades pertencentes às políticas públicas voltadas à ampliação e interiorização da oferta do ensino superior gratuito e de qualidade no Brasil.

A implantação de parcerias entre consórcios públicos nos três níveis governamentais (federal, estadual e municipal) e a participação das universidades públicas e demais organizações interessadas trazem a possibilidade de gestão integrada de recursos, fundamental para a área educacional. A UAB traduz-se como um elemento a mais na formação dos formadores.

Educação tecnológica e formação profissional

9

Transformar, gradativamente, unidades da rede de educação técnica federal em centros públicos de educação profissional e garantir, até o final da década, que pelo menos um desses centros em cada unidade federada possa servir como centro de referência para toda a rede de educação profissional, notadamente em matéria de formação de formadores e desenvolvimento metodológico.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Parecer CNE/CEB no 14/04. Decreto no 5.224/04. Decreto no 5.773/06 Plano de expansão da rede federal; Lei no 11.184/05. Lei 11.892/2008 (Ifet).	1. Expandir a rede de educação tecnológica, por meio de unidades descentralizadas, que podem adquirir a característica de centros de referência de educação tecnológica, nas diferentes regiões; 2. Propõe-se como redação para esta meta: "Ampliar a rede federal de educação tecnológica e reconfigurá-la sob uma outra institucionalidade: a de institutos federais de educação, ciência e tecnologia, de modo que essas instituições, distribuídas por todo o território nacional, consolidem a rede federal, até o final da década, como centros de referência na educação profissional e tecnológica no País e como fortes agentes indutores do desenvolvimento local e regional, a partir da indissociabilidade entre ensino-pesquisa e extensão, criando 200 novas unidades a cada quadriênio, de forma a atingir um total de 1.000 unidades, até o ano de 2022."

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Legislação que reorganiza a estrutura dos Cefets para o cumprimento desta meta. 2. Percentual de unidades da federação com pelo menos uma instituição federal de educação profissional e tecnológica (Cefet).									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
	2.	29,6	48,1	70,4	74,1	77,8	74,1	74,1		



Deve-se manter esta meta como a possibilidade de efetiva política de formação de formadores para educação tecnológica e formação profissional. O objetivo é proporcionar formação pedagógica, e não apenas técnica, aos formadores, bem como compreensão política sobre o mundo do trabalho.

O processo de cefetização das escolas técnicas e a inserção dos Cefet na formação de professores representaram um marco na possibilidade de oferta de cursos superiores no País. É também um marco a possibilidade de as escolas agrotécnicas, mesmo sem se transformarem em Cefet, ofertarem cursos superiores de tecnologia (Parecer CNE/CEB no 14/2004).

O governo atual previa a criação das universidades tecnológicas como dinâmica de consolidação do sistema e a criação dessas universidades, via transformação de Cefet, é também uma realidade, que ganhou novos contornos com a criação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). No entanto, novos contornos, não menos importantes, se configuraram com a criação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia (Ifet).

O modelo das universidades tecnológicas - que vinha se revelando como uma tendência na conjugação de esforços para a criação de centros de referência para toda a rede de educação profissional, notadamente em matéria de formação de formadores e desenvolvimento metodológico e tinha se instaurado com a criação da UTFPR em 2005 - se reconfigurou com a criação dos institutos federais. E, nesse cenário, destacam-se os objetivos definidos na criação dos institutos federais: I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos; II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; III - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade; IV - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e

os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos; V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e VI - ministrar em nível de educação superior: a) cursos superiores de tecnologia; b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica; c) cursos de bacharelado e engenharia; d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização; e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado. Percebe-se, assim, que a criação dos institutos federais, em 2008, se configura como um dos elementos essenciais no cumprimento desta meta.

O Plano de Expansão da Rede Federal, efetivado pelo MEC, retoma o importante papel desenvolvido pelas instituições federais de ensino. Considerado o maior plano de expansão na rede, verifica-se que, de 1999 (quando teve início a criação de instituições de formação profissional), a 2002, foram construídas 140 instituições federais de educação profissional no País. O Plano de Expansão previa a criação de 214 unidades, muitas delas já em funcionamento. Prevê-se o investimento de R\$ 836 milhões e a meta, para 2010, é de 354 escolas técnicas, com um total de 500 mil vagas. Com a criação dessas escolas, a rede federal de EPT terá cobertura de 100% nas unidades da Federação. Trata-se de plano de grande envergadura e cobertura, visando à expansão pública e à redução das desigualdades regionais e intrarregionais na educação.

Propõe-se que a redação da meta 9 seja alterada para: "Ampliar a rede federal de educação tecnológica e reconfigurá-la sob uma outra institucionalidade: a de institutos federais de educação ciência e tecnologia, de modo que essas instituições, distribuídas por todo o território nacional, consolidem a rede federal, até o final da década, como centros de referência na educação profissional e tecnológica no País e como fortes agentes indutores do desenvolvimento local e regional, a partir da indissociabilidade entre ensino-pesquisa e extensão, criando 200 novas unidades a cada quadriênio de forma a atingir um total de 1.000 unidades até o ano de 2022."

Educação tecnológica e formação profissional

10

Estabelecer parcerias entre os sistemas federal, estaduais e municipais e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Pareceria com o Fórum de Gestores Estaduais de EPT. Proep.
Plano de expansão da rede federal.
Decreto no 5.840/06 (Proeja).
Lei no 11.129/2005 (Projovem).
Lei no 11.180/05 (Escola de Fábrica).
Decreto no 6.302/07 (Programa Brasil Profissionalizado).
PPA (Programa de Desenvolvimento da Educação Profissional).
Acordo com o Sistema S.
Lei 11.892/2008 (Ifet).

Observações e recomendações

1.Promover a formação inicial e continuada dos trabalhadores, da educação profissional técnica de nível médio e da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação;
2.Regulamentar o regime de colaboração entre os entes federados, para a oferta de educação profissional e tecnológica.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos matriculados na educação profissional de nível técnico.
2. Número de alunos matriculados na educação profissional de nível tecnológico.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	462,3 mil	565,0 mil	589,4 mil	676,1 mil	707,3 mil	744,7 mil	693,6 mil	
2.	63,0 mil	69,8 mil	81,3 mil	114,8 mil	153,3 mil	214,3 mil	278,7 mil		

No fortalecimento do sistema de parcerias houve, em 2008, a assinatura de acordos entre o Governo Federal e o Sistema S, permitindo que as entidades estabeleçam um programa de comprometimento de gratuidade na oferta de cursos



O programa Escola de Fábrica; o Proeja, o Projovem e o Programa Brasil Profissionalizado representam caminhos efetivos para o cumprimento desta meta, pois prevêem a possibilidade de parcerias com as redes municipais, estaduais, ONG, Sistema S, fundações e empresas, não mais engessadas como a única possibilidade de expansão, como previa a Lei no 9.649/98 – alterada pela Lei n. 10.683/03.

É importante situar, mais uma vez, que a Lei n. 9.649/83 condicionava a criação de novas unidades de ensino por parte da União somente por meio de parcerias, o que, certamente, se constituía em uma lógica política que proibia o Governo Federal de criar novas escolas técnicas e, ainda, limitava o uso dos recursos do Proep para a criação de escolas em parceria entre governos locais, estaduais e o setor privado.

A alteração dessa Lei pela de n. 10.683/03 retoma as prerrogativas do executivo federal de criar escolas e, ainda, incentiva as parcerias, referendando a meta do PNE. Ou seja, a lei em vigor incentiva a articulação de esforços, visando à expansão da oferta de educação profissional e tecnológica, sem a imposição de um modelo único.

Dentre as possibilidades de parceria, vale destacar as ações conjuntas entre as três esferas da administração pública, para a capacitação de cerca de 2,5 milhões de professores e outros profissionais que atuam na educação básica. O Programa Valorização e Formação de Professores e Trabalhadores da Educação tem como objetivo fornecer assistência técnica e financeira aos sistemas de ensino para a elaboração e implementação de um plano de formação de professores e de valorização do magistério a ser implantado em parceria entre estados, Distrito Federal, municípios e instituições governamentais e não-governamentais afins, e instituições federais de ensino superior.

Ainda no fortalecimento do sistema de parcerias houve, em 2008, a assinatura de acordos entre o

Governo Federal e o Sistema S (Sesc, Sesi, Senai e Senac), permitindo que as entidades estabeleçam um programa de comprometimento de gratuidade na oferta de cursos. O acordo deverá vigorar a partir de 2009, e, dentre as medidas a serem tomadas, está a oferta de vagas gratuitas de cursos de formação para estudantes de baixa renda ou trabalhadores, com a aplicação de dois terços das receitas líquidas de Senai e Senac. No que se refere ao Sesi e Sesc, estes destinarão um terço de seus recursos à educação, e os cursos de formação inicial ofertados passarão a ter um mínimo de 160 horas. As vagas gratuitas são destinadas, preferencialmente, a estudantes matriculados ou egressos da educação básica.

Os programas Proeja e Projovem e o programa Brasil Profissionalizado também prevêem a ampliação da oferta por meio da efetivação de parcerias. Com a formação continuada de profissionais para atuar em cursos e programas no âmbito do Proeja, qualificam-se com curso superior os que trabalham nas redes públicas de ensino e que atuam (ou venham a atuar) em programas e projetos do Proeja.

Outro projeto que assegura cooperação e parcerias na oferta de educação profissional é o Mulheres Mil, voltado para a formação profissional e tecnológica de cerca de 1.000 mulheres desfavorecidas das regiões Nordeste e Norte. O programa é executado em sistema de cooperação entre os governos brasileiro e canadense e implementado no Brasil pela Setec. Tendo como foco inicial as regiões Norte e Nordeste, por apresentarem as maiores desigualdades social e de gênero, o Mulheres Mil dará nova oportunidade a mulheres que sustentam seus lares (32,4% na região Norte e 32%, na região Nordeste).

Analizando os indicadores apontados nesta meta, percebe-se o aumento significativo nas matrículas, tanto de nível técnico (50%), como de nível tecnológico (342,3%).

Educação tecnológica e formação profissional

11

Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população economicamente ativa.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Inclusão das escolas agrotécnicas da rede federal na Rede Nacional de Pesquisa (RNP).
Universidade Aberta do Brasil (UAB).
Programa E-TEC Brasil.

Observações e recomendações

1. Ampliar e garantir recursos públicos para a produção de programas de educação a distância;
2. Articular a Setec com a Seed nos projetos em processo de implantação;
3. Sugere-se que a redação da meta seja alterada para: "Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população economicamente ativa, prioritariamente aquelas geograficamente distantes dos grandes centros."

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de programas de educação a distância de educação profissional
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	...	...	...	...



A Rede Federal de Educação Tecnológica tem *know-how* para criar e ofertar cursos de educação a distância (EAD) para as populações jovens, inclusive as que vivem no campo. A responsabilidade pelo credenciamento, acompanhamento e avaliação dos cursos de EAD compete à União. É necessário criar mecanismos para o acompanhamento das IES e dos cursos que elas ministram.

É fundamental a articulação entre os ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego, das Comunicações, da Ciência e Tecnologia e da Cultura, para o desenvolvimento de ações integradas que possibilitem a ampliação da estrutura tecnológica e a viabilização de cursos de EAD profissionais.

O projeto UAB configura-se como iniciativa inovadora na ampliação da oferta de cursos de EAD, por meio de consórcios entre as instituições. Para isso, é necessário garantir a vinculação dos centros vocacionais tecnológicos (CVT) aos centros federais de educação tecnológica (Cefet) e recursos para implementar os programas de EAD, via modalidade Proeja, por exemplo.

A criação de programas de bolsas e de monitoria para os alunos dos cursos técnicos e de tecnologia, para atender os alunos dos cursos de EAD e os alunos dos cursos ofertados para as pessoas que vivem no campo, é um elemento a mais na expansão da educação profissional a distância no País.

Nessa direção, a Rede Federal de Educação Tecnológica, redimensionada pela Lei n. 11.892/2008, - que já possui tecnologia para a oferta de cursos de formação profissional -, pode ampliar sua área de atuação para a modalidade EAD, desenvolvendo novas parcerias, inclusive para oferta da educação profissional a distância. Isto é o que prevê o Programa *Escola Técnica Aberta do Brasil (E-TEC Brasil)*, no qual novamente tem-se o PDE corroborando o cumprimento das metas do PNE. Com o E-TEC Brasil, mais um passo

foi dado para a democratização do acesso ao ensino técnico público. Por meio da modalidade de educação a distância possibilita que regiões distantes das instituições de ensino técnico e regiões das periferias das grandes cidades brasileiras sejam contempladas com a oferta de cursos técnicos.

O Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação (Pradime), voltado para a melhoria da qualidade da educação básica, visa a fortalecer a atuação dos dirigentes municipais de educação e as políticas educacionais direcionadas para a qualidade social da educação básica; e pretende mobilizar esses dirigentes para uma agenda nacional de compromissos, ligados às metas do PNE, criando espaço para a troca de experiências e a construção coletiva de conhecimentos e de desenvolvimento de habilidades em gestão pública. Entre as ações do Pradime estão os cursos a distância, que deverão aprofundar os temas já trabalhados em cursos presenciais, com textos, exercícios, projetos, troca de experiências e informações sobre legislação educacional e procedimentos da administração pública e de programas governamentais para o atendimento da educação básica. O Pradime, mesmo atendendo a um público específico, configura-se como elemento a mais na difusão da EAD no Brasil.

Não apenas cursos de EAD, mas experiências com videoconferência, como a promovida pelo Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA), com a Unesco e a FAO, em 2006, sobre a formação do agricultor profissional, representam também caminhos de formação/atualização a distância.

Sugere-se que a redação da meta seja alterada para: "Incentivar, por meio de recursos públicos e privados, a produção de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional permanente para toda a população economicamente ativa, prioritariamente aquelas geograficamente distantes dos grandes centros."

Educação tecnológica e formação profissional

12

Reorganizar a rede de escolas agrotécnicas, de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer educação profissional específica e permanente para a população rural, levando em conta seu nível de escolarização e as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola na região.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Inclusão das escolas agrotécnicas da rede federal na Rede Nacional de Pesquisa (RNP).

Ampliação da capacidade de vagas das escolas agrotécnicas.

Plano de expansão da rede federal.

Lei nº 11.129/05 (institui o Projovem).

Decreto nº 5.840/06 (Proeja).

Decreto nº 6.302/07 (Programa Brasil Profissionalizado).

Criação de quatro autarquias sob o formato de escolas agrotécnicas.

Lei 11.892/2008 (Ifet).

Observações e recomendações

1. Montar projetos e cursos para atender às especificidades das diferentes regiões do País;

2. Formar os formadores na rede de agrotécnicas;

3. Estabelecer mecanismos concretos de acompanhamento dos alunos da educação profissional de nível técnico na área de agropecuária, por meio de bolsas de estudo, principalmente para os jovens que residem no campo;

4. Estabelecer parcerias com municípios para a oferta de cursos de formação profissional, de formação inicial e continuada;

5. Implementar cursos nas áreas de assentamentos rurais;

6. Sugere-se a seguinte alteração para a meta 12: "Reorganizar a rede de escolas agrotécnicas, de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer educação profissional específica e permanente para a população rural, levando em conta seu nível de escolarização e as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola na região, conferindo destaque às demandas do pequeno produtor e aos movimentos sociais no campo."

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de estabelecimentos de ensino que oferecem cursos de educação profissional de nível técnico na área de agropecuária.
2. Número de alunos matriculados na educação profissional de nível técnico na área de agropecuária.
3. Número de concluintes de educação profissional de nível técnico na área de agropecuária.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	171	205	236	261	253	290	306	
2.	...	26,7 mil	32,2 mil	29,1 mil	46,2 mil	42,8 mil	44,1 mil	40,9 mil	
3.	6,8 mil	8,0 mil	10,2 mil	13,4 mil	11,0 mil	10,2 mil	...	9,1 mil	

Merece destaque o Projovem, que tem como uma de suas modalidades o Projovem Campo - Saberes da Terra. Essa modalidade de oferta possibilita o resgate social de uma parcela da população que passa de quatro milhões em todo o País



As políticas atuais desencadeadas pelo MEC assumiram como norte político a retomada da expansão, reorganização e consolidação da rede federal, incluindo escolas técnicas, agrotécnicas, Cefet, universidade tecnológica e institutos federais.

O Plano de Expansão da Rede Federal previu a criação de 32 novas escolas federais, sendo três escolas técnicas federais; quatro escolas agrotécnicas federais; e 25 unidades de ensino descentralizadas, o que corresponderá a uma abrangência em 1.300 municípios, distribuídos em 18 unidades da Federação. Prevê-se a oferta de 54.136 novas vagas e a criação de 3.338 novos postos de trabalho. Serão destinados R\$ 70 milhões para edificação ou adaptação de instalações, equipamentos e capacitação. Com base em critérios voltados à inclusão e à redução das desigualdades regionais e intrarregionais, definiram-se como prioridade para o atendimento os estados que não possuem instituições da rede, a periferia de grandes centros urbanos e os municípios das regiões mais interioranas.

As escolas agrotécnicas têm bons índices de oferta de cursos de educação profissional de nível técnico na área de agropecuária, conforme constataram os indicadores, e esta oferta tende a aumentar com o plano de expansão. O processo de cefetização das escolas agrotécnicas configurou-se como uma possibilidade a mais na reorganização da rede e de financiamento de recursos para a oferta de educação profissional específica e permanente para a população rural. A criação dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia, em 2008, coroou este processo de expansão.

Dentre os programas em vigor merece destaque o Projovem que tem como uma de suas modalidades o Projovem Campo - Saberes da Terra. Essa modalidade de oferta possibilita o resgate social de uma parcela da população (os jovens) que passa de quatro milhões em todo o País.

O sistema de convênios e parcerias traz também uma das possibilidades de oferta da educação profissional para as populações que vivem no campo; uma delas está prevista para ser assinada em 2008: um acordo internacional de incentivo rural, que visa estimular a diversificação produtiva nas fazendas e o desenvolvimento rural pelo turismo. O Acordo será assinado entre o Instituto de Desenvolvimento do Turismo Rural (Idestur) e o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA) e tem como objetivo estimular esforços na implantação de um projeto de fortalecimento institucional, qualificação de profissionais e de empresas de turismo rural. Prevê-se, ainda, o apoio para a organização e implantação de programas de desenvolvimento em destinos que apresentam potencial para o desenvolvimento rural pelo turismo e concentração de oferta de produtos turísticos.

Visando aos projetos específicos para as escolas agrotécnicas, voltados ao desenvolvimento sustentável das regiões onde elas se inserem, sugere-se estabelecer:

- mecanismos concretos de acompanhamento dos alunos da educação profissional de nível técnico na área de agropecuária, por meio de bolsas de estudo, principalmente para os jovens que residem no campo;
- parcerias com municípios para a oferta de cursos de formação profissional, de formação inicial e continuada;
- cursos nas áreas de assentamentos rurais.

Sugere-se a seguinte alteração para a meta 12: "Reorganizar a rede de escolas agrotécnicas, de forma a garantir que cumpram o papel de oferecer educação profissional específica e permanente para a população rural, levando em conta seu nível de escolarização e as peculiaridades e potencialidades da atividade agrícola na região, conferindo destaque às demandas do pequeno produtor e aos movimentos sociais no campo."

Educação tecnológica e formação profissional

13

Estabelecer com as escolas agrotécnicas e em colaboração com o Ministério da Agricultura cursos básicos para agricultores, voltados para a melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Inclusão das escolas agrotécnicas da rede federal na Rede Nacional de Pesquisa (RNP).

Ampliação da capacidade de vagas das escolas agrotécnicas.

Plano de expansão da rede federal.

Lei 11.892/2008 (cria os institutos federais de Educação Ciência e Tecnologia).

Observações e recomendações

1.Montar projetos e cursos para atender as especificidades das diferentes regiões do País;

2.Formar formadores na rede de agrotécnicas;

3.Implantar a formação inicial e continuada dos trabalhadores, a educação profissional técnica de nível médio e a educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação;

4.Regulamentar o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de educação profissional e tecnológica.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de estabelecimentos de ensino que oferecem cursos de educação profissional de nível técnico na área de agropecuária.
2. Número de estabelecimentos de ensino que oferecem cursos de educação profissional de nível técnico na área de meio ambiente.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	171	205	236	261	253	290	306	
2.	...	...	...	...	153	201	220	215	



As parcerias entre os sistemas federal, estaduais e municipais e a iniciativa privada, para ampliar e incentivar a oferta de educação profissional, como previsto na meta 10, configuram-se elemento importante na oferta de cursos básicos para agricultores, a fim de melhorar o nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental dentro da perspectiva do desenvolvimento autossustentável.

No mesmo caminho das parcerias, o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (Mapa) propõe a criação de centros de formação de agricultores voltados para a agricultura familiar. O programa de agricultura familiar, desenvolvido pelo Mapa, coaduna-se com os objetivos da meta de melhoria do nível técnico das práticas agrícolas e da preservação ambiental, dentro de uma perspectiva de desenvolvimento autossustentável.

Ainda no sistema de parcerias, vale citar o IICA, que, com a Unesco e a FAO, realizou, em 2006, a vid-

eoconferência intitulada *Formação do Agricultor Profissional: um desafio para potencializar o capital humano no sistema integrado*. O IICA desenvolve, também em parceria com o Mapa, um programa de combate à desertificação no Brasil. Iniciativas dessa natureza podem envolver, também, as escolas agrotécnicas em regiões estratégicas do País.

Outra ação que contribui para o cumprimento da meta é a oferta da Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo). A oferta de cursos de formação de professores voltados para a educação do campo terá como base o projeto piloto que está sendo testado pelas universidades federais de Brasília (UnB), Minas Gerais (UFMG), Bahia (UFBA) e Sergipe (UFSE), pioneiras nesse tipo de formação.

Todas essas iniciativas articulam-se efetivamente com a meta proposta.

Educação tecnológica e formação profissional

14

Estimular permanentemente o uso das estruturas públicas e privadas não só para os cursos regulares, mas também para a capacitação de trabalhadores com vistas a inseri-los no mercado de trabalho com mais condições de competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Lei no 11.180/05.
Lei nº 11.129/05 (institui o Projovem).
Decreto nº 5.840/06 (Proeja).
Decreto no 6.302/07 (Programa Brasil Profissionalizado).
Plano de Expansão da Rede Federal.
Lei 11.892/2008 (Ifet).

Observações e recomendações

1. Montar projetos e cursos de formação profissional inicial e continuada para atender as especificidades das diferentes regiões do País;
2. Formar os formadores, visando à melhoria da qualidade dos cursos. Implantar a formação inicial e continuada dos trabalhadores, a educação profissional técnica de nível médio e a educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação;
3. Regulamentar o regime de colaboração entre os entes federados para a oferta de educação profissional e tecnológica.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos matriculados na educação profissional de nível técnico.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	462,3 mil	565,0 mil	589,4 mil	676,1 mil	707,3 mil	744,7 mil	693,6 mil	



A otimização de recursos para a formação profissional inicial e continuada deve ser objetivo das instituições que lidam com a questão do trabalho, ciência, tecnologia, agricultura, educação. Assim, os programas e políticas devem buscar a articulação entre a formação inicial e as condições de trabalho e produtividade do mercado e, desse modo, contribuir para a inserção da população economicamente ativa no mercado de trabalho.

Atento a essas questões, o governo brasileiro vem desenvolvendo vários programas e ações ligadas aos ministérios, para garantir a formação profissional nos diferentes espaços e instituições.

O MEC tem um papel importante na elaboração das políticas e no seu acompanhamento, e conta, ainda, com ações e projetos desenvolvidos por outros ministérios. Entre eles, destacam-se: projetos financiados pelo FAT, do Ministério do Trabalho e Emprego; Política Nacional de Saúde e Segurança do Trabalhador e as atividades da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), vinculadas ao Ministério da Saúde que se integram a outros ministérios, como Previdência e Ciência e Tecnologia.

No âmbito do MEC, merecem especial destaque o plano de expansão da rede federal, o projeto Escola de Fábrica, o Proeja, o Projovem e o programa Brasil Profissionalizado, por se constituírem políticas direcionadas ao cumprimento desta meta.

Uma importante iniciativa do Governo Federal, que contribui para o cumprimento desta meta, é o Pro-

jovem, coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Nacional da Juventude (SNJ), em parceria com o MEC, o Ministério do Trabalho e Emprego e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O público-alvo do programa são jovens de 18 a 24 anos que terminaram a 4ª série mas não concluíram a 8ª série do ensino fundamental e não têm vínculos formais de trabalho. O programa é executado em parceria com as prefeituras de 27 capitais e 34 cidades das regiões metropolitanas.

A Setec tem desenvolvido atividades em parceria com a SNJ, buscando estabelecer sinergias entre os programas de formação profissional (Escola de Fábrica e Proeja) e o Projovem. Este é executado pelo Governo Federal, em parceria com os governos estaduais e o Distrito Federal. Por seu intermédio, jovens entre 18 e 24 anos que não concluíram o ensino fundamental têm a oportunidade de elevar o grau de escolaridade; o programa oferece também a qualificação profissional voltada para a inclusão social e estimula a prática de ações comunitárias, bem como o exercício da cidadania. Um elemento importante para se amenizar a evasão em cursos dessa natureza é o benefício que o aluno recebe por um período de 12 meses, no valor de R\$100,00/mês e, para isso, é condição a frequência a 75% das aulas.

Educação tecnológica e formação profissional

15

Observar as metas estabelecidas nos demais capítulos referentes à educação tecnológica e formação profissional.

Políticas, programas e ações do Governo Federal	Observações e recomendações
Plano de Desenvolvimento da Educação. Planos Plurianuais.	1.Política Nacional de Educação; 2.Utilizar o PNE como base norteadora dos planos plurianuais do MEC e dos sistemas de ensino.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador										
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008

Merece destaque a formação de formadores, um item que perpassa os diferentes capítulos do PNE e que compõe a agenda do MEC, como uma das preocupações centrais do Ministério



A elaboração de um Plano Nacional de Educação pressupõe a integração entre todos os níveis, modalidades de educação/ensino e metas previstos para cada um. No entanto, a observância de cada uma das metas do PNE e a articulação entre elas na elaboração dos planos plurianuais, segundo as políticas para a educação, são um elemento importante para o seu cumprimento.

Sendo assim, torna-se vital a efetivação de políticas nacionais de educação articuladas e que as-

segurem as bases para a elaboração dos planos de educação estaduais e municipais, bem como para a elaboração dos planos plurianuais.

Merece destaque nesse sentido a formação de formadores, um item que perpassa os diferentes capítulos do PNE e que compõe a agenda do MEC, como uma das preocupações centrais do Ministério.

8

Educação especial



Introdução

A elaboração das metas do PNE sinaliza para a construção de espaços educacionais inclusivos, para o reconhecimento e valorização da diversidade humana. No entanto, embora a Constituição Federal de 1988 assegure o direito de todos à educação e preconize o princípio da igualdade de condições de acesso e permanência na escola, contemplados nos artigos 205, 206 e 208, essas metas ainda são desafiadas a incorporar uma concepção de educação inclusiva que oriente a construção de sistemas de ensino capazes de efetivar o pleno acesso, participação e aprendizagem, sem excluir nenhum estudante em razão de sua condição física, sensorial ou intelectual.

Nesse percurso, cabe ressaltar os esforços do MEC no processo de construção da política de educação especial ao longo dos anos, sobretudo nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Educação Especial (Seesp).

O Brasil foi participante e signatário da “Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa Portadora de Deficiência”, ou simplesmente “Convenção da Guatemala”, celebrada naquele país, em maio de 1999, documento ratificado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 3 de junho de 2001, e promulgado pelo Decreto nº 3.956, de 8 de outubro de 2001, da Presidência da República. A convenção rechaça a discriminação em razão da deficiência que dificulta ou impede o gozo dos direitos humanos e proc-

lama o acesso à educação como um direito humano inquestionável. Suas concepções, sem dúvida, reforçam as diretrizes do MEC para esta modalidade de ensino, sobretudo a partir de 2003, em que o tema adquire centralidade nas ações governamentais.

É a partir de 2003 que o MEC estabelece diretrizes para o desenvolvimento de políticas educacionais inclusivas, implementando programas e ações para reorientar a educação especial como uma modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.

No *Documento Subsidiário à Política de Inclusão* (2005), elaborado pela Secretaria de Educação Especial, o MEC reafirma a concepção de que uma política educacional inclusiva deve incidir sobre toda a rede de relações sociais cujas práticas discriminatórias acabam por se expressar nas instituições encarregadas de prestar serviço e/ ou assistência à população.

A retrospectiva da história da educação especial também nos remete à década de 1970. Em 1972, o então Conselho Federal de Educação, em Parecer de 10/08/1972, considerou a educação de “excepcionais” como uma linha de escolarização, ou seja, educação escolar, um avanço para a época.

Entretanto, logo em seguida, portarias interministeriais, envolvendo assuntos de assistência e previdência social, ao definirem a clientela de educação especial, posicionaram-se segundo uma concepção diferente da

do Parecer, evidenciando a visão terapêutica de prestação de serviços às pessoas com deficiência. Elegiam, assim, os aspectos corretivos e preventivos, sem qualquer intenção de promover a educação escolar.

De forma simultânea a essa tentativa de normatização do atendimento às pessoas com deficiência, educadores envolvidos com a educação especial, a pedido do MEC, elaboraram o Projeto Prioritário nº 35, incluído no Plano Setorial de Educação e Cultura do Governo Federal (1972-1974). O projeto merece destaque, por constituir o primeiro documento do MEC em defesa de uma definição, em âmbito nacional, de diretrizes para a educação especial. Foi a partir dele que ganhou força a idéia de um órgão específico, vinculado ao MEC, o que resultou na criação do Centro Nacional de Educação Especial (Cenesp), em 1973, com sede no Rio de Janeiro. Desde então, passou por várias reconfigurações e denominações. A última ocorreu em 1992, com a Lei nº 8.490, que criou a Secretaria de Educação Especial (Seesp), unidade, hoje, que integra a estrutura organizacional do MEC.

Ainda em perspectiva histórica, não se pode deixar de mencionar que as conquistas sociais, como as educacionais, e, especificamente, o grande avanço das políticas e ações direcionadas à educação especial se devem, em grande medida, a movimentos sociais, que, com suas especificidades, lutaram para romper o ciclo do autoritarismo

vigente no País, entre 1964 e 1988, e desencadearam o processo de construção de um marco democrático que vem alicerçando a construção de políticas nas mais distintas áreas.

No caso específico da educação especial, organizaram-se movimentos nacionais e locais de pessoas com deficiência. Ainda hoje, as ações de âmbito federal voltadas para essas pessoas são, sobretudo, sugeridas e fiscalizadas por elas, por meio de conselhos.

Tal como os demais movimentos, também o que agrupou pessoas com deficiência buscou intervir no processo constituinte que deu origem à Constituição de 1988. Esta, sobretudo em seus Arts. 205, 206 e 208, prescreve a educação como direito de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola e o dever do Estado em garantir o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino” (art. 208, III).

Em 1999, o Decreto nº 3.298 que regulamenta a Lei nº 7.853/89, ao dispor sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, define a educação especial como transversal a todos os níveis e modalidades de ensino, enfatizando sua atuação complementar ao ensino regular. O objetivo é apoiar, com atendimento educacional especializado, o aluno que dele necessita, para obter, além do acesso à escola, a permanência e a continuidade nos estudos

com efetiva participação e aprendizagem.

A educação especial se configura, hoje, como uma modalidade de ensino e se alicerça na educação inclusiva, em uma perspectiva sócio-educacional. Essa concepção constitui um paradigma educacional, fundamentado nos direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à idéia de equidade formal ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora da escola.

Dentre os alunos com deficiência também estão incluídos os que possuem altas habilidades/superdotação, ou seja, grande facilidade de aprendizagem, o que os leva a dominar rapidamente conceitos, procedimentos e atitudes. A definição consta das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica/MEC, 2001.

Em 2005, a Secretaria de Educação Especial/MEC estabeleceu parceria com a Unesco e com o FNDE, com a finalidade de implantar Núcleos de Atividades de Altas Habilidades / Superdotação (NAAH/S) nos 26 estados e no Distrito Federal. Os núcleos devem atender aos alunos superdotados, promover a formação e capacitação dos professores, para identificar e atender aos estudantes, oferecer acompanhamento aos pais e à comunidade escolar em geral, para produzir conhecimento sobre o tema, disseminar informações e colaborar para a construção de uma educação inclusiva e de qualidade.

Devem estar organizados com salas para atendimento extra-classe dos alunos com deficiência, além de apresentar condições de promover suporte pedagógico aos professores e orientação às famílias de alunos com altas habilidades/superdotação.

O Núcleo constitui, portanto, um serviço de apoio ao sistema de ensino e deve compor o conjunto de programas de políticas públicas que atenda à demanda advinda das redes estadual, municipal e da rede federal. Nesse sentido tem-se presente o Programa Mais Educação, a estratégia indutora de uma política de educação integral, de acordo com a Lei 11.494/2007, fomentada pelo Ministério da Educação e instituída pela Portaria Interministerial n.º 17/2007.

As mudanças dos textos legais expressam e contribuem, simultaneamente, para uma nova perspectiva sobre a educação especial. Assim, no contexto das políticas públicas brasileiras, a política de inclusão se impôs. O MEC advoga, claramente, as políticas inclusivas, como mostra o Documento Subsidiário à Política de Inclusão da Seesp/MEC (2005, p.8), ao afirmar que: “A política efetivamente inclusiva deve ocupar-se com a desinstitucionalização da exclusão, seja ela no espaço da escola ou em outras estruturas sociais. Portanto, a implementação de políticas inclusivas que pretendam ser efetivas e duradouras devem incidir sobre a rede de relações que se materializam através das instituições já que as práticas discriminatórias

que elas produzem extrapolam, em muito, os muros e regulamentos dos territórios organizacionais que as evidenciam. “

Considerando-se o conjunto dos objetivos e metas propostas para esta modalidade de ensino, é possível afirmar que se encontram encaminhadas políticas direcionadas ao seu cumprimento. Ou seja, se não foram inteiramente cumpridos, há muitos avanços nesse sentido. Como a concretização de tais metas depende, na maioria das vezes, da contribuição de diferentes esferas governamentais - seja dos entes federados, seja de diferentes órgãos dentro de cada esfera de governo -, pode-se afirmar que se avançou na criação de possibilidades de cooperação. Por exemplo, no financiamento de propostas de formação de professores, seja no âmbito de estados e municípios, seja no âmbito federal.

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) trouxe mudanças nesse quadro. Atualmente, os governos recebem um valor adicional do fundo para cada aluno com deficiência matriculado em escola regular e, se o estudante estiver em escola especial a instituição (geralmente vinculada a ONG's ou fundações), recebe financiamento específico.

O decreto 6.571/08 reestrutura a educação especial e consolida diretrizes e ações já existentes, voltadas à educação inclusiva, e destina recursos do Fundeb ao atendimento

de necessidades específicas do segmento. O objetivo dos recursos é dar apoio complementar à formação de alunos com deficiência. As escolas públicas de ensino regular que oferecem atendimento educacional especializado no contraturno das aulas terão financiamento do Fundeb a partir de 2010. A matrícula de cada estudante da educação especial em escolas públicas regulares será computada em dobro, com base no Censo Escolar de 2009, aumentando o valor *per capita* repassado à instituição. Tal medida possibilitará o investimento na formação continuada de professores, na implantação de salas de recursos multifuncionais e na reformulação do espaço físico.

De 2001 a 2006, vários programas e ações foram desenvolvidos pela Secretaria de Educação Especial/MEC. Podemos citar: a) Apoio à Educação de Alunos com Deficiência Visual; b) Apoio à Educação de Alunos com Surdez e Deficiência Auditiva; c) Programa de formação nas áreas de educação infantil, educação profissional e deficiência sensorial; e) Programa de Informática na Educação Especial (Proinesp); f) Programa de Apoio à Educação Especial (Proesp); g) Projeto Educar na Diversidade; h) Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade; i) Programa Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais; j) Acessibilidade ao livro: livros em formato acessível e distribuição de *laptops*; l) Implantação de Núcleos para Atendimento às Altas Habilidades/Superdotação; m) Implan-

tação dos Centros de Formação à Surdez; n) Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Libras (Prolibras).

Em 2007, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) amplia os programas e as ações de apoio técnico e financeiro às redes e sistemas de ensino públicos para o cumprimento das metas do Compromisso Todos pela Educação, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR).

No contexto do PDE, as ações desenvolvidas para a consolidação da Política de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva são estruturadas a partir de dois eixos principais: formação e acessibilidade, contemplando os seguintes programas: a) Programa de Formação de Professores na Educação Especial; b) Programa Implantação das Salas de Recursos Multifuncionais; c) Programa Escola Acessível; d) Programa Incluir – acessibilidade na educação superior; e) Programa BPC na Escola.

O MEC/Seesp elaborou e apresentou, em 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, que acompanha os avanços do conhecimento e das lutas sociais, para constituir políticas públicas promotoras de uma educação de qualidade para todos os estudantes. Nela, observa-se a incorporação dos avanços históricos e políticos no entendimento da educação especial às diretrizes da política nacional de educação especial, em uma perspectiva mais consolidada do direito, ou seja,

o direito da educação inclusiva.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersectorial na implementação das políticas públicas.

Nessa perspectiva, a educação especial deixa de ser substitutiva ao ensino regular, tornando-se complementar ou suplementar à escolarização, por meio da oferta do atendimento educacional especializado.

Em síntese, as atuais políticas têm se direcionado à escolarização de pessoas com deficiência, à ampliação da inclusão em classes comuns de escolas regulares, à oferta de atendimento educacional especializado e à formação de professores e gestores. Entretanto, tais medidas não alcançam, ainda, grande parte da população que necessita de

alguma atenção diferenciada.

Nesta modalidade, mais do que em outras, é imprescindível o concurso de distintos ministérios e/ou órgãos estaduais e municipais, a fim de eliminar as barreiras atitudinais pedagógicas, físicas e nas comunicações, para promover acesso pleno às pessoas com deficiência. Cabe destacar que os ministérios da Educação, Saúde e Desenvolvimento Social e a Secretaria dos Direitos Humanos (SEDH) identificam os beneficiários não-matriculados nos sistemas regulares de ensino para promover a inclusão educacional e social dessas pessoas. Em 2007 e 2008, foram realizados cruzamentos entre os dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Censo Escolar.

Com o PDE, as pessoas com deficiência que recebem o BPC/Loas passam a integrar um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola – o BPC na Escola. Criado em abril de 2007, busca promover a elevação da qualidade de vida e levar dignidade aos beneficiários do BPC de até 18 anos. Um dos recursos utilizados é a articulação de políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos, favorecendo o pleno desenvolvimento e participação social desses cidadãos.

Para levar os benefícios até as crianças e jovens das respectivas regiões, os estados e municípios devem aderir ao BPC na Escola. Em 2008, foram identificados 369.765 beneficiários do BPC na faixa etária estabe-

lecida pelo programa. Apenas 29% deles frequentam a escola, o que equivale a 108.060 beneficiários

O MEC realizou, também, inscrições do primeiro Prolibras pelo *site* da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Em 2008, por meio da Portaria Normativa nº 07, de 22/08/08, o MEC credenciou a UFSC para realizar a Certificação de Proficiência em Tradução e Interpretação de Libras-Língua Portuguesa e criou o Programa Nacional para a Certificação de Proficiência em Libras (Prolibras). MEC/INEP, a partir de 2008, desenvolvem o processo de credenciamento de instituições de educação superior para que realizem o Prolibras a partir de 2009.

No PDE, o MEC e o Ministério da Saúde definiram, juntos, diretrizes para o atendimento básico de saúde nas escolas. Foram elaboradas ações integradas entre as instituições da educação básica e as unidades básicas de saúde e equipes do programa Saúde da Família, coordenado pelo Ministério da Saúde. As ações compõem o Programa Saúde da Escola, que articula práticas de educação e saúde para promover hábitos saudáveis entre os estudantes. Sugere-se que tal programa se realize de forma articulada a uma política nacional de educação especial na perspectiva da educação inclusiva, a fim de contemplar e encaminhar alunos com deficiência nas escolas regulares comuns.

É fundamental destacar que o MEC empreende esforços substantivos para avançar

na concepção de inclusão educacional para todos, no financiamento, na relação com os demais entes federados e, ainda, na articulação entre suas diversas secretarias e órgãos com as políticas de inclusão e ações afirmativas, bem como na relação interministerial e com os sistemas de ensino, por meio de ações de cooperação técnica e financeira.

Mas deve-se observar que, para concretizar a educação inclusiva, além da ampliação do atendimento e do fortalecimento do campo da educação especial mediante a implementação da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), faz-se necessário o investimento público na formação dos profissionais da educação e a garantia de recursos e infraestrutura adequados que possibilitem educação digna aos estudantes atendidos por essa modalidade de ensino.

Considerando-se o conjunto dos objetivos e metas propostas no PNE para a educação especial, há significativos avanços de definição e implementação de políticas no âmbito da formação, dos recursos e do financiamento. No entanto, há que considerar a necessidade de uma reformulação das metas capaz de refletir os pressupostos da educação inclusiva, superando conceitos que não expressam os avanços políticos e teóricos do campo educação especial e adotando novos conceitos e terminologias, em acordo com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Educação especial

1

Organizar, em todos os municípios e em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil, especialmente creches.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, implantado em 2003 para formação de gestores e educadores para a construção de sistemas educacionais inclusivos, em parceria com 160 municípios-polo.

Cursos de formação docente para atuação na educação infantil em todos os estados.

Publicação dos documentos: *Saberes e Práticas da inclusão*, *Brincar para todos*, *Documento Subsidiário à Política de Inclusão*, e *Portal de Ajudas Técnicas*.

Programa BPC na Escola, criado em 2007, constituindo-se em uma ação interministerial entre MC, MDS, MS e SEDH para acompanhamento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, prioritariamente na faixa etária de 0 a 18 anos.

Observações e recomendações

1. Alterar a meta 1 para: "(...) ampliar a oferta da estimulação precoce para as crianças com deficiência nos espaços comuns de educação infantil";

2. Criar nova meta para: Instituir a prioridade de matrícula na rede pública de ensino às crianças com deficiência, garantindo acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos com deficiência matriculados em creche.
2. Número de alunos com deficiência matriculados na pré-escola.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	32,2 mil	35,4 mil	30,7 mil	33,0 mil	34,5mil	34,3mil	34,1mil	22,7mil	
2.	71,0 mil	66,9 mil	61,8 mil	64,0 mil	75,1mil	78,9 mil	78,9 mil	66,5 mil	

Apesar dos avanços, os dados indicam a necessidade de garantir o atendimento a esses serviços em todos os municípios brasileiros e, ainda, a necessidade de maior disseminação de informações aos pais



Os dados revelam crescimento substantivo nos indicadores das matrículas, em 2005. Tal crescimento, a ser objeto de estudos e pesquisas, é claro sinalizador de mudanças na lógica oscilante das matrículas, até 2004. Os dados, entretanto, não revelam se há uma elevação no atendimento durante todo o período (2000 a 2007). Ao contrário, há decréscimo no número de alunos com deficiência matriculados em creche, ao longo do período assinalado. Há, da mesma forma, retração no número de alunos com deficiência matriculados na pré-escola. Estes dados estão a indicar a necessidade de maior atenção às crianças com deficiência nas faixas de idade correspondentes à educação especial para que sejam identificadas as causas do decréscimo no atendimento.

Ao longo dos últimos anos, várias tem sido as ações, as publicações e os documentos, oriundos do Governo Federal, com orientações para que os municípios estruturassem sua rede de atendimento a estudantes que necessitam de atendimento educacional especializado.

Em consonância com os pressupostos legais e conceituais de uma educação de qualidade para todos, o Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade tem o objetivo de disseminar a política de educação inclusiva nos municípios brasileiros e apoiar a formação de gestores e educadores, para transformar os sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos, adotando como princípio a garantia do direito dos alunos com deficiência de acesso e permanência, com qualidade, nas escolas da rede regular de ensino.

Iniciado em 2003, o programa prevê atingir a meta proposta de realização da formação de gestores e educadores para a educação inclusiva em 83,5% dos municípios brasileiros, beneficiando cerca de 80 mil educadores, até o final de 2006.

Por meio do programa, o MEC assumiu o compromisso de fomentar a política de construção de sistemas educacionais inclusivos, apoiando o processo de implementação nos municípios brasileiros, reunindo recursos da comunidade e firmando convênios e parcerias para garantir o atendimento dos alunos com deficiência.

O Documento subsidiário à Política de Inclusão do MEC/Seesp, de 2005, enfatiza a importância da

criação de uma rede de apoio à educação inclusiva e ressalta o papel da saúde, com o propósito de união de esforços e recursos, o que demonstra a preocupação do governo com o tema.

Articulando infância, educação especial, currículo na perspectiva da educação inclusiva e tematizando o currículo, as práticas, a formação em redes de experiências, é publicada pela SEE/MEC, em 2006, a *Coleção Saberes e Práticas da Inclusão – Educação Infantil*.

Quanto à distribuição de matrículas na educação especial, informações do Censo Escolar demonstram um total de 72.618 matrículas iniciais em creches e pré-escolas de educação especial.

De 2006 a 2007, houve queda na matrícula de 375.488 para 336.702. No entanto, o Censo Escolar de 2007 mostra que, entre 1998 e 2006, houve crescimento de 107,6% no total de matrículas. No mesmo período houve, também, um crescimento de 28% nas matrículas em escolas exclusivamente especializadas/classes especiais e 64% de matrículas em escolas comuns do ensino regular (inclusão).

Apesar dos avanços, os dados indicam a necessidade de garantir o atendimento a esses serviços em todos os municípios brasileiros e, ainda, a necessidade de maior disseminação de informações aos pais, sobretudo os de baixa renda, sobre a importância do atendimento precoce.

Cabe ressaltar, ainda, a necessidade de regulamentação da parceria entre as áreas de educação, saúde e assistência nos municípios, para a ampliação da oferta da estimulação precoce e a criação de uma rede de apoio à educação inclusiva, nos próximos anos.

A Constituição Federal, art.208, estabelece o atendimento educacional especializado, realizado preferencialmente nas escolas de ensino regular. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008) define-se como uma ação de caráter pedagógico, que realiza o atendimento educacional especializado, diferenciando-se do modelo integracionista, baseado no atendimento clínico. Nessa perspectiva, dos 0 aos 3 anos, a estimulação precoce deve ser garantida às crianças com deficiência, nos espaços comuns de educação, em interface com os serviços de saúde e assistência.

Educação especial

2

Generalizar, em cinco anos, como parte dos programas de formação em serviço, a oferta de cursos sobre o atendimento básico a educandos especiais, para os professores em exercício na educação infantil e no ensino fundamental, utilizando inclusive o TV Escola e outros programas de educação a distância.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Apoio técnico e financeiro, por meio de PTA, aos sistemas de ensino para formação de docentes/ profissionais de educação.

Documento Orientações e Estratégias para a educação de crianças com deficiência.

Exame Nacional para a Certificação de Proficiência em Libras (Prolibras).

Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade (2003 a 2007) para formação de gestores e educadores para a construção de sistemas educacionais inclusivos.

Projeto Educar na Diversidade no Brasil (2004 a 2006): oficinas de multiplicadores para disseminação do material instrucional "Educar na Diversidade".

Programa Formação de Professores na Educação Especial, que consiste na organização de uma rede de instituições de educação superior para a oferta de cursos, na modalidade a distância, para professores que atuam no atendimento educacional especializado.

Programa Salto para o Futuro – Série O Desafio das Diferenças nas Escolas, apresentado em rede nacional para as redes de ensino.

Programa Formação de Professores na Educação Especial, com apoio técnico e financeiro para a oferta de cursos presenciais nas redes estaduais de ensino.

Programa Interiorizando Libras e Interiorizando Braille, realizado em todos os estados, de 2003 a 2006.

Curso de Formação na área de Tecnologia Assistiva, com ênfase na Comunicação Alternativa, para professores das redes municipais de ensino das capitais brasileiras.

Curso de Formação na área de Educação Infantil na perspectiva da Educação Inclusiva, para professores das redes municipais de ensino das capitais brasileiras.

Programa de Informática na Educação Especial com a finalidade de formar professores para atuar nos laboratórios de informática.

Expansão da formação continuada, na modalidade a distância, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Observações e recomendações

1. Articular os programas de formação, da Seed à Seesp;
2. Continuar o apoio técnico e financeiro aos sistemas de ensino, por meio das transferências voluntárias, bem como do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, de forma que todos os municípios possam ser beneficiados;
3. Ampliar a formação de professores e de profissionais da educação;
4. Substituir a expressão "educando especiais" pela terminologia recomendada "alunos com deficiência", que dispensa o eufemismo "especial" e assume a deficiência como uma característica inerente à singularidade humana;
5. Ampliar o tempo de implementação da meta até 2010.
6. Alterar a meta 2 para: "(...) a oferta de cursos de formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de docentes com curso específico atuando na educação especial.
2. Número de docentes/profissionais de educação formados por meio de apoio técnico e financeiro do MEC aos sistemas de ensino.
3. Percentual de docentes da educação básica com curso específico para a educação especial.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	70,1	71,5	71,6	72,0	71,6	77,1	77,8		
2.	46mil	20 mil	8 mil	12mil					
3.	...	...	...	...	...	1,6	2,3	2,8	



Essa meta refere-se à formação de professores, em exercício, na educação infantil e no ensino fundamental.

A Rede Nacional de Formação Continuada de Professores de Educação Básica, criada com o objetivo de contribuir para a melhoria da formação dos professores e dos estudantes, é integrada por universidades que se constituem em Centros de Pesquisa e Desenvolvimento da Educação. Na constituição da rede, ficou clara a ênfase à capacidade de articulação e ao estabelecimento de parcerias dos centros com outras universidades, para o cumprimento das propostas conveniadas. Neste sentido, o documento *Direito à Educação – subsídios para a gestão dos sistemas educacionais*, da Seesp/MEC, de 2004, no item “Fontes de recursos e mecanismos de financiamento da educação especial”, esclarece que, mediante transferência voluntária, os projetos da educação especial apresentados pelos estados, Distrito Federal e municípios podem receber assistência financeira da União para capacitação de docentes, aquisição de equipamentos, material didático e pedagógico e adaptação das escolas para acessibilidade.

Dados do documento *Números da Educação Especial no Brasil* comprovam o crescimento de 23,5% de professores com curso específico, entre 2002 e 2005, e uma queda de 7,6% de professores sem curso específico. Os dados vão ao encontro dos objetivos do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, no que diz respeito à melhoria da formação continuada de professores e gestores educacionais. O documento ressalta a importância de os municípios preverem um processo de formação continuada, no qual gestor e professor tenham a oportunidade de rever sua prática pedagógica à luz de conhecimentos específicos, voltados para as questões da educação especial e da valorização da diversidade.

Assim, a partir de 2004, com o apoio técnico e financeiro da Seesp/MEC e com as orientações disseminadas por meio de publicações, houve efetiva melhora da formação docente para o atendimento básico a educandos com deficiência. Esse processo de formação tem contribuído muito para a política de inclusão na escola.

A Seesp/MEC coordenou o Projeto Educar na Diversidade nos Países do Mercosul, que envolveu os ministérios da Educação da Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai e 25 escolas desses países. Um dos principais produtos deste projeto foi a publicação, em 2006, do Material de Formação Docente *Educar na Diversidade*, que hoje constitui o elemento chave na implementação do projeto brasileiro de formação de professores e professoras preparado(a)s para responder à diversidade de estilos e ritmos de aprendizagem de seus estudantes. Inserido no Programa Nacional Educação Inclusiva: direito à diversidade, o projeto de formação docente ajuda a consolidar a política nacional de educação inclusiva através da formação de educadores das escolas dos municípios-polos em todas as regiões do País.

Quanto à formação de professores a distância, por meio de programas articulados entre a Seesp e a Seed, o MEC tem financiado cursos de graduação e de especialização nas diferentes áreas da educação especial. Em 2005, teve início o primeiro curso de graduação em Libras na modalidade a distância com 500 estudantes, distribuídos em polos de nove estados.

A partir de 2007, foram realizadas as primeiras edições do Exame Nacional para a Certificação de Proficiência em Libras (Prolibras).

Cabe ressaltar que a expressão “educandos especiais” deverá ser substituída, pois denota uma concepção assistencialista com relação às pessoas com deficiência, que contrapõe a idéia de emancipação e autonomia destes sujeitos, reforçando a tutela e o estigma da limitação. A terminologia recomendada é “alunos com deficiência”, que dispensa o eufemismo “especial” e assume a deficiência como característica inerente à singularidade humana. Destaca-se que a educação especial não realiza atendimento básico de alunos com ou sem deficiência, mas atendimento educacional especializado complementar à escolarização.

Os indicadores da meta informam a necessidade de mais investimento, mais articulação entre Seed e Seesp, bem como a ampliação do prazo para a sua realização.

Educação especial

3

Garantir a generalização, em cinco anos, da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com a área de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programas do Instituto Benjamin Constant (1854).

Apoio técnico e financeiro por meio de PTA para a realização dos testes de acuidade visual, aquisição de óculos, consultas com otorrinolaringologista e exames de audiometria.

Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE), realizado de 2001 a 2007, no âmbito do FNDE, para a realização dos testes de acuidade visual, aquisição de óculos, consultas com otorrinolaringologista e exames de audiometria.

Programa Saúde na Escola (PSE), instituído pelo Decreto N° 6.286, de 5 de dezembro de 2007, para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações da prevenção, promoção e atenção à saúde, tais como: avaliação clínica, nutricional, oftalmológica, da saúde bucal e psicossocial; prevenção do consumo do álcool e do uso de drogas; redução da morbimortalidade por acidentes e violência; controle do tabagismo; promoção da alimentação saudável, da saúde sexual e reprodutiva, da cultura da prevenção e da atividade física e saúde; inclusão das temáticas de educação em saúde no projeto pedagógico das escolas.

Observações e recomendações

- 1 Ampliar o prazo para o cumprimento desta meta;
2. Tornar o teste de acuidade visual e auditiva uma ação anual de prevenção e atendimento às crianças que ingresam na educação infantil e no ensino fundamental;
3. Regulamentar a parceria com a área de saúde e apoiar técnica e financeiramente os municípios, para a realização da ação;
4. Por tratar de tema pertinente ao âmbito geral da educação e não apenas referente aos alunos público alvo da educação especial, sugere-se que a meta se faça presente não somente no capítulo da educação especial, mas também ocupe espaço em outros níveis e modalidades de ensino do PNE.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de municípios que recebem recursos para o PNSE.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	3,2			

O objetivo do PNSE é a identificação e a correção precoces de problemas visuais e deficiências auditivas capazes de comprometer o processo de aprendizagem, para diminuir os índices de repetência e evasão



O Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE) foi criado em 1984, sob a responsabilidade da extinta Fundação de Assistência ao Estudante (FAE), e tinha como objetivo promover a saúde dos estudantes do ensino fundamental da rede pública, por meio de ações educativas, preventivas e curativas nas áreas de saúde, odontologia e oftalmologia. Desde a sua criação, o PNSE tem passado por várias formas de execução, apesar de manter os mesmos objetivos e direcionar-se ao mesmo público. Em 1988, ficou estabelecido no artigo 208, inciso VII, da CF, que é atribuição do Estado garantir o atendimento à saúde do educando, por meio de programa complementar de saúde.

Em 1999, o MEC decidiu concentrar as ações de saúde na realização de campanhas: Campanha Nacional de Reabilitação Visual – Olho no Olho e Campanha Quem Ouve Bem Aprende Melhor. Entre 1999 e 2002, por intermédio do FNDE e em parceria com o Conselho Brasileiro de Oftalmologia (CBO), realizou a Campanha Nacional de Reabilitação Visual – Olho no Olho, para prevenção, identificação e correção de problemas visuais em estudantes da 1ª série do ensino fundamental de escolas das redes estaduais e municipais.

Assim, por intermédio do FNDE, o MEC concentra as ações do PNSE na realização de campanhas nacionais, sobretudo na Campanha Nacional de Reabilitação Visual – Olho no Olho. Essa opção se justifica pelo fato de a Organização Mundial de Saúde (OMS) afirmar que 10% dos estudantes da 1ª série do ensino fundamental público apresentam deficiências visuais, necessitando de medidas corretivas.

Os programas do Instituto Benjamim Constant (IBC), hoje, são de grande importância para uma parcela da população brasileira. O IBC foi criado pelo Imperador D. Pedro II, em 1854, e se transformou em um centro de referência nacional na área de deficiência visual. Os programas têm como objetivos: a formação de profissionais na área da deficiência visual; o assessoramento a escolas e instituições; a realização de consultas oftalmológicas à população necessitada; a reabilitação de pessoas cegas e de baixa visão; a produção de material especializado, a impressão em braille; e as publicações científicas. O IBC está vinculado diretamente ao MEC, sendo, assim, uma instituição federal, apoiada técnica e financeiramente em suas ações.

Atualmente, o objetivo do PNSE é a identificação e a correção precoces de problemas visuais e deficiências auditivas capazes de comprometer o processo de

aprendizagem, para diminuir os índices de repetência e evasão escolar. O FNDE firmou convênio com os 144 municípios-polo do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, para a realização das consultas oftalmológicas e auditivas, bem como exames de audiometria dos estudantes da rede pública de ensino.

É necessário que a parceria saúde/educação funcione cada vez melhor, para que se possa detectar problemas e dar apoio adequado a quem necessita. Desse modo, há que se buscar maior organicidade entre os ministérios, visando à otimização, financiamento e consolidação dos esforços atualmente despendidos.

Segundo a Organização Mundial de Saúde, 10% dos estudantes da 1ª série do ensino fundamental público apresentam deficiências visuais, necessitando de medidas corretivas.

Em 2003, o Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE) conveniou recursos da ordem de R\$ 126.720,00 com o Distrito Federal para a aquisição de óculos destinados a 4.000 estudantes.

Em 2004, foram formalizados convênios com prefeituras municipais e repassados recursos equivalentes a R\$ 53,00 por aluno, em uma única parcela, totalizando R\$ 3.627.933,21, destinados ao pagamento de consultas, aquisição e distribuição de óculos.

Em 2005, foram formalizados convênios com prefeituras municipais/secretarias de educação e repassados recursos equivalentes a R\$ 7.877.746,80, destinados ao pagamento de consultas auditivas e visuais e distribuição de óculos.

Cabe ressaltar que os programas de promoção, prevenção e atenção à saúde da criança fazem parte da ação contínua dos serviços de saúde para todas as crianças, cuja implementação é fortalecida na articulação com as demais políticas públicas de educação e assistência. A ação de interface entre as políticas de saúde e educação não é uma atribuição exclusiva da educação especial, que no âmbito do MEC está atualmente sob a coordenação da SECAD, anteriormente sob a coordenação do FNDE.

Por tratar de tema pertinente ao âmbito geral da educação e não apenas referente aos alunos público-alvo da educação especial e, ainda, por se tratar da articulação entre uma política pública de saúde e educação, sugere-se que a meta se faça presente não somente no capítulo da educação especial mas também nos outros níveis, etapas e modalidades de ensino do PNE.

Educação especial

4

Nos primeiros cinco anos de vigência deste plano, redimensionar conforme as necessidades da clientela, incrementando, se necessário, as classes especiais, salas de recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Desenvolvimento da Educação Especial (PPA 2004-2007).

Foram implantados centros especializados em formação e recursos, como apoio pedagógico ao processo de inclusão dos alunos com deficiência sensorial e alunos com altas habilidades/superdotação, em todas as unidades da federação.

Foram implantados centros especializados em formação e recursos, como apoio pedagógico ao processo de inclusão dos alunos com deficiência sensorial e alunos com altas habilidades/superdotação, em todas as unidades da federação.

De 2005 a 2007, foram implantação de 1.251 salas de recursos multifuncionais, compostas por equipamentos, mobiliários e recursos da Tecnologia Assistiva para oferta do atendimento educacional especializado nas escolas públicas de ensino regular.

Em 2008, foram implantadas 4.300 salas de recursos multifuncionais, de acordo com demanda identificada por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Para atenção às necessidades específicas dos alunos público-alvo da educação especial foram desenvolvidas ações de acessibilidade nos Programas do Livro; a distribuição de laptops e de kits com recursos de tecnologia assistiva aos com deficiência sensorial.

Fundeb.

Observações e recomendações

1. Substituir o termo "integração" por "inclusão";
2. Ampliar e continuar os investimentos para compra e distribuição de laptops para alunos cegos;
3. Adequar os prédios escolares, por meio de programas específicos de descentralização de recursos;
4. Alterar a meta 3 para: "Ampliar a implementação de salas de recursos multifuncionais nas escolas públicas de ensino regular, para a oferta de atendimento educacional especializado, a fim as condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos com deficiência em classes comuns (inclusão) sem apoio pedagógico especializado.
2. Percentual de alunos com deficiência em classes comuns (inclusão) com apoio pedagógico especializado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	13,4	10,8	13,6	16,1	17,0	23,0	26,9	30,0	
2.	7,9	9,3	11,0	12,7	17,5	17,9	19,5	16,8	



Embora o número de estudantes matriculados em ambientes segregados continue alto, a evolução da educação inclusiva indica ampliação significativa das matrículas de alunos com deficiência em classes comuns verificada pelo Censo Escolar de 2005.

O Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (Paed) foi instituído pela Lei nº 10.845, de março de 2004. Tem a finalidade de complementar as disponibilidades financeiras das escolas privadas de educação especial, mantidas por organizações não-governamentais, filantrópicas, sem fins lucrativos, para o alcance da universalização do atendimento especializado de alunos com deficiência.

Ao repassar os recursos – via FNDE – para as entidades privadas sem fins lucrativos que atuam na educação especial, o programa beneficia diretamente os alunos com deficiência, pois com esse recurso as entidades organizam a oferta ao atendimento educacional especializado. O acompanhamento e avaliação da gestão financeira deve ser, cada vez mais, aprimorado, visando garantir o uso adequado dos recursos repassados pelo FNDE.

O MEC deve, no entanto, ter por ação estratégica a ampliação do atendimento por meio de instituições do setor público, apoiando os sistemas de ensino. Nessa direção, ações do Governo Federal para as salas de recurso vêm sendo incrementadas. Entre os anos de 2005 e 2006, foram implantadas 550 salas de recursos multifuncionais em escolas públicas com matrículas de alunos com deficiência e ofertado o curso de formação para atuação nas salas de recursos, de 120 horas, realizado na modalidade a distância para os professores das escolas contempladas. O provimento de equipamento, mobiliário e *software* para essas salas atende ao disposto em documentos que expressam a política definida pelo MEC.

Segundo essas diretrizes, a sala de recursos multifuncionais é um espaço para a realização do atendimento educacional especializado de estudantes que apresentam, ao longo de sua aprendizagem, alguma necessidade educacional especial, temporária ou permanente. Entretanto, para se efetivar a inclusão desses estudantes e ampliar o atendimento a outros, são necessários mais aporte financeiro e formação pedagógica. O Fundeb prevê aos municípios mais recursos para

a educação especial. Além disso, são necessários mecanismos que estimulem estados e municípios a elaborar seus planos decenais e, desse modo, adotarem as diretrizes emanadas do MEC para os diferentes níveis e modalidades de ensino.

O MEC/Seesp oferece cursos como o de Formação de Professores para o uso de Tecnologia Assistida, com ênfase na comunicação alternativa, com o objetivo de formar educadores para utilizar e desenvolver ferramentas que viabilizem a interação e o aprendizado do aluno com deficiência. Em 2006, foram atendidos os estados de Santa Catarina, Bahia, Rio Grande do Sul, Amazonas, Alagoas e Goiás. Dentre os pontos abordados no curso estão: educação inclusiva; atendimento educacional especializado; conceito de tecnologia assistida na perspectiva da inclusão; a comunicação aumentativa e alternativa e sua utilização na educação inclusiva; prática e confecção de pranchas de comunicação com *software*; adaptação de livros de histórias, com utilização de *software*; utilização das ferramentas de apoio às várias atividades da rotina escolar e informática acessível.

Tantas iniciativas revelam o esforço feito pelo MEC para apoiar técnica e financeiramente os sistemas de ensino, a fim de favorecer e apoiar a inclusão dos alunos com deficiência.

No entanto, é importante incrementar ainda mais o processo de transformação das classes especiais em salas de recursos multifuncionais para a oferta do atendimento educacional especializado e ampliar e continuar os investimentos para implementação de novas salas de recursos multifuncionais, constatadas como imprescindíveis para apoio complementar à escolarização dos alunos com deficiência. Destaca-se o Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade (2003 a 2007), que orientou os sistemas de ensino para a implantação de salas de recursos multifuncionais, visando à oferta do atendimento educacional especializado não substitutivo à escolarização.

De acordo com a Política da Educação na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que atende ao princípio da não discriminação com base na deficiência e no direito de todos à educação inclusiva, gratuita e de qualidade, a criação ou manutenção de escolas e classes especiais se mostra contrária aos princípios de tal política. Nesse sentido, faz-se necessária a alteração da meta.

Educação especial

5

Generalizar, em dez anos, o atendimento dos alunos com necessidades especiais na educação infantil e no ensino fundamental, inclusive através de consórcios entre municípios, quando necessário, provendo, nestes casos, o transporte escolar.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade (2003 a 2007), disseminou referenciais pedagógicos de orientação aos municípios, às escolas e às famílias, para a organização dos sistemas educacionais inclusivos.

Alteração do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE Especial/FNDE), que deixou de financiar a aquisição de veículos às instituições especializadas sem fins lucrativos que mantinham escolas especiais para alunos com deficiência, instituindo o Programa Caminho da Escola, em 2007, que financia a aquisição de ônibus e embarcações às secretarias estaduais e municipais, atendendo alunos com e sem deficiência.

Fundeb

Observações e recomendações

1. Garantir o transporte escolar nas instituições públicas com as condições de acessibilidade para o atendimento educacional especializado;

2. Alterar a meta 5 para: "Orientar os sistemas de ensino para a garantia da matrícula dos alunos com deficiência nas escolas da sua comunidade, assegurando as condições de pleno acesso ao currículo, a acessibilidade urbanística, nas edificações, nos transportes, nos mobiliários, na comunicação e informação".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa de escolarização bruta na educação infantil de alunos com deficiência.
2. Taxa de escolarização bruta no ensino fundamental de alunos com deficiência.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	65,1	68,8	62,8	64,8	56,8	58,7	58,6	46,2	
2.	50,3	50,5	60,7	70,2	82,9	95,1	105,7	105,2	

Alguns sistemas de ensino passaram a matricular crianças com seis anos no ensino fundamental. É necessário continuar incentivando o acesso e a permanência de todos os estudantes no sistema regular



A coleta sistemática de dados, por meio do Censo Escolar/INEP, tem comprovado a ampliação do acesso dos alunos com deficiência em classes comuns da rede regular. Pelos indicadores disponíveis, houve aumento na taxa de escolarização bruta no ensino fundamental, entre 2000 e 2005. Nos anos 2006 e 2007, a taxa de escolarização bruta ultrapassa 100%, o que indica a necessidade de rever os dados de matrícula. Já em relação à educação infantil, houve retrocesso no mesmo período, o que talvez se explique pela matrícula, porque alguns sistemas de ensino passaram a matricular crianças com seis anos no ensino fundamental. É necessário continuar incentivando, com apoio técnico e recursos financeiros, o acesso e a permanência de todos os estudantes no sistema regular de ensino.

Compete ao MEC definir diretrizes, apoio técnico-pedagógico e financeiro para que estados e municípios ofereçam os diferentes níveis, etapas e modalidades de ensino sob sua responsabilidade. Uma das medidas fundamentais foi a criação do Fundeb. Sua implantação proporcionará a elevação e a distribuição racional dos investimentos em educação, diante de mudanças relacionadas a fontes financeiras, percentual e montante de recursos ao seu alcance.

Ressalte-se, mais uma vez, a importância da criação dos planos municipais de educação para se atingir essa meta, em todos os municípios brasileiros.

A realização, em 2006, dos seminários regionais de acompanhamento e avaliação do PNE e dos planos decenais correspondentes tem propiciado um novo momento de discussão e estímulo a que municípios e estados elaborem seus respectivos planos decenais, em conformidade com as orientações emanadas do MEC. E tem sido importante para reforçar as diretrizes políticas traçadas e impulsionar os entes federados, no sentido de avaliar o PNE e implementar planos decenais correspondentes.

De acordo com o documento da Seesp/MEC, de 2004, Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade – v.2 – município, já mencionado nos comentários da meta nº 1, os planos municipais de educação deverão estabelecer metas para a educação infantil, atendendo crianças de 0 a 5 anos de idade; educação fundamental, para 100% das crianças e adolescentes de 6 a 14 anos; educação de jovens e adultos e atendimento educacional especializado, ofertado, preferencialmente, pela rede regular de ensino.

Todos esses dados indicam esforços feitos pelo Governo Federal para o cumprimento da meta e a busca de ação mais articulada com os demais entes federados e respectivos sistemas de ensino.

Os indicadores revelam diferenciações na taxa de escolarização bruta na educação infantil e no ensino fundamental para alunos com deficiência, o que revela a necessidade de mais esforços dos municípios a fim de garantir esse direito, sobretudo, às crianças pequenas. Neste sentido, fazem-se necessárias medidas especiais para garantir o acesso à escola para crianças com deficiência residentes em áreas de difícil acesso, como periferias e áreas rurais. O transporte escolar destes estudantes, quando houver, deve fazer-se, apenas, após esgotadas todas as possibilidades de atendimento escolar próximo ao local de moradia e, ainda assim, nas condições de segurança e acessibilidade definidas por norma legal. Cabe ressaltar que a oferta de educação pública próximo ao local de moradia é determinação legal estabelecida no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1998, art. 53, V.

É importante observar, ainda, que a garantia de transporte escolar não é incumbência da educação especial; cabe aos estados, municípios e Distrito Federal o cumprimento do Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

Educação especial

6

Implantar, em até quatro anos, em cada unidade da federação, em parceria com as áreas de saúde, assistência social, trabalho e com as organizações da sociedade civil, pelo menos um centro especializado, destinado ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Lei no 10.845 (PAED – 2004).

Implantação em todos os estados e DF de Centros Apoio Pedagógico aos Alunos com Deficiência Visual (CAPs); dos Centros de Formação de profissionais da educação e de Atendimento às pessoas com Surdez (CAS); e dos Núcleos de Atividades para as altas Habilidades/Superdotação (NAAHS), objetivando apoiar o processo de inclusão nas escolas de ensino regular.

Observações e recomendações

Excluir a meta 6, que confronta a legislação brasileira adotada com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2008, reconhecendo o direito das pessoas com deficiência à educação, para que não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e recebam o apoio necessário à sua participação e aprendizagem, em ambientes que maximizem o seu desenvolvimento acadêmico e social.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da Federação com pelo menos um centro especializado destinado ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
-----------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

1.

A política educacional inclusiva (2008) está orientada para a organização de espaços de atendimento educacional especializado, preferencialmente na própria escola, e destinado a todos os estudantes que necessitem



O MEC tem orientado os sistemas de ensino na organização do atendimento educacional especializado de forma complementar ou suplementar à escolarização oferecida no contraturno a todos os estudantes que necessitem. Este atendimento pode ser ofertado em espaços providos de recursos e equipamentos especializados para todos os tipos de deficiência na própria escola ou em outros locais da comunidade, de forma que esteja próximo do estudante.

Uma das formas de apoio técnico e financeiro da União está expressa na Lei no 10.845, de 2004, que em seu art. 1º institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (Paed), em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 208 da Constituição, com os seguintes objetivos:

- garantir a universalização do atendimento especializado a educandos portadores de deficiência...; garantir, progressivamente, a inserção dos educandos portadores de deficiência nas classes comuns de ensino regular". Ainda no que se refere a essa Lei, o art. 2º esclarece que "a União repassará, diretamente à unidade executora, constituída na forma de entidade privada sem fins lucrativos, que preste serviços gratuitos na modalidade de educação especial, assistência financeira proporcional ao número de educandos portadores de deficiência, conforme apurado no Censo Escolar realizado pelo MEC no exercício anterior, ob-

servado o disposto nesta Lei".

Cabe ressaltar que a política educacional inclusiva (2008) está orientada para a organização de espaços de atendimento educacional especializado, preferencialmente na própria escola, e destinado a todos os estudantes que necessitem, como complemento à escolarização. Dessa forma, à educação especial compete disponibilizar recursos e serviços para atender as especificidades educacionais dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Portanto, a proposta de centros especializados para a reabilitação não deve ser compreendida como educação especial, sendo uma especificidade da área da saúde. Por sua vez, à educação especial cabe a tarefa de prover o atendimento educacional especializado, cuja função é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos com deficiência.

Nessa perspectiva não cabe o conceito de deficiência severa a qual alguns estudantes não estariam aptos a frequentar a escola. Ele reproduz uma visão homogênea de ensino e aprendizagem que historicamente tem justificado a exclusão escolar de pessoas com deficiência. A meta deverá, portanto, ser excluída.

Educação especial

7

Ampliar, até o final da década, o número desses centros, de sorte que as diferentes regiões de cada Estado contem com seus serviços.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Apoio técnico e financeiro do Governo Federal, por meio do MEC/FNDE, às instituições especializadas mantidas por entidades filantrópicas que oferecem serviços de atendimento educacional especializado.

Apoio a projetos de estados, municípios e organizações não-governamentais sem fins lucrativos para o desenvolvimento do atendimento educacional especializado.

Implantação em todos os estados e no Distrito Federal dos Centros Apoio Pedagógico aos Alunos com Deficiência Visual (CAP); os Centros de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento às pessoas com Surdez (CAS); e os Núcleos de Atividades para as altas Habilidades/Superdotação. (NAAHS), para apoiar o processo de inclusão nas escolas de ensino regular.

Observações e recomendações

Excluir a meta 7, que confronta a legislação brasileira adotada com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2008, reconhecendo o direito das pessoas com deficiência à educação, para que estas não sejam excluídas do sistema educacional geral sob alegação de deficiência e que recebam o apoio necessário para sua efetiva participação e aprendizagem, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da Federação com pelo menos um centro especializado destinado ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento.
2. Número de centros especializados destinados ao atendimento de pessoas com severa dificuldade de desenvolvimento.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.									
2.									

À educação especial cabe a tarefa de realizar o atendimento educacional especializado, cuja função é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade



O Governo Federal vem apoiando as instituições filantrópicas que realizam atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência.

Tal apoio, entretanto, não substitui a oferta obrigatória do ensino regular pelo poder público, para todos os estudantes que se encontrem na faixa etária entre 6 a 14 anos, conforme prescrição legal, pois essa substituição seria inconstitucional.

O Fundeb constitui um reforço, a fim de que estados e municípios cumpram suas obrigações constitucionais para com a educação básica sob sua responsabilidade, cabendo, ainda, ao MEC, o apoio técnico e financeiro para a organização do atendimento pelos sistemas de ensino.

No entanto, à educação especial cabe a tarefa de realizar o atendimento educacional especializado, cuja função é identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação e aprendizagem dos alunos com deficiência. Como já foi mencionado antes, a proposta de centros especializados para a reabilitação não deve ser compreendida como educação especial, sendo uma especificidade da área da saúde.

Esta meta deve ser suprimida, pois confronta a legislação brasileira, adotada com a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, em 2008.

Educação especial

8

Tornar disponíveis, dentro de cinco anos, livros didáticos falados, em braille e em caracteres ampliados, para todos os alunos cegos e para os de visão subnormal do ensino fundamental.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Revitalização do parque gráfico do Instituto Benjamim Constant.

Centro de Formação de Professores e Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP).

Implementação de Núcleos de Apoio e Produção braille (NAPPB), e projeto interiorizando o braille para formação de professores.

Realização dos Cursos de Formação de Transcritor e Revisor Braille, para os profissionais dos Centros de Apoio ao Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) dos Núcleos de Apoio e Produção Braille (NAPPB).

Implementação da Ação de Acessibilidade nos Programas do Livro MEC/FNDE, disponibilizando

os livros didáticos e paradidáticos nos formatos braille, Libras, áudio e caracteres ampliados, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), e Programa Nacional do Livro de Alfabetização (PNLA).

Distribuição de laptops para alunos cegos do ensino médio e anos finais do ensino fundamental, em 2007/2008, para garantir acesso ao livro e a leitura.

Início do desenvolvimento da tecnologia para produção do Livro Digital Falado, no padrão Daisy, assegurando os requisitos de acessibilidade e navegabilidade.

Observações e recomendações

1.. Sugere-se a adequação do termo utilizado nesta meta, substituindo "subnormal" por "baixa visão";

2. Ampliar as ações para a inclusão das pessoas cegas e com baixa visão e a formação de professores para a atuação nessa área;

3. Articular os órgãos envolvidos na execução das ações citadas para avaliação dos resultados, visando manter e/ou redimensionar os programas;

4. Ampliar a distribuição de livros didáticos por meio do PNLD em braille para as disciplinas do ensino médio. Alterar a meta 8 para: "Disponibilizar livros didáticos e paradidáticos acessível para os alunos com deficiência visual, em todas etapas e modalidades da educação básica".

5. Assegurar nos editais dos Programas do Livro MEC/FNDE a aquisição de livros digitais falados, no padrão Daisy.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas de ensino fundamental que atendem alunos cegos ou com baixa visão participantes do programa PNLD em braille.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.						100,0	100,0	100,0	100,0



A partir de 1929, a criação de um órgão específico para legislar sobre a política do livro didático – o Instituto Nacional do Livro (INL) –, permitiu ao governo brasileiro prover as escolas públicas com obras didáticas, paradidáticas e dicionários de qualidade. Hoje, essa política está consubstanciada no Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) no Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM). A primeira ação do FNDE para alunos cegos foi em 1999, com a transcrição de 20 títulos de livros didáticos em braille, distribuídos em meio magnético a todos os centros de apoio pedagógico para atendimento às pessoas com deficiência visual (CAP) do País. Isso ocorreu por meio de convênio com o Instituto Benjamin Constant (IBC), por intermédio da Seesp/MEC. A partir de 2001, o PNLD começou a atender com livros didáticos em braille, de forma gradativa e sistematizada, aos alunos com deficiência visual nas salas do ensino regular das escolas públicas. Em 2002, o FNDE firmou convênio com o IBC para modernizar e ampliar o parque gráfico do instituto, de maneira a atender à demanda de livros em braille. Foram firmados novos convênios, em 2003 e em 2004, com os mesmos objetivos. Um dos grandes avanços da meta foi a execução do processo de edição (adaptação, transcrição e revisão) e impressão de livros em braille, por intermédio dos programas de livros didáticos.

Outro avanço foi o redimensionamento do PNLD. Em 2004, com a Resolução nº 40, de 24 de agosto de 2004, as escolas de educação especial mantidas por instituições privadas, comunitárias e filantrópicas foram incluídas no programa. A partir daí, o PNLD passou a garantir livros didáticos em braille, estendendo sua distribuição para estudantes dos anos finais do ensino fundamental.

Em 2002, por meio do art. 1º, da Portaria no 2.678, foi aprovado o projeto *Grafia Braille* para a Língua Portuguesa e recomendado o seu uso em todo o território nacional. O documento *Normas Técnicas para a Produção de Textos em Braille* é produto de um trabalho criterioso, desenvolvido pelas comissões de braille do Brasil e de Portugal, desde 1996, hoje com amparo legal no Protocolo de Colaboração Brasil/Portugal, nas Áreas de Uso e Modalidades de Aplicação do Sistema Braille, firmado em Lisboa, em maio de 2000. Trata-se de um documento normatizador e de consulta, desti-

nado especialmente a professores, transcritores, revisores e usuários do Sistema Braille.

A formação de professores em braille, com duração de 120 horas, por meio do Programa Interiorizando Braille, está vinculada à Seesp/MEC (em parceria com as secretarias estaduais e municipais de educação), e inserida no desafio de promover a inclusão de alunos com deficiência no sistema regular de ensino, desde 2003. Por meio desses cursos, professores estão sendo formados para o uso do Sistema Braille Integral e do Código Matemático Unificado.

Há que se destacar, ainda, a existência dos Centros de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (Cap), instalados em parceria com os estados e o Distrito Federal. O projeto de implantação dos Cap começou em 1996 e hoje são 34 centros e mais 13 núcleos de apoio pedagógico e produção braille (NAPPB). Os Cap são equipados com computadores, impressora braille e laser, fotocopiadora, gravador e fones de ouvido, circuito interno de TV (CCTV) e máquina de datilografia braille Perkins. Há a proposta principal da geração de materiais didáticos pedagógicos, como livros e textos em braille, ampliados e sonoros, para distribuição aos estudantes matriculados no ensino regular, bem como a organização de espaços educacionais de apoio aos alunos com baixa visão.

De 2004 a 2006, o PNLD universalizou a distribuição dos livros didáticos em braille das cinco disciplinas do ensino fundamental.

Em 2007, o Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) iniciou a distribuição de livros em áudio e braille no ensino médio. Os indicadores revelam a realização mais sistemática desta meta.

Cabe ressaltar que a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) orienta os sistemas de ensino para atender as necessidades educacionais específicas dos estudantes, garantindo a produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade dos alunos com deficiência visual, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino. As ações da educação especial, como livros em braille, áudio e Libras, *softwares* para acessibilidade e outras ajudas técnicas são transversais e se destinam aos estudantes que delas necessitam.

9

Estabelecer, em cinco anos, em parceria com as áreas de assistência social e cultura e com organizações não-governamentais, redes municipais ou intermunicipais para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de visão subnormal livros de literatura falados, em braille e em caracteres ampliados.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Revitalização do Parque Gráfico do Instituto Benjamin Constant (ver meta 8).

Programa Interiorizando Braille para formação de professores (ver meta 8).

Convênio com a Fundação Dorina Nowill para Cegos (2005).

Realização dos Cursos de Formação de Transcritor e Revisor Braille, para os profissionais Centros de Apoio ao Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP) dos Núcleos de Apoio e Produção Braille (NAPPB).

Implementação da Ação de Acessibilidade nos Programas do Livro MEC/FNDE, disponibilizando os livros didáticos e paradidáticos nos formatos braille, Libras, áudio e caracteres ampliados, por meio do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE), Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM), e Programa Nacional do Livro de Alfabetização (PNLA).

Distribuição de *laptops* para alunos cegos do ensino médio e anos finais do ensino fundamental, em 2007/2008, para garantir acesso ao livro e à leitura.

Início do desenvolvimento da tecnologia para produção do Livro Digital Falado, no padrão *Daisy*, assegurando os requisitos de acessibilidade e navegabilidade.

Observações e recomendações

1. Integrar as ações dos Cap entre si e com a Seesp/MEC;
2. Sugerir adequação do termo utilizado nesta meta, substituindo "subnormal" por "baixa visão";
3. Criar planejamento de fluxo de demanda para os Cap e banco de dados com títulos transcritos;
4. Ampliar o prazo para cumprimento desta meta para dez anos;
5. Realizar pesquisas acerca do alcance da aquisição/ utilização de livros falados em braille e em caracteres ampliados, pelos alunos cegos e de baixa visão;
6. Promover a articulação entre os órgãos envolvidos na execução das ações citadas, para avaliação dos resultados, visando manter e/ou redimensionar os programas;
7. Alterar a meta 9 para: "Disponibilizar livros didáticos e paradidáticos acessíveis para os alunos com deficiência visual, em todas etapas e modalidades da educação básica";
8. Assegurar nos editais dos Programas do Livro MEC/FNDE a aquisição de livros digitais falados, no padrão *Daisy*.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de títulos de livros didáticos transcritos para braille.
2. Número de títulos de livros paradidáticos transcritos para braille.
3. Percentual de escolas de ensino fundamental que recebem livros acessíveis a alunos cegos ou com baixa visão participante do programa PNLD em braille.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	20	90	...	96	128				
2.	0	0	...	...	70				
3.	...	...	...	...	...	100,0	100,0	100,0	100,0



Além dos livros didáticos transcritos para braille, é oportuno destacar, ainda, a produção de 70 títulos paradidáticos adaptados para o braille, integrantes do PNBE/2002 (CF. Portal FNDE e IBC); e, ainda, a edição de livros falados e com caracteres ampliados.

Em 2005, foi firmado convênio com a Fundação Dorina Nowill Para Cegos e IBC, para produção de material para o atendimento da meta, uma vez que tem por objetivo a divulgação do livro em sistema braille, mas desenvolve, também, outros serviços, em benefício das pessoas com cegueira ou com baixa visão.

Este convênio previa o atendimento a todos os 3.443 alunos cegos, matriculados em 2005, em todas as 1.244 escolas públicas do ensino fundamental do Brasil e escolas especializadas sem fins lucrativos, por meio da distribuição de 40.030 livros em braille, de 128 títulos diferentes das cinco disciplinas, até o ano letivo de 2006. Da mesma forma, os estudantes de 5ª a 8ª série foram atendidos, por este convênio, com livros acessíveis até o ano letivo de 2007.

Em 2007, o PNBE levou às escolas acervos pedagógicos com formato em texto digital e acervos de literatura infanto-juvenil nos formatos áudio, caracteres ampliados, libras e braille. Também por meio do PNBE, teve início a distribuição de *laptops* com sintetizador de voz para os alunos cegos e foi desenvolvido um sistema de marcação de texto na tecnologia *Daisy*, que transforma textos e arquivos de som.

De acordo com os dados do INEP, entre 2000/2001, 90 títulos de livros didáticos de 1ª a 4ª série foram transcritos em braille e em caracteres ampliados. Em 2003/2004, esse número avançou para 128 títulos didáticos e 70 títulos de livros paradidáticos.

Nos anos de 2003 e 2004, registra-se um total de 2.128 escolas de 1ª a 4ª e 5ª a 8ª, atendidas com livros especializados. O número de estudantes nos mesmos anos é de 2.138 de 1ª a 4ª e 1.579 de 5ª a 8ª. Tais dados revelam o avanço sistemático desse direito.

Esse conjunto de ações ressalta o esforço do MEC/Seesp para tornar disponíveis aos alunos cegos e aos de baixa visão livros de literatura falados, em braille e em caracteres ampliados, os quais podem ser vistos no alcance dos indicadores propostos.

Destacam-se as mudanças advindas da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Esta orienta os sistemas de ensino para promover atender as necessidades educacionais específicas dos estudantes, garantindo a produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade dos alunos com deficiência visual em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino. As ações da educação especial, como livros em braille, áudio e Libras, *softwares* para acessibilidade e outras ajudas técnicas, são transversais e se destinam aos estudantes que delas necessitam.

Educação especial

10

Estabelecer programas para equipar, em cinco anos, as escolas de educação básica e, em dez anos, as de educação superior que atendam a educandos surdos e aos de visão subnormal, com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem, atendendo-se, prioritariamente, às classes especiais e salas de recursos.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Dicionário Digital na Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Aquisição e distribuição de 11 mil exemplares do dicionário enciclopédico trilingüe (Português/Inglês/ Libras) da Língua Brasileira de Sinais (Libras).

Aquisição e distribuição de 15 mil CD-clássicos da literatura em Libras

Em 2005 e 2006, instalação de 626 salas de ensino com recursos multifuncionais e de acessibilidade em com equipamentos, mobiliários e material pedagógico adequado.

Programa Nacional Biblioteca na Escola.

Programas: Interiorizando Libras e Interiorizando Braille..

Implantação dos Centros de Apoio ao Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS); e dos Centros de Apoio ao Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP).

Implantação de 1.251 salas de recursos multifuncionais, compostas por equipamentos, mobiliários e recursos da tecnologia assistiva para oferta do atendimento educacional especializado aos alunos com deficiência, de 2005 a 2007; e de 4.300 salas de recursos multifuncionais, em 2008.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que, dentre outros aspectos, orienta para a organização e disponibilização de recursos pedagógicos de acessibilidades aos alunos com deficiência auditiva e baixa visão.

Observações e recomendações

1. Retornar ao questionário do Censo Escolar e incluir no questionário do Censo da Educação Superior questão sobre a existência de aparelhos que facilitem o aprendizado de alunos surdos e de baixa visão;

2. Ampliar e fortalecer ações de distribuição de material didático e de equipamentos específicos para a acessibilidade à comunicação;

3. Priorizar escolas regulares que atendem alunos surdos ou com deficiência auditiva e visual em classes comuns;

4. Pesquisar reais necessidades educacionais das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e visual atendidas em classes comuns da rede regular de ensino;

5. Continuar programas de capacitação docente.

6. Alterar a meta 10 para: "Implementar programas e ações para promoção da acessibilidade aos alunos com surdez e deficiência auditiva, na educação básica e superior".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos com deficiência (cegueira, baixa visão, surdez e deficiência auditiva) atendidos em classes comuns que têm apoio pedagógico especializado.
2. Número de alunos com deficiência (cegueira, baixa visão, surdez e deficiência auditiva) atendidos em classes comuns que têm apoio pedagógico especializado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	33,9	41,3	40,2	36,9	38,9	29,4	30,5	19,0	
2.	8,2mil	9,1mil	11,0mil	12,7mil	23,0mil	24,5mil	29,2mil	23,6 mil	



O MEC deve continuar apoiando políticas para equipar as escolas, em todos os níveis, a fim de garantir o atendimento dos alunos surdos ou com deficiência auditiva e os de baixa visão, para facilitar-lhes a aprendizagem. As classes comuns e as salas de recursos devem constituir espaços adequados, com professores qualificados, pois as necessidades educacionais são singulares, requerendo, portanto, a intervenção de profissionais com conhecimentos específicos. Para alunos surdos, o Decreto no 5.626/05 que regulamentou a Lei n.º 10.436/02, determina que sua educação deva ser realizada em classes ou escolas bilíngües (Libras/Português) abertas a surdos e ouvintes.

O documento elaborado pelo MEC/Seesp, que trata da criação das salas de recursos multifuncionais para atendimento educacional especializado é uma opção para subsidiar gestores e educadores dos sistemas educacionais nas ações técnicas e pedagógicas para a organização dos serviços de atendimento educacional especializado, de forma a favorecer a inclusão de alunos com deficiência nas classes comuns do ensino regular.

No que se refere ao Programa Interiorizando Libras, ressalte-se que ele é fruto da parceria Seesp/MEC com as secretarias estaduais de educação, instituições de ensino superior, Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (Feneis) e Associação de Pais e Amigos de Alunos com Deficiência Auditiva (Apada). Seu objetivo principal é a formação de professores e profissionais da educação para o uso da Libras, tradução e interpretação de libras/língua portuguesa/Libras, o ensino da língua portuguesa na modalidade escrita como segunda língua, a elaboração de material didático específico para a educação bilíngüe.

O Cap é equipado com computadores, impressora, estabilizadores, nobreaks, projetor e tela de pro-

jeção, retroprojeto, filmadora, câmera digital, TV 20 e 29 polegadas, videocassete, adaptador de campainha e mobiliários.

Quanto à evolução de matrícula de alunos com deficiência auditiva em cursos superiores, dados atuais revelam que houve um acréscimo de 309 matrículas no ano 2004 (974) em relação a 2003 (665), o que é um percentual expressivo, ainda que não revele a demanda potencial para este nível de ensino. Tal fato traduz as políticas de inclusão adotadas pelo MEC.

Dentro do Programa Nacional Biblioteca na Escola foram distribuídos no período de 2004 a 2006, o *Dicionário Ilustrado Trilingue de Língua Brasileira de Sinais (Libras), (Português, Inglês e Língua de Sinais)*, elaborado pelo professor Fernando César Capovilla, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (em versão impressa). Publicado pela Edusp, o Dicionário apresenta dois volumes, num total de 1.620 páginas.

No mesmo período o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) universalizou a distribuição de livros didáticos em braille das cinco disciplinas no ensino fundamental.

Nesse contexto, é importante destacar que a política de saúde da pessoa com deficiência tem ampliado suas ações de atendimento às demandas de próteses de amplificação sonora e de reabilitação visual, por meio da avaliação, disponibilização de recursos ópticos e acompanhamento às pessoas com baixa visão.

O conjunto de iniciativas revela a sintonia das ações e programas do MEC no tocante à meta. Tendo em vista as alterações nas concepções de educação especial, sugere-se adequar o termo utilizado, substituindo "subnormal" por "baixa visão" e retirar a frase "atendendo-se, prioritariamente, às classes especiais e salas de recursos".

Educação especial

11

Implantar, em cinco anos, e generalizar, em dez anos, o ensino da língua brasileira de sinais para os alunos surdos e, sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante um programa de formação de monitores, em parceria com organizações não-governamentais.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Vestibular para curso de licenciatura em Libras (2006).

Reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras); lei 14.436/2002; e regulamentação da Lei Libras por meio do Decreto 5.626/2005, que dispõe sobre o ensino e difusão de Libras.; a organização da educação bilíngüe para surdos no ensino regular e a disciplina de libras nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia.

Implantação dos Centros de Apoio ao Atendimento às Pessoas com Surdez (CAS); e do Programa Interiorizando Libras em todos os estados.

Implantação de 1.251 salas de recursos multifuncionais, compostas por equipamentos, mobiliários e recursos da Tecnologia Assistiva, para oferta do atendimento educacional especializado, de 2005 a 2007; e de 4.300 salas de recursos multifuncionais, em 2008.

Realização do Exame Nacional de Certificação e Proficiência em Libras (ProLibras), instituído pela Portaria 339/2006, realizado anualmente em todo o país pelo MEC/INEP para certificação de professor, instrutor e tradutor/intérprete.

Implantação do Curso de Letras Libras, modalidade a distância, em 30 polos de instituições públicas de educação superior de educação, com oferta de vagas para 1.500 alunos nos cursos de bacharelado e licenciatura.

Criação do curso de Pedagogia Bilíngüe – Libras/Português, no Instituto Nacional de Educação de Surdos (2006).

Observações e recomendações

1 - Pesquisar sobre a necessidade de aquisição de Libras na comunidade surda, familiares e escolas que prestam atendimento a alunos surdos. Continuar o apoio à criação de CAS nas diversas unidades federadas;

2 - Intensificar o Projeto Interiorizando a Libras;

3 - Exigir o cumprimento do Decreto no 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei no 10.436/2002 e o art.18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

4. Alterar a meta 11 para: "Implementar a proposta pedagógica de educação bilíngüe língua portuguesa/libras nas escolas de ensino regular, com matrícula aos alunos surdos".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas que atendem alunos surdos ou com deficiência auditiva que ensinam Libras.
2. Número de profissionais (professores, tradutores-intérpretes e instrutores) capacitados para o ensino de libras.
3. Número de professores que ministram a disciplina libras

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	...	...	4,0	
2.	...	76	1.740	470				1.511	
3.	...	...	...	...	...	...	...	2.152	



O Decreto nº. 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº. 10.436 de 2002 e constitui um avanço para a educação das pessoas surdas, pois o art.3º recomenda que a libras seja inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

Segundo o Decreto, em até três anos, 20% dos cursos deverão oferecer a disciplina; em até cinco anos, 60%; em até sete anos, 80%; e, em dez anos, 100% dos cursos de cada instituição deverão ter a disciplina no currículo. O processo de inclusão de libras como disciplina curricular deve começar nos cursos de educação especial, fonoaudiologia, pedagogia e letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas. Além disso, explicita no §1º que todos os cursos de licenciatura, nas diferentes áreas do conhecimento, o curso normal de nível médio, o curso normal superior, o curso de pedagogia e o curso de educação especial são considerados cursos de formação de professores e profissionais da educação para o exercício do magistério. No §2º consta que “a libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos demais cursos de educação superior e na educação profissional, a partir de um ano da publicação deste Decreto”.

O MEC implantou, em 2006, o primeiro curso de graduação em letras com licenciatura em libras, na modalidade à distância, com o objetivo de formar professores. Esse curso acontece em parceria com a UFSC, organizado com polos nos estados de AM, CE, GO, BA, DF, SP, RJ e RS, para 500 estudantes.

Como consequência desse Decreto, foi editada a Portaria nº339 de 31 de janeiro de 2006, que institui

e regulamenta o Prolibras, programa promovido pelo INEP e desenvolvido por instituições de ensino superior para cumprir a Lei 10.436/2002 e o Decreto 5626/2005. O Prolibras, promovido pelo MEC e desenvolvido por IES, tem por objetivo realizar, por 10 anos, os exames anuais para a certificação de proficiência em Libras, bem como a certificação de proficiência em tradução e interpretação da Libras. Os certificados obtidos por meio do Prolibras poderão ser aceitos por instituições de ensino como títulos que comprovem a competência no uso e no ensino da libras ou na tradução e interpretação dessa língua.

Em parceria com secretarias estaduais e municipais de educação, estão sendo estruturadas salas de recursos multifuncionais em todos os estados da Federação, para o atendimento educacional especializado.

Tendo em vista que a língua por meio da qual o surdo se expressa e compreende uma mensagem com facilidade é a língua de sinais e que seus professores, mesmo os especialistas em deficiência auditiva, ainda necessitam estudá-la para utilizá-la em sala de aula, o MEC, por meio da Seesp, desenvolve o projeto Interiorizando a Libras. O projeto prevê a realização de cursos de formação continuada de professores e distribuição de material instrucional aos sistemas de ensino, para a formação de instrutores surdos, professores (surdos e ouvintes), bem como professores intérpretes, para a melhoria da educação de aproximadamente 66 mil alunos surdos matriculados na educação básica.

Os indicadores revelam avanço substantivo no número de profissionais capacitados para o ensino de Libras e no número de professores que a ministram, revelando um resultado positivo da implementação da política. Sendo assim, a meta deverá ser aperfeiçoada, o que implica a sua alteração.

Educação especial

12

Em coerência com as metas nº 2, 3 e 4, da educação infantil e metas nº 4, 5 e 6, do ensino fundamental:

- a) estabelecer, no primeiro ano de vigência deste plano, os padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento dos alunos especiais;
- b) a partir da vigência dos novos padrões, somente autorizar a construção de prédios escolares, públicos ou privados, em conformidade aos já definidos requisitos de infraestrutura para atendimento dos alunos especiais;
- c) adaptar, em cinco anos, os prédios escolares existentes, segundo aqueles padrões.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Promulgação da Lei nº. 10.098/2000, que trata da promoção da acessibilidade.

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 2/2001).

Portaria MEC 3.284/2003, que trata da acessibilidade ao ensino superior.

Regulamentação da Lei de Acessibilidade: Decreto nº. 5.296/2004.

Apoio aos sistemas de ensino para a Ação Adaptação de Escolas para a Acessibilidade Física, por meio dos PTAs, de 2001 a 2007.

Programa Escola Acessível - adequação de prédios escolares para a acessibilidade, em 2008, apoiou técnica e financeiramente a ação de acessibilidade em 2.000 escolas, por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE); em 2009, a ação passa a ser contemplada pelo PDE escola.

Programa Incluir – acessibilidade na educação superior, por meio da constituição de núcleos promove ações de acessibilidade nas instituições federais de educação superior.

Observações e recomendações

1 - Realizar pesquisa complementar nos municípios, em parceria com os estados e a União, para obtenção de dados para avaliação desta meta;

2 - Articular com Consed e Undime, para que as normas vigentes de construção sejam cumpridas;

3 - Ampliar os recursos para esta ação, tendo em vista a dimensão da tarefa;

4 - Ampliar o prazo para cumprimento do item "c" desta meta para dez anos;

5 - Exigir o cumprimento do Decreto nº. 5.296 de 02 de dezembro de 2004 (estabelecimento de normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida), que regulamenta as Leis nos 10.098/ 2000 e 10.048/2000 e da Portaria no 3.284/2003, em parceria com os estados, os municípios e os movimentos organizados das pessoas com deficiência.;

6 - Alterar a meta 11 para: "Eliminar as barreiras existentes nos ambientes escolares, garantindo a acessibilidade nas edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, segundo o conceito de desenho universal".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica estabelecidas.
2. Percentual de escolas que atendem alunos com deficiência que possuem dependências e vias adequadas.
3. Percentual de escolas que atendem alunos com deficiência que possuem sanitário adequado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	9,7	12,4	12,7	13,5	14,4	14,7	14,8	15,2	
3.	10,3	13,2	13,6	15,1	16,8	18,0	19,1	20,2	



A atualização dos dados dos municípios, dos estados e das Ifes sobre o número de prédios escolares que se enquadram no padrão mínimo de infraestrutura exigido para o atendimento de alunos com deficiência, é uma necessidade, em face das recomendações legais. É importante, também, fazer a divulgação e a explicação dessas recomendações para todas as instituições de ensino, pois inúmeras ainda não as atendem, dentre as quais as de ensino superior.

As leis, diretrizes e Portaria do Governo Federal são importantes, por constituírem suporte legal para a atuação de diferentes órgãos e entidades. Entretanto, é necessária a parceria entre a União, os estados, os municípios e as próprias pessoas com deficiência, a fim de dar cumprimento à legislação e, dessa forma, alcançar, com o uso de estratégias adequadas, a meta em questão.

A edição da Portaria no 3.284, de 07 de novembro 2003, constituiu importante avanço na área, na medida em que dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência, para instruir os processos de autorização, reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições. Ela determina, em seu art. 1º, que sejam incluídos requisitos de acessibilidade de pessoas com deficiência nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e de credenciamento de IES, bem como para renovação, conforme as normas em vigor.

Para o cumprimento da Portaria, rompendo barreiras arquitetônicas que ainda não foram removidas do interior das instituições e barreiras comunicacionais que interferem no aprendizado das pessoas com deficiência auditiva e visual - bem como as barreiras atitudinais (sinais explícitos de preconceito e de estigma) -, há a necessidade de estabelecer ações e programas que estreitem parcerias entre os órgãos do governo municipal, estadual e federal (e a comunidade em geral) a fim de cumprir a meta.

Em 2008, o MEC aprovou 36 propostas de Ifes para participarem do programa Igualdade de Oportunidade e Direito à Universidade (Incluir). Para a execução das propostas, as secretarias de educação especial e superior disponibilizaram mais de R\$ 3,4 milhões.

Criado em 2005, o Incluir busca garantir o acesso à educação de qualidade para estudantes com deficiência em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, ao promover o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade. Desde o seu início, o Programa lança editais com a finalidade de obter propostas para criação ou reestruturação de núcleos de acessibilidade nas Ifes. Os núcleos melhoram o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais ativ-

idades à inclusão educacional e social dessas pessoas. São recebidas propostas de universidades do Brasil inteiro, mas somente as que atendem as exigências do Programa são selecionadas para receber o financiamento do MEC. Os 13 projetos aprovados em 2005 receberam R\$ 1 milhão para colocar as ações em prática. Em 2006, o número de propostas selecionadas aumentou para 28 e os recursos financeiros saltaram para R\$ 1,1 milhão. Seguindo a tendência de crescer, o programa aprovou 38 projetos, em 2007, que ainda estão em fase de avaliação e acompanhamento *in loco*. As propostas receberão R\$ 2 milhões em investimentos – o dobro do aplicado há três anos.

O Incluir tem como objetivos promover a eliminação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação e a de efetivar a política de acessibilidade universal. A constituição de núcleos de acessibilidade nas Ifes tem possibilitado a transformação de práticas para a construção de uma política de acesso e permanência à educação superior de qualidade, garantindo a inclusão das pessoas com deficiência. Os núcleos atuam na implementação da acessibilidade às pessoas com deficiência em todos os espaços, ambientes, materiais, ações e processos desenvolvidos na instituição. As ações desenvolvidas pelo núcleo têm por objetivo integrar e articular as demais atividades da instituição, como os projetos de pesquisa, estudo, intercâmbio, cooperação técnico-científica e extensão para a inclusão educacional e social.

O documento Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, da Seesp/MEC (Resolução CNE/CEB nº 2/2001) estabelece no seu art.12 que os sistemas de ensino devem assegurar acessibilidade aos alunos com deficiência mediante a eliminação de barreiras arquitetônicas urbanísticas, na edificação – incluindo instalações, equipamentos e mobiliário – e nos transportes escolares, bem como de barreiras nas comunicações, provendo as escolas dos recursos humanos e materiais necessários. Recomenda, no parágrafo 1º do mesmo artigo, a adaptação das escolas e o condicionamento de construção de novas escolas ao preenchimento dos requisitos de infraestrutura definidos. Ainda no 2º parágrafo, há a recomendação de se assegurar, aos estudantes que apresentam dificuldades de comunicação e sinalização, a acessibilidade aos conteúdos curriculares mediante o braille e Libras, sem prejuízo ao aprendizado da língua portuguesa.

As diretrizes curriculares nacionais para a Educação Especial na Educação Básica se encontram mais estabelecidas a partir de 2007. Os indicadores revelam que, na prática, há um avanço paulatino na garantia de padrões mínimos de infraestrutura das escolas para o recebimento e atendimento dos alunos com deficiência.

Educação especial

13

Definir, em conjunto com as entidades da área, nos dois primeiros anos de vigência deste plano, indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de educação especial, públicas e privadas, e generalizar, progressivamente, sua observância.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº 2/2001).

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008).

Seminários do Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade realizados em todo o País (2003 a 2007), envolvendo os municípios-polo e as secretarias estaduais de educação, além das reuniões com as instituições de educação superior.

Realização de fóruns com representantes do Conselho Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas Portadoras de Deficiência (Conade), da Coordenadoria Nacional de Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), da Federação Nacional de Síndrome de Down, da Federação Nacional de Educação de Surdos (Feneis), da Federação Nacional das APAE (Fenapae), da Federação Nacional das Pestalozzi (FENASP), da União Brasileira de Cegos (UBC), do Fórum Permanente de Educação Inclusiva, do Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines), do Instituto Benjamin Constant (IBC), da Confederação Nacional de Trabalhadores de Educação (CNTE), do Conselho Nacional de Educação dos Estados (Consed), da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime), do Ministério Público e dos Ministérios da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate a Fome.

Observações e recomendações

Exclusão da meta 13, considerando que escolas especiais, que ainda persistem em manter proposta de atendimento substitutivo à escolarização, devem perseguir os indicadores de qualidade estabelecidos para as demais escolas, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica estabelecidas.
2. Percentual de escolas que atendem alunos com deficiência que possuem dependências e vias adequadas.
3. Percentual de escolas que atendem alunos com deficiência que possuem sanitário adequado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	9,7	12,4	12,7	13,5	14,4	14,7	14,8	15,2	
3.	10,3	13,2	13,6	15,1	16,8	18,0	19,1	20,2	



As Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica foram instituídas pela Resolução CNE/CEB nº 2, de setembro de 2001, e não apenas definem o que deve ser entendido por educação especial, como em que condições ela deve ocorrer. São emitidas orientações para que os sistemas de ensino matriculem todos os estudantes e para que as escolas se organizem para promover o necessário atendimento.

Considerando que esta meta exige a elaboração de “indicadores básicos de qualidade para o funcionamento de instituições de educação especial, públicas e privadas, e generalizar, progressivamente, sua observância”, pode-se afirmar que, sem dúvida, esse é um documento importante. A ele, deve-se acrescentar a importante ação do Executivo, ao editar o Decreto nº 5.296/04, que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.098/2000 bem como dispõe sobre a prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, estabelecendo normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Se a meta fala em “generalizar, progressivamente, sua observância”, podemos considerar que, quanto à formação, várias medidas vêm sendo tomadas pelo MEC, como os programas Interiorizando Libras e Interiorizando Braille, que já promoveram a formação 1.500 de educadores, desde 2003. A formação em Libras será oferecida em 12 estados, totalizando 24 regiões administrativas, que já ministraram o curso. São 120 horas de aulas nos centros de atendimento às pessoas com surdez (CAS), das quais 80 presenciais e 40 à distância. Os professores terão dois módulos de aprendizagem sobre Libras, um sobre ensino de portu-

guês para surdos e outro sobre interpretação de Libras. A formação em braille tem duração de 120 horas e, em 2006, atendeu 11 estados. Ao todo, o Interiorizando Braille já formou 450 professores.

Cabe registro, também do Decreto nº. 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº. 10.436 de 22 de dezembro de 2005 e constitui um avanço para a educação das pessoas surdas, pois em seu art. 3º recomenda que a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas.

No que se refere à acessibilidade, é oportuno destacar o apoio do MEC aos estados e municípios por meio de transferência voluntária realizada pelo FNDE, além do Projeto de Adequação do Prédio Escolar (Pape) cujos recursos são destinados a escolas das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com o objetivo de que os ambientes das salas de aula alcancem os padrões arquitetônicos mínimos, disponham de condições para a utilização adequada do mobiliário e equipamento escolar fornecido. Em geral, tais recursos têm sido utilizados para proceder às adaptações arquitetônicas necessárias ao acolhimento de alunos com deficiência.

No entanto, considerando-se os princípios da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008), as escolas especiais, que ainda persistem em manter proposta de atendimento substitutivo à escolarização, deverão perseguir os indicadores de qualidade estabelecidos para as demais escolas, como o Ideb. Sugere-se, assim, a exclusão da meta.

Educação especial

14

Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive por meio de parceria com organizações da sociedade civil voltadas para esse tipo de atendimento.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Curso de formação de professores (Proinesp).

Implementação do Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo/2001 a 2008), com meta de universalização dos laboratórios em todas as escolas públicas de educação básica até 2010; e dos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE), para formação de professores no uso das TIC..

Alteração do Programa de Informática na Educação Especial (Proinesp), que em 2001/2002 disponibilizava laboratórios para as instituições especializadas privadas sem fins lucrativos, passando, em 2003/2006, a contemplar as escolas regulares das redes públicas; e realização de cursos de formação docente no âmbito do Programa.

Programa de Implantação de Salas de Recursos. Cursos de formação de professores para salas de recursos multifuncionais de 2005/2008, nas escolas comuns de ensino regular.

Distribuição de *laptops* para alunos cegos, em 2007/2008.

Observações e recomendações

- 1 - Dar continuidade às parcerias Seesp/Proinfo/Proinesp;
- 2 - Ampliar os recursos técnicos e financeiros;
- 3 - Envolver as organizações da sociedade civil voltadas para o conhecimento das tecnologias de informação e comunicação;
- 4 - Dar continuidade à parceria com a Unicamp, para a formação de profissionais da área de educação especial;
- 5 - Incluir mais Ifes no processo de formação de profissionais na área de educação especial;
- 6 - Garantir que o Programa Um Computador por Aluno (UCA), em desenvolvimento, atenda o direito de acessibilidade dos alunos com deficiência, contemplando recursos específicos para usabilidade destes estudantes;
- 7 - Alterar a meta 14 para: "Disponibilizar equipamentos de informática com recursos de acessibilidade aos alunos com deficiência das escolas públicas".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas que atendem alunos com deficiência em que os mesmos têm acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC).
2. Percentual de escolas que atendem alunos com deficiência que possuem computador.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	32,0	42,4	51,1	
2.	57,6	66,7	67,3	70,9	67,9	66,5	68,6	76,4	



Por meio do Programa Nacional de Informática na Educação (Proinfo), criado em 1997, houve a implantação de 262 Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE). Os técnicos receberam formação em “informática na educação especial”, no período, por meio da parceria Seesp/ Proinfo. O programa prevê a universalização dos laboratórios em todas as escolas públicas de educação básica até 2010. Destaca-se, também, a criação dos NTE, para formação de professores no uso das TIC.

No caso específico da educação especial, foi criado o Projeto de Informática na Educação Especial (Proinesp), por iniciativa da Seesp/MEC, com o objetivo de estender aos alunos com deficiência o acesso a novas tecnologias assistivas e oportunidades educacionais inicialmente em parceria com as Apae e, posteriormente, ampliado-o para as escolas públicas que registram a matrícula de alunos com deficiência no Censo Escolar.

Pelo Proinesp são contempladas, com laboratórios de informática e formação de professores a distância, as escolas públicas especializadas, escolas públicas com atendimento inclusivo e instituições especializadas sem fins lucrativos que registraram estudantes no Censo Escolar. Foram implantados mil laboratórios de informática, entre 2003 e 2006, e realizada a formação de profissionais, que atuarão como multiplicadores do Proinesp.

Houve alteração do Proinesp, que em 2001/2002 disponibilizava laboratórios para as instituições especializadas privadas sem fins lucrativos, passando em 2003/2006 a contemplar as escolas regulares das redes públicas e realização de cursos de formação docente no âmbito do Programa.

Conforme dados coletados nos anos de 2000 e 2001, o MEC financiou a aquisição de equipamentos para a montagem de laboratórios de informática em

cerca de 120 diferentes instituições de várias regiões do País e, também, o desenvolvimento de cursos à distância, que formaram cerca de 500 profissionais de quase todos os estados brasileiros. Nos anos seguintes, tanto a instalação de laboratórios como a formação de professores teve continuidade e significativa ampliação.

Foi estabelecida parceria com a Unicamp e com a UFRGS, para formação dos professores de escolas contempladas com os laboratórios. Esses cursos de formação de professores acontecem de forma semi-presencial, com o objetivo de preparar os profissionais para o uso integrado das tecnologias da informática e comunicação (TIC) às demais atividades educacionais e/ou terapêuticas.

No ano de 2003, foram implantados 60 laboratórios de informática e, em 2004, foram entregues 100 laboratórios e realizada a capacitação de 328 profissionais que atuarão como multiplicadores do Proinesp.

É importante que tenha continuidade a ampliação e o uso de equipamentos de informática como apoio aos alunos com deficiência nas escolas regulares. Destaca-se o Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais de 2005/2008, nas escolas comuns de ensino regular e a distribuição de *laptops* para alunos cegos, em 2007/2008.

O indicador disponível demonstra que apenas no ano 2005 os alunos com deficiência conseguiram acesso às tecnologias de informação e comunicação (TIC), dados que levam ao entendimento de que as barreiras comunicacionais e atitudinais ainda precisam ser superadas no cotidiano da maioria das escolas. No entanto, nota-se um paulatino avanço no cumprimento da meta ao longo dos anos, o que revela que as políticas já estão surtindo efeito. Faz-se necessária, portanto, não só a consolidação da meta como a sua alteração, a fim de garantir o direito à educação inclusiva de qualidade.

Educação especial

15

Assegurar, durante a década, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Atendimento (entre 2000 e 2003) de 718 escolas mantidas por ONGs pelo Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE).

Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate), que atende à demanda de municípios para transporte de estudantes do ensino fundamental residentes em áreas rurais.

Alteração do Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE Especial/FNDE), que deixou de financiar a aquisição de veículos às instituições especializadas sem fins lucrativos que mantinham escolas especiais para alunos com deficiência.

Instituição do Programa Caminho da Escola, em 2007, que financia a aquisição de ônibus e embarcações, às secretarias estaduais e municipais de educação, para atender alunos com e sem deficiência.

Apoio à aquisição de veículos escolares para a educação especial (PPA).

Programa Desenvolvimento da Educação Especial

Publicação, pelo CNE, das *Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do campo* (Res. CNE/CEB Nº 02/2008) que trata, dentre outras questões, do transporte de estudantes do campo.

Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade (2003 a 2007), disseminando referenciais e orientação aos municípios, às escolas e às famílias para a organização dos sistemas educacionais inclusivos.

Observações e recomendações

1. Ampliar os recursos para aquisição de transporte escolar adaptado;
2. Consolidar o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), com garantia de adaptação dos veículos;
3. Pesquisar o número de estudantes de escolas públicas que necessitam de veículos adaptados;
4. Criar mecanismos para acompanhar, de forma sistematizada, o que está proposto no PPA;
5. Estender a aquisição de veículos para as secretarias estaduais e municipais de educação;
6. Ampliar a meta para mais 10 anos;
7. Alterar a meta 15 para: "Assegurar que todos os veículos de transporte escolar, estejam de acordo com as normas de acessibilidade".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de veículos de transporte escolar adquiridos com recursos do FNDE com adaptação para alunos que apresentam dificuldade de locomoção.

2. Número de alunos com dificuldade de locomoção atendida com transporte escolar adaptado.

(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2.	...	...	...	...	...	...	...	...	...



O Ministério da Educação executa dois programas voltados ao transporte dos estudantes: o Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) e o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (Pnate).

O Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE) foi criado por meio da Portaria Ministerial nº 955, de 21 de junho de 1994, com o objetivo de contribuir financeiramente com os municípios e organizações não-governamentais para a aquisição de veículos automotores zero quilômetro, destinados ao transporte diário dos estudantes da rede pública de ensino fundamental residentes na área rural e das escolas de ensino fundamental que atendam alunos com deficiência. É importante destacar que os veículos adquiridos devem ter adaptações necessárias aos alunos com dificuldades de locomoção, de acordo com as normas de acessibilidade.

A partir de 2004, o PNTE foi redimensionado e, agora, consiste de repasse de recursos financeiros somente às organizações não-governamentais sem fins lucrativos que mantenham escolas especializadas de ensino fundamental, atendendo até 100 alunos com deficiência. Assim, entre 2000 e 2003, 718 escolas mantidas por ONG foram atendidas pelo PNTE e receberam um total de R\$ 17,5 milhões. A partir de 2004, os recursos são alocados *per capita* (por estudante matriculado).

É importante a consolidação do PNTE, com garantia de orçamento suficiente para a adaptação dos veículos conforme as necessidades dos estudantes das redes públicas, bem como a realização de levantamentos sobre o número de estudantes das escolas públicas que necessitam de veículos adaptados, a fim de se proceder às adequações necessárias. Quanto ao Programa Desenvolvimento da Educação Especial, no que diz respeito ao apoio à aquisição de veículos escolares para a educação especial, ressalte-se que o seu objetivo é oferecer transporte escolar diário aos alunos com deficiência, por meio de assistência financeira a estados, municípios e organizações não-governamentais sem fins lucrativos, de modo a garantir-lhes o acesso e a permanência na escola. É necessário assinalar, no entanto, que o transporte de alunos com deficiência para escolas distantes de sua comunidade de residência deve ocorrer apenas quando não houver condições de atendimento próximo ao local de sua moradia, em decorrência da necessidade de atendimento em classe

ou escola especializada. Esta orientação se faz em virtude da compreensão da importância do atendimento às especificidades escolares para toda a população nas próprias comunidades de residência. Para as crianças com necessidades escolares especiais tem sido ressaltada a importância da segurança e da proteção oferecida pela comunidade a que pertence. O recurso ao transporte escolar, quando estritamente necessário, deve ser feito em observância às determinações legais de segurança e acessibilidade.

O Pnate, instituído pela Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, consiste na transferência automática de recursos financeiros – sem necessidade de instrumentos intermediários – para custear despesas como reforma, seguro, licenciamento, impostos e taxas dos veículos ou das embarcações utilizadas para o transporte escolar. Serve, também, para o pagamento de serviços contratados de terceiros para possibilitar a locomoção dos estudantes.

A Resolução CNE/CEB nº 02/2008, que trata das condições para oferta de educação básica nas áreas rurais, estabelece que a Educação Infantil e os anos iniciais do ensino fundamental sejam sempre oferecidos nas próprias comunidades rurais, evitando-se o processo de nucleação de escolas e o deslocamento de crianças. No que se refere a jovens e crianças com deficiência residentes no campo, a orientação dada pelo Documento é de que tenham acesso à educação básica preferencialmente em escolas comuns da rede de ensino regular (art. 1º; § 5º). Para os anos finais do ensino fundamental e ensino médio, a nucleação de escolas poderá constituir-se em melhor solução, desde que ouvidas as comunidades atendidas. Nestas circunstâncias, o transporte de estudantes deverá ocorrer intracampo, evitando-se o mais que possível o transporte de estudantes para a cidade.

Ressalta-se que a garantia de transporte escolar cabe aos estados, municípios e Distrito Federal, com apoio técnico e financeiro do Governo Federal, e deve ser oferecido em cumprimento ao Decreto Nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Potanto, faz-se necessária a alteração da meta, a fim de que a mesma esteja coerente com os princípios que regem a educação especial e os documentos e leis que a normatizam.

Educação especial

16

Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (Resolução CNE/SEB nº 2/2001; ver meta 13).

Seminários Regionais de Acompanhamento e Avaliação do PNE e dos Planos Decenais Cor-respondentes (2006).

Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (2004).

Documento subsidiário à política de inclusão.

Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade (2003 a 2007) para formação de gestores e educadores para a construção de sistemas educacionais inclusivos.

Projeto Educar na Diversidade no Brasil (2004 a 2006), formação para o desenvolvimento das práticas educacionais inclusivas em sala de aula.

Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial: oferta de cursos, na modalidade à distância para o atendimento educacional especializado.

Programa Salto para o Futuro – Série O Desafio das Diferenças nas Escolas, apresentado em rede nacional para as redes de ensino.

Programa Formação de Professores na Educação Especial: apoio técnico e financeiro para a oferta de cursos presenciais nas redes estaduais de ensino, por meio da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Programa Interiorizando Libras e Interiorizando Braille realizado em todos os estados, de 2003 a 2006.

Curso de Formação na área de Tecnologia Assistiva, com ênfase na Comunicação Alternativa, para professores das redes municipais de ensino.

Curso de Formação na área de Educação Infantil na perspectiva da Educação Inclusiva para professores das redes municipais de ensino.

Curso do Programa de Informática na Educação Especial para a formação de professores para o uso das tecnologias de informática.

Curso de Formação Docente na Área da Surdocegueira; Curso de Formação Docente na Área das Altas Habilidades/Superdotação.

Programa BPC na Escola, em 2007, contemplando a formação dos gestores da educação, saúde, assistência e direitos humanos para acompanhamento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) que, dentre outras coisas, define o atendimento educacional especializado ao longo do processo de escolarização, de forma articulada com a proposta pedagógica do ensino comum.

Decreto 6.571/2008, definindo ações de apoio técnico e financeiro do MEC aos sistemas de ensino para, dentre outros objetivos, realizar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado.

Publicação dos documentos: *Saberes e Práticas da Inclusão Educação Infantil e Saberes e Práticas da Inclusão Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado para a Deficiência Mental, Brincar para todos, Documento Subsidiário à Política de Inclusão; Coleção Portal de Ajudas Técnicas; Grafia Braille, Informática Braille, Musicografia Braille, Normas Técnicas para Grafia Braille, Estenografia Braille, Química Braille, Coleção Atendimento Educacional Especializado; Ensino de Língua Portuguesa para Surdos, Ideias para ensinar Português para Surdos, O Tradutor e Intérprete de Libras/Português, Coleção A Construção de Práticas Educacionais para alunos com Altas Habilidades/Superdotação, Direito à Educação, Ensaios Pedagógicos e Inclusão* (Revista da Educação Especial).

Observações e recomendações

- 1 - Ampliar o prazo de cumprimento desta meta para dez anos;
- 2 - Sugerir a inclusão de questão no questionário do Censo Escolar para acompanhamento desta meta;
3. Estabelecer parceria com sistemas de ensino para im-pulsionar a adoção da perspectiva da educação inclusiva nos projetos pedagógicos das escolas;
4. Alterar a meta 16 para: "Instituir o Atendimento Educacio-nal Especializado no projeto pedagógico das escolas e pro-mover a formação continuada de professores professores e dos demais profissionais da educação na perspectiva da educação inclusiva".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas com projetos pedagógicos que contemplam o atendimento às deficiência de seus alunos.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	...	...	...	...



Nos últimos quatro anos, a temática da diversidade vem ganhando grande espaço na agenda nacional, tal como se pode ver no conjunto de iniciativas que o MEC lançou, desde a criação da SECAD, até a incorporação dessa temática na pauta de políticas de ensino superior. Assim, os sistemas de ensino, articulados ao Governo Federal, precisam consolidar medidas de médio e longo prazo, de forma a estimular todas as escolas a serem abertas às diferenças.

O Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares, criado no âmbito da Secretaria de Educação Básica (SEB), oferece cursos de capacitação continuada em conselhos escolares. Para a realização desses cursos, existem seis cadernos instrucionais, dentre os quais se destaca a *Cartilha Indicadora de Qualidade na Educação*, que o Unicef e o Ministério da Educação criaram há dois anos, distribuída, em 2006, em edição revisada. Destina-se a orientar gestores, professores e estudantes para avaliar e melhorar a escola e o processo de aprendizagem, com a participação da comunidade, inclusive no que se refere à inclusão de alunos com deficiência. Em forma de manual, permite que os participantes da comunidade avaliem a escola, identificando seus pontos fortes e fracos. Cabe destacar, também, os seminários ministrados pelo Pradime (voltados para secretários municipais de educação) e Pró-Conselho (destinados a conselheiros municipais de educação). Todas estas medidas, aliadas à realização dos Seminários Regionais de Acompanhamento e Avaliação do PNE e dos Planos Decenais Correspondentes, no ano de 2006, servem de estímulo à discussão e implantação das diretrizes emanadas do MEC.

Para apoiar o desenvolvimento de práticas inovadoras de ensino inclusivo, o MEC/Seesp lançou o Projeto Educar na Diversidade, em 2004, quando foram realizadas quatro oficinas regionais de formação de educadores-multiplicadores das secretarias de estados e municípios, em Belo Horizonte, Natal, Curitiba e Manaus. Até o final de 2006, as ações do projeto devem ter atingido em torno de 30 mil docentes, em escolas de todos os estados e do Distrito Federal. O projeto Educar na Diversidade tem como foco a atenção aos estudantes historicamente excluídos do sistema de ensino e/ou que enfrentam barreiras para aprender.

O material de formação docente utilizado no projeto Educar na Diversidade é o principal produto do Projeto Educar na Diversidade nos Países do Mercosul, coordenado pela Seesp/MEC e desenvolvido na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, entre 2000 e 2003. O projeto foi financiado pela Organização dos Estados Americanos (OEA), e contou com o assessoramento técnico do Escritório Regional de Educação para a América Latina e Caribe da Unesco. Vinte e cinco escolas, sendo cinco em cada país, participaram do projeto, com a finalidade de promover a educação inclusiva e o desenvolvimento de estratégias para responder à diversidade dos estudantes das escolas da rede.

Considerando o alcance das ações e dos programas desenvolvidos pelo MEC, sugere-se a alteração da redação da meta para: "Instituir o Atendimento Educacional Especializado no projeto pedagógico das escolas e promover a formação continuada de professores e dos demais profissionais da educação na perspectiva da educação inclusiva".

Educação especial

17

Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colocação no mercado de trabalho. Definir condições para a conclusão dos educandos que não puderem atingir níveis ulteriores de ensino.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (artigos 16 e 17).

Documento subsidiário à política de inclusão Democratizando o acesso à educação profissional tecnológica e universitária: educação especial na educação profissional e no ensino superior (PPA).

Projeto Rede Federal de Educação Tecnológica (Tecnep).

PTA, 2001/2007, de apoio aos sistemas de ensino, para implementação de projetos de educação profissional; em 2008 esta ação foi disponibilizada aos sistemas estaduais de ensino no âmbito do PAR.

Projeto Educação, Tecnologia e Profissionalização para Alunos com deficiência (Tecnep – 2001/2008).

Observações e recomendações

1. Promover mecanismos de cooperação intra e interministerial, com organizações governamentais e não-governamentais, inclusive para definir políticas de inserção de pessoas adultas com deficiência mental no trabalho assistido;
2. Realizar pesquisas sobre o número de pessoas com deficiência, inseridas no mercado de trabalho competitivo e assistido;
3. Promover a ampliação de convênios com entidades públicas e particulares, visando à formação profissional de pessoas com deficiência;
4. Alterar a meta 17 para: "Articular ações intersetoriais para que a educação profissional contemple condições de acesso, participação e aprendizagem aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação."

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos s com deficiência em escolas especializadas ou classes especiais que frequentam cursos de educação profissional.
2. Número de alunos com deficiência em classes comuns (com ou sem apoio pedagógico especializado) que frequentam cursos de educação profissional.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	28,7mil	33,8mil	36,5mil	41,5mil	46,3mil	48,5mil	7,8 mil	
2.		32	149	153	438	315	417	490	



Com a finalidade de oferecer educação e profissionalização às pessoas com deficiência, o MEC/Seesp desenvolve, com as secretarias de educação dos estados, municípios e Distrito Federal, ações de capacitação de gestores e professores em educação profissional/ educação especial, visando à inclusão social desses estudantes. As ações foram concebidas com base no redimensionamento das oficinas pedagógicas das escolas do sistema público e das organizações não-governamentais e consistem em:

- expansão da oferta e melhoria da qualidade dos cursos preparatórios para a educação profissional, considerando a demanda do mercado de trabalho e as potencialidades dos estudantes;
- aquisição de equipamentos para as novas oficinas pedagógicas e melhoria da funcionalidade das que já existem;
- capacitação dos professores para atuarem nesses cursos.

Propõem, além disso, a articulação com a Rede Federal de Educação Tecnológica, para inclusão dos alunos com deficiência nos cursos de qualificação profissional e nos cursos técnicos e tecnológicos, com vistas ao ingresso no mercado de trabalho. Está prevista, também, a articulação com o Sistema “S”, com ONG’s e escolas de educação profissional para inclusão de alunos com deficiência nos cursos de qualificação profissional.

Ao propor o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade, conforme determinação dos Decretos nº 5.296 de 2004 e nº 5.626 de 2005, o Programa Incluir contribui para o ingresso e a permanência de alunos com deficiência no ensino superior. Financiou, em 2005, 13 projetos de universidades das diversas regiões do País e 28 projetos em 2006, pelo qual o MEC informou às Ifes nova seleção pública para apoiar projetos que garantam o acesso e a permanência em igualdade de oportunidades para estudantes com deficiência. Seguindo a tendência de consolidação, o programa aprovou 38 projetos, em 2007, que ainda estão em fase de avaliação e acompanhamento *in loco*. Essas propostas receberam R\$ 2 milhões em investimentos – o dobro do aplicado há três anos.

Segundo o art.17 das Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, em consonância com os princípios da educação inclusiva, as escolas das redes regulares de educação profissional, públicas e privadas, devem atender alunos com deficiência, mediante promoção das condições de acessibilidade, capacitação de recursos humanos, flexibilização e adaptação do currículo e encaminhamento para o trabalho, contando, para tal, com a colaboração do setor responsável pela educação especial do respectivo sistema de ensino.

As diretrizes ainda recomendam parcerias com escolas especiais públicas ou privadas, bem como afirmam que as escolas das redes de educação profissional podem avaliar e certificar competências laborais de pessoas com deficiência não matriculadas em seus cursos, encaminhando-as, a partir desses procedimentos, para o mundo do trabalho. Entretanto, a definição de “terminalidade” para os educandos que não puderem atingir níveis superiores de ensino é questão difícil e polêmica, pois de acordo com as formulações teóricas atuais não é possível avaliar as possibilidades intelectuais do ser humano. É preciso repensar o significado do termo, porque sua utilização não se justifica mais em um contexto social que se propõe combater o preconceito, o estigma e a marginalidade. Embora o art. 16 das Diretrizes recomende terminalidade específica do ensino fundamental, por meio da certificação de conclusão de escolaridade, bem como o encaminhamento devido para a educação de jovens e adultos e para a educação profissional, ainda se faz necessário rever todo o aparato legal acerca do tema. Também neste caso é importante a criação de mecanismos para acompanhar o cumprimento do disposto nas Diretrizes, bem como os programas específicos referentes ao mundo do trabalho, tal como já comentado na meta anterior.

Contudo, é importante enfatizar que a educação especial é uma modalidade de ensino transversal a todos os níveis, etapas e modalidades. Dessa forma, a ela não compete a oferta de educação profissional, mas, sim, a disponibilização de recursos e serviços de acessibilidade. Sugere-se, portanto, alteração da redação da meta.

18

Estabelecer cooperação com as áreas de saúde, previdência e assistência social para, no prazo de dez anos, tornarem disponíveis órteses e próteses para todos os educandos com deficiências, assim como atendimento especializado de saúde, quando for o caso.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Documento Subsidiário à Política de Inclusão (2005).

Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE), realizado no período de 2001 a 2007, no âmbito do FNDE, para a realização dos testes de acuidade visual, aquisição de óculos, consultas com otorrinolaringologista e exames de audiometria.

Programa Saúde na Escola (PSE), instituído em 2007, para a formação integral dos estudantes da rede pública de educação básica por meio de ações da prevenção, promoção e atenção à saúde, tais como: avaliação clínica, nutricional, oftalmológica, da saúde bucal e psicossocial; prevenção do consumo do álcool e do uso de drogas; redução da morbimortalidade por acidentes e violência; controle do tabagismo; promoção da alimentação saudável, da saúde sexual e reprodutiva, da cultura da prevenção e da atividade física e saúde; inclusão das temáticas de educação em saúde no projeto pedagógico das escolas.

Programa BPC na Escola, criado em 2007, ação interministerial da educação, saúde, assistência e direitos humanos para acompanhamento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC.

Observações e recomendações

1. Mapear os alunos com deficiência na educação básica, para orientar parcerias com o Ministério da Saúde;
2. Dar continuidade ao PNSE;
3. Realizar pesquisas para prever e atender adequadamente à necessidade dos estudantes, no que diz respeito a órteses e próteses;
4. Regulamentar as parcerias entre órgãos das áreas de saúde e social, públicos e privados, para oferta de atendimento especializado. Por meio do Programa Nacional de Órteses e Próteses os serviços de Saúde dispõem equipamentos e meios auxiliares para todas as pessoas com deficiência que deles necessitem; realizando a interface com as demais políticas públicas setoriais.
5. Exclusão desta meta do PNE, por se tratar de um tema contemplado na Política Nacional de Saúde.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de alunos com deficiência que receberam atendimento especializado de saúde - Ministério da Saúde.
 2. Número de alunos que receberam órteses e próteses.
- (Os dados básicos para o cálculo destes indicadores não estão disponíveis).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2.	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Para a ampliação do atendimento, é necessário que se regulamentem parcerias entre órgãos das áreas de saúde, públicos e privados, sistematizando e disponibilizando o atendimento especializado



Ressalte-se, mais uma vez, a importância do Programa Nacional de Saúde do Escolar (PNSE), que tem o FNDE como órgão responsável pela assistência financeira, normatização, coordenação, acompanhamento, fiscalização, cooperação técnica e avaliação da aplicação dos recursos financeiros, diretamente ou por delegação. Entretanto, é importante que todos os municípios que dele necessitarem sejam contemplados, em atendimento à demanda confirmada por pesquisas, com o apoio dos estados e da União.

Quanto ao atendimento especializado de saúde, o Documento Subsidiário à Política de Inclusão (2005) recomenda a criação de uma rede intersetorial e interdisciplinar de apoio à implementação da política de educação inclusiva e da política de saúde da pessoa com deficiência, por meio de estratégias promotoras de saúde e de educação, objetivando o atendimento à diversidade social e a atenção aos alunos com deficiência. Assim, a rede de apoio à educação inclusiva teria como uma das suas funções ampliar a atenção integral à saúde do aluno com deficiência e formar profissionais de saúde e da educação para apoiar a escola inclusiva.

Com essas medidas, cria-se a possibilidade de atendimentos especializados institucionais e sistematizados, em todos os estados brasileiros, sem prazos definidos para o seu encerramento. Para a ampliação do atendimento, é necessário que se regulamentem parcerias entre órgãos das áreas de saúde, públicos e privados, sistematizando e disponibilizando o atendimento especializado para todas as pessoas que dele necessitarem.

Entretanto, o cumprimento desta meta está na dependência de parcerias interministeriais e na ampliação de recursos para garantir uma atuação contínua por parte do PNSE, que no ano de 2006 incluiu a consulta com médicos otorrinolaringologistas e fonoaudiólogos.

Essa ação prevê a articulação e interface entre as políticas de saúde e educação e trata de um tema contemplado na Política Nacional de Saúde. Nesse sentido, sugere-se a sua exclusão, já que se trata de atribuição que vai além do campo específico da educação especial.

Educação especial

19

Incluir nos currículos de formação de professores, nos níveis médio e superior, conteúdos e disciplinas específicas para a capacitação ao atendimento dos alunos especiais.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior - Resolução do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005 (ver meta 11), que dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de componente curricular de Libras em todos os cursos de formação de professores e de fonoaudiologia.

Resolução CNE/CP-01, de 18 de fevereiro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica e, dentre as orientações para a organização curricular, contempla o acolhimento e o trato da diversidade, bem como a construção do projeto pedagógico, para que sejam considerados conhecimentos sobre as necessidades educacionais específicas dos estudantes.

Observações e recomendações

1. Organizar fóruns regionais e nacionais com os profissionais e pesquisadores ligados à temática da educação especial;
2. Ampliar o prazo de cumprimento desta meta para dez anos;
3. Alterar a meta 19 para: "Incluir nos currículos de todos os cursos de formação de professores conhecimentos específicos sobre a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, promovendo uma prática pedagógica que respeite as diferenças".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação de instrumento legal que estabeleça a inclusão, nos currículos de formação de professores, nos níveis médio e superior, de conteúdos e disciplinas específicas para a formação e atendimento dos alunos com deficiência.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Nas Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível Superior (Resolução do CNE/CP-01, de 18 de fevereiro de 2002) estão descritos os eixos principais para todas as formações de professores da educação básica em nível superior (CF. art. 6º, inciso IV, § 3º). É importante ressaltar que as diretrizes reforçam a concepção de que os professores, além da competência básica para o magistério, precisam se inserir no debate mais amplo que envolve a discussão da diversidade nas escolas, bem como contemplá-las para superação do preconceito e da marginalização. Na íntegra, o § 3º recomenda:

A definição dos conhecimentos exigidos para a formação de professores deverá, além da formação específica relacionada às diferentes etapas da educação básica, propiciar a inserção no debate contemporâneo mais amplo, envolvendo questões culturais, sociais, econômicas e o conhecimento sobre o desenvolvimento humano e a própria docência, contemplando:

I - cultura geral e profissional;

II - conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com deficiência e as das comunidades indígenas;

III - conhecimento sobre as dimensões cultural, social, política e econômica da educação;

IV - conteúdos das áreas de conhecimento que serão objeto de ensino;

V - conhecimento pedagógico;

VI - conhecimento advindo da experiência.

Dentre as normatizações sobre o tema, está também a Portaria no 1.793, de dezembro de 1994, que em seu art. 1º recomenda a inclusão da disciplina “Aspectos ético-político-educacionais da normalização e integração da pessoa portadora de necessidades especiais”, prioritariamente, nos cursos de pedagogia, psicologia e em todas as licenciaturas.

Deve ser mencionado, também, o Decreto nº 5.626 de 2005, que em seu art. 3º recomenda que a Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, em nível médio e superior, e nos cursos de fonoaudiologia, de instituições de ensino, públicas e privadas, do sistema federal de ensino e dos sistemas de ensino dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

O documento subsidiário à política de inclusão corrobora o entendimento de que a formação dos profissionais da educação é tarefa essencial para a melhoria do processo de ensino e para o enfrentamento das diferentes situações que implicam a tarefa de educar. E mais, a formação do professor deve ser um processo

contínuo, que perpassa sua prática com os estudantes, a partir do trabalho transdisciplinar com uma equipe permanente de apoio. Entretanto, é essencial considerar e valorizar o *saber fazer* dos docentes no processo de inclusão, bem como, a melhoria da formação inicial e continuada.

Os documentos acima citados, entretanto, levam ao entendimento de que as opções de utilização de disciplinas específicas ou acréscimo de conteúdos em algumas disciplinas não são, necessariamente, as únicas para discutir a formação de professores direcionadas ao atendimento dos alunos com deficiência. É necessário que instituições formadoras se sensibilizem para a discussão e aprofundamento de temas referentes às pessoas com deficiência, de forma a proporcionar melhor formação aos futuros docentes, uma vez que possuem autonomia para escolher a melhor forma de discutir e aprofundar a temática.

A aprovação e regulamentação do Fundeb oferece subsídios à elaboração de uma política de valorização do magistério. Ainda neste plano, podem ser acrescentados os cursos, oferecidos pela SEB, via Pradime, para secretários municipais de educação, em que se discute, dentre outras questões, concurso público; piso salarial; incentivo ao desempenho; plano de carreira; condições de trabalho e do Proconselho, para conselheiros municipais de educação que ocupam posição fundamental na efetivação da gestão democrática dos sistemas de ensino, bem como na consolidação da autonomia dos municípios no gerenciamento de suas políticas educacionais.

Não basta apenas a inserção superficial da discussão sobre educação especial nos currículos dos cursos de formação de professores. É preciso construir uma concepção e práticas curriculares mais dinâmicas, de modo a favorecer a aprendizagem de todos os estudantes e superar a lógica de adaptações. Tal orientação demanda uma proposta curricular que tenha como norte a ampliação dos conhecimentos e experiências de vida e a valorização dos percursos de aprendizagem, considerando as questões relativas à diversidade.

A referida meta tem sido alcançada. No entanto, diante dos esforços já realizados para que a mesma seja atendida e da concepção de educação especial presente na Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva, faz-se necessário alterar a meta para “Incluir nos currículos de todos os cursos de formação de professores conhecimentos específicos sobre a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, promovendo uma prática pedagógica que respeite as diferenças”.

Educação especial

20

Incluir ou ampliar, especialmente nas universidades públicas, habilitação específica, em níveis de graduação e pós-graduação, para formar pessoal especializado em educação especial, garantindo, em cinco anos, pelo menos um curso desse tipo em cada unidade da Federação.

(**) É exigida colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Apoio à Educação Especial (Proesp) para fomento à extensão e a pesquisa na área da educação especial.

Programa de Formação Continuada de Professores na Educação Especial, constituindo a rede de instituições de educação superior para a oferta de cursos, na modalidade à distância, para professores que atuam no atendimento educacional especializado.

Vestibular para o curso de Letras/Libras (UFSC)

Vestibular para o curso Normal Superior Bilíngüe (Libras/Português) – Ines.

Observações e recomendações

1. Estimular convênios entre os sistemas de ensino e universidades públicas, com vistas à realização de cursos de especialização e aperfeiçoamento;
2. Realizar pesquisas em instituições de ensino superior, com vistas à formação de docentes na área de educação especial;
3. Proporcionar autonomia às instituições para escolha da melhor forma de viabilizar as discussões e os aprofundamentos temáticos;
4. Ampliar a meta para mais cinco anos;
5. Alterar a meta 20 para: "Ampliar a oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de Unidades da Federação com pelo menos um curso de graduação de formação de professores de educação especial.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	3,7	7,4	7,4	11,1	7,4	7,4	7,4		



No âmbito das iniciativas do MEC, destacam-se iniciativas como o Programa de Apoio à Educação Especial (Proesp), da Seesp/MEC em parceria com a CAPES, para fomentar a extensão e a pesquisa na área da educação. A meta do programa é o financiamento de projetos voltados à realização de pesquisas, estudos e cursos, em nível *strictu sensu*, destinados à formação de professores da educação infantil, do ensino fundamental, da educação de jovens e adultos, da educação profissional, do ensino médio e da educação superior, que atuam na educação especializada dos estudantes incluídos nas classes comuns do ensino regular, bem como dos demais profissionais atuantes na ação de inclusão escolar. Em 2003, foram aprovados dez projetos e, em 2005, outros dez de pós-graduação, apresentados por IES, que abordam pesquisa e estudos de diferentes áreas do conhecimento interessadas na temática e objetivam produzir ferramentas cujo alcance e inovação facilitem o processo de inclusão escolar e social.

Outra importante iniciativa foi a realização, sob a coordenação da UFSC, em agosto de 2006, de vestibular para o primeiro curso de graduação, à distância, em letras e Libras. O curso oferece 500 vagas em nove polos de instituições de ensino público federal e estadual, nas cinco regiões do País. Será oferecido por instituições federais de ensino superior do Amazonas (UFAM); Ceará (UFC); Bahia (UFBA); Brasília (UnB); Santa Maria (UFSM); São Paulo (USP); Instituto Nacional de Educação de Surdos (Ines/RJ); e Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiânia (Cefet/GO). Os candidatos deveriam ter concluído o ensino médio e se enquadrar em uma das seguintes condições: ser instrutor surdo de libras certificado ou surdo fluente nessa língua. A duração do curso será de quatro anos, com certificação da UFSC.

Há que se fazer referência, também, à Rede Nacional de Formação Continuada de Professores (Rede). Embora a educação especial não se constitua em uma das áreas de formação dos cursos por ela oferecidos, dentre os 'produtos' relacionados em seu portal, consta, para a área de Artes e Educação Física, o *Caderno Didático Educação Inclusiva nos ensinamentos de Artes e Educação Física na Educação Infantil e no EF Ensino Fundamental*, livro elaborado pela PUC-SP/ UFRGS.

Dentre as recomendações consta, tal como na meta anterior, a importância da autonomia das insti-

tuições formadoras para escolher a melhor forma de proporcionar formação adequada ao futuro docente, no que se refere à educação especial. A inserção de estudantes/professores em pesquisas, cursos de extensão, aperfeiçoamento, grupos de estudos, núcleos livres, estágios obrigatórios e extracurriculares referentes à educação especial, com acompanhamento e orientação, também pode proporcionar uma formação adequada e de qualidade.

Sugere-se, também, o estímulo à realização de pesquisas em IES, a fim de ampliar a discussão quanto aos meios utilizados (específicos ou generalistas) para a formação de docentes nessa área, inclusive pelo fato de que documentos emanados do MEC expressam uma concepção de formação que não se limita a cursos oferecidos pelas instituições formadoras. Segundo as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, art. 18, parágrafo 2º, são considerados professores especializados em educação especial aqueles que desenvolveram competências para definir, implementar, liderar e apoiar a implementação de estratégias de flexibilização, adaptação curricular, procedimentos didáticos pedagógicos e práticas alternativas, adequados ao atendimento, bem como trabalhar em equipe, assistindo o professor de classe comum nas práticas que são necessárias para promover a inclusão dos alunos com deficiência.

A definição reforça a concepção de que outras opções de formação, não apenas por meio de especialização, podem também contemplar as exigências previstas nas diretrizes em questão.

Conforme a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), para atuar na educação especial o professor deve ter como base da sua formação conhecimentos gerais para o exercício da docência e formação específica para o atendimento educacional especializado. A política reforça a importância da formação do professor para a diversidade que contemple a educação inclusiva.

Os indicadores revelam a necessidade de ampliação da oferta de cursos de formação inicial e continuada de professores para o Atendimento Educacional Especializado, o que indica a necessidade de ampliação do prazo de cumprimento da meta.

Educação especial

21

Introduzir, dentro de três anos a contar da vigência deste plano, conteúdos disciplinares referentes aos educandos com necessidades especiais nos cursos que formam profissionais em áreas relevantes para o atendimento dessas necessidades, como Medicina, Enfermagem e Arquitetura, entre outras.
(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Portaria nº 1.793, de 1994 (MEC/Seesp), art. 18 da Lei no 10.09/2000, (determina que o poder público implemente a formação de profissionais que ajudem a promover a acessibilidade).

Programa de Apoio à Educação Especial (Proesp) (2003).

Ação Intersetorial como Programa Brasil Acessível/ Ministério das Cidades, para disseminação do material subsidiário à formação de engenheiros e arquitetos, realizando seminários regionais em parceria com a instituições de educação superior para a difusão dos conceitos de desenho universal.

Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), 2006, que preconiza a transversalidade da educação em direitos humanos, estimulando o desenvolvimento institucional das ações do PNDH, dentre elas a formação inicial e continuada dos profissionais da educação e outras áreas e o estabelecimento de diretrizes curriculares para a formação inicial e continuada em educação em direitos humanos, nos vários níveis e modalidades de ensino.

Decreto n.5296/2004, no art.63, estabelecendo o desenvolvimento científico e tecnológico voltado às ajudas técnicas dar-se-á a partir de parceria entre universidades e centros de pesquisa; e art.65, preconizando que ao Poder Público cabe, dentre outros, reconhecer as ajudas técnicas como área de conhecimento.

Programa Incluir: acessibilidade na educação superior, além de promover ações de acessibilidade, destina-se a processos formativos nas instituições federais de educação superior que possibilitam a discussão e reformulação curricular, em consonância com a perspectiva da inclusão.

Observações e recomendações

1. Sugerir adequação dos termos utilizados na meta, substituindo "educandos com necessidades especiais" por "crianças, jovens e adultos com deficiência ou com mobilidade reduzida" e "atendimento dessas necessidades" por "atendimento das necessidades dessas pessoas";
2. Fazer levantamento das instituições que já estão aplicando estas recomendações;
3. Alterar a meta 21 para: "Orientar a organização dos cursos de formação das diferentes profissões na perspectiva da educação inclusiva, por meio das diretrizes curriculares nacionais".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Aprovação de instrumento legal que estabeleça a inclusão de conteúdos disciplinares referentes aos educandos com deficiência nos cursos que formam profissionais em áreas relevantes para o atendimento dessas necessidades.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



A Portaria nº 1.793, de 1994 (MEC/Seesp), em seu artigo 2º, recomenda a inclusão de conteúdos relativos a pessoas com deficiência nos cursos do Grupo de Ciências da Saúde (educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, medicina, nutrição, odontologia, terapia ocupacional), no serviço social e nos demais cursos superiores, de acordo com as suas especificidades.

A Portaria ainda recomenda a manutenção e expansão de cursos adicionais, de graduação e de especialização, nas diversas áreas da educação especial.

Em períodos mais recentes, pode-se encontrar em Resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) exigências para o desenvolvimento de competências e habilidades relativas às necessidades das pessoas com deficiência. Tal é o caso da Resolução CNE/CES nº 06/2006, instituindo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, que, em seu art. 5º, c, relaciona “as habilidades necessárias para conceber projetos de modo a satisfazer as exigências culturais, econômicas, estéticas, técnicas ambientais e de acessibilidade dos usuários”. Também no art. 6º, § 1º, da Resolução CNE/CES nº 7/2004 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Educação Física, em nível superior de graduação, consta, entre as várias competências e habilidades exigidas, a de diagnosticar interesses das pessoas, entre as quais as “portadoras de deficiência”.

O art. 18, da Lei no 10.098/2000 (regulamentado pelo Decreto no 5.626/2005), prevê que o poder público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Pode-se citar, ainda, o já mencionado Proesp, pelo qual, em 2003, foram aprovados dez projetos no âmbito de pós-graduação apresentados por IES, que abordam pesquisa e estudos de diferentes áreas do conhecimento interessadas na temática e objetivam produzir ferramentas cujo alcance e inovação facilitem o processo de inclusão escolar e social. Ainda que se trate de um projeto específico, é de se supor que os estudos oriundos de tal projeto poderão contribuir para o cumprimento da meta. Entretanto, a legislação exis-

tente não parece ser suficiente para a sua realização, uma vez que as diretrizes curriculares de alguns cursos ainda parecem ignorar as orientações ali contidas.

As políticas do MEC, envolvendo diversas secretarias (tais como SECADEESP, Seesp, SEB, SEED e SESU), por meio de programas e projetos específicos, poderão contribuir para estimular as universidades, com apoio técnico e financeiro, a discutirem, aprofundarem temáticas e a proporem ações, no que diz respeito às pessoas com deficiência nos seus diversos cursos, bem como a realização de pesquisas para se verificar seu papel diante da educação especial, para possíveis redimensionamentos.

O envolvimento de outros ministérios e secretarias resulta também em ações intersetoriais. Destaca-se a ação intersetorial Programa Brasil Acessível/Ministério das Cidades, para disseminação do material subsidiário à formação de engenheiros e arquitetos, realizando seminários regionais em parceria com as instituições de educação superior para a difusão dos conceitos de desenho universal e o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (PNEDH), 2006 que preconiza a transversalidade da educação em direitos humanos, estimulando o desenvolvimento institucional das ações do PNDH, dentre elas a formação inicial e continuada dos profissionais da educação e outras áreas e o estabelecimento de diretrizes curriculares para a formação inicial e continuada em educação em direitos humanos, nos vários níveis e modalidades de ensino. Na perspectiva da inclusão educacional e social, todos os profissionais, em seus processos formativos, devem ter acesso à educação em direitos humanos, contemplada a acessibilidade, o desenho universal, a tecnologia assistiva, dentre outras.

No entanto, é preciso, junto às IES/cursos que formam profissionais das diferentes áreas, promover a discussão e a articulação para o estabelecimento de diretrizes curriculares nas áreas da educação em geral e especial. Apesar da existência de instrumento legal e iniciativas que comprovam o alcance da meta, compete aos órgãos responsáveis pelo credenciamento de instituições e educação superior, aprovação de cursos e avaliação destes, incidir sobre as exigências legais que estabelecem parâmetros curriculares e que contemplem a educação inclusiva, bem como a promoção de programas e projetos para sua implementação.

Educação especial

22

Incentivar, durante a década, a realização de estudos e pesquisas, especialmente pelas instituições de ensino superior, sobre as diversas áreas relacionadas com os alunos que apresentam necessidades especiais para a aprendizagem.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa de Apoio à Educação Especial (Proesp 2003), desenvolvido em 20 instituições de educação superior. De 2004 a 2008, fomenta a pesquisa nas diferentes áreas da educação especial.

Publicação: *Educação Especial nas Universidades Brasileiras*, em 2002, pelo MEC/Seesp;

Publicação do Proesp: *Diferentes Contextos de Educação Especial/Inclusão Social*, em 2006.

Encontro dos Pesquisadores do PROESP, em 2005, incentivando o intercâmbio e estudos colaborativos na área.

Observatório da Educação (2006).

Observações e recomendações

1. Realizar pesquisa sobre as ações das instituições de ensino superior, bem como sua publicação e veiculação;
2. Propor a continuidade, sem especificação de prazo, do Programa de Apoio à Educação Especial (Proesp), com divulgação de suas ações e de seu alcance até o momento;
3. Alterar a meta 22 para: "Incentivar, por meio dos órgãos de fomento e de formação à pesquisa, o desenvolvimento de programas de pesquisas na área da educação especial".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Incentivo de estudos e pesquisas sobre as diversas áreas relacionadas à educação especial.
2. Número de teses e dissertações na área de educação especial.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	21	16	27	29	29	23	34	32	



O MEC/Seesp apoiou a criação (1996) e o desenvolvimento do Fórum Nacional de Educação Especial das Instituições de Ensino Superior. De sua segunda reunião nacional, em 1998, surgiu a proposta de realização de uma pesquisa. O resultado foi o trabalho *Educação Especial nas Universidades Brasileiras*, coordenado pelo Prof. Dr. José Geraldo Silveira Bueno (PUC-SP), publicado em 2002, pelo MEC/Seesp.

É importante continuar investindo em pesquisas sobre a origem e as causas de doenças e síndromes identificadas em pessoas com deficiência na área de saúde, publicando seus resultados e socializando-os em encontros locais, nacionais e internacionais. Importante, também, é ampliar investimentos, também no setor educacional, para se aprofundarem as discussões sobre como atender alunos com deficiência. Neste sentido, o Proesp – uma iniciativa da MEC/Seesp, em parceria com a CAPES, para apoiar e incentivar a pesquisa em educação especial - destinou, em 2003, recursos para a realização de estudos e pesquisas, tal como já mencionado nas metas 20 e 21.

Dando prioridade à investigação na área, o MEC apoiou e incentivou a pesquisa em educação especial. Em 2005, o Proesp aprovou 20 projetos de pesquisadores de diferentes universidades, em todas as regiões do País, com financiamento de projetos e bolsas de mestrado e doutorado para estudantes/pesquisadores em educação especial/inclusiva..

A CAPES abriu inscrições, em 2006, para apresentação de projetos de estudos e pesquisas em educação, no âmbito do Observatório da Educação, com vistas à disseminação das informações dos bancos de dados do INEP. O Observatório da Educação é uma

iniciativa para fomentar o desenvolvimento de estudos e pesquisas em educação, com a finalidade de estimular a produção acadêmica e a formação de recursos pós-graduados em nível de mestrado e doutorado em áreas voltadas à pesquisa da educação, por meio de financiamento específico, para consolidar e ampliar o pensamento crítico estratégico para o desenvolvimento sustentável do País. Esta iniciativa do MEC constitui, pois, uma oportunidade a mais de apoio a estudos e pesquisas sobre a temática. Daí a importância de publicações sobre as ações desse órgão, que não poderá sofrer solução de continuidade em suas propostas, haja vista o seu alcance em face das pessoas com deficiência.

O MEC, ao desenvolver e consolidar programas de apoio à realização de estudos e pesquisas, tem possibilitado a produção de conhecimento sobre as diversas áreas relacionadas às pessoas com deficiência, o que tem contribuído para o cumprimento da meta. Essa produção vem aumentando ao longo dos anos, o que revela um acúmulo teórico sobre a temática em questão.

Para a implementação e fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), compete aos órgãos formulação e financiamento da política de formação e de pesquisa às instituições de educação superior, a construção de programas de apoio a esta área.

Os indicadores mostram que a meta vem sendo alcançada. No entanto, a fim de incrementar ainda mais a sua implementação, a meta deverá ser alterada para: “Incentivar, por meio dos órgãos de fomento e de formação à pesquisa, o desenvolvimento de programas de pesquisas na área da educação especial.”

Educação especial

23

Aumentar os recursos destinados à educação especial, a fim de atingir, em dez anos, o mínimo equivalente a 5% dos recursos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino, contando, para tanto, com parcerias das áreas de saúde, assistência social, trabalho e previdência, nas ações referidas nas metas nos 6, 9, 11, 14, 17 e 18. (**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação dos CAPs (meta 1 e 8) e CAS (meta 10).
Programa de Apoio à Educação Especial (Proesp) (2003).
Graduação em Libras (2006; metas 11 e 20).
Observatório da Educação (2006).
Benefício de Prestação Continuada (MDS).
Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (Paed/2004).
Publicação do Decreto Nº 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, instituindo o cômputo duplo do Fundeb para os alunos público-alvo da educação especial matriculados no ensino regular e no atendimento educacional especializado, no contraturno.
Fundeb.

Observações e recomendações

1. Implementar recursos específicos para o cumprimento da meta;
2. Propor a ampliação de recursos destinados à educação especial, independente de outros ministérios;
3. Vincular o benefício de prestação continuada à frequência escolar, na população até 18 anos de idade;
4. Institucionalizar e manter o atendimento especializado para pessoas com deficiência, com recursos financeiros previstos no orçamento;
5. Alterar a meta 23 para: "Garantir o investimento necessário, na educação especial, a fim de garantir a universalização do acesso aos recursos, serviços e atendimento educacional especializado, complementar ao ensino regular".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino destinados à educação especial.
2. Estimativa do Gasto Público por Aluno na Educação Especial (em R\$).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	1,0	1,1	1,2		
2.	...	...	...	2.256,46	2.568,51	2.923,81			



As políticas e as ações do MEC contribuíram para que o percentual de elevação da matrícula de alunos com deficiência, entre 1999 e 2003, fossem maiores (34,6%) do que o percentual de matrícula global na educação básica (8,6%). Em 2001, 2002 e 2003, o montante de recursos para a educação especial oscilou entre R\$ 20 e 22 milhões por ano, menos que 0,1% do orçamento anual do MEC.

Não se pode desconsiderar, também, uma série de ações que contribui para o aperfeiçoamento e melhoria da educação de alunos com deficiência, cujos recursos provêm de outras unidades do MEC, como a SEED (graduação em Libras), o FNDE (ver PNSE e Resoluções/2006 quanto a PNTE, Paed, assistência financeira à implantação de projetos de qualificação profissional de alunos com deficiência), a CAPES (Proesp, Observatório da Educação). Há que se destacar, também, ações do MEC/Seesp, tais como o programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, pelo qual, em 2006, estão sendo oferecidos cursos, com 40 horas de duração, ministrados por coordenadores das secretarias municipais de educação formados pela Seesp/MEC, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Esse programa atinge 4.646 municípios. Há que se mencionar, também, o atendimento especializado, promovido pelos CAP e CAS. Deve-se destacar, ainda, que os recursos de outras áreas – assistência social, previdência, saúde, trabalho – não são destinados especificamente à “manutenção e desenvolvimento do ensino”. Apenas os recursos do MEC têm esse caráter, para apoio técnico e financeiro em caráter suplementar, pois os responsáveis pela provisão e gestão de recursos para a educação são entes federados (estados, municípios e Distrito Federal).

Os recursos da assistência social são significativos, mas destinam-se à provisão do Benefício de Prestação Continuada (BPC), que concede um salário mínimo para a pessoa com deficiência, a partir do nascimento, desde que sua família tenha renda *per capita* inferior a um quarto do salário mínimo. Os recursos da Previdência Social incluem a reabilitação profissional (com atendimento feito por equipe de médicos, assistentes

sociais, psicólogos, sociólogos, fisioterapeutas etc.). Pode haver concessão de recursos materiais, incluindo próteses, órteses, taxas de inscrição em cursos profissionalizantes, instrumentos de trabalho, implementos profissionais e auxílios-transporte e alimentação.

Todas essas ações e, ainda, a busca de recursos complementares para a educação especial certamente contribuirão para a melhoria e consolidação das políticas e programas voltados ao apoio especializado para os alunos com deficiência, inseridos ou não no ensino regular. Ressalte-se, mais uma vez, que a educação especial não deve funcionar como substitutiva do ensino regular para estudantes que se encontram na faixa etária entre 6 e 14 anos, por ferir os preceitos constitucionais, como já foi afirmado.

É importante ressaltar a mudança que vem ocorrendo no quadro dos recursos públicos voltados para a educação especial. Em 2008, como parte da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), foi instituído o decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008. Esta lei dispõe sobre o atendimento educacional especializado e no seu artigo 6º altera o Decreto nº 6.253, de 13 de novembro de 2007, que passa a vigorar acrescido do seguinte artigo:

“Art. 9º-A. Admitir-se-á, a partir de 1º de janeiro de 2010, para efeito da distribuição dos recursos do Fundeb, o cômputo das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular.”

O Decreto 6571/08 determinou que as matrículas dos alunos com deficiência receberão o dobro do valor destinado pelo Fundeb aos demais estudantes. Isto, a fim de complementar a formação de alunos com deficiência e de incentivar o oferecimento do atendimento especializado no turno contrário ao das aulas regulares.

A política de financiamento na educação especial deve garantir o investimento necessário para a disponibilização dos recursos, serviços e os atendimentos educacionais especializados, o que poderá exigir mudança no percentual previsto na meta.

Educação especial

24

No prazo de três anos a contar da vigência deste plano, organizar e pôr em funcionamento em todos os sistemas de ensino um setor responsável pela educação especial, bem como pela administração dos recursos orçamentários específicos para o atendimento dessa modalidade, que possa atuar em parceria com os setores de saúde, assistência social, trabalho e previdência e com as organizações da sociedade civil.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução do CNE/CEB n. 02/ 2001, no seu Art. 3o, § único, prevê a instituição de setores responsáveis pela educação especial nos sistemas e redes de ensino.

Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, implantado, de 2003 a 2008, realiza a formação de gestores e educadores para a construção de sistemas educacionais inclusivos, em parceria com 160 municípios-pólo.

Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008 estabelece, dentre seus objetivos, a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas; bem como a articulação entre a educação especial e o ensino comum.

Observações e recomendações

1.Fiscalizar, de forma contínua e sistematizada, por meio de instrumentos adequados, os recursos financeiros disponibilizados aos estados e municípios;

2.Alterar a meta 24 para: "Orientar os sistemas de ensino para a promover a transversalidade em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, realizando a articulação entre o atendimento educacional especializado e o ensino comum, bem com a intersectorialidade das políticas públicas".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de sistemas municipais de ensino que possuem um setor responsável pela educação especial.
2. Número de sistemas estaduais de ensino que possuem um setor responsável pela educação especial.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2.	27	27	27	27	27	27	27	27	27



O parágrafo único, do Art. 3º, da Resolução que institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica preconiza que: “Os sistemas de ensino devem constituir e fazer funcionar um setor responsável pela educação especial, dotado de recursos humanos, materiais e financeiros que viabilizem e dêem sustentação ao processo de construção da educação inclusiva”.

O MEC, por meio da Seesp, vem trabalhando em parceria com os dirigentes estaduais e municipais em prol da educação especial, destacando a definição de políticas educacionais, bem como o apoio à formação continuada dos professores. O apoio técnico e pedagógico consiste na elaboração e disponibilização de materiais instrucionais e documentos orientadores aos sistemas de ensino, como subsídios para a prática pedagógica de atendimento aos alunos com deficiência, com ênfase na formação continuada de professores, disponibilização de publicações pedagógicas e participação em congressos e reuniões técnicas.

A partir dessas políticas e ações, aliadas às informações sobre cursos diversos oferecidos a professores em diferentes estados, gestões têm sido feitas, no sentido de se criar um setor específico nos diversos sistemas de ensino. Trata-se do enraizamento da educação especial no contexto da política educacional mais ampla.

Considerando-se o proposto na meta, há a necessidade de redimensionamento do prazo de três

anos previstos pelo plano, para organizar e pôr em funcionamento em todos os sistemas de ensino um setor responsável pela educação especial. Apesar dos esforços, alguns municípios ainda não dispõem desse setor e/ou de políticas específicas para o atendimento da modalidade, o que remete à necessidade de continuidade e consolidação das ações e programas do MEC voltados ao cumprimento da meta, por meio de apoio técnico e financeiro, bem como a maior articulação nas parcerias com outros ministérios (Saúde, Assistência Social, Trabalho e Previdência) e com as organizações da sociedade civil.

No entanto, os avanços na efetivação dessa modalidade de ensino e a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (2008) alertam para o fato de que a criação e manutenção de setores responsáveis pela educação especial têm sido questionadas no momento em que se efetiva o direito à educação dos alunos com deficiência no ensino regular. Tal processo exige uma reestruturação da educação em geral e não apenas em relação a atuação do setor da educação especial.

Nessa direção, sugere-se a alteração da meta para: “Orientar os sistemas de ensino para a promover a transversalidade em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, realizando a articulação entre o atendimento educacional especializado e o ensino comum, bem com a intersectorialidade das políticas públicas.”

Educação especial

25

Estabelecer um sistema de informações completas e fidedignas sobre a população a ser atendida pela educação especial, a serem coletadas pelo censo educacional e pelos censos populacionais.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Censo Demográfico (IBGE).

Censo Escolar/INEP que, em 2003/2007, passa a registrar a série ou ciclo dos alunos com deficiência e aprimora a coleta de dados sobre o atendimento educacional especializado.

Plano de Ação Articulada (PAR) utiliza uma metodologia de diagnóstico das redes públicas de ensino e de identificação das demandas, articulando as formas de colaboração da União.

Projeto Presença (Cadastro Nacional de Alunos da Educação Básica).

Observações e recomendações

1. Alterar a meta 25 para: "Aperfeiçoar os sistemas de informação educacional e populacional relativos ao público alvo da educação especial, gerenciando junto aos órgãos responsáveis pela sua elaboração";

2. Padronizar os conceitos de sobre o tema em comum acordo com o IBGE;

3. Incluir, de forma institucional e sistematizada, dados específicos quanto às pessoas a serem atendidas pela educação especial, nos órgãos responsáveis.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Sistema de informações sobre a população a ser atendida pela educação especial implantado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

A partir de 2004, foram incluídos no Censo Escolar dados acerca da seriação dos estudantes com deficiência, o que viabilizou a distribuição do livro didático acessível aos estudantes com deficiência visual ou auditiva



Dados do Censo Escolar de 2005 (MEC/INEP) registram que a participação do atendimento inclusivo cresceu, no Brasil, passando de 24,7%, em 2002, para 41%, em 2005. O crescimento revela que as políticas, programas e ações do MEC vêm contribuindo para a inclusão e, conseqüentemente, para um movimento em prol dos direitos dos cidadãos com deficiência/altas habilidades/superdotação dentro do sistema educacional, o que se expressa nos dados do Censo Escolar.

Os dados revelam também que, além do crescimento do atendimento, cresceu o número de matrículas em escolas regulares. Entre 2002 e 2005, as matrículas em escolas exclusivamente especializadas/classes especiais passam de 75,4% para 59%, enquanto as matrículas em escolas regulares/classes comuns vão de 24,6% para 41,0%.

A partir de 2004, foram incluídos no Censo Escolar dados acerca da seriação dos estudantes com deficiência, o que viabilizou a distribuição do livro didático acessível aos estudantes com deficiência visual ou auditiva. Também incluiu a subdivisão de estudantes cegos e de baixa visão, os com deficiência auditiva e os surdos.

Outra ação a ser destacada é o Projeto Presença, por meio do qual criou-se um cadastro único por estudante e é acompanhada a frequência escolar dos estudantes da rede pública, com o objetivo de prevenir e reduzir a evasão. Pela primeira vez, será possível ter no Brasil informações individualizadas sobre estu-

dantes e professores da educação básica nas redes municipal, estadual, federal e privada. A expectativa é de que, com o grau de detalhamento de informações contidas no cadastro, os dados reunidos pelo INEP/MEC possibilitem a realização de novos e melhores diagnósticos sobre a qualidade da educação, contribuam para o aprimoramento de políticas públicas educacionais e para melhor distribuição dos recursos públicos, calculados a partir do número de estudantes matriculados nas redes de ensino. Ao realizar o cadastro de toda a educação básica, ter-se-ão, também, os dados relativos à matrícula e às condições de atendimento de alunos com deficiência/altas habilidades/superdotação, que frequentam instituições neste nível de ensino.

Todos esses dados evidenciam ações promissoras do MEC no que concerne ao efetivo cumprimento de um sistema de informações sobre a população a ser atendida pela educação especial.

Cabe ressaltar, no entanto, que a implementação das políticas públicas direcionadas à educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008) requer dados mais específicos da área, cabendo aos órgãos competentes o aperfeiçoamento dos instrumentos de pesquisa a fim de qualificar tais informações. Nessa perspectiva, sugere-se a alteração da meta para: “Aperfeiçoar os sistemas de informação educacional e populacional relativos ao público alvo da educação especial, gestionando junto órgãos responsáveis pela sua elaboração.”

26

Implantar gradativamente, a partir do primeiro ano deste plano, programas de atendimento aos alunos com altas habilidades nas áreas artística, intelectual ou psicomotora.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Implantação de Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) nos 26 estados e no Distrito Federal (2005).

Realização de formação docente para Altas Habilidades/Superdotação nas 27 unidades federadas; e a contratação de consultores especialistas na área, para elaborar e apoiar o desenvolvimento de projetos para as altas habilidades/superdotação, em todos os NAAH/S.

Publicação da coleção Construção de Práticas Educacionais para as Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S).

Observações e recomendações

1.Promover o levantamento de dados, por parte de estados e municípios, do número de pessoas que necessitam destes programas;

2.Aprofundar estudos sobre “altas habilidades/ superdotação”, nas universidades, para beneficiar, sobretudo, estudantes socialmente desfavorecidos;

3.Alterar a meta 26 para: “Promover a participação e a aprendizagem dos alunos com altas habilidades/superdotação no ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado suplementar”.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de alunos com altas habilidades/superdotação.
2. Programa de atendimento aos alunos com altas habilidades/superdotação implantado

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	758	984	1.110	1.675	2.006	1.928	2.769	2.988	758
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Segundo o documento “Números da Educação Especial no Brasil”, 1.928 alunos com altas habilidades/superdotação foram matriculados na educação especial, em 2005. Isto perfaz 0,30% do número de alunos com deficiência. Desse total, 1.795 estudantes (93%) estão matriculados em escolas públicas e 133 (7%) em escolas privadas, o que demonstra a importância do setor público educacional brasileiro.

Ressalte-se, contudo, que houve um processo de redução das matrículas desses estudantes, de 2.006 matriculados, em 2004, para 1.928 matriculados, em 2005. Tais indicadores precisam ser investigados, para compreender as variáveis intervenientes no processo.

Cabe destacar, em 2005, no que se refere às medidas tomadas pelo MEC/Seesp, o estabelecimento de parceria com a Unesco e com o FNDE, com a finalidade de implantar Núcleos de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação (NAAH/S) nos 26 estados e no Distrito Federal. Os núcleos destinam-se a atender aos alunos superdotados, promover a formação e capacitação dos professores para identificar e atender a esses estudantes, oferecer acompanhamento aos pais dessas crianças e à comunidade escolar em geral, para produzir conhecimentos sobre o tema, disseminar informações e colaborar para a construção de uma educação inclusiva e de qualidade.

Ainda em 2005, aconteceu em Brasília o Seminário para a Formação dos Professores que atuarão nos NAAH/S e que contou com a presença de dois representantes de cada Estado e do Distrito Federal. Os temas do seminário foram definidos de forma a dar su-

porte teórico e prático para a implantação dos núcleos nos estados.

Em 2006, o MEC/Seesp iniciou a distribuição de mobiliários aos NAAH/S, bem como um conjunto com três volumes de livros didáticos pedagógicos, contendo informações que subsidiam as práticas de atendimento ao estudante, ao professor e à família. Simultaneamente, esses núcleos foram desenvolvendo seus planos de atuação e os professores multiplicadores deram início aos cursos de formação dos outros professores e dos agentes educacionais que participarão das ações. Em abril, os núcleos iniciaram suas atividades de disseminação dos conceitos relativos a altas habilidades/superdotação entre as escolas, orientando a identificação e a indicação dos estudantes que participarão das atividades oferecidas.

Além do investimento na infraestrutura, o atendimento educacional especializado para alunos com altas habilidades/superdotação requer outros investimentos, os quais estão discutidos na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008). Esta última orienta a implementação de programas e ações que garantam o direito à escolarização dos alunos com altas habilidades/superdotação e ao atendimento educacional especializado de forma suplementar. Nesse sentido, sugere-se a alteração da meta para: “ Promover a participação e a aprendizagem dos alunos com altas habilidades/superdotação no ensino regular e a oferta do atendimento educacional especializado suplementar”.

Educação especial

27

Assegurar a continuidade do apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em educação especial, que realizem atendimento de qualidade, atestado em avaliação conduzida pelo respectivo sistema de ensino.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica (2001).

Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (Paed/2004).

Projeto de Informática na Educação Especial (Proinesp).

Programa Nacional do Transporte Escolar (PNTE).

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Decreto n.6.571/2/2008 dispondo sobre o atendimento educacional especializado (AEE), complementar à escolarização, para os estudantes matriculados na rede pública de ensino regular.

Instituição, no âmbito do Fundeb, do financiamento para o AEE, realizado em salas de recursos ou centro especializado público; ou em centro especializado privado sem fins lucrativos, conveniado para oferta do AEE no contraturno.

Observações e recomendações

Exclusão da meta 27, que contraria a política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (2008). Não cabe à educação o financiamento de ações assistenciais ou de saúde, mas assegurar a educação enquanto direito do cidadão, promovendo sua emancipação.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Apoio técnico e financeiro às instituições privadas sem fim lucrativo com atuação exclusiva em educação especial assegurado.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



Várias ações e programas do MEC estão relacionadas ao cumprimento desta meta, destacando:

- O Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), criado em 1995, com a finalidade de prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).
- O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos estudantes da educação infantil (creches e pré-escolas) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas.
- O Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), a partir de 2004, que consiste no repasse de recursos financeiros a organizações não-governamentais, sem fins lucrativos, que mantenham escolas especializadas de ensino fundamental, atendendo até 100 alunos com deficiência.
- No âmbito das novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), o MEC/Seesp instituiu o Projeto de Informática na Educação Especial (Proinesp), com o objetivo de estender aos alunos com deficiência o acesso às novas oportunidades educacionais. São contempladas com laboratórios de informática e capacitação de professores a distância as escolas públicas especializadas, escolas públicas com atendimento inclusivo e instituições especializadas sem fins lucrativos que registraram estudantes no Censo Escolar.

Outra importante ação do MEC relaciona-se ao cumprimento da Lei no 10.845/2004, que institui o Pro-

grama de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência (Paed). Em seu art. 2º, afirma que a União repassará, diretamente à unidade executora, constituída na forma de entidade privada sem fins lucrativos que preste serviços gratuitos na modalidade educação especial, assistência financeira proporcional ao número de alunos com deficiência, conforme apurado no Censo Escolar, realizado pelo Ministério da Educação no exercício anterior. A referida Lei ainda faz esclarecimentos quanto à execução do Paed, a partir do Conselho Deliberativo do FNDE.

O MEC vem, portanto, desenvolvendo vários programas de apoio técnico e financeiro às instituições privadas, sem fins lucrativos. A continuidade desses programas articula-se às exigências legais e pedagógicas, ressaltando-se o papel que essas instituições devem assumir no apoio especializado aos alunos com deficiência matriculados na rede regular. O ensino obrigatório, para estudantes que se encontram na faixa etária entre 6 e 14 anos, não poderá ser ministrado nessas instituições, pois o preceito constitucional estaria sendo ferido, como foi afirmado em outras observações.

Cabe ressaltar que, a partir de 2008, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva orienta para a efetivação do direito de todos à educação e para a oferta de atendimento educacional especializado complementar. Para tanto, faz-se necessário o investimento nas escolas públicas, gratuitas, inclusivas e de qualidade. Dessa forma, sugere-se que a referida meta seja excluída, pois contraria os princípios e diretrizes firmados nessa política. Não cabe à educação o financiamento de ações assistenciais ou de saúde, mas assegurar a educação enquanto direito do cidadão, promovendo sua emancipação.

Observar, no que diz respeito a essa modalidade de ensino, as metas pertinentes estabelecidas nos capítulos referentes aos níveis de ensino, à formação de professores e ao financiamento e gestão.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em nível superior (2002).

Programas e ações transversais da educação especial nos níveis de ensino:

- Educação Inclusiva: direito à diversidade, 2003/2008, voltado à formação de gestores e educadores da educação básica, para a construção de sistemas educacionais inclusivos;
- Decreto Nº 6.571/2008, instituindo o financiamento no âmbito do Fundeb, para a oferta do atendimento educacional especializado complementar à escolarização de estudantes matriculados nas escolas públicas de educação básica;
- Projeto Educar na Diversidade, 2004/2006, voltado à formação e desenvolvimento inclusivo das escolas públicas de educação básica;
- Programa Formação de Professores na Educação Especial: cursos para a inclusão e atendimento educacional especializado, na modalidade presencial à distância;
- Programa Incluir: promovendo ações de acessibilidade na educação superior, por meio de ações de educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

Observações e recomendações

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de recursos públicos vinculados à manutenção e desenvolvimento do ensino destinados à educação especial.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	1,0	1,1	1,2		



No que diz respeito à formação de professores, como já mencionado à meta 19, nas Diretrizes Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior (2002) estão descritos os eixos principais para toda a formação em ensino superior de professores da educação básica. As diretrizes reforçam a concepção de que os professores, além da competência básica para o magistério, precisam se inserir no debate mais amplo, que envolve a discussão da diversidade nas escolas, bem como contemplá-la, combatendo o preconceito e a marginalização. Em seu art. 6º, inciso IV, § 3º, II, inscreve a necessidade de:

- Conhecimentos sobre crianças, adolescentes, jovens e adultos, aí incluídas as especificidades dos alunos com deficiência, seja em comunidades indígenas, quilombolas ou do campo.
- A resolução do CNE/CP nº1 de 15 de maio de 2006, institui Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Pedagogia (licenciatura), definidas no inciso X do art. 5º:
- O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a “demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, faixas geracionais, classes sociais, religiões, necessidades especiais, escolhas sexuais, entre outras”.

Essas diretrizes de pedagogia excluem todas as habilitações, inclusive a de educação especial, permitindo, no entanto, o aprofundamento nessa área.

Com relação às prescrições de gestão, há que se recordar as várias iniciativas destinadas à formação de secretários, conselheiros municipais de educação e conselheiros escolares, mencionadas ao longo desse trabalho, concebidas com o intuito de contribuir para a qualificação dos sistemas de ensino e das unidades educacionais de todos os níveis e modalidades.

O Plano Nacional de Educação (PNE) prevê, no item VI, acompanhamento e avaliação do plano, adaptações e medidas corretivas, conforme a realidade for mudando. Assim que novas exigências surgirem será necessário um bom acompanhamento e uma constante avaliação de percurso. Além disso, prevê, ainda, a necessidade de que algumas entidades da sociedade civil diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente participem do acompanhamento e da avaliação do plano.

Vários conselhos governamentais organizados nas três esferas administrativas também são citados como corresponsáveis pela boa condução do Plano. Há a previsão, também, de que além da avaliação contínua, deverão ser feitas avaliações periódicas.

Em março de 2007, o Brasil assinou a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, na sede das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos. O documento tem equivalência com a Constituição. Ou seja, nenhuma lei relacionada às pessoas com deficiência pode ir contra os preceitos estabelecidos pela convenção. Com a assinatura, o País se compromete a garantir a inclusão de estudantes com deficiência em escolas regulares. Pela nova norma, o descumprimento de qualquer item que favoreça a inclusão das pessoas com deficiência é considerado discriminação. Isso abrange, por exemplo, a acessibilidade, seja por meio de veículos adaptados para deficientes ou legendas nos programas de televisão.

Ressalte-se a importância do cumprimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva a fim de que a meta seja atingida.

Destaca-se que, em conformidade com o próprio Plano, os seus objetivos e as metas somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como um compromisso de toda a sociedade.

9 Educação indígena



Introdução

Segundo o Censo Demográfico do IBGE/2000, vivem hoje no Brasil mais de 235 povos indígenas diferentes, falando cerca de 180 línguas, com uma população aproximada de 700 mil pessoas. São povos que vivenciam de maneiras distintas a própria cultura, sua forma de viver e de educar as novas gerações. Juntamente com outros grupos étnicos, raciais e sociais, a população indígena constrói a realidade pluriétnica e multicultural brasileira.

Essa realidade é reconhecida oficialmente por meio da Constituição Federal de 1988. Nos artigos 215 e 216, a CF reconheceu o Brasil como um estado pluriétnico e multicultural e o artigo 231, por sua vez, reconheceu aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

No artigo 210, ao se referir à fixação dos conteúdos mínimos para o ensino fundamental, a Constituição Federal assegurou a formação básica comum e o respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais. Registra-se, nesse artigo, que o ensino fundamental será, portanto, ministrado em língua portuguesa, assegurado às comunidades indígenas o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Após a promulgação da CF de 1988, os princípios e as formas de execução da política de educação escolar indígena foram revistos, adequando-se ao reconhecimento da singularidade histórica

dos direitos dos povos indígenas. A própria consolidação do regime democrático favoreceu o desenvolvimento de políticas educacionais que respeitam as comunidades indígenas, seus costumes, línguas, crenças e tradições. Os conceitos de educação bilíngüe / multilíngüe, intercultural, específica e diferenciada foram incorporados definitivamente à agenda de políticas públicas voltadas para a garantia plena do direito dos povos indígenas à educação escolar própria. Os programas de formação inicial e continuada de professores indígenas e os currículos das escolas indígenas buscam articular uma base comum de formação em língua portuguesa, com a utilização das línguas maternas e processos próprios de aprendizagem das comunidades e o tratamento de conteúdos culturais próprios a cada um dos povos.

A nova LDB, de 1996, veio reafirmar e consolidar os avanços trazidos pela Constituição Federal no reconhecimento dos direitos dos povos indígenas, rompendo com o paradigma de aculturação e assimilação, que prevaleceu ao longo do processo histórico de formação do Estado Nacional Brasileiro. Esse paradigma exerceu larga influência na legislação e nas políticas educacionais até meados do século passado. A tentativa de imposição da cultura dominante trouxe trágicas consequências às populações indígenas, colocando em risco sua sobrevivência e transformando o processo de escolarização num instrumento de aniquilação de suas cul-

turas e saberes.

A LDB deu grande destaque à educação escolar indígena. Em seus artigos 78 e 79, discorre sobre as responsabilidades e especificidades da educação escolar indígena, destacando o papel da União à frente de iniciativas de políticas educacionais que garantam o respeito à diversidade étnica e cultural dos povos indígenas, bem como o desenvolvimento de processos próprios de aprendizagem, que assegurem uma base comum nacional, a abordagem de suas ciências e valores e a utilização das línguas maternas, a partir de uma concepção intercultural.

A flexibilidade conferida pela LDB à organização das unidades escolares traz oportunidades positivas também para a educação escolar indígena, ao definir que ela deve ter formas próprias de tratamento dos conteúdos escolares comuns às escolas não-indígenas e incentiva a incorporação de conteúdos curriculares propriamente indígenas, em estreita relação com a comunidade a que pertencem os alunos. Desta forma, concepções, saberes e práticas pedagógicas, historicamente construídas pelas comunidades indígenas, no curso de seu desenvolvimento sociocultural, possibilitam organizações curriculares inovadoras, que ganham autenticidade e eficácia com a presença em sala de aula de professores oriundos da própria comunidade, com formação especializada em educação escolar indígena.

Em 1999, por meio do Parecer 14 e da

Resolução 03, o Conselho Nacional de Educação, interpretando dispositivos da LDB e da CF, instituiu a criação da categoria escola indígena nos sistemas de ensino. Ela deveria atender a “normas e ordenamentos jurídicos próprios”, com o intuito de promover o ensino intercultural e bilíngüe, “visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica” (art.1, Resolução CEB 03).

Dois anos depois de aprovação dessa resolução, o PNE estabeleceu o prazo de um ano para a criação da categoria oficial “escola indígena”, de modo a garantir a especificidade do modelo de educação intercultural e bilíngüe / multilíngüe. Apesar de ser uma regulamentação recente, os sistemas de ensino já deveriam estar operando com o reconhecimento dessa nova categoria, a fim de concretizar a modalidade particular de ensino. Porém, de um modo geral, as escolas indígenas apresentam diferentes situações de reconhecimento legal, não havendo números precisos sobre quais são reconhecidas como tal. Até recentemente, era possível encontrar escolas indígenas consideradas escolas rurais ou salas de extensão de escolas urbanas, seguindo calendários e currículos próprios desses estabelecimentos. O reconhecimento das escolas das aldeias como indígenas, com estatuto diferenciado é, portanto, algo novo no sistema, e ainda está em processo de construção e efetivação.

Reafirmando o que define a LDB, o PNE

reforça a responsabilidade legal dos sistemas estaduais de ensino com a educação escolar indígena. Propõe, ainda, a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, a criação da categoria de professor indígena, com carreira específica do magistério e com a implementação de programas de formação inicial e continuada.

Várias ações foram desencadeadas pelo MEC para concretizar as metas estabelecidas pelo PNE. Dentre elas, destaca-se, no campo da formação docente, o Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind), instituído com a finalidade de apoiar projetos desenvolvidos pelas instituições públicas de educação superior, em conjunto com as comunidades indígenas, visando à formação superior de docentes indígenas para a docência nos anos finais do ensino fundamental e médio. O Prolind garante apoio financeiro às universidades públicas federais e estaduais para a criação de cursos de licenciaturas interculturais.

O Plano de Desenvolvimento da Educação / PDE formula o conceito de territorialidade, considerando a multiplicidade das realidades históricas e socioculturais no país, articulado ao desenvolvimento social. As dimensões educacional e territorial compõem um arranjo educativo para enfrentar as desigualdades de oportunidades educacionais. Em diálogo com os representantes indígenas na CNPI-Comissão Nacional de Política Indigenista, com o Ministério da Justiça

e o Consed, o MEC está implementando os territórios etnoeducacionais, que aprofundam o reconhecimento da sociodiversidade dos povos indígenas, mobilizando os sistemas de ensino para um regime de colaboração em que a territorialidade desses povos e suas culturas referenciem a atuação dos gestores públicos de maneira coordenada e pactuada. Os territórios etnoeducacionais consistem na articulação das diversas etnias em 16 territórios, por afinidades lingüísticas, culturais, políticas e territoriais, para uma ação coordenada entre estados, municípios, universidades, rede das escolas técnicas e Cefet, Fundação Nacional do Índio (Funai), Ministério Público e organizações indígenas e indigenistas, visando a efetivar os direitos educacionais dos povos indígenas e garantir a oferta de educação em todos os níveis e modalidades.

O Plano de Ações Articuladas / PAR Indígena do Ministério da Educação, em apoio ao desenvolvimento da educação escolar indígena, contempla, ainda, as seguintes ações:

(1) formação inicial e continuada de professores indígenas em nível médio (magistério indígena);

(2) produção de material didático e paradidático específico em línguas indígenas, bilíngües/multilíngües ou em português;

(3) assistência técnica e financeira aos sistemas de ensino para a efetiva institucionalização e ampliação da oferta de educação escolar em terras indígenas;

(4) contínuo aperfeiçoamento da legislação e das políticas educacionais direcionadas às comunidades indígenas;

(5) estruturação da rede física das escolas indígenas, por meio da construção, reforma e/ou ampliação dos prédios escolares com aquisição de equipamentos.

A população indígena está incluída no PDE. Em 2007, dos 179 municípios que têm rede municipal indígena, 60 estão entre os 1.242 com os mais baixos índices de desenvolvimento da educação básica. São considerados de atendimento prioritário pelo Ministério da Educação. Os dirigentes educacionais dessas localidades foram mobilizados, com o objetivo de formular e apresentar propostas específicas para integrar o Plano de Ações Articuladas (PAR) Indígena.

O PAR se orienta pelas demandas apresentadas pelos sistemas estaduais de ensino e possibilita a ampliação dos recursos investidos para o desenvolvimento da educação escolar dos índios, de acordo com um planejamento de curto e médio prazos. Segundo o MEC, já foi repassado um total de R\$ 124 milhões, no biênio 2007 - 2008, para 19 secretarias estaduais de educação que desenvolvem programas de educação escolar indígena. Esses recursos serão usados em várias demandas e necessidades da população indígena, tais como: a construção de novas escolas, a produção e impressão de material didático e a habilitação e formação continuada de professores indígenas.

Cabe destacar que, em 2008, a LDB é alterada pela Lei 11.645/08 e passa a incluir nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, a obrigatoriedade do estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. Essa Lei pode ser considerada um passo importante na configuração das questões indígenas em nosso país, pois vai além da especificidade da educação escolar e institui a discussão sobre a história, a cultura e as lutas desses povos como conteúdo obrigatório para todas as escolas. Neste sentido, poderá contribuir, em nível nacional, para a superação de visões distorcidas e estereotipadas sobre os povos indígenas e suas culturas entre docentes e alunos da educação básica.

É importante ressaltar, também, as ações do MEC direcionadas ao estabelecimento de coeficiente específico para os estudantes indígenas e quilombolas no Fundeb e a criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena no FNDE que, além de valores ampliados, orienta para a aquisição de alimentos que façam parte dos padrões alimentares das comunidades.

O detalhamento dessas ações será apresentado na avaliação individualizada das 21 metas dedicadas pelo PNE à educação escolar indígena. Esta análise privilegia as políticas, programas e iniciativas do Governo Federal, embora a responsabilidade direta pela gestão das escolas indígenas esteja a cargo dos sistemas estaduais e municipais

de ensino. É importante ressaltar, portanto, que os avanços alcançados no cumprimento das metas do PNE não refletem apenas as ações do MEC, mas, sobretudo, os esforços dos estados e municípios e as demandas do movimento indígena.

Dando prosseguimento à consolidação da educação escolar intercultural, o MEC, em 2008, mediante portaria do ministro da Educação, convocou, para 2009, a 1ª Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena, cujo tema é *Gestão Territorial e Afirmação Cultural*. A Conferência Nacional será precedida por etapas realizadas nas Comunidades Educativas e por 18 Conferências Regionais. Será o momento para analisar em profundidade a oferta de educação escolar para os povos indígenas e propor diretrizes que possibilitem o seu avanço em qualidade e efetividade.

Educação indígena

1

Atribuir aos estados a responsabilidade legal pela educação indígena, quer diretamente, quer através de delegação de responsabilidades aos seus municípios, sob a coordenação geral e com o apoio financeiro do Ministério da Educação.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parecer nº.14 e Resolução no 03/CEB-CNE, em 1999.

Audiência Pública proposta pelo Conselho Nacional de Educação (2003).

Política de concertação - pactos públicos de compromissos e responsabilidades envolvendo os três níveis de governo (2004, 2005, 2006), com participação indígena, para dar foco à gestão pública da educação.

Formação dos técnicos das secretarias estaduais e algumas municipais em gestão de programas de Educação Escolar Indígena (2001, 2002, 2005, 2007, 2008).

Articulação com o Consed, que criou a Comissão Especial sobre Educação Escolar Indígena (2003).

Reuniões com o Consed para tratar especificamente de uma agenda de institucionalização e desenvolvimento da Educação Escolar Indígena - *Carta de Manaus, Protocolo Guarani*, implementação dos territórios etnoeducacionais (2004, 2005, 2007 e 2008).

Observações e recomendações

1. Levantar nos estados e municípios a demanda escolar da população indígena;

2. Efetivar o regime de colaboração entre os entes federados, para garantir a oferta da educação escolar indígena de acordo com seus princípios e diretrizes e a territorialidade dos povos indígenas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da Federação com responsabilidade legal pela educação escolar indígena.
(Das 27 Unidades da Federação, três não têm população indígena reconhecida pelos órgãos oficiais (Piauí, Rio Grande do Norte e Distrito Federal). Portanto, o desempenho do indicador é calculado em relação às 24 UF's que possuem população indígena.)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	7	11	14	15	15	16	17	24	24



Segundo os dados do Educacenso Inep/MEC 2007, existiam 2.480 escolas funcionando nas terras indígenas, atendendo a 176.714 estudantes. Nessas escolas trabalham aproximadamente 10.200 professores, 90% deles indígenas. Dentre elas, 1.133 escolas estão vinculadas diretamente às secretarias estaduais de educação. Outras 1.327 escolas, principalmente nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Amazonas, Pará, Bahia, Paraíba e Espírito Santo, são mantidas por secretarias de educação de 179 municípios. Existem, ainda, algumas escolas indígenas mantidas por projetos especiais e por entidades religiosas: são declaradas no Censo Escolar como “escolas particulares”.

A educação escolar dos povos indígenas ganhou centralidade, no âmbito das políticas educacionais, a partir da década de 1990, alcançando avanços significativos, sobretudo nos últimos cinco anos.

Dentre esses avanços, além do que foi garantido na Constituição Federal, na LDB, e no PNE (que dispõe de um capítulo específico para tratar da questão), é oportuno registrar as ações do MEC para a implementação da educação indígena.

A Resolução CNE/CEB nº 3/99, que fixa as diretrizes nacionais para o funcionamento das escolas indígenas, reafirma os princípios da LDB e, quando define as competências dos entes federados na oferta da educação no Brasil, contribui para o atendimento da primeira meta.

De acordo com essa resolução, as competências institucionais na oferta de educação escolar desses povos são de responsabilidade dos sistemas estaduais de educação. Assim, chegou-se, ao longo dos últimos anos, à estadualização de quase metade das escolas indígenas, em oposição à tendência mais geral no sistema educacional brasileiro de municipalização do ensino fundamental.

De acordo com o Censo Escolar de 2007, 45% das escolas indígenas são estaduais e 53%, municipais. É importante observar que, no Censo Escolar de 2004, encontramos 1.099 escolas indígenas estaduais e 1.099 escolas indígenas municipais. O Censo de 2007, como já foi dito anteriormente, revela uma evolução nesse caso. Observa-se um total de 1.327 estabelecimentos municipais e 1.133 estaduais. Há, aqui, um expressivo aumento no número de escolas indígenas municipais (+ 20,7%) e um leve crescimento na quantidade de escolas indígenas estaduais (3,9%). Essa realidade é dinâmica, pois a vinculação administrativa das escolas indígenas se altera a cada ano. Em 2008 o Estado do Paraná estadualizou as escolas indígenas.

Os motivos do crescimento das escolas municipais indígenas devem ser avaliados e é importante discutir o papel dos estados nesse processo.

Atualmente, a maior parte do ensino fundamental público no País é oferecida pelas redes municipais de

ensino, ficando o ensino médio a cargo das redes estaduais. No caso da educação escolar indígena, diferente da não-indígena, apesar de a maioria das escolas de ensino fundamental ainda se encontrar na rede municipal, há uma tendência à estadualização dessa etapa do ensino.

Atribuir aos estados a responsabilidade legal pela educação escolar indígena significa garantir a esses povos o direito de acesso à educação escolarizada com relevância sociocultural e, como define o § 2º do artigo 210 da Constituição, com a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem. Significa garantir, ainda, o funcionamento das escolas indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento jurídico próprios, com uma educação intercultural e bilíngüe/ multilíngüe, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e a afirmação e manutenção de sua diversidade étnica.

Ao reafirmar esses princípios, as políticas do MEC têm buscado fortalecer a gestão nas esferas municipais e estaduais para a implementação da meta, por meio de apoio técnico e financeiro e de pactos públicos, envolvendo os três níveis de governo. Nesse sentido, ofereceu, nos anos de 2001, 2002 e 2005, 2007 e 2008 cursos e oficinas de formação para os técnicos das secretarias estaduais e algumas municipais, visando à qualificação da gestão de programas de educação escolar indígena.

O desafio – para os gestores governamentais e para sociedade civil – é o de efetivar as conquistas consagradas na lei. Para isso, será fundamental a realização de projetos e ações, em regime de colaboração entre União, estados e municípios, a fim de cumprir os preceitos legais e fortalecer, assim, o trabalho em andamento no MEC, buscando maior articulação entre os órgãos e secretarias desse ministério, bem como a ação integrada com ministérios afins à questão indígena.

Nesse sentido, é relevante o esforço empreendido na articulação com o Consed. Desde 2003, o Conselho dos Secretários Estaduais de Educação criou uma Comissão Especial para a Educação Escolar Indígena, que culminou, em 2005, com a assinatura da *Carta do Amazonas*, com o compromisso entre MEC e Consed por uma pauta de ações para o desenvolvimento e institucionalização da educação intercultural indígena nos sistemas estaduais de ensino. Desse movimento decorreu o tratamento específico no âmbito do PDE, com a criação do PAR Indígena.

O aumento do número de unidades da federação com responsabilidade legal pela educação escolar indígena sinaliza para um processo contínuo de cumprimento da meta. É importante ressaltar que, dos 24 estados que já desenvolvem programas de educação escolar indígena, 17 estadualizaram as escolas indígenas. Os demais têm parte dessas escolas na rede estadual e outra na municipal.

Educação indígena

2

Universalizar imediatamente a adoção das diretrizes para a política nacional de educação escolar indígena e os parâmetros curriculares estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (1998, republicado em 2005).

Parecer nº 14 e Resolução nº 03, que estabeleceram as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena, em 1999.

PCN em Ação - Indígena (2001/2002).

As Leis e a Educação Escolar Indígena (2002, republicado em 2005).

Realização de ciclo de seminários sobre Políticas de Educação Escolar Indígena, pela Secad, para avaliação de programas e proposição de política de pactos entre as três esferas garantindo efetivação dos direitos indígenas à educação escolar intercultural (2004 e 2005).

Resoluções do FNDE, de 2005 e 2006, que normatizam a transferência de recursos financeiros, estabeleceram como critérios para a seleção das propostas sua conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Indígena/CNE.

PDE / PAR Indígena com planejamento estratégico para o período de 2008-2011 e descentralização de recursos a partir das demandas apresentadas pelos sistemas de ensino estaduais.

Observações e recomendações

1. Propor políticas articuladas entre as três esferas administrativas, visando à efetivação da meta, como por exemplo a implantação dos territórios etnoeducacionais;

2. Meta em duplicidade com a de número 14, recomendando-se a fusão de ambas, com prioridade para a formulação de projetos político-pedagógicos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da Federação que consideram em seus planos estaduais a adoção das diretrizes para a política nacional de educação escolar indígena e os parâmetros curriculares estabelecidos pelo Conselho Nacional de Educação e pelo Ministério da Educação.
2. Número de unidades da Federação que normatizaram as diretrizes curriculares por meio de seus Conselhos Estaduais de Educação.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	2*	3*	7*1**	9*2**	10*3**				
2.	...	...	...	...	...	...	...	...	...

* Resoluções dos Conselhos Estaduais de Educação que normatizaram a educação escolar indígena em seus sistemas de ensino.

** Planos Estaduais de Educação.



A educação escolar intercultural indígena está relacionada às políticas de garantia de direitos dos povos indígenas assegurados pela Constituição Federal.

A implementação de diretrizes para a política nacional e de políticas específicas para a educação escolar indígena, envolvendo a gestão descentralizada e o reconhecimento da diversidade sociocultural dos povos indígenas, tem sido o grande desafio das ações contínuas do MEC na relação com os sistemas de ensino; sobretudo, para propiciar políticas públicas igualitárias, por meio de diferentes estratégias, ações e programas, considerando as diferentes realidades, perspectivas e interesses dos povos indígenas.

Dentre elas, o desenvolvimento de ações de pactuação em que se definem compromissos para os gestores das três esferas públicas, com a participação das representações indígenas e de organizações não-governamentais de apoio aos povos indígenas; o financiamento da formação de professores indígenas; a produção de materiais didáticos específicos; e a estruturação da rede física das escolas indígenas. No período de 2007-2008, o MEC tem discutido com a Comissão Nacional de Política Indigenista (CNPI), a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI), o Consed e a Funai a implantação dos territórios etnoeducacionais para a efetividade do regime de colaboração, considerando a territorialidade dos povos indígenas. Dessa articulação, resultará a definição de planos de trabalho territoriais, com os compromissos institucionais de cada órgão. O objetivo central é a superação das disparidades na oferta da educação básica intercultural nas comunidades.

No estabelecimento de políticas e diretrizes voltadas à educação escolar indígena, destacam-se os seguintes documentos: *Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas* (RCNEI); *Referenciais para a Formação de Professores Indígenas*; Parecer 14/99, Conselho Nacional de Educação, 14 de setembro de 1999, e Resolução CNE/CEN nº 3/99, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena. Esta resolução estabelece, no âmbito da educação básica, a estrutura e o funcionamento próprio das escolas indígenas, reconhecendo que elas deverão ter normas e ordenamento jurídico específicos. Assim, a resolução:

- fixa as diretrizes curriculares do ensino;
- define que a escola indígena será criada em atendimento à reivindicação, por iniciativa da comunidade interessada ou com a sua anuência, respeitadas as formas de representação; oferecerá a educação intercultural e bilingüe/multilíngüe, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e ma-

nutenção de sua diversidade étnica;

- define que na organização da escola indígena deverá ser considerada a participação da comunidade na definição do modelo de organização e gestão;
- estabelece que a formação dos professores das escolas indígenas será específica, orientar-se-á pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e será desenvolvida no âmbito das instituições formadoras de professores;
- afirma que a atividade docente na escola indígena será exercida, prioritariamente, por professores indígenas oriundos da respectiva etnia.

O MEC vem desenvolvendo, atualmente, ações direcionadas ao fortalecimento da educação escolar indígena por meio de contato permanente e contínuo com as secretarias de educação, para apoiar as diferentes secretarias de educação do País. Com esta finalidade, tem organizado seminários e encontros entre técnicos governamentais, especialistas e representantes de organizações não-governamentais. É fundamental a consolidação dessas atividades, de modo a garantir a implantação das diretrizes da política nacional da educação escolar indígena.

Além dessas iniciativas, o MEC, sobretudo por meio das ações da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, também tem se dedicado a apoiar técnica e financeiramente a formação inicial e continuada de professores indígenas no magistério, a formação de professores indígenas em nível superior (licenciaturas interculturais), a produção de material didático e para-didático específico em línguas indígenas, bilíngües/multilíngües ou em português, os sistemas de ensino para a ampliação da oferta da educação básica nas terras indígenas, a promoção da participação e controle social indígena, a construção, reforma ou ampliação de escolas indígenas, a divulgação das culturas indígenas e o desenvolvimento da educação escolar em conformidade com a territorialidade indígena.

As ações e os programas do MEC dependem de uma relação articulada entre os sistemas de educação e a União, além do estabelecimento de critérios que vinculem as transferências de recursos ao cumprimento e à realização das políticas voltadas para as comunidades indígenas.

O grande desafio para o cumprimento desta meta é a concretização dos avanços definidos e assegurados pela legislação (CF, LDB, PNE).

Uma pesquisa atualizada dos PEE poderá ser um importante instrumento para melhor dimensionar o nível de implementação desta meta. Para melhor compreendê-la faz-se necessário considerar também a gestão das secretarias de educação.

Educação indígena

3

Universalizar, em dez anos, a oferta às comunidades indígenas de programas educacionais equivalentes às quatro primeiras séries do ensino fundamental, respeitando seus modos de vida, suas visões de mundo e as situações sociolingüísticas específicas por elas vivenciadas.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Política de formação de professores indígenas para o magistério intercultural, com apoio técnico, pedagógico, político e financeiro aos sistemas de ensino.

Mobilização dos sistemas de ensino para inserção das escolas indígenas no Censo Escolar.

Ampliação dos recursos para a formação inicial e continuada de professores indígenas no PDE / PAR Indígena 2007 e 2008, descentralizados para as Seduc.

Definição de coeficiente específico para a educação escolar indígena no Fundeb.

Observações e recomendações

1. Levantar, junto aos sistemas de ensino e às comunidades indígenas, a demanda por oferta de educação básica nas escolas indígenas;

2. Criar mecanismos específicos, visando à coleta de dados sobre a implementação de políticas, ações e programas, como a de formação de professores indígenas;

3. Propor nova redação para a meta : "Universalizar em dez anos a oferta às comunidades indígenas de programas educacionais equivalentes à educação básica, respeitando seus modos de vida, suas visões de mundo e as situações sociolingüísticas específicas por elas vivenciadas".

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa de atendimento escolar de crianças indígenas de 7 a 10 anos.
2. Taxa de escolarização bruta de 1ª a 4ª série do ensino fundamental (povos indígenas).
3. Taxa de escolarização líquida de 1ª a 4ª série do ensino fundamental (povos indígenas).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	74,5	84,3	80,4	89,3	86,4	88,4			
2.	150,8	167,0	162,8	178,8	179,6	180,8			
3.	65,2	71,8	72,7	81,3	81,4	82,1			

Se a oferta de ensino fundamental estivesse, de fato, garantida às comunidades indígenas esta relação seria próxima a 1,00, pois este índice tem um valor médio de 1,23 para todo o País



As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena, do CNE, estabelecem princípios para a educação básica intercultural, tratando sistemicamente essa modalidade de ensino. O crescimento em número de escolas indígenas e nas matrículas, e as demandas apresentadas pelas comunidades de oferta dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio em sua modalidade integrada à formação profissional implicam que os sistemas de ensino dêem um tratamento sistêmico para toda a educação básica. Os dados do Educacenso Inep/MEC 2007 mostram que a oferta de educação escolar indígena cresceu 50,4 % nos últimos seis anos. Em 2002, tínhamos 117.171 alunos freqüentando escolas indígenas em 24 unidades da Federação. Hoje, esse número chega a 176.714 estudantes, em cursos que vão da educação infantil ao ensino médio.

Muitos fatores explicam a expansão:

- A educação escolar na percepção dos povos indígenas, além de um direito básico, é estratégica na construção de seus projetos societários de futuro. Por isso, aumentou, nos últimos anos, a demanda por implantação de educação escolar nas terras indígenas. Entre os setores sociais brasileiros, os povos indígenas se destacam na luta pela escola pública de qualidade em nosso País;
- A ação contínua da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) com as secretarias municipais e estaduais de educação, a União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e o Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed) tem buscado insistentemente a expansão da oferta, com qualidade, de educação escolar nas comunidades indígenas;
- Investimentos específicos garantidos pela Secad para a formação de professores indígenas em nível médio e nas licenciaturas interculturais e investimentos para construção, reforma e ampliação de escolas indígenas têm garantido esta expansão;
- Nos últimos dez anos, foram formados (ou ainda estão em formação) em cursos especiais de magistério indígena cerca de 5 mil professores indígenas em quase todos os estados do Brasil;

■ Programas especiais, como o da Merenda Escolar, que no caso das escolas indígenas tem um valor *per capita* superior ao das escolas não-indígenas, incentivam e favorecem a permanência dos alunos em suas escolas;

■ Os sistemas de ensino da maioria dos estados passaram a priorizar a agenda da educação escolar indígena, expressa na *Carta do Amazonas*. A maior parte das 24 secretarias estaduais de educação, que têm escolas indígenas nos sistemas de ensino de seus estados, realizou investimentos expressivos em formação de professores e construção, reforma e ampliação de escolas indígenas, além de aprimorar a gestão;

■ A Coordenação Geral de Educação (CGE), da Funai, nos últimos anos, investiu de forma consistente e contínua e articulada à Coordenação-Geral de Educação Escolar Indígena-CGEEI/DEDI/Secad, na formação de professores, garantindo o funcionamento de inúmeros cursos de magistério indígena;

■ A taxa de crescimento populacional da maioria dos povos indígenas no Brasil se aproxima de 4,0% (ao passo que a atual média nacional é de 1,4%).

No entanto, os dados demonstram que, em que pesem os avanços obtidos nos últimos anos, muito ainda tem que ser feito, pois a relação entre o número de alunos indígenas nos dois segmentos do ensino fundamental¹ é de 4,31. Se a oferta de ensino fundamental estivesse, de fato, garantida às comunidades indígenas esta relação seria próxima a 1,00, pois este índice tem um valor médio de 1,23 para todo o País².

O Educacenso 2007 mostra que a relação entre o número de estudantes nos anos iniciais e nos anos finais do ensino fundamental é de 3,8, indicando tendência de ampliação da oferta nos anos finais.

Vale destacar que o descompasso entre a proposição da meta, na medida em que esta reduz a oferta da educação básica nas escolas indígenas às quatro séries do ensino fundamental, não levando em consideração o direito dessa população e as demandas das próprias comunidades indígenas ao acesso e permanência em toda a educação básica, e as ações implementadas que revelam escopo mais abrangente, tudo isto requer o redimensionamento da referida meta.

1 Total de alunos em turmas dos anos iniciais, dividido por total de alunos em turma dos anos finais.

2 Matrícula total dos anos iniciais, em 2005: 18.773.862 alunos. Matrícula total dos anos finais, em 2004: 15.238.383 alunos (Censo Escolar 2004 – Inep/MEC).

Educação indígena

4

Ampliar, gradativamente, a oferta de ensino de 5ª a 8ª série à população indígena, quer na própria escola indígena, quer integrando os alunos em classes comuns nas escolas próximas, ao mesmo tempo em que se lhes ofereça o atendimento adicional necessário para sua adaptação, a fim de garantir o acesso ao ensino fundamental pleno.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programas de Formação de Professores em Licenciaturas Interculturais (Prolind).

Articulação com o Consed para ampliação da oferta dos anos finais do ensino fundamental nas escolas indígenas.

Realização de seminários de políticas de educação escolar indígena para sensibilizar os sistemas de ensino na implantação do ensino fundamental completo em comunidades indígenas.

Observações e recomendações

1. Garantir a oferta do ensino fundamental completo nas escolas indígenas;

2. Consolidar as políticas e programas de formação de professores indígenas em cursos de licenciatura, garantindo a qualificação dos profissionais para docência nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Taxa de atendimento escolar de crianças indígenas de 11 a 14 anos.
2. Taxa de escolarização bruta de 5ª a 8ª série do ensino fundamental (povos indígenas).
3. Taxa de escolarização líquida de 5ª a 8ª série do ensino fundamental (povos indígenas).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	65,5	73,6	73,5	80,9	75,8	81,0			
2.	24,0	32,7	39,3	47,2	41,6	49,9			
3.	8,8	12,7	16,0	18,7	15,5	18,7			



A busca pelo acesso aos anos finais do ensino fundamental leva muitos estudantes indígenas a buscarem escolarização nas cidades mais próximas às suas comunidades gerando problemas de vulnerabilidade para essas crianças, jovens e suas comunidades, além do baixo aproveitamento escolar por não participarem de um ensino contextualizado às suas realidades socioculturais.

Nos últimos anos, lideranças e professores têm demandado a oferta de toda educação básica nos territórios indígenas, revertendo a expectativa exposta na meta de que os estudantes indígenas buscassem a continuidade da escolarização nas escolas não-indígenas. Por isso, a meta deve ser reformulada, considerando o ensino fundamental completo. Deve-se implementar, portanto, a oferta de educação intercultural de maneira sistêmica e como política de garantia de direitos em todo o ensino fundamental.

Essa oferta se faz urgente, pois sua não implementação agrava o problema de vulnerabilidade de crianças e jovens indígenas que buscam a escolarização e fragmenta a oferta do ensino fundamental, dificultando o tratamento da educação escolar intercultural indígena de maneira sistêmica e como política de garantia de direitos étnicos.

Nesse sentido, o MEC vem implantando medidas para assegurar a oferta do ensino fundamental completo nas terras indígenas, de forma que os estudantes possam permanecer em suas comunidades e terem acesso a um processo de ensino /aprendizagem relevante do ponto de vista sociocultural e lingüístico. Essa permanência evita o fluxo migratório para as cidades e a consequente urbanização, que pode provocar o esvaziamento das aldeias, causando a interrupção da so-

cialização dos jovens nos princípios e valores culturais próprios e o descumprimento dos princípios constitucionais assegurados aos povos indígenas.

É importante ressaltar que a expansão da oferta dos anos finais do ensino fundamental, no período de 2003 a 2007, foi mais acentuada que a oferta do primeiro segmento, o que significa, a médio prazo, a garantia de ensino fundamental completo nas terras indígenas. A relação entre o número total de estudantes nos dois segmentos do ensino fundamental vem se reduzindo – 5,13 (2002), 3,67 (2006) e 3,38 (2007), o que confirma a expansão da oferta dos anos finais nas aldeias.

Segundo os dados do Educacenso 2007, o Brasil apresentava 31.652 estudantes indígenas matriculados no segundo segmento do ensino fundamental, o que correspondia a 17% dos estudantes matriculados. Em 2006, 28.767 estudantes estavam matriculados nos anos finais, representando 16% do total dos estudantes desses povos no País.

Pelo número de alunos matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental, em 2007, a saber, 107.172, percebe-se uma grande demanda reprimida por vagas nas últimas séries desse nível de ensino nas escolas indígenas. O dado também revela que, para além da garantia da oferta completa do ensino fundamental, é necessária a implantação de mais escolas de ensino médio nas comunidades indígenas.

A garantia da educação escolar intercultural indígena - com seus princípios de afirmação das identidades étnicas, de recuperação das memórias históricas e de valorização das línguas e ciências indígenas - , deve ser considerada em todos os níveis e modalidades de ensino, da educação básica à formação superior.

Educação indígena

5

Fortalecer e garantir a consolidação, o aperfeiçoamento e o reconhecimento de experiências de construção de uma educação diferenciada e de qualidade atualmente em curso em áreas indígenas.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Participação de representantes das organizações não governamentais de apoio aos povos indígenas na formulação de documentos sobre políticas de educação escolar indígena.

Apoio às experiências pedagógicas e curriculares conduzidas pelas organizações não-governamentais indígenas e de apoio aos povos indígenas financiadas.

Projeto Político-Pedagógico da Escola Paamáli, elaborado por professores e comunidade Tuyuka de São Gabriel da Cachoeira (AM), apresentado em reunião do Consed e apoiado pela Semed de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Criação da Comissão de Apoio à Produção de Materiais Didáticos Específicos Indígenas (Capema), integrada por representantes das organizações não-governamentais com experiências referenciais no campo da educação escolar indígena.

Em estados que criaram conselhos estaduais de educação escolar indígena ou outras instâncias de participação social, como fóruns ou comitês, a representação desses atores está contemplada.

A Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena-CNEEI no MEC está em fase de reestruturação para se tornar interinstitucional, contemplando a representação das organizações indígenas e indigenistas.

No âmbito do PAR Indígena, o MEC vem mobilizando as secretarias de Estado da Educação para uma ação em parceria com essas entidades.

Observações e recomendações

1. Levantar experiências inovadoras de educação diferenciada e de qualidade nas comunidades indígenas;
2. Criar banco de experiências diferenciadas e exitosas, vivenciadas nas escolas indígenas;
3. Garantir a participação de representantes das organizações indígenas e indigenistas na formulação da política e na elaboração de documentos referentes à política nacional da educação escolar indígena.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da Federação com participação de representantes das organizações indígenas e de apoio aos povos indígenas na formulação, planejamento e avaliação da política nacional da educação escolar indígena.

(Das 27 Unidades da Federação, três não têm população indígena reconhecida pelos órgãos oficiais (Piauí, Rio Grande do Norte e Distrito Federal). Portanto, o desempenho do indicador é calculado em relação às 24 UFs que possuem população indígena.)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0	0	0	0	0	0	6	8	8



Os anos 1970 marcam a emergência do movimento indígena no Brasil, mobilizado em torno da garantia dos territórios e da recuperação da autodeterminação na condução de seu destino, aliado ao movimento da sociedade civil organizada pela defesa dos direitos dos povos indígenas.

Esse amplo movimento social passa a desenvolver ações alternativas às que o Estado vinha implementando, para que as comunidades indígenas fossem absorvidas pela sociedade nacional, negando com isso as identidades étnicas e as diferenças culturais.

Essas experiências geraram novas concepções e práticas no campo indigenista que foram se disseminando e tornando-se referenciais para as políticas públicas pautadas no reconhecimento, valorização e manutenção da sociodiversidade indígena.

Na educação escolar, a renovação das práticas pedagógicas e curriculares toma por base os princípios

da afirmação das identidades étnicas, da recuperação das memórias históricas, da valorização das línguas e ciências indígenas, da associação entre escola e sustentabilidade socioambiental e da autonomia dos povos indígenas na definição de seus projetos societários.

Trata-se de um desafio para os gestores públicos valorizar e apoiar as experiências inovadoras em educação escolar indígena, fruto do processo de apropriação da instituição escola pelos povos indígenas, de acordo com seus interesses, necessidades e projetos de futuro, e da atuação de entidades da sociedade civil indígena e indigenista.

É importante destacar que nove estados da federação têm instância de participação e controle social que corresponde a 37,5% dos 24 estados. Destas, participam representantes das organizações indígenas e indigenistas. Trata-se de um avanço recente ainda não contemplado pelos indicadores.

Educação indígena

6

Criar, dentro de um ano, a categoria oficial de “escola indígena” para que a especificidade do modelo de educação intercultural e bilingüe sejam asseguradas.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parecer nº 14 e Resolução no 03/1999, da Câmara de Educação Básica criam a escola indígena como categoria específica, com normas e procedimentos jurídicos próprios.

Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (1998, republicado em 2005).

As Leis e a Educação Escolar Indígena (2002, republicado em 2005).

Referenciais para a Formação de Professores Indígenas (2002, republicado em 2005).

Formação de Gestores e Técnicos das Secretarias de Educação (2001-2002, 2005).

Inserção de campos próprios nos formulários do Censo Escolar/Inep para identificação das escolas indígenas no conjunto das escolas públicas: localização, oferta de ensino bilingüe - identificando as línguas indígenas, uso de materiais didáticos específicos. A identificação das escolas como *indígenas*, permite acessar recursos específicos do PNAE – Indígena e do Fundeb.

Articulação com o Consed para a institucionalização e fortalecimento da educação escolar indígena.

Realização de seminários, encontros e oficinas de formação de técnicos dos sistemas de ensino.

Observações e recomendações

1. Apoiar o desenvolvimento de cursos de formação de professores nos estados e municípios;
2. Desenvolver cursos de formação continuada para gestores e técnicos a fim de qualificar a gestão da educação escolar indígena;
3. Inserir corretamente no Educacenso/Inep as escolas indígenas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de Unidades da Federação que criaram a categoria oficial de “escola indígena”.

(Das 27 Unidades da Federação, três não têm população indígena reconhecida pelos órgãos oficiais (Piauí, Rio Grande do Norte e Distrito Federal). Portanto, o desempenho do indicador é calculado em relação às 24 UF's que possuem população indígena.)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	3	4	8	10	10	10	10	11	11



A consideração da escola indígena como categoria específica no sistema de ensino público brasileiro é um grande avanço no tratamento da diversidade sociocultural no contexto educacional.

As escolas indígenas deixaram de ser tratadas como escolas rurais ou extensões de escolas indígenas, criando-se condições institucionais para se reconstruírem a partir do reconhecimento e da valorização da pluralidade cultural e de sua autonomia pedagógica. São, hoje, instituições que complementam as ações educativas conduzidas pelas comunidades, tornando-se espaços de compreensão da situação das relações interétnicas, de apropriação dos códigos da sociedade nacional, de valorização das tradições, línguas e ciências dos povos indígenas.

O MEC estabeleceu uma articulação com o Consed para efetivação do disposto na meta que criou uma Comissão Especial de Educação Escolar Indígena, em 2003, para avaliar e planejar ações, visando à institucionalização da educação básica intercultural indígena.

Em 2005 e 2006, foram aprovadas resoluções específicas do FNDE, com orientações e diretrizes para a descentralização de recursos financeiros suplementares a projetos educacionais das secretarias de educação, estabelecendo como critério a seleção das propostas que primam pelo respeito à diversidade cultural e lingüística dos povos indígenas.

Em 2007, a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CEB/CNE) promoveu, com a participação da comunidade indígena, reunião ordinária, em São Gabriel da Cachoeira (AM), região do

Alto Rio Negro, município com a maior população indígena do País. Mais do que um evento, a reunião pode ser considerada um marco no reconhecimento da escola indígena no Brasil e na formulação e implementação da política nacional de educação escolar indígena.

A configuração da escola indígena e da educação escolar indígena ainda encontra muitos desafios. Destacam-se: formação inicial e continuada de professores indígenas em nível nacional, tanto para o magistério quanto nas licenciaturas interculturais, a ampliação da oferta dos anos finais do ensino fundamental e médio em sua modalidade, integrada à formação profissional, a produção de materiais didáticos e paradidáticos para as escolas indígenas, bilíngües/multilíngües, nas línguas indígenas e/ou na língua portuguesa, a mobilização dos sistemas de ensino para um ação coordenada, levando em consideração a territorialidade dos povos indígenas, possibilitando a efetividade dos dispositivos constitucionais quanto ao reconhecimento da organização social, das tradições, dos costumes e das línguas dos povos indígenas.

À medida em que secretarias estaduais e municipais cadastram as escolas como indígenas no Censo Escolar, é possível identificar essas escolas no conjunto das escolas públicas e acessar recursos específicos como merenda e Fundeb. Criar a categoria “escola indígena” como expresso na meta pode ser entendido não só do ponto de vista normativo (pelos CEE) como também do ponto de vista da gestão – recursos financeiros, programas de formação de professores, produção de materiais didáticos etc.

Educação indígena

7

Proceder, dentro de dois anos, ao reconhecimento oficial e à regularização legal de todos os estabelecimentos de ensino localizados no interior das terras indígenas e em outras áreas assim como a constituição de um cadastro nacional de escolas indígenas.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad).

Esforço conjunto entre Secad, Inep e Sistemas de Ensino para a inserção de todas as escolas indígenas no Censo Escolar.

Investimentos crescentes no MEC, no âmbito do PDE/PAR Indígena, na formação inicial e continuada de professores indígenas, tanto no magistério quanto na formação superior, visando a qualificar a elaboração e à execução dos projetos político-pedagógicos das escolas indígenas.

Observações e recomendações

Recomenda-se a alteração desta meta no tocante ao prazo para o reconhecimento oficial e regularização dos estabelecimentos de ensino. Nesse sentido, entende-se que a meta deve se efetivar como um processo contínuo.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Percentual de escolas indígenas com regulamentação no conselho ou órgão, estadual ou municipal de educação.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	51,6	48,1	51,6	44,6	44,3	44,1	44,2	43,7	



Com a criação da categoria “escola indígena”, em níveis nacional, estadual e municipal, houve a necessidade de construir o projeto político-pedagógico, de acordo com os interesses e perspectivas culturais dos povos indígenas, para consolidar a autonomia pedagógica de suas escolas na condução do ensino intercultural. Os projetos devem ser elaborados com a devida participação dos professores indígenas, da comunidade e seus representantes e prever ações pedagógicas de forma comunitária, intercultural, bilíngüe e/ou multilíngüe, específica e diferenciada, de acordo com a realidade sociocultural em que está inserida a escola.

Os projetos político-pedagógicos das escolas indígenas são documentos em que ficam explicitados os propósitos educacionais e as intenções do papel que a comunidade atribui à instituição. Por isso, construí-los é um exercício de autonomia e apropriação de um espaço público de articulação de conhecimentos escolares com conhecimentos indígenas e formação política para a interação com a sociedade envolvente, sem perda das diferenças e identidades culturais.

Além do tempo exíguo apontado para sua implantação, a razão da não-universalização da meta pode ser explicada pela exigência da elaboração de um projeto político-pedagógico com a participação de representantes da comunidade e de professores indígenas, para o reconhecimento oficial de uma escola indígena - o que não é um processo meramente burocrático,

mas, sim, de apropriação da escola e de constituição de sua identidade pela comunidade. No entanto, ao observar os indicadores, nota-se crescimento do percentual de atendimento da meta, de 2006 (44,2%) para 2007 (43,7%).

Deve-se considerar que todo esse processo é muito complexo e difícil de ser quantificado na forma de indicador. Produzir o PPP da escola para o seu reconhecimento e regularização é um processo demorado e deve estar em contínua avaliação de sua execução para redirecionamentos. É importante pesquisar no Educacenso dados sobre escolas indígenas que são reconhecidas e regularizadas pelos órgãos normativos para avaliação de consecução da meta, cujo prazo é inexequível.

Assim, o processo de reconhecimento e regularização das escolas indígenas, pelos conselhos estaduais de educação, por meio da apresentação do projeto político-pedagógico da escola, elaborado com a participação de representantes da comunidade e de professores indígenas, não é um processo meramente burocrático, e, sim, de apropriação da escola e de constituição de sua identidade pela comunidade. Desta forma, o prazo estabelecido na meta pode representar um engessamento para esse complexo processo de definição da proposta pedagógica e curricular de cada escola; razão pela qual sugere-se a alteração da meta no tocante à definição de prazos.

Educação indígena

8

Assegurar a autonomia das escolas indígenas, tanto no que se refere ao projeto pedagógico, quanto ao que se refere ao uso de recursos financeiros públicos para a manutenção do cotidiano escolar, garantindo a plena participação de cada comunidade indígena nas decisões relativas ao funcionamento da escola.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parecer no 14 e Resolução no 03/1999 – CNE, que orienta para a efetividade da autonomia pedagógica e organizacional da escola indígena.

Cursos de Formação Inicial e Continuada de Professores Indígenas para o Magistério e Licenciaturas Interculturais para qualificar a docência intercultural e a gestão da escola.

Oficinas sobre políticas públicas de educação, em parceria com a Funai, oferecidas a professores, lideranças indígenas e técnicos dos sistemas.

Formação de técnicos e gestores dos sistemas de ensino.

Participação de representantes indígenas em instâncias de controle social.

Observações e recomendações

1. Garantir o desenvolvimento de programa continuado de formação de gestores, professores e lideranças indígenas, para gestão curricular, pedagógica e financeira das escolas indígenas;

2. Garantir a inserção da temática da gestão escolar nos cursos de formação de professores indígenas;

3. Reformular a meta, garantindo centralidade ao projeto pedagógico, como base para a efetivação de um processo de construção da autonomia, por meio da articulação entre a autonomia pedagógica e curricular, administrativa (e os processos de gestão dos recursos financeiros).

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Percentual de escolas indígenas com unidade executora.									
	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Evolução do Indicador	1.	28,6	16,1	21,3	21,7	19,3	23,0	27,0	27,5	



Escolas indígenas, adequadas às expectativas, interesses e necessidades das comunidades indígenas, se constituem com a sua participação na definição dos objetivos filosóficos, educacionais, políticos e culturais a serem alcançados. Esse movimento de apropriação da instituição escolar é desenvolvido quando professores e comunidade passam a gerir com autonomia as atividades pedagógicas, curriculares e organizativas de sua escola, construindo modelos escolares para assegurar os direitos indígenas a uma escola intercultural, bilíngüe/multilíngüe, comunitária, específica e diferenciada.

Por força do Decreto Presidencial 26/91, em articulação com as secretarias estaduais e municipais de educação, o Ministério da Educação vem implementando uma política nacional de educação escolar indígena, atendendo preceitos legais estabelecidos na Constituição de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. A Secad/MEC, criada com o objetivo de contribuir para a redução das desigualdades educacionais e construir políticas voltadas para a diversidade, vem implementando programas diversos. A educação escolar indígena é um deles.

Os pressupostos das políticas atuais para a educação escolar indígena visam à autonomia da escola, por meio da garantia da participação da comunidade escolar em conselhos ou órgãos equivalentes, com liberdade para, coletivamente, pensar, discutir, planejar, construir e executar o seu projeto político-pedagógico.

A LDB assegura essa autonomia a qualquer escola pública no País e a Resolução no 03/1999-CNE, ao fixar as diretrizes nacionais para o funcionamento

das escolas indígenas, estabelece que, na organização dessa escola, deverá ser considerada a participação da comunidade na definição do seu modelo de organização e gestão. Assegura, ainda, que as escolas indígenas, respeitados os preceitos constitucionais e legais, desenvolverão suas atividades de acordo com o proposto nos respectivos projetos pedagógicos e regimentos escolares, com as seguintes prerrogativas:

- organização das atividades escolares, independente do ano civil, respeitado o fluxo das atividades econômicas, sociais, culturais e religiosas;
- duração diversificada dos períodos escolares, ajustando-os às condições e especificidades próprias de cada comunidade.

Embora o período de 2006-2007 não apresente mudanças significativas na meta, vale destacar o leve aumento demonstrado de 27,0 para 27,5%. O próprio avanço lento revela o quanto ainda é necessário avançar na efetivação das escolas indígenas no País.

O PDDE 2008 indica que 1760 escolas indígenas receberam diretamente os recursos, ou seja, são unidades executoras, o que representa 69% das escolas.

Considerando a complexidade dos processos de autonomia a ser garantida às unidades educativas, englobando questões administrativas, pedagógicas e financeiras, bem como a importância de alocação de recursos diretamente a estas unidades, por meio do PDDE, por exemplo, sugere-se a revisão da meta, dando centralidade à construção coletiva do projeto pedagógico, como base para a identidade e efetiva autonomia da instituição.

Educação indígena

9

Estabelecer, dentro de um ano, padrões mínimos mais flexíveis de infraestrutura escolar para esses estabelecimentos, que garantam a adaptação às condições climáticas da região e, sempre que possível, as técnicas de edificação próprias do grupo, de acordo com o uso social e concepções do espaço próprias de cada comunidade indígena, além de condições sanitárias e de higiene.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Resolução nº. 03/CNE-CEB, de 1999, indica que os padrões de edificação devem estar de acordo com as concepções e tecnologias indígenas quanto ao uso do espaço.

Resoluções do FNDE, de 2005 e 2006, que orientam a descentralização de recursos para construção de escolas indígenas, tendo como critério de aprovação a participação da comunidade na definição de projetos arquitetônicos.

O Programa Fundescola/FNDE apresentou projeto arquitetônico de adequação da infraestrutura às condições socioambientais das comunidades indígenas, após várias visitas e diálogos com comunidades indígenas (2005-2006-2007).

Observações e recomendações

1. Propõe-se nova redação para a meta: "Estabelecer, sempre em diálogo com as comunidades beneficiadas, padrões mais flexíveis de infraestrutura escolar para os estabelecimentos escolares indígenas, que garantam a adaptação às condições climáticas da região e às técnicas de edificação próprias do grupo, de acordo com o uso social e as concepções do espaço próprias de cada comunidade indígena, além de condições sanitárias e de higiene";

2. Elaboração de um documento com diretrizes para a flexibilização da infraestrutura escolar, com elementos para garantir a adequação às condições climáticas da região, às técnicas de edificação próprias do grupo, sanitárias e de higiene;

3. Ampliação do prazo desta meta para 2010.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Padrões mínimos de infraestrutura para as escolas indígenas elaborados.									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

O governo vem trabalhando para que surja uma escola indígena cujos padrões de infraestrutura escolar garantam a adaptação às condições climáticas da região e respeitem o uso social e as concepções de espaço próprias



Ao longo do tempo, as escolas foram construídas, segundo modelos que desconsideravam as especificidades das aldeias e os processos culturais dos povos. Nesse sentido, os prédios escolares importaram padrões, ignorando, em sua maioria, as questões culturais, climáticas e ambientais em que vivem os povos indígenas.

Para democratizar e efetivar o cumprimento da meta, o MEC aprovou as resoluções 012/2005 e 010/2006 (MEC/FNDE/CD) para o financiamento no âmbito da educação escolar indígena que exigem o cumprimento de um conjunto de critérios, a fim de resguardar a qualidade da construção de escolas a serem financiadas. Sendo assim, para a análise técnico-pedagógica dos projetos, foram eleitos os seguintes critérios:

- projetos arquitetônicos que apresentem afinidade com os princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena/CNE;
- localização da escola definida em comum acordo com a comunidade indígena beneficiada;
- projeto arquitetônico adequado à realidade cultural e ecológica das comunidades indígenas.

Em 2007, a Resolução FNDE/CD nº 020, de 18 de maio de 2007, estabelece que, dentro dos padrões construtivos definidos pelo Fundescola/FNDE, poderá ser financiada a construção de escolas, utilizando o Es-

paço Educativo Indígena (projeto arquitetônico padrão para construção de escolas com duas salas de aula em áreas de comunidades indígenas).

Assim, o governo vem trabalhando para que surja uma escola indígena cujos padrões de infraestrutura escolar garantam a adaptação às condições climáticas da região e respeitem o uso social e as concepções de espaço próprias de cada comunidade, além de condições sanitárias e de higiene.

No âmbito do PDE/PAR indígena 2007, o MEC descentralizou R\$ 80 milhões de reais para 15 secretarias estaduais de educação, possibilitando a construção de 250 novas escolas indígenas, a maioria delas no modelo Espaço Educativo Indígena do Fundescola/FNDE. O Estado do Acre obteve financiamento para a construção de escolas indígenas com projeto arquitetônico próprio. O MEC desenvolve, ainda, ações de apoio técnico e financeiro aos sistemas estaduais e municipais de ensino, para construção, reforma e ampliação, e para a aquisição de equipamentos para essas escolas, em consonância com tais diretrizes no que se refere à educação escolar indígena.

O indicador revela, no entanto, a necessidade de um esforço maior para o alcance da referida meta. É importante reforçar a importância do diálogo com a comunidade no estabelecimento desses critérios, tal como aponta a proposta de reelaboração da redação da meta.

Educação indígena

10

Estabelecer um programa nacional de colaboração entre a União e os estados para, dentro de cinco anos, equipar as escolas indígenas com material didático-pedagógico básico, incluindo bibliotecas, videotecas e outros materiais de apoio.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Acesso das escolas indígenas ao Programa Nacional do Livro Didático.

Articulação com o Consed para a melhoria das condições de funcionamento das escolas indígenas.

Apoio para equipamento tecnológico (computadores) e acervos bibliográficos para 33 escolas indígenas de ensino médio (2005-2006).

Acesso das escolas indígenas ao PROINFO.

Oficina de Produção de Material Didático Indígena, com uso de microcomputadores para 48 professores indígenas de escolas de ensino médio (2006).

Observações e recomendações

1. Elaborar programa e alocar os recursos para a implementação de um programa nacional que equipe as escolas indígenas;

2. Implantar bibliotecas e videotecas nas escolas indígenas, contando com a participação da comunidade local e escolar indígena, na seleção dos livros e vídeos adquiridos;

3. Regular o regime de colaboração entre os entes federados;

4. Ampliar o prazo de cumprimento desta meta para 2010.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programa nacional visando equipar as escolas indígenas estabelecido.
2. Percentual de escolas indígenas com biblioteca/sala de leitura.
(No questionário do Censo Escolar 2007 as informações sobre biblioteca e sala de leitura foram agregadas)
3. Percentual de escolas indígenas com videoteca.
4. Percentual de escolas indígenas que participam do programa TV Escola.

Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
	2.	3,9	3,4	4,1	4,2	3,9	3,7	4,3	6,6	
	3.	0,7	0,5	0,6	0,4	0,0	0,1	0,4	...	
	4.	5,0	5,0	4,3	4,1	1,7	1,6	1,6	...	



Os dados do Educacenso Inep/MEC 2007 mostram que a oferta de educação escolar indígena cresceu 50,4 % nos últimos seis anos. Em 2002, havia 117.171 alunos frequentando escolas indígenas em 24 unidades da Federação. Hoje, o número chega a 176.714 estudantes, em cursos que vão da educação infantil ao ensino médio.

No entanto, apesar do expressivo investimento realizado em 2005, 2006 e 2007, a maioria das escolas indígenas não conta, ainda, com estrutura física e equipamentos adequados ao pleno desenvolvimento de suas atividades.

O MEC, por meio de ação contínua da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) junto às secretarias municipais e estaduais de educação, à União dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e ao Conselho Nacional dos Secretários Estaduais de Educação (Consed), tem buscado, insistentemente, a expansão da oferta, com qualidade, de educação escolar nas comunidades indígenas e a implementação de programas que atendam às necessidades dessa modalidade de educação, mas muito ainda precisa ser feito para que a meta se cumpra.

Para o enfrentamento dessa realidade, é necessário consolidar um programa de estruturação da rede física das escolas indígenas a fim de que os diferentes equipamentos e as tecnologias possam ser instalados, oferecendo condições de qualificação do processo de ensino e aprendizagem com materiais como computadores, impressoras, bibliotecas, tv, aparelho de DVD e outros equipamentos relacionados às especificidades de cada comunidade e sua escola.

Em 2007, segundo dados do Censo, houve uma ampliação do ensino médio ofertado em terras indígenas. Destacam-se 118 escolas, que já oferecem esse nível de ensino, com um total de 8.416 estudantes indígenas matriculados. Essa etapa de ensino é priorizada pelas comunidades indígenas, que procuram uma for-

mação integrada à educação profissional para seus jovens, capaz de aportar subsídios à sua contribuição em projetos societários para o desenvolvimento da comunidade, articulando conhecimentos tradicionais e novas tecnologias.

No entanto, o número de estudantes indígenas em turmas de ensino médio ainda é muito reduzido, o que significa que centenas de jovens indígenas ainda têm que migrar para as cidades em busca do ensino médio, enfrentando inúmeras situações de risco social.

O apoio oferecido pelo MEC objetiva equipar as escolas indígenas com material didático, computadores, gravadores de CD, impressoras, aparelhos de *scanner* e de ar condicionado, e realizar oficinas para professores e estudantes sobre o manejo dos equipamentos. Um dos resultados desse apoio pode ser visto na evolução do indicador que revela um lento aumento de escolas indígenas com bibliotecas e salas de leitura.

Além de equipar as escolas com aparelhos importantes para a aprendizagem escolar, pretende-se, também, dar condições para que essas escolas possam produzir materiais didáticos e registrar as pesquisas dos estudantes.

É necessário distinguir a metodologia seguida pelos diferentes programas do MEC. O PNLD, PNLEM e outros programas do livro/FNDE são acessados por todas as escolas indígenas que constam do Censo Escolar. No entanto, como se trata de escolas localizadas em espaços rurais, como a do campo e as de comunidades quilombolas, seu recebimento se dá pela secretaria municipal mais próxima, dinâmica que tem dificultado o recebimento por todas as escolas. É necessário construir um mecanismo para que as escolas indígenas recebam diretamente todos os programas do livro. O fato de a escola não ter biblioteca, por exemplo, demonstra sua situação de infraestrutura precária e não que esta não receba o PNBE.

Educação indígena

11

Adaptar programas do Ministério da Educação de auxílio ao desenvolvimento da educação, já existentes, como transporte escolar, livro didático, biblioteca escolar, merenda escolar, TV Escola, de forma a contemplar a especificidade da educação indígena, quer em termos do contingente escolar, quer quanto aos seus objetivos e necessidades, assegurando o fornecimento desses benefícios às escolas.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Indígena (Pnaei), 2003, contemplando um valor específico de R\$ 0,44 por aluno/dia e respeitando padrões alimentares das comunidades indígenas.

Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) atendendo estudantes e escolas indígenas.

Produção de material de informativo, para divulgar experiências de gestão dos recursos da merenda escolar por professores e comunidades indígenas (2006).

Observações e recomendações

Ampliar o prazo de cumprimento desta meta para 2010.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Programa de Transporte Escolar adaptado para o atendimento das comunidades indígenas.
2. Programa do Livro Didático adaptado para o atendimento das comunidades indígenas.
3. Programa Biblioteca Escolar adaptado para o atendimento das comunidades indígenas.
4. Programa de Merenda Escolar adaptado para o atendimento das comunidades indígenas.
5. Programa TV Escola adaptado para o atendimento das comunidades indígenas.
6. Programa Dinheiro Direto na Escola acessado pelas escolas indígenas.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
3.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
4.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
5.	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
6.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Os programas de desenvolvimento da educação são de acesso universal, sendo necessário adequá-los à diversidade sociocultural e à demografia indígena, compatibilizando o atendimento às suas peculiaridades



Os diversos programas de desenvolvimento da educação são de acesso universal, sendo necessário adequá-los à diversidade sociocultural e à demografia indígena. O desafio da meta é compatibilizar o atendimento universal, observando as peculiaridades dos povos indígenas.

Uma iniciativa importante nesse campo foi a criação do Programa Nacional de Alimentação Indígena (Pnaei), reformulado a partir das demandas e realidades socioculturais indígenas. Foi reconhecida a organização social das comunidades indígenas, o que tem influência sobre a gestão da escola, inclusive quanto aos alimentos e sua aquisição para a merenda escolar, e a situação de insegurança alimentar de muitas comunidades. Com isso, além de ampliar e estabelecer um valor *per capita* específico para o atendimento do estudante indígena (R\$ 0,44/dia), o Pnaei orienta para a escolha dos alimentos que devem fazer parte dos padrões alimentares dos estudantes e estimula que sua aquisição seja feita da produção de cada comunidade. Em 2007, os investimentos em merenda nas escolas indígenas foram da ordem de 13,8 milhões.

O Ministério da Educação, por meio da Secad, vem discutindo diretrizes e critérios, para que o acesso aos diferentes programas de desenvolvimento da educação seja estendido às escolas indígenas a partir de sua realidade sociocultural.

O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) vem apoiando o transporte dos estudantes indígenas também no interior de seus territórios, além do deslocamento para a escola não-indígena.

O PNLD, PNLEM, o PNBE e outros Programas do Livro/FNDE são acessados por todas as escolas indígenas que constam do Censo Escolar. No entanto, como se trata de escolas localizadas em espaços rurais, como as do campo e as de comunidades quilombolas, seu recebimento se dá pela secretaria municipal mais próxima, o que, em muitos casos, tem dificultado que todas as escolas recebam esses livros. É necessário formular um mecanismo para que as escolas indígenas

recebam diretamente todos os programas do livro. Em 2006, o Programa Nacional do Livro Didático enviou 600 mil livros para as escolas indígenas.

A Secad/MEC contribui para a divulgação das temáticas e culturas indígenas, por meio da realização de programas temáticos e debates na TV Escola e através da distribuição de livros didáticos, como forma de combate ao desconhecimento, à intolerância e ao preconceito em relação à população indígena.

Também o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) vem possibilitando a autonomia da comunidade escolar na gestão dos recursos financeiros, para garantir o apoio ao funcionamento das escolas indígenas. O PDDE é uma das ações que compõem o Plano de Desenvolvimento da Educação. Tem por finalidade prestar assistência financeira, em caráter suplementar, às escolas públicas do ensino fundamental das redes estaduais, municipais e do Distrito Federal e às escolas de educação especial qualificadas como entidades filantrópicas ou por elas mantidas, desde que registradas no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), nas modalidades regular, especial e indígena.

Em 2008, o Programa Dinheiro Direto na Escolar atendeu diretamente a 1.760 escolas indígenas, totalizando investimentos da ordem de R\$ 2.659.121,00.

Nesta meta é também necessário distinguir a metodologia seguida pelos diferentes programas. O PNLD, PNLEM e outros Programas do Livro/FNDE são acessados por todas as escolas indígenas que constam do Censo Escolar. No entanto, como se trata de escolas localizadas em espaços rurais, como a do campo e as de comunidades quilombolas, seu recebimento se dá pela secretaria municipal mais próxima, dinâmica que tem dificultado que todas as escolas recebam os livros. É também necessário construir um mecanismo para que as escolas indígenas recebam diretamente todos os Programas do Livro. O fato de a escola não ter biblioteca, por exemplo, demonstra a situação de infraestrutura precária e não que esta não receba o PNBE.

Educação indígena

12

Fortalecer e ampliar as linhas de financiamento existentes no Ministério da Educação para implementação de programas de educação escolar indígena, a serem executados pelas secretarias estaduais ou municipais de educação, organizações de apoio aos índios, universidades e organizações ou associações indígenas.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Ampliação em 1.300% dos recursos do PPA/MEC para a Educação Escolar Indígena (2003 - R\$ 400 mil, 2006 - R\$ 5,6 milhões, 2.008 - R\$ 9.150.000,00).

Ampliação dos recursos da merenda das escolas indígenas (2003).

Captação de recursos do Fundescola, 2003-2004, para a formação continuada de professores indígenas.

Aplicação de recursos do Programa Diversidade na Universidade para a formação de professores indígenas no magistério intercultural (2004) e em licenciaturas interculturais (2005-2006) e da Sese, somando R\$ 3.600.000,00; em 2008, os valores investidos no Prolind, no orçamento da Secad e da Sese são da ordem de R\$ 5,5 milhões.

O Prolind tem como objetivo geral instituir um programa integrado de apoio à formação superior de professores para o exercício da docência aos indígenas, como uma política pública da União a ser implementada pelas IES públicas federais e estaduais de todo o país.

Aplicação de R\$ 18.519.300,00 para construção de escolas indígenas (2005-2006) e de R\$ 80 milhões em 2007 -PAR Indígena.

Recursos do Fundescola para a construção de escolas indígenas (2006) da ordem de R\$ 3,5 milhões.

Fundeb - Coeficiente específico para a educação escolar indígena.

Descentralizados R\$ 33 milhões de reais no âmbito do PDE / PAR Indígena em 2007 para as ações de formação inicial e continuada de professores indígenas e produção de material específico.

Observações e recomendações

O orçamento do MEC para educação escolar indígena experimentou uma ampliação de 13,5 vezes no período de 2002 a 2005. E essa tendência tem que ser mantida, principalmente com relação à rede física das escolas indígenas que se encontra em situação precária.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Fortalecimento e ampliação das linhas de financiamento existentes no Ministério da Educação, para implementação de programas de educação escolar indígena.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0	

O orçamento do MEC para educação escolar indígena experimentou uma ampliação de 13,5 vezes no período de 2002 a 2005. Essa tendência tem que ser mantida, principalmente com relação à rede física das escolas indígenas



A criação pelo MEC da Secad promoveu importante destaque político às questões da diversidade sociocultural no campo educacional. Além de políticas e diretrizes focadas nesse objetivo, ampliaram-se os recursos disponíveis no orçamento do Ministério da Educação para a agenda da educação escolar indígena.

Em 2003, os recursos orçamentários para a educação escolar indígena foram da ordem R\$ 400 mil (via FNDE) para as ações de formação de professores e produção de material didático. Em 2004, os recursos aumentaram para R\$ 1,9 milhão, em 2005, para R\$ 3,2 milhões. Em 2006, foram executados R\$ 5,6 milhões do orçamento para formação de professores, produção de material didático e construção de escolas indígenas. Em 2008, o MEC alocou recursos da ordem de R\$ 9.150.000,00 para as ações de formação de professores no magistério e nas licenciaturas interculturais, produção de materiais didáticos e estruturação da rede física das escolas indígenas.

A articulação com outras secretarias e departamentos do Ministério da Educação possibilitou o acesso a recursos de diferentes projetos. Com o Fundescola foram captados R\$ 3,4 milhões para a formação continuada de professores indígenas, em 2003 e 2004.

O MEC, por meio da articulação entre Secad e SeSu, criou o Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind) para apoiar os pro-

jetos de curso na área das licenciaturas interculturais, com o objetivo de habilitar professores indígenas para a docência no segundo segmento do ensino fundamental e ensino médio das escolas indígenas, em consonância com a realidade social e cultural específica de cada povo e segundo a legislação nacional que trata da educação escolar indígena.

Nessa iniciativa, o MEC vem apoiando projetos de cursos de licenciaturas específicas para a formação de docentes indígenas pelas universidades federais e estaduais, com a aplicação de R\$ 3.044.523,00, em 2005/2006, e de R\$ 5,5 milhões em 2008.

Em 2006, foram aplicados R\$ 18.519.300,00, em recursos do FNDE, na construção de escolas indígenas, pelas secretarias estaduais e municipais de educação, com o objetivo de reduzir o déficit de infraestrutura para as atividades escolares nas comunidades indígenas. Também em 2006, o Fundescola destinou R\$ 3,6 milhões para a construção de escolas indígenas.

Em 2007, o Fundeb previu a ponderação de 1,20 (um inteiro e vinte centésimos) para educação indígena e quilombola. Em 2007, a educação escolar indígena teve um tratamento específico no PDE / PAR com o repasse de R\$ 116 milhões para as Seduc.

Todas essas ações sinalizam para o esforço contínuo do MEC no sentido de atender o cumprimento da meta.

Educação indígena

13

Criar, tanto no Ministério da Educação como nos órgãos estaduais de educação, programas voltados à produção e publicação de materiais didáticos e pedagógicos específicos para os grupos indígenas, incluindo livros, vídeos, dicionários e outros, elaborados por professores indígenas juntamente com os seus alunos e assessores.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Criação da Comissão de Apoio à Publicação de Materiais Didáticos Específicos (Capema-2004).

Programa Brasil Alfabetizado alocou R\$ 1 milhão para publicação de livros de autoria indígena, para uso de estudantes indígenas (2005).

Publicação de 84 títulos de materiais didáticos e para-didáticos específicos às realidades socioculturais e lingüísticas das comunidades indígenas (2004-2008).

Produção de materiais que valorizam a oralidade dos povos indígenas na forma de DVDs e CDs.

Mapeamento do material didático publicado no período 1997-2005.

Descentralização de R\$ 6 milhões no PDE/PAR Indígena, em 2007, para a produção e distribuição de materiais didáticos indígenas.

Observações e recomendações

Garantir a institucionalização de um programa de produção de materiais didáticos e para-didáticos nas secretarias estaduais de educação para a oferta de diferentes tipos de materiais e diversos suportes comunicativos (vídeos, CDs, fotos, jornais etc.), a fim de valorizar a oralidade dos povos indígenas, nas línguas indígenas, em versões bilíngües ou em língua portuguesa.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Criação de programa nacional de apoio à produção e publicação de materiais didáticos e pedagógicos específicos para os povos indígenas.
 2. Número de unidades da Federação com programas voltados à produção e publicação de materiais didáticos e pedagógicos específicos para os povos indígenas.
- (Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	...	...	...	...	...	...	...	...	...

Esses materiais se caracterizam pela autoria indígena, pois são elaborados por professores, como resultado de pesquisas com as pessoas das comunidades portadoras de conhecimentos tradicionais



A produção de materiais didáticos e paradidáticos, relevantes do ponto de vista cultural e lingüístico e valorizando a oralidade, é um dos pilares da educação intercultural indígena. Esses materiais se caracterizam pela autoria indígena, pois são elaborados por professores, como resultado de pesquisas com as pessoas das comunidades portadoras de conhecimentos tradicionais. Concretizam, assim, o objetivo de valorizar os conhecimentos tradicionais, as concepções e as visões de mundo, por meio de uma expressão gráfica importante e reveladora de valores marcadamente étnicos.

Para qualificar o processo de produção, publicação e distribuição desses materiais, ampliando o con-

ceito de materiais didáticos específicos para uso nas escolas indígenas, ao possibilitar a produção de vídeos, CDs e DVDs, de autoria indígena, O MEC, por meio da Secad, criou a Capema, comissão constituída por especialistas indígenas e não-indígenas nesse campo, CNE, Consed, Undime e Funai, contribuindo, assim, para o fortalecimento dos usos lingüísticos das comunidades e da oralidade como mecanismo de construção e transmissão de conhecimentos nas escolas indígenas, com a finalidade de qualificar a produção de materiais didáticos específicos, por meio da avaliação e seleção das propostas de publicação.

Educação indígena

14

Implantar, dentro de um ano, as diretrizes curriculares nacionais e os parâmetros curriculares e universalizar, em cinco anos, a aplicação pelas escolas indígenas na formulação do seu projeto pedagógico.

(*) A iniciativa para o cumprimento deste objetivo/meta depende de iniciativa da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parecer nº. 14 e Resolução nº. 03/CNE-CEB, de 1999, com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Indígena.

PCN Em Ação – Indígena (2001-2002).

Referencial Curricular Nacional para as Escolas Indígenas (1998, republicado em 2005).

Formação de técnicos das secretarias estaduais de educação e algumas municipais, visando à gestão de programas de Educação Escolar Indígena (2001, 2002, 2004, 2005, 2007, 2008).

Articulação com o Consed (2003, 2004, 2005, 2006 e 2007).

Implantação dos territórios etnoeducacionais, para dinamizar a observação das diretrizes de maneira universal às escolas indígenas.

Observações e recomendações

1. Levantar, nas escolas indígenas, dados sobre aplicação das diretrizes curriculares nacionais e dos parâmetros curriculares na formulação dos seus projetos pedagógicos;

2. Meta em duplicidade com a de número 2; de toda forma, é necessário ampliar o prazo para a implementação da meta;

3. Sugere-se a fusão desses itens, enfatizando a formulação dos projetos político-pedagógicos.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da Federação com responsabilidade legal pela educação escolar indígena.
(Das 27 Unidades da Federação, três não têm população indígena reconhecida pelos órgãos oficiais (Piauí, Rio Grande do Norte e Distrito Federal). Portanto, o desempenho do indicador é calculado em relação às 24 UFs que possuem população indígena.)
2. Número de escolas indígenas que aplicam as diretrizes curriculares nacionais e os parâmetros curriculares na formulação do seu projeto pedagógico.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	7	11	14	15	15	16	17		
2.	...	...	...	...	...	...	...		



Esta meta continua dependendo de ações articuladas, sendo, uma delas, a formação inicial e continuada de professores indígenas para a formulação dos projetos político-pedagógicos de suas escolas. Outra ação diz respeito à formação de técnicos dos sistemas de ensino, para o gerenciamento adequado da educação escolar indígena.

Segundo o artigo 5, da Resolução 03, as escolas indígenas deverão contar com regimentos escolares próprios e projetos pedagógicos construídos com a participação das comunidades indígenas, tendo por base as diretrizes curriculares nacionais referentes a cada etapa da educação básica, as características particulares de cada povo ou comunidade, suas realidades sociolinguísticas e os conteúdos curriculares especificamente indígenas, alicerçados nos modos próprios de constituição do saber e da cultura indígena. Em 2007, tal orientação encontrava-se ainda em construção, enfrentando e superando culturas e práticas gerenciais burocratizantes e ainda pouco democráticas.

Embora os dados do Educacenso Inep/MEC 2007 mostrem que a oferta de educação escolar indígena cresceu 50,4 % nos últimos seis anos e que, nesse ano, o número chega a 176.714 estudantes, em cursos que vão da educação infantil ao ensino médio, em 24 unidades da Federação e 179 municípios, a ampliação da oferta e sua relevância sociocultural dependem de esforços articulados entre as esferas governamentais.

O Ministério da Educação realizou, entre 2003-2005, um diagnóstico da oferta e demanda por ensino médio nas escolas indígenas que revelou uma série de problemas, dentre eles, a efetivação das diretrizes curriculares da educação escolar indígena. O fato está gerando uma avaliação por parte dos representantes indígenas sobre a distância ainda existente entre os direitos legalmente assegurados e as práticas pedagógicas, curriculares e gerenciais. Muitos avanços foram alcançados na formação de professores indígenas em programas especiais, na ampliação de matrículas e no número de escolas indígenas em funcionamento, no acesso aos programas de desenvolvimento da educação. No entanto, muito ainda tem que ser feito.

O sucesso das escolas indígenas em promover um ensino intercultural de acordo com os interesses e necessidades das comunidades indígenas está relacionado à garantia de plena participação comunitária na definição do projeto político-pedagógico e do modelo de gestão da escola.

A gestão democrática do ensino e a pluralidade de idéias e concepções pedagógicas, princípios que norteiam o ensino nacional (artigo 3º da LDB), são fundamentais para a oferta de uma educação básica intercultural que respeite os pontos de vista das comunidades indígenas.

A articulação que o Ministério da Educação, por meio da Secad, vem estabelecendo com o Consed representa um esforço conjunto decidido para institucionalizar e desenvolver a educação escolar indígena nos sistemas de ensino.

Assim, a Carta do Amazonas, documento assinado pelo Consed e MEC-Secad, em 2005, elenca os desafios a serem enfrentados para transformar esse quadro:

- Formação inicial de professores indígenas no magistério específico e licenciaturas interculturais para oferta de educação escolar no interior das terras indígenas;
- Articulação com universidades com o objetivo de oferecer cursos de especialização e mestrado, em educação escolar indígena, para técnicos que trabalhem na gestão de programas de educação escolar indígena, docentes formadores de professores indígenas;
- Ampliação da oferta da segunda fase do ensino fundamental e do ensino médio nas escolas indígenas;
- Produção de materiais didáticos que reflitam as realidades sociolinguísticas, a oralidade e os conhecimentos dos povos indígenas;
- Estruturação da rede física de acordo com os interesses das comunidades, suas realidades ambientais e seus princípios de sustentabilidade;
- Criação de espaços institucionais de diálogo, interlocução e compreensão, por parte dos sistemas de ensino, das perspectivas sociopolíticas dos povos indígenas;
- Estabelecimento de nova operacionalização dos programas de alimentação escolar para os estudantes indígenas, respeitando os padrões alimentares destas populações e possibilitando a aquisição da produção indígena para suprimento dessa merenda;
- Flexibilização das formas de contratação de professores e outros profissionais para as escolas indígenas, garantindo-se direitos trabalhistas concomitantemente aos direitos e perspectivas coletivas das comunidades indígenas.

Nesse sentido, a articulação e a pactuação de compromissos nos territórios etnoeducacionais são estratégias para a efetivação do regime de colaboração entre os sistemas estaduais e o Ministério da Educação, em benefício da educação escolar dos povos indígenas no Brasil.

Todas as 24 secretarias de educação e as municipais desenvolvem programas de educação escolar indígena, o que inclui a efetividade das diretrizes curriculares mediante um processo coordenado à formação de professores, formação de técnicos, produção de material didático e estruturação da rede física das escolas indígenas.

Educação indígena

15

Instituir e regulamentar, nos sistemas estaduais de ensino, a profissionalização e o reconhecimento público do magistério indígena, com a criação da categoria de professores indígenas como carreira específica do magistério, com concurso de provas e títulos adequados às particularidades lingüísticas e culturais das sociedades indígenas, garantindo a esses professores os mesmos direitos atribuídos aos demais do mesmo sistema de ensino, com níveis de remuneração correspondentes ao seu nível de qualificação profissional.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parecer nº. 14 e Resolução no 03/1999-CNE.
Publicação dos Referenciais para a Formação de Professores Indígenas (2002, republicado em 2005).
Publicação de Formação de Professores Indígenas – repensando trajetórias (2006).
Articulação com o Ministério Público Federal para orientação dos sistemas de ensino quanto à legitimidade de concursos públicos para provimento de cargo de professor indígena.
Levantamento do Consed das diferentes formas de contratação de professores indígenas (2008).

Observações e recomendações

1.A categoria “professor indígena” não foi criada de direito, mas tem sido contemplada nos editais de concursos específicos como, por exemplo, nos estados do Acre, Amazonas, Roraima, Mato Grosso, Tocantins e Amapá e em alguns municípios em AM, MS, MT;
2.Ampliação do prazo de cumprimento desta meta para 2010;
3.Articulação com o Inep para contemplar, em pesquisa com os gestores estaduais e municipais, quesitos que identifiquem a existência de planos de carreira específicos para professores indígenas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da Federação que realizaram concursos públicos específicos para o provimento de cargo de professor indígena.
(Das 27 unidades da Federação, três não têm população indígena reconhecida pelos órgãos oficiais (Piauí, Rio Grande do Norte e Distrito Federal). Portanto, o desempenho do indicador é calculado em relação às 24 UF's que possuem população indígena.)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	2	4	6	6	6	6	8	11	13



O magistério intercultural reveste-se de conhecimentos e competências específicas à educação escolar em contexto de diversidade sociocultural. Pesquisar e planejar a ação educacional, levando em conta a realidade sociolingüística da comunidade e os conteúdos culturais que compõem a proposta curricular; envolver a comunidade na definição do projeto político-pedagógico da escola; e elaborar materiais didáticos relevantes cultural e lingüisticamente são alguns conhecimentos com que professores indígenas organizam seu trabalho pedagógico.

Além disso, diferentemente do professor não-índio, o professor índio exerce um importante papel de liderança em sua comunidade, servindo, frequentemente, como mediador cultural nas relações interétnicas estabelecidas com a sociedade nacional.

Dessa forma, o exercício do magistério intercultural tem muitas peculiaridades, sendo adequado se considerar uma carreira específica dentro da função docente.

Já houve iniciativas de realizar concursos pelos sistemas de ensino, para provimento de cargos de professor indígena, observando o caráter específico nos critérios de seleção em função das peculiaridades da educação escolar indígena quanto à interculturalidade, consideração das realidades sociolingüísticas das comunidades e das pedagogias indígenas na prática pedagógica.

Por outro lado, existem diferentes formas de contratação de professores indígenas: muitos são remunerados por meio de contratos provisórios, que não garantem direitos trabalhistas, geram rotatividade,

prejudicam o andamento das atividades escolares, desestimulam os professores com atrasos no início das aulas e nos pagamentos de salários; outros entes federativos dispõem de legislação que normatiza o exercício dessa função pública nas escolas indígenas, dentro de um quadro que possibilita continuidade e garante direitos trabalhistas, sem ser cargo efetivo; um estado da Federação remunera os professores indígenas por meio de cargos de confiança, criados especificamente para as escolas indígenas

Trata-se de diferentes procedimentos e soluções que afetam muitas vezes um mesmo povo indígena. Ocorrem, também, situações em que a forma de definição dos critérios para o concurso específico pode resultar no ingresso de não-índios que não são falantes das línguas maternas nem compartilham práticas e valores socioculturais das comunidades.

Por outro lado, a regularização funcional dos profissionais indígenas implica a reflexão sobre seu impacto no exercício do controle social que a comunidade tem o direito de exercer sobre o desempenho de seus atores. Dessa forma, como compatibilizar a participação e controle social das comunidades e os vínculos funcionais e administrativos de seus professores com os sistemas de ensino? Como compatibilizar direitos coletivos comunitários com direitos trabalhistas individuais e vínculos administrativos? Nesse sentido, pretende-se que a regularização funcional de professores seja enfrentada nos planos de trabalho dos territórios etnoeducacionais, com orientação do Ministério Público Federal, para garantir equidade, controle social da comunidade, direitos trabalhistas e carreira profissional.

Educação indígena

16

Estabelecer e assegurar a qualidade de programas contínuos de formação sistemática do professorado indígena, especialmente no que diz respeito aos conhecimentos relativos aos processos escolares de ensino-aprendizagem, à alfabetização, à construção coletiva de conhecimentos na escola e à valorização do patrimônio cultural da população atendida.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parecer no. 14 e Resolução no 03/CNE-CEB, de 1999.
 Publicação dos *Referenciais para a Formação de Professores Indígenas* (2002, republicado em 2005).
 Publicação de *Experiências e desafios na formação de professores indígenas no Brasil*, pelo Inep (2003).
 Publicação de *Formação de Professores Indígenas – repensando trajetórias* (2006).
 Ampliação do orçamento do MEC para o financiamento de programas de formação inicial e continuada de professores indígenas (2004-2008).
 Publicação do *Manual de Lingüística: subsídios para a formação de professores indígenas na área da linguagem* (2006).
 Realização do Seminário de Avaliação do Prolind (2006).
 Contratação da consultoria para avaliação das experiências das licenciaturas interculturais; prevista a publicação desse resultado.

Observações e recomendações

Instituir, no âmbito do MEC, mecanismo de acompanhamento e avaliação dos cursos de formação dos professores indígenas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Implementação de mecanismo de avaliação dos cursos de formação de professores indígenas.
(Os dados básicos para o cálculo deste indicador não estão disponíveis).
2. Número de Unidades da Federação com cursos de educação superior de formação específica para educação indígena. (Fonte: www.educacaosuperior.inep.gov.br)
(Das 27 Unidades da Federação, três não têm população indígena reconhecida pelos órgãos oficiais (Piauí, Rio Grande do Norte e Distrito Federal). Portanto, o desempenho do indicador é calculado em relação às 24 UF's que possuem população indígena.)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	...	...	...	...
2.	...	...	...	...	...	8	6		



Para que a educação escolar indígena seja intercultural, bilíngüe/multilíngüe, adequada às peculiaridades culturais das comunidades e a seus projetos de futuro, reitera-se a importância de que os profissionais que atuam nas escolas pertençam às sociedades envolvidas no processo escolar. É consenso que a clientela educacional indígena é melhor atendida por professores/professoras indígenas, que deverão ter acesso a cursos de formação inicial e continuada, especialmente planejados para o tratamento das pedagogias indígenas. Em função disso, é fundamental a elaboração de programas diferenciados de formação inicial e continuada de professores índios, visando à sua titulação, que deve ocorrer em serviço.

A formação do professor indígena pressupõe uma proposta pedagógica e curricular diferenciada, que lhe permita atender as novas diretrizes para a escola indígena, devendo contemplar aspectos específicos, como:

- formação para elaborar currículos e programas de

ensino específicos para as escolas indígenas;

- formação para produzir material didático-científico;
- formação para o ensino bilíngüe, o que requer conhecimentos em relação aos princípios da metodologia de ensino de segundas línguas, seja a língua portuguesa ou a língua indígena;
- formação para a condução de pesquisas de cunho linguístico e antropológico, uma vez que esse profissional é, necessariamente, autor e condutor dos processos de elaboração de materiais didáticos para as escolas indígenas.

Por isso, torna-se importante assegurar o cumprimento desta meta. Para tal, sugere-se a constituição de instrumentos específicos de avaliação pedagógica, curricular e de gestão das iniciativas de formação do professorado indígena, tanto no magistério quanto na licenciaturas, em função das peculiaridades da formação docente para o ensino intercultural e bilíngüe/multilíngüe.

Educação indígena

17

Formular, em dois anos, um plano para a implementação de programas especiais para a formação de professores indígenas em nível superior, através da colaboração das universidades e de instituições de nível equivalente.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Parecer nº 10/CNE sobre a oferta de licenciaturas específicas para a formação de professores indígenas (2002);
Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Indígena.
Criação de Comissão Especial para a Formação Superior Indígena, no âmbito da Sesi (2004), com participação da Secad, para definir políticas, projetos e ações para possibilitar o acesso, permanência e sucesso dos indígenas na Educação Superior.
Editais de apresentação de propostas de desenvolvimento de cursos de licenciatura interculturais para a formação de professores indígenas em IES públicas (2005 e 2008).
Seminário de Avaliação do Prolind (2006).
Sistematização das experiências em cursos de licenciaturas interculturais (2007).
Decreto nº 6.096/2007 - Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais-Reuni.

Observações e recomendações

A meta foi atingida em 2005.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Plano para formação de professores indígenas em nível superior implantado.
2. Número de Unidades da Federação com cursos de educação superior de formação específica para educação indígena. (Fonte: www.educacaosuperior.inep.gov.br)
(Das 27 Unidades da Federação, três não têm população indígena reconhecida pelos órgãos oficiais (Piauí, Rio Grande do Norte e Distrito Federal). Portanto, o desempenho do indicador é calculado em relação às 24 UF's que possuem população indígena.)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0	100,0	100,0	100,0
2.	...	...	...	...	...	8	6		

Com a implementação do Reuni/MEC, criou-se um importante mecanismo para a institucionalização das licenciaturas no âmbito das Ifes, para acesso e permanência de estudantes indígenas na educação superior



O Ministério da Educação, por intermédio da Sesu e Secad, lançou, em 2005, o Edital do Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind), para apoiar projetos de cursos de licenciaturas específicos para a formação de docentes indígenas, integrando ensino, pesquisa e extensão e promovendo a valorização do estudo de temas indígenas relevantes, tais como línguas maternas, gestão e sustentabilidade das terras e das culturas dos povos indígenas. Os projetos deveriam também promover a capacitação política dos professores indígenas como agentes interculturais na promoção e realização dos projetos de futuro das comunidades indígenas.

A definição dos termos do Edital do Prolind foi amplamente discutida com a Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (Cneei) e outros atores componentes da Comissão Especial de Educação Superior (Cesi), instituída pela Portaria nº 52/Sesu, de 29.10.2004.

A iniciativa está fundamentada no tratamento sistêmico da educação intercultural indígena tanto na formação superior de docentes quanto na expansão da oferta de educação básica intercultural nas escolas indígenas.

Foram indicadas como diretrizes para a apresentação dos projetos a manifestação explícita de interesse por parte das comunidades, sua participação na elaboração das propostas de cursos de licenciaturas

específicas e a adequação à realidade social e cultural específica de cada povo.

Em 2008, o Edital para o Prolind definiu três eixos para a formulação das propostas:

1. manutenção de cursos já em andamento;
2. implantação de novos cursos;
3. elaboração de propostas de cursos com participação da comunidade a ser beneficiada.

O projeto pedagógico de formação de professores indígenas em nível superior deverá considerar as Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação Docente em nível Superior em articulação com as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, com especial atenção para as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Indígena.

Segundo dados da Secad, nos últimos dez anos, foram formados (ou ainda estão em formação) em cursos especiais de Magistério Indígena cerca de 5.000 professores indígenas, em quase todos os estados do Brasil, o que fomenta a demanda pela formação superior. Em 2008, existiam 1.150 professores indígenas em formação superior, em sete Ifes e três IES estaduais.

A partir de 2007, com a implementação do Reuni/MEC, criou-se um importante mecanismo para a institucionalização das licenciaturas no âmbito das Ifes, assim como o apoio às ações afirmativas para acesso e permanência de estudantes indígenas na educação superior.

Educação indígena

18

Criar, estruturar e fortalecer, dentro do prazo máximo de dois anos, nas secretarias estaduais de educação, setores responsáveis pela educação indígena, com a incumbência de promovê-la, acompanhá-la e gerenciá-la.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Articulação com o Consed para a criação de setores específicos, com responsabilidade de gerenciar programas de desenvolvimento da educação escolar indígena.

Observações e recomendações

Implementar, com o Consed, um programa contínuo para a formação dos técnicos, nos princípios legais, pedagógicos, antropológicos e linguísticos para a gestão da educação básica intercultural indígena.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de unidades da Federação com setores responsáveis pela educação indígena.
(Das 27 Unidades da Federação, três não têm população indígena reconhecida pelos órgãos oficiais (Piauí, Rio Grande do Norte e Distrito Federal). Portanto, o desempenho do indicador é calculado em relação às 24 UF's que possuem população indígena.)

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	...	...	...	24	24	24	24



A Resolução CNE/CEB nº 3/99 reafirma o princípio de que cabe ao Estado a responsabilidade pela oferta e execução da educação escolar indígena, diretamente ou por meio de regime de colaboração com os seus municípios.

Assim, a gestão de programas de oferta da educação básica intercultural depende de que os sistemas de ensino criem e fortaleçam estruturas dentro de seu organograma, para o desenvolvimento das ações, e formem, permanentemente, quadros técnicos nos princípios legais, pedagógicos, antropológicos e linguísticos da educação intercultural indígena.

A partir do posicionamento do CNE, Parecer nº 14 e Resolução no 03/1999 e do disposto nesta meta, quanto à responsabilidade do sistema estadual de en-

sino para a gestão das escolas indígenas, as secretarias de educação dos estados reformularam seus organogramas para contemplarem a criação de setores, gerências e/ou coordenações específicas para o tratamento da educação escolar indígena.

Os direitos indígenas a uma educação escolar que fortaleça sua identidade étnica e valorize as línguas e ciências indígenas implicam novas práticas gerenciais e curriculares por parte dos sistemas de ensino. Todas as 24 secretarias estaduais de educação criaram esses setores. É necessário manter programas continuados de formação dos gestores e técnicos dos sistemas de ensino para qualificar a gestão de programas de educação indígena.

Educação indígena

19

Implantar, dentro de um ano, cursos de educação profissional, especialmente nas regiões agrárias, visando à autossustentação e ao uso da terra de forma equilibrada.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Realização de seminários nacionais para discutir políticas de ensino médio integrado à educação profissional (2003 e 2006).

Contratação de consultoria para diagnóstico sobre a demanda e oferta de ensino médio em terras indígenas (2004-2005).

Realização de nove seminários estaduais para a discussão do ensino médio indígena integrado à educação profissional.

Apoio à reformulação do projeto político-pedagógico da Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira (AM), município com 85% de sua população indígena, em articulação com a Setec (2005-2008).

Publicação do *Programa de Educação Profissional Integrada à Educação Escolar Indígena e Projeção Indígena* - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad) e a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) (2007).

Em 2008 a EAF de São Gabriel da Cachoeira criou dois cursos para a formação de técnicos em Etnodesenvolvimento Indígena.

Atendimento de escolas indígenas pelo programa Brasil Profissionalizado (2008-2009)

Observações e recomendações

1. Fortalecer a articulação entre Secad e a Setec para atendimento da demanda por formação profissional indígena, de acordo com seus projetos de sustentabilidade socioambiental;

2. Ampliar o prazo de cumprimento desta meta para 2010.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Número de escolas indígenas que oferecem educação profissional de nível técnico.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	...	...	1	0	0	0	0	1	



Em diversos eventos em que foram ouvidos, os representantes das comunidades indígenas externaram o interesse na formação técnica de seus jovens, para o enfrentamento dos problemas que afetam sua qualidade de vida.

Vivendo em territórios reduzidos e demarcados, é urgente a formação para o desenvolvimento sustentável que favoreça essas comunidades. Por outro lado, existe uma grande demanda por formação de profissionais indígenas que sejam agentes na prevenção e manutenção da saúde para suas comunidades.

Além disso, a defesa de seus direitos na sociedade nacional vem se dando por meio da criação de organizações que representam as comunidades no relacionamento com diferentes órgãos, públicos ou não.

É demanda dessas comunidades o fortalecimento de suas entidades, por meio do domínio de conhecimentos gerenciais e administrativos.

Em função disso, a Setec e Secad coordenaram um Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria Interministerial 1.486, de 23.08.2006, que elaborou um Documento Base para orientar os sistemas de ensino na proposição e execução de projetos de formação profissional, seja no formato Proeja ou integrada ao ensino médio. O documento foi publicado pela Setec em 2007.

Os indicadores revelam que a meta está recebendo um importante incremento por meio do programa Brasil Profissionalizado.

Educação indígena

20

Promover, com a colaboração entre a União, os Estados e municípios e em parceria com as instituições de ensino superior, a produção de programas de formação de professores de educação a distância de nível fundamental e médio.

(**) É exigida a colaboração da União.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Programa Educar na Diversidade (Secad 2006).
Criação da Rede da Diversidade (Secad 2007).

Observações e recomendações

1. Articular a Secad, Seb e a Seed para que seja estabelecida uma política visando à produção de material específico e à formação de professores indígenas e não-indígenas a distância;

2. A meta de número 17 atende, de maneira mais completa e pertinente, as demandas por formação de professores indígenas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador

1. Política, visando à produção de material específico e a formação de professores indígenas a distância, estabelecida.

Evolução do Indicador

Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
1.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0



A expansão da educação a distância, no Brasil, vem se concretizando sobretudo no campo da educação superior, especialmente em cursos voltados para a formação de professores. Tal situação inspira cuidados na garantia da qualidade dessa oferta, a fim de continuar garantindo uma formação adequada.

A produção de programas de formação de professores de educação a distância, direcionada aos educadores indígenas, deve se guiar pelas especificidades

das comunidades indígenas, bem como a expressão das particularidades culturais dos seus alunos, suas histórias de vida, sua dinâmica espacial, de organização social e seus projetos de futuro. É, também, necessário considerar a garantia de infraestrutura adequada para a efetivação dessa meta.

A criação da Rede de Educação para a Diversidade / Secad representa um passo relevante para a consecução da meta, que ainda precisa ser alcançada, tornando o seu cumprimento mais um desafio.

Educação indígena

21

Promover a correta e ampla informação da população brasileira em geral, sobre as sociedades e culturas indígenas, como meio de combater o desconhecimento, a intolerância e o preconceito em relação a essas populações.

Políticas, programas e ações do Governo Federal

Publicação do livro *Temáticas Indígenas em Sala de Aula – Novos subsídios para professores de 1o e 2o graus*, com ampla distribuição nas secretarias de educação para formação de professores e gestores da rede sobre questões indígenas (1994).

Produção da Série de TV “Índios no Brasil”, com duas fitas e dez programas, inseridos tanto no TV Escola como no TV Educativa (1998).

Publicação de *Índios no Brasil* (1994).

Produção de diversos programas para o Salto para o Futuro.

Distribuição de materiais didáticos e paradidáticos indígenas para escolas públicas (2003-2008).

Publicação dos livros: *Povos Indígenas e a Lei dos “Brancos”: o direito à diferença; A presença indígena na formação do Brasil e O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje*, em 2006, que integram a coleção Educação para Todos, da Secad .

Lei 11.645/08 – obrigatoriedade do ensino de história e culturas indígenas nos currículos das escolas públicas e privadas da educação básica.

Observações e recomendações

Estabelecer políticas, programas e ações destinados à informação da população brasileira sobre as sociedades e culturas indígenas.

Indicadores que contribuem para o monitoramento da meta

Indicador	1. Informações sobre as sociedades e culturas indígenas divulgadas.									
Evolução do Indicador	Indicador	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	1.	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0



O fortalecimento da sociedade democrática envolve a superação de atitudes preconceituosas relacionadas a vários grupos sociais minoritários, dentre os quais se encontram os povos indígenas. Portanto, identificar concepções do senso comum que sustentam estereótipos sobre a realidade indígena, principalmente nos livros didáticos, aponta para uma importante mudança de mentalidade no campo da valorização da sociodiversidade indígena.

Por meio da divulgação de programas temáticos e debates no TV Escola e através da distribuição de livros, a Secad/MEC está contribuindo para a divulgação das temáticas e culturas indígenas, como forma de combater o desconhecimento, a intolerância e o preconceito em relação à população indígena.

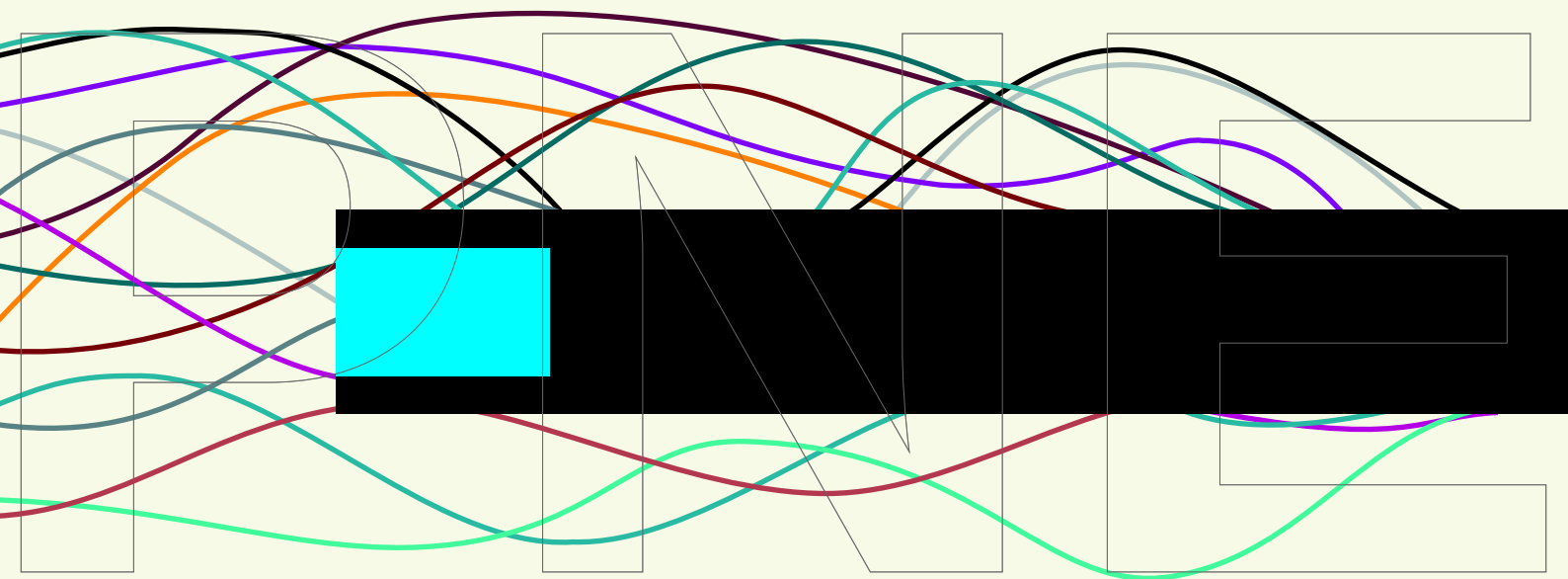
A questão indígena deve ser vista como possibilidade de reflexão sobre a riqueza que a sua diversidade étnico-cultural propicia e como essas diferenças possibilitam a troca e o aprendizado recíproco entre os diversos segmentos que compõem o País.

Para combater a discriminação, será necessário trabalhar processos formativos com a sociedade, de forma que ela compreenda a pluralidade cultural en-

quanto característica de diferentes grupos sociais que convivem em território brasileiro. Processos que discutam, portanto, uma concepção de sociedade brasileira na qual a diversidade étnica e cultural que a compõe seja explicitada e que busquem compreender as relações humanas, visando à construção e à transformação de valores.

O conhecimento da diversidade contemporânea dos povos indígenas, no País, a história das relações entre esses povos, a sociedade e o Estado brasileiros, seus direitos de cidadania, o valor da pluralidade cultural para a humanidade são idéias a serem divulgadas para a constituição de uma sociedade e de uma escola democráticas.

A promulgação da Lei 11.645, em 2008, que torna obrigatória a inclusão da história e das culturas dos povos indígenas nos currículos de todas as escolas brasileiras, favorecerá um importante incremento na disseminação de informações atualizadas sobre os povos indígenas no Brasil, superando visões preconceituosas e estereotipadas sobre a sociodiversidade indígena.



Ministério
da Educação

